SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVII | Nº 3987

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.05.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para atender as demandas veiculares das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Educação e de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** JODIESEL ELETRODIESEL IND COM E SERV LTDA inscrito no CNPJ nº 35.222.504/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículos de médio porte, no valor global de R$ 249.952,80 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 174.966,96 (cento e setenta e quatro mil mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 30%, e a empresa ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) 02 - Veículos de Grande Porte, no valor global de R$ 200.006,81 (duzentos mil seis reais e oitenta e um centavos) sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ R$ 149.605,09 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinco reais e nove centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 25,20%, de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologamos e adjudicamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Alrízio Sérgio Alves Borges, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e adjudicação: 12 de junho de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:83CD0CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.05.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para atender as demandas veiculares das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Educação e de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 02 - Veículos de Grande Porte, no valor global de R$ 180.006,81 (cento e oitenta mil seis reais e oitenta e um centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 134.645,09(cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 25,20%, Lote 03 – Máquinas Pesadas, no valor global de R$70.014,65 (setenta mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos), sento que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$: 55.941,70 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), levando-se em consideração o desconto ofertado de 20,10%, de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologamos e adjudicamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Francisco José da Silva, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente .

Data da Homologação e adjudicação: 12 de junho de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:894E064E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2026.06.12.1

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de instrumentos musicais destinados a bandas e orquestras de música municipais, por meio da secretaria de Cultura e Turismo de Abaiara/CE**. TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados que iniciará a instrução da disputa de preços a partir das **09h:00m do dia 19 de junho de 2026**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.comprasabaiaragov.com.br). Maiores informações no Sítio Oficial do Município, Sítio do Tribunal de contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda de forme presencial na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 12 de junho de 2026

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:847AF774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.12.1 CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos profissionais e restauração digital de fotografias antigas, destinados à composição, preservação e ampliação da Galeria de Presidentes, Vereadores e Personalidades Históricas da câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de deverão ser enviadas pelo e-mail:licitacaocma@altaneira.ce.leg.br até 17 de junho de 2026 às 23:59, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.camaraaltaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Padre Luiz Antônio, n° 389, Centro, Altaneira/CE, de segunda a sexta feira, das 07:30 às 13:30.

Altaneira/CE, 12 de junho de 2026.

SANDY THIEMY TABUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:29E3C912

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.015/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a implementação do Programa Educacional de Promoção da Saúde Mental nas escolas públicas do município de Altaneira/CE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Altaneira/CE, o Programa Educacional de Promoção da Saúde Mental, com foco na prevenção e no cuidado relacionados à Ansiedade e à Depressão, destinado aos estudantes das escolas públicas.

Parágrafo único. O programa será desenvolvido por meio de metodologias participativas, incluindo rodas de conversa, atividades educativas, escuta qualificada e, quando necessário, instrumentos de avaliação específicos.

Art. 2° As ações do programa poderão ser realizadas em períodos previamente organizados pelas unidades escolares, respeitando o calendário letivo, podendo ocorrer em dias alternativos, inclusive aos sábados, quando houver planejamento institucional.

Art. 3° O Programa poderá ser desenvolvido pelo Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, observada a articulação intersetorial entre as áreas de saúde, educação e assistência social, nos termos da regulamentação própria

Art. 4° A participação das escolas nas atividades do programa não implicará obrigatoriedade de funcionamento em dias não letivos.

§1° As escolas poderão, de forma articulada, definir unidades de referência para a realização das atividades.

§2° A unidade escolar responsável deverá comunicar previamente à Secretaria Municipal de Educação.

§3° As informações necessárias à organização das ações poderão ser compartilhadas entre os órgãos competentes, observadas as normas de proteção de dados pessoais e os fluxos definidos em regulamento.

§4° Na ausência de escola pública em determinada localidade, as instituições privadas poderão organizar a execução das atividades entre si.

Art. 5° Poderão participar das ações do programa estudantes com idades compatíveis com as etapas de ensino atendidas pelas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada faixa etária.

Art. 6° As avaliações relacionadas à saúde mental, quando realizadas, deverão ser conduzidas por profissionais habilitados, preferencialmente psicólogos.

§1° As atividades ocorrerão em espaços adequados dentro das unidades escolares.

§2° Poderão ser utilizados instrumentos reconhecidos cientificamente para identificação de indicadores emocionais.

§3° A periodicidade das avaliações será definida pelas equipes técnicas, conforme a necessidade identificada.

§4° As avaliações não precisam ocorrer simultaneamente em todas as turmas ou unidades.

§5° A participação dos estudantes será voluntária, sendo vedada qualquer forma de obrigatoriedade.

Art. 7° As atividades de diálogo e escuta serão conduzidas por profissionais qualificados.

§1° Deverá ser assegurada a presença de profissionais responsáveis durante todas as ações.

§2° As discussões deverão respeitar a dignidade, a privacidade e a integridade dos estudantes.

§3° Não será permitido constranger os estudantes a compartilhar experiências pessoais.

§4° É vedada a exposição de terceiros ou de situações que comprometam a confidencialidade.

§5° Em casos de situações de risco, violência ou discriminação, a equipe responsável deverá adotar as medidas cabíveis e comunicar à gestão escolar.

Art. 8° As rodas de conversa poderão contar com a participação da comunidade, desde que acompanhadas por profissionais da área.

§1° Os participantes externos deverão estar devidamente identificados.

§2° Os temas a serem abordados deverão ser previamente apresentados à equipe técnica

§3° A mediação das atividades será realizada por profissional habilitado.

Art. 9° As informações coletadas durante as atividades deverão ser tratadas com confidencialidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 12 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A00471F4

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.016/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de rua no município de Altaneira, em homenagem a Damião Pereira da Silva.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a primeira rua paralela à Estrada do Estevão, iniciando na conhecida Vila Mandu, até seu final, como Rua Damião Pereira da Silva, popularmente conhecido como Damião de Assaré.

Art. 2°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incluindo colocação de placa identificativa.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 12 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:77CEEF9D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.017/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de rua no município de Altaneira em homenagem a Noé Alves de Lima, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Noé Alves de Lima a rua atualmente conhecida como Rua Projetada 1, localizada no Município de Altaneira.

Art. 2° A rua de que trata o artigo anterior inicia nas proximidades do bairro Zé Rael (Casas Novas) e passa em frente a residência do senhor conhecido como "Seu Chico Miro", seguindo em frente seguindo até o final da rua.

Art. 3° O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente quanto à:

I — Inclusão da rua no cadastro oficial do Município;
II — Atualização da denominação nos registros públicos;
III — comunicação aos órgãos competentes, especialmente às concessionárias de serviços públicos;
IV — Instalação de placa indicativa com a denominação da rua.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 12 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C40AFDD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE IGUALDADE RACIAL (NIR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 975/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º. Fica criado o Núcleo de Igualdade Racial (NIR), unidade administrativa integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de executar a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos da Lei Federal nº 12.288/2010.
Art.2º. O Núcleo de Igualdade Racial NIR constitui o órgão executivo municipal de promoção da igualdade racial, destinado a planejar, coordenar e monitorar as políticas afirmativas e o enfrentamento ao racismo, nos termos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), conforme o Decreto Federal nº 8.136/2013.
Art.3º. Compete ao Núcleo de Igualdade Racial (NIR):
I - Formular diretrizes para a implementação de ações afirmativas e de combate às desigualdades étnico-raciais no âmbito do Município;
II - Coordenar a aplicação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais na rede municipal de ensino;
III - Articular com os demais órgãos da administração pública a transversalidade das políticas de igualdade racial;

IV - Assessorar tecnicamente o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e executar o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

V - Gerir a interlocução com o Ministério da Igualdade Racial para a captação de recursos e participação em programas federais.
Art.4º. O Núcleo de Igualdade Racial (NIR) será coordenado por um servidor integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo, sob a supervisão administrativa do Secretário Municipal de Educação.
Art. 5º. O Núcleo de Igualdade Racial (NIR) atuará em estreita colaboração com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 961/2025, prestando-lhe o suporte administrativo e técnico necessário para o exercício de suas funções.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:2A3D8068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO SOCIAL DE LAZER, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE "ESPAÇO SOCIAL DE LAZER ESCRITOR NICODEMOS GOMES NAPOLIÃO.".

LEI ORDINÁRIA Nº 977/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O espaço social de lazer, que ora está sendo construído, localizado na margem direita da CE-138, sentido Iracema, conforme memorial em anexo, passa a se chamar de **"Espaço Social de Lazer Escritor Nicodemos Gomes Napolião.".**
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 (onze) dias no mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo – CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:7144463E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE "ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE ALTO SANTO FRANCISCO FRANÇA NOGUEIRA."

LEI ORDINÁRIA Nº 976/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O prédio anexo a prefeitura municipal, que ora está sendo construído, localizado na Rua Frei Lamberto, passa a se chamar de **"Anexo do Centro Administrativo de Alto Santo Francisco França Nogueira."**
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo – CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:E6D94E95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PE/SRP**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO AO PLANEJAMENTO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CURRICULARES E PEDAGÓGICAS, UTILIZANDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EDUCACIONAL INTEGRADA, EM AMBIENTE WEB, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COMO FERRAMENTA COMPLEMENTAR À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA, COMPOSTA POR: SISTEMA DE GESTÃO DO CURRÍCULO EDUCACIONAL MUNICIPAL; SISTEMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD); SISTEMA DE MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS E GERENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia **15/06/2026** até o dia **30/06/2026 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **30/06/2026 às 09:30min** (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 12 de Junho de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DCC846ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026-PE/SRP.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS EM ARATUBA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 11/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: **1) SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.839.938/0001-77**, vencedora dos **LOTES III e VI** com o Valor Global de **R$ 42.688,50** (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **2) MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 62.772.220/0001-86**, vencedora dos **LOTES II, IV e V** com o Valor Global de **R$**

193.838,00 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais) e **3) ADB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS - CNPJ Nº 45.140.243/0001-63**, vencedora do **LOTE I** com o Valor Global de **R$ 11.973,00** (Onze mil, novecentos e setenta e três reais).A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 11 de junho de 2026.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7B58858F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026 - PE/SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDS. ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Assinatura da Ata: 02/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: **1) T PINHEIRO PAIVA LTDA** - CNPJ Nº: 19.255.771/0001-58 vencedora do **LOTE I** com o valor global de **R$ 194.999,99 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 2) 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ Nº: 41.262.099/0001-87 vencedora do **LOTE II** com o valor global de **R$ 193.829,15 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)** e **3) E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ Nº: 59.468.804/0001-62 vencedora do **LOTE III** com o valor global de **R$ 298.469,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 02 de junho de 2026.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1E5DB9EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.08.01

CONTRATO Nº 2026.06.08.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.011-SAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, O SR. **RAIMUNDO PEREIRA GOMES**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**
PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE **06(SEIS) MESES**, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA.....: 08 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF Nº 103.118.903-34.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F9274F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz, **Referente a - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO** para atividade de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Arneiroz/CE, contemplando as seguintes vias situadas no Distrito de Planalto, Zona Urbana: **Rua** Francisco Gomes de Oliveira (Trecho I**) Rua** Leni Alves**, Rua** José Alves Lima (Trecho I)**, Rua** José Alves Lima (Trecho II)**, Rua** José Sidrim Feitosa**, Rua** Francisco Gomes de Oliveira (Trecho II)**, Rua** Jarina Feitosa, Rua Modesto Fernandes**, Rua** Antônio Leopoldo Feitosa**, Rua** da Praça - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da **AMMAA.**

Arneiroz/CE**,** 12 de junho de 2026.

LARISSA MONTEIRO MATIAS DE SOUSA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz
Portaria de Nomeação nº 025/2025

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FF5F21E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.12.18-0001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.12.18-0001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1.OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato junto àSecretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, firmado em 01 de Abril de 2025, oriundo do processo delicitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) na área da saúde, visando a complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 136, inc. IV da Lei Federal Nº 14.133/21.**SIGNATÁRIO(A)**:Regina Alice Ferreira Furtado– Secretaria Municipal de Saúde.**DATA:** 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AD2EA0D9

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº

2021.11.10.2.**OBJETO:**Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, firmado em 08 de dezembro de 2021, oriundo do processo delicitação na modalidade OMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2, cujo objeto é aContratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos de neurocirurgia, junto ao Hospital Municipal de Assaré/CE.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 64, §8 da Lei Federal Nº 8.666/93.**SIGNATÁRIO(A)**:Regina Alice Ferreira Furtado– Secretaria Municipal de Saúde.**DATA:** 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4B42D50C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N 0 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE, para a venda de bens móveis considerados inservíveis para uso do município e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, tais como: CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 6X4 14, COMPACTADOR DE LIXO 13, 2 ÔNIBUS VW 15.190 13, 2 FIAT DUCATO 19, F4000 86, 4 FIAT MOBI 20, 4 GM ONIX 17, TOYOTA ETIUS 15, GM SPIN 15, 2 UNO WAY 13, GM MONTANA 17, 2 FIAT DOBLO 08, LANCHA FOCKER COM MOTOR YAMAHA E CARRETA, REBOQUE BAÚ E MAT. DIVERSOS., às 14:00 horas do dia 02 DE JULHO DE 2026, na Câmara Múnicipal de Banabuiu localizada R. RAIMUNDO DIAS, Nº38 CENTRO, BANABUIU-CE e no site www.sydneyleiloes.com.br, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante n° 890/104, Aldeota, Fortaleza/Ce. Fone: (85) 98701.7909, E-mail: sydneyleiloes@gmail.com. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no site: www.sydneyleiloes.com.br .

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:F8B05C6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.976/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Barbalha, relativas ao exercício financeiro de 2027, compreendendo:
- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- a organização e estrutura dos orçamentos;
- as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- as disposições sobre as transferências públicas;
- os ajustamentos do Plano Plurianual;
- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
–as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
- as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 são as constantes do Plano Plurianual 2026 a 2029, detalhadas no Anexo I, observados a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os respectivos programas de trabalho.
Parágrafo único. As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º. O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a assistência social, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visam:
- aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e melhoria dos gastos públicos, a alavancagem de recursos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- promover a valorização do meio ambiente, como ativo para o desenvolvimento territorial, a partir da identificação e exploração das oportunidades locais, incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde;
- promover o ordenamento e a gestão ambiental com políticas públicas ambientais, programas e projetos de desenvolvimento de base territorial sustentável;
- promover o desenvolvimento da infraestrutura social básica, criando condições de acesso cada vez mais justo e equilibrado aos bens e serviços, como educação, saúde, saneamento, segurança, cultura e esporte no âmbito do Município;
- promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando-os às economias de base local;
- desenvolver o planejamento governamental;
- melhorar a qualidade de alocação e gastos dos recursos orçamentários;
- realizar ações na área social que visem à prevenção contra a prática de atos infracionais de crianças e adolescentes, combate às drogas e recuperação de dependentes químicos;
- promover ações integradas de segurança, saúde e educação, buscando garantir a segurança pública, a redução da criminalidade, a gestão e a execução de políticas de saúde com ações voltadas ao cidadão, universalização da educação com qualidade, acesso para todos, tempo integral, capacitação permanente dos profissionais, combate à evasão escolar, melhoria das estruturas físicas, organizacionais e tecnológicas;
X- priorizar as ações de saneamento básico;
- promover ações de vigilância em saúde epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, desenvolvendo ações de proteção, promoção, prevenção, redução e eliminação de riscos à saúde no Município;
- apoiar e fomentar a prática de atividades culturais e esportivas como fator de inclusão social com o objetivo de retirada de crianças e adolescentes do convívio das ruas, onde a utilização de drogas passa a ser o principal atrativo para quem não tem perspectiva de futuro;
– Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para o desenvolvimento pleno e integral da criança e do adolescente, geração de oportunidades à proteção da juventude e redução da vulnerabilidade social das

famílias, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
- apoiar e fomentar a economia solidária, o empreendedorismo e o microcrédito;
- promover a cidadania, combater as situações de desigualdades sociais e ofertar oportunidades à cultura, o esporte e o lazer;
- ampliar investimentos na melhoria da infraestrutura de equipamentos culturais e esportivos no Município;
- promover a modernização na gestão, com a desburocratização de sua estrutura organizacional e dos processos de trabalho, visando à melhoria dos serviços públicos em geral com foco na educação, saúde e segurança, a elevação da arrecadação das receitas e a redução dos gastos públicos;
- contribuir para a preservação e proteção do patrimônio histórico e cultural;
- fomentar a inclusão social e o enfrentamento da pobreza, adotando a execução de programas sociais de transferência de renda, em consonância com as políticas públicas federais e estaduais de desenvolvimento social inclusivo, em parceria com outras esferas de governo e com a iniciativa privada.
- ampliar o serviço de assistência técnica e extensão rural de forma integrada, abrangendo serviços produtivos, sociais e lazer na zona rural;
- implantar política de valorização do servidor com foco no treinamento e formação contínuos e na melhoria da condição de trabalho.

Art. 4° As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais são especificados no Anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:
- O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência e previdência social;

Art. 6° Para os efeitos desta lei, entende-se por:
- Órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
- Unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional;
- Função: é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- Subfunção: Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;
- Programa: instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- Ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;
- Projeto: instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo. Está atrelado à codificação da ação;
- Atividade: instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo. Está atrelada à codificação da ação;
- Operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Estão atreladas à codificação da ação;
- Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- Convenente: entidade da Administração Pública Municipal e entidade privada, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- Produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
- Meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.
§ 2º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:
- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;
- Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º. A classificação da estrutura programática, para 2027, poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal ne 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por:
- Órgão;
- Unidade Orçamentária;
- Função e Subfunção;
- Programa de Governo;
- Ação;
- Categoria Econômica, compreendendo:

Despesas Correntes; e
Despesas de Capital.
- Grupo de Natureza da Despesa, compreendendo:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes;
Investimentos;
Inversões Financeiras; e
Amortização da Dívida.
- Fonte de Recursos.

§ 1º. A discriminação da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "Modalidade de Aplicação", a qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados e evitar sua dupla contagem nos casos de transferência e descentralização, podendo ser modificada durante a execução sem configurar abertura de crédito adicional.
§ 2°. As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA, tais como identificador de uso (IU) e fonte/destinação de recursos (FR) não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, mediante Portaria e/ou outro ato administrativo, para atender às necessidades de execução.
§ 3º. As Fontes de Recursos/Destinação de Recursos serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos", anexo da Lei Orçamentária e do Balanço Geral,segundo:
Recursos Próprios ou Ordinários: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento constitucional e legal; e
Recursos Vinculados: compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculada.

§ 4º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
§ 5º. A composição dos blocos de informação Função, Subfunção, Programa e Atividade, Projeto ou Operação Especial configura o Programa de Trabalho.

Art. 9° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Art. 11. O identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou se destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2027, e dos créditos adicionais pelos dígitos que antecederão o código das fontes de recursos:
- Recursos não destinados a contrapartida - 0;
- Contrapartida de empréstimos do BIRD - 1;
- Contrapartida de empréstimos do BID - 2;
- Contrapartida de programas, transferências voluntárias ou termos assemelhados - 3;
- Contrapartida de outros empréstimos - 4;
- Contrapartida de doações- 5;
- Aporte de operação de crédito - 6;
- Aporte de transferências voluntárias e/ou programas - 7;
- A classificar – 9.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.
§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.
§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, desde que compatíveis com os definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
- ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde;
- ao atendimento das ações da educação básica;
- ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada;
- à Reserva de Contingência.

Art. 14. A descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora não se equipara àtransposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 15. O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Barbalha, constituir-se-á de:
- Mensagem;
- Texto da lei;
- Quadros orçamentários consolidados;
- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:
- demonstrativo da receita;
- demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
demonstrativo da despesa por fonte de recursos;
demonstrativo da despesa por função;
- demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
- demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;
- despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
- programa de trabalho;
- demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos; e
- demonstrativo da Receita Corrente Líquida para a receita estimada.
§ 2°. As cópias do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2027, destinadas à Câmara Municipal, serão retiradas por meio eletrônico, pelo próprio Poder Legislativo, e no Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal de Barbalha.

Art. 16. Todos os órgãos componentes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social encaminharão à Secretariada de Planejamento e Gestão, as informações relativas às propostas parciais de orçamento, para a consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na data fixada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações.
Art. 18. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 19. As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 20. As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

CAPÍTULO III
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Art. 21. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, em programação específica, constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, em montante de no mínimo 0,2% (dois décimos por cento) e, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026 e será destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º. Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros:
Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
Restituição de tributos;
Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;
Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.
§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo

remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, defesa civil, a obrigações patronais e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.
Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, para:
- a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2027 e seus anexos;

Art. 23. Quando da elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes nos anexos desta lei.

Art. 24. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Planejamento e Gestão, até 15 de agosto de 2026, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:
- Número e ano do ajuizamento da ação originária;
- Tipo e número do precatório;
- Tipo da causa julgada;
- Data da autuação do precatório;
- Nome do beneficiário;
- Valor do precatório a ser pago.
§ 1º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual, para pagamentos de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:
- Precatórios alimentícios atualizados monetariamente;
- Precatórios não alimentícios, de créditos individualizados por ação judicial.
§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinados no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, e das parcelas resultantes, observará o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, até o dia 25 de março de 2015, conforme disposto no § 12, do art. 100, da Constituição Federal. Após o dia 25 de março de 2015, serão atualizados conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Art. 25. Na programação da despesa não poderão ser:
- Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- Incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do § 3º, do art.167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 26. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados em Lei, na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para cada categoria de programação, nas respectivas classificações orçamentárias, determinadas pela legislação vigente.

Art. 27. A Receita Total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:
- Pessoal e encargos sociais;
- Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
Cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica;
- Cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;
- Custeios administrativos e operacionais;
- Aporte local para as operações de crédito;
- Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;
- Investimentos em andamento;
- Novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, que contará com recursos provenientes de:
-repasses do Sistema Único de Saúde;
- receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
-receita de serviços de saúde;
-repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social; e
- outras receitas do Tesouro Municipal.

Art. 29. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, o cronograma anual de cotas mensais e bimestrais estimadas de desembolso financeiro, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária ao cumprimento das Metas Fiscais previstas.
Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados na Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo assegurado ao Poder Executivo o bloqueio de recursos para garantir o pagamento de débitos junto ao INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, quando se verificar retenção desses valores em parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 30. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 92, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos.

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que autorizem a execução da mesma, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 32. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 33. Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027, de que trata esta lei, que determinará:
- o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual do Poder Executivo do Município, seus órgãos, autarquias e fundos especiais;
- as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.

Art. 34. Poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, as dotações relativas às operações de crédito aprovadas até 2026, pelo Poder Legislativo.
Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica.

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;
- entidades de servidores, excetuadas àquelas que promovam ações de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação, bem como as creches e escolas voltadas ao atendimento pré-escolar; e
- pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. Excluem-se das vedações deste artigo despesas com aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, realizadas mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 36. O Poder Legislativo do Município terá como limite máximo de despesas em 2027, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento), sobre as receitas constantes do art. 29-A da Constituição Federal, auferidas em 2026, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada para consolidação até o dia 10 de setembro de 2026 e terá como parâmetro a projeção da receita a se realizar no exercício corrente, a qual lhe será informada pela Secretaria de Planejamento e Gestão até 31 de julho de 2026.

CAPÍTULO V
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 37. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2027.

Parágrafo único. Não serão considerados no limite previsto no caput deste artigo os créditos adicionais:

para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
- para atender convênios, acordos, ajustes e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;
- para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação da Lei Orçamentária Anual;
- com recursos provenientes de excesso de arrecadação; e
- com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 38. Nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
- realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante transposição, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
- realocar recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante remanejamento, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
- realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante transferência, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais suplementares.

Art. 39. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 41. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 42. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas as autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
- sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
- sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual ou municipal, na forma da lei;
- participem de concursos, gincanas, atividades esportivas, culturais, estudantis e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quaissejam ofertadas premiações ou auxílios financeiros;
- sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propicie a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município; e
- sejam entidades privadas cuja atuação impacte positivamente o Município e o projete nacional ou internacionalmente.

§1° As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título,submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2° Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o artigo 184 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CAPÍTULO VII
DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 43. Os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 44. De acordo com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários, os quais constituem atualizações automáticas do PPA.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de junho de 2026, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 27 desta Lei.

Art. 46. No exercício financeiro de 2027, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal,somente poderão ser admitidos servidores se:
- houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e
- for observado o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece o limite de 60% da receita corrente líquida para a despesa total com pessoal do Município.

Parágrafo único. Na verificação do limite de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, não se incluem as despesas com a remuneração do pessoal necessário a execução de programas federais de saúde e assistência social, transferidos aos municípios, custeadas com recursos dos referidos programas federais.

Art. 47. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 46, Inciso II desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 48. Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002, a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de Educação, Assistência Social e Saúde em casos excepcionais.

Art. 49. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observado o contido no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2027, de acordo com os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
§ 1º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo disposição em contrário expressa em legislação federal, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.
§ 2º. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 6º da Lei nº14.133/21, serão considerados como serviços de terceiros.
§ 3º. Fica autorizada a realização de seleção e/ou concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 51. Os Projetos de Lei relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Planejamento e Gestão, em suas respectivas áreas de competência.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 52. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2026, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2027.

Art. 53. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2027, estabelecido por ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

Art. 54. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. O cancelamento de tributos cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, devidamente atualizado, far-se-á por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 55. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, por meio do site: www.barbalha.ce.gov.br. para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:
- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, bimestralmente;
- Relatório de Gestão Fiscal- RGF, a cada quadrimestre; e
- Prestação de Contas Anual.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 166, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:
-recursos do FNDE e FUNDEB;
-recursos do SUS;
-recursos do SUAS/FNAS;
– CIDE;
- Operações de Crédito,se houver;
- Convênios, doações e financiamento de projetos;
-Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública;
- Demais Recursos vinculados.

Art. 57. As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 58. As despesas consideradas irrelevantes são aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma dos incisos I e II, artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 59. A Secretaria de Planejamento e Gestão publicará concomitantemente com a sanção da Lei Orçamentária e com base nos limites nela fixados, o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por Projetos, Atividades, Operações Especiais, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos.

Art. 60. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas,serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Parágrafo único. Créditos realizados por órgãos federais ou estaduais sem a devida comunicação ao Município serão classificados e contabilizados quando identificados quanto a sua origem e destinação.

Art. 61. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa, bloqueio de recursos pela Receita Federal do Brasil e pelo Poder Judiciário e/ou por necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 62. O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 63. Para efeito do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000:
- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 64. As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não ensejam a abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer para ajustar:
a modalidade de aplicação;

o Elemento de Despesa;
as Fontes de Recursos.
Parágrafo único. As referidas alterações poderão ser realizadas por ato do titular da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 65. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2026, até que seja o Autógrafo da Lei enviado à sanção, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, a razão de 1/12 (um doze avos) por mês, até que seja sancionada a respectiva Lei Orçamentária.
§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2027 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2027 serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de
Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027.
§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
pessoal, encargos sociais e obrigações tributárias e contributivas;
pagamento do serviço da dívida municipal;
pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde -SUS;
pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP;
pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos de transferências voluntárias.

Art. 66. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como: Confederação Nacional dos Municípios, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Associações Regionais dos Municípios, Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará, Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará, União dos Vereadores do Ceará, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Conselho dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará, dentre outros.

Art. 67. Os créditos orçamentários poderão ser descentralizados quando um Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal delegue a outro, a execução de ações orçamentárias, constantes do seu Programa de Trabalho.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 08 de junho de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:FFF1711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/2024/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/2024/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).
A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Processo Administrativo N° 2026.06.12.02. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para as Cozinhas Escolares da rede de ensino em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global solicitado de R$ 50.548,96 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **ASSINA PELA ADESÃO**: João Paulo da Silva Olegário. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Karen Cristiane Ribeiro Stanickeski.

Barbalha/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D266B8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/2024/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/2024/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Processo Administrativo n° 2026.06.12.01. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 04 de abril de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para as Cozinhas Escolares da rede de ensino em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, com o valor global solicitado de R$ 196.508,25 (cento e noventa e seis mil quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **ASSINA PELA ADESÃO**: João Paulo da Silva Olegário. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Roberto Márcio Nardes Mendes.

Barbalha/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3E123E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/2024/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900011/2024/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Processo Administrativo **N°** 2026.06.12.03. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para as Cozinhas Escolares da rede de ensino em atendimento às

necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: O MOVELEIRO CIA LTDA, com o valor global solicitado de R$ 53.792,10 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos). **ASSINA PELA ADESÃO**: João Paulo da Silva Olegário. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: José de Anchieta Costa Júnior.

Barbalha/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BB6FB1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.07.07/2025.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - SEPLAG.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.07.07/2025. Credenciamento nº 001/2024 - SEPLAG. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04. **Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras objetivando a prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas públicas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o Município pagará a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tarifa nas seguintes bases: a) O valor de R$ 4,00 (quatro reais); b) O valor de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico; c) O valor de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico; d) O valor de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico; e) O valor de R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) (sugerida) por liquidação de QR Code (Pix) e prestação de contas através de meio eletrônico; f) O valor de R$ 0,10 (dez centavos) Redisponibilização arquivo retorno). **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) meses. **Signatários**: Aquiles Soares de Sampaio e Rômulo de Sousa Pimentel Duarte.

Data da assinatura do contrato: 28 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:09DE7912

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N°.15.06.004/2026

PORTARIA N°.15.06.004/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, Secretaria Executiva de Planejamento, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Junta Médica afim de analisar diversos procedimentos conforme a Lei Complementar nº 02 de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Barbalha.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR como Junta Médica, para fins de análise de requerimentos formulados pelos Servidores Municipais:
I - Analica Maria Bandeira Ferreira de Caldas Farias, Médica Auditora, CPF nº 739.xxx.xxx-49;
II - Airton Gabriel Santos Grangeiro Mirô, Médico, CPF nº 058.xxx.xxx-98.
Art. 2º. Quando o requerimento se fizer necessário analisar questões médicas relacionadas a sua especialidade, fica acrescido a Junta Médica Oficial como Perito Auxiliar:
I - Adalberto Cruz Sampaio, Médico Neuropediatra, CPF nº 889.xxx.xxx-34;
II - Joseph Sampaio de Figueiredo, Médico Reumatologista, CPF nº 026.xxx.xxx-46.
Parágrafo Único - Nos demais casos, quando se fizer necessário, análise por parte de outras especialidades médicas, será acrescido a Junta Médica Oficial quaisquer médicos do Quadro de Servidores desta municipalidade ou outro nomeado para este fim.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento
Portaria nº 02.01.021/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:85712979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA SELEÇÃO DE PRODUTORA CULTURAL (MEI OU ME) PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E LOGÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTU

A Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público o Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT - V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, destinado à seleção de 01 (uma) produtora cultural, enquadrada como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME, para a execução da produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.
O V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha integra as ações de valorização da cultura popular, das tradições juninas e da economia criativa local, promovendo a participação de artistas, grupos culturais, trabalhadores da cultura e demais agentes envolvidos na realização das festividades juninas do Município de Barroquinha - CE.
Neste edital, os interessados encontrarão as regras de participação, requisitos de habilitação, critérios de seleção, prazos, documentos necessários e demais orientações para inscrição e execução do objeto cultural.
1. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
1.1. A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, baseada na parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil no setor da cultura, com vistas ao fortalecimento do financiamento público da cultura, à democratização do acesso aos recursos públicos e à valorização da diversidade cultural brasileira.

1.2. O presente edital é elaborado com fundamento na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.740/2023 e suas alterações, no Decreto nº 11.453/2023 e nas demais normas aplicáveis à execução dos recursos federais destinados às ações culturais.
1.3. As ações previstas neste chamamento público destinam-se a promover, reconhecer e fomentar iniciativas culturais vinculadas ao V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, diversidade cultural e interesse público.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital a seleção de 01 (uma) produtora cultural, enquadrada como MEI ou ME, para execução da produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, mediante apresentação de proposta técnica, comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos em produção cultural e assinatura de Termo de Execução Cultural.
2.2. A produtora selecionada deverá realizar, organizar ou assegurar a execução da programação mínima descrita no Anexo I deste edital, contemplando grupo junino local, artistas/músicos locais, bumba-meu-boi e equipe de produção, de acordo com as condições, prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento.
2.3. A seleção prevista neste edital não configura vínculo empregatício entre o Município e a proponente selecionada, constituindo instrumento de fomento/execução cultural, formalizado por Termo de Execução Cultural.

3. DA VAGA, VALOR E MODALIDADE DE APOIO

Categoria	Objeto	Quantidade	Valor total
Categoria Única	Produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha	01 vaga	R$ 36.000,00

3.1. O valor total deste edital é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à execução integral do objeto cultural, conforme proposta aprovada e Termo de Execução Cultural.
3.2. O valor previsto deverá contemplar todas as despesas necessárias à realização do objeto, incluindo contratação/coordenação de atrações e equipe, produção, logística, alimentação, transporte, tributos, encargos, materiais, comunicação, documentação e demais custos indispensáveis à execução da proposta, conforme plano de trabalho apresentado pela proponente.
3.3. A despesa correrá à conta dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB destinados ao Município de Barroquinha - CE, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME, com CNPJ ativo, que comprovem experiência mínima de 03 (três) anos em produção cultural, especialmente em atividades relacionadas a eventos culturais, festas populares, manifestações tradicionais, produção artística, logística cultural ou áreas correlatas.
4.2. A comprovação da experiência mínima poderá ocorrer por meio de contratos, notas fiscais, declarações de órgãos públicos ou privados, portfólio, registros fotográficos, matérias jornalísticas, publicações oficiais, certificados, atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos que demonstrem atuação compatível com o objeto.
4.3. A proponente deverá apresentar proposta técnica contendo descrição das ações, cronograma de execução, plano de produção, estratégias de logística, equipe envolvida, composição mínima da programação e planilha orçamentária compatível com o valor global do edital.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

• pessoa física sem CNPJ, associação, cooperativa, EPP ou outra natureza jurídica diversa de MEI ou ME, salvo se expressamente admitida por retificação do edital;
• proponente que não comprove experiência mínima de 03 (três) anos em produção cultural;
• proponente que esteja impedido de contratar ou receber recursos públicos, nos termos da legislação vigente;
• proponente que apresente documentação falsa, incompleta ou incompatível com o objeto do edital;
• servidor público municipal diretamente envolvido na elaboração, análise, julgamento, fiscalização ou gestão deste edital, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, quando caracterizado conflito de interesses.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026.
6.2. A inscrição deverá ser apresentada à Secretaria Municipal da Cultura de Barroquinha, situada na Avenida Maria Diamantina Veras, nº 1074a, Centro, Barroquinha - CE, CEP 62410-000, no horário de 9h as 13h, observados os prazos previstos no Anexo VII.
6.3. No ato da inscrição, a proponente deverá apresentar o Formulário de Inscrição constante no Anexo II, devidamente preenchido, acompanhado dos documentos de habilitação e da proposta técnica.
6.4. A ausência de documentos essenciais, a apresentação de informações inverídicas ou a incompatibilidade da proposta com o objeto do edital poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da proponente.

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

7.1. A proponente deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:
• Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
• Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ ativo;
• Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, quando se tratar de MEI, ou ato constitutivo/contrato social e comprovação de enquadramento como Microempresa - ME;
• documento oficial de identificação e CPF do representante legal;
• comprovante de endereço da empresa ou do representante legal;
• proposta técnica e plano de execução do objeto;
• planilha orçamentária simplificada;
• portfólio e documentos comprobatórios de experiência mínima de 03 (três) anos em produção cultural;
• dados bancários da pessoa jurídica ou chave PIX vinculada ao CNPJ, quando aplicável;
• declaração de experiência, responsabilidade e inexistência de impedimento, conforme Anexo IV;
• certidões de regularidade fiscal e trabalhista, quando exigíveis e aplicáveis à natureza jurídica da proponente.

8. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

8.1. A análise das inscrições, propostas e documentos de habilitação será realizada pela comissão designada pelo Município de Barroquinha - CE, observados os critérios previstos neste edital e no Anexo III.
8.2. A fase de seleção avaliará a qualidade técnica da proposta, a experiência da proponente, a adequação ao objeto, a viabilidade de execução, a coerência orçamentária e a contribuição para a valorização da cultura popular local.
8.3. A fase de habilitação verificará a regularidade documental da proponente classificada, podendo a Administração solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, quando cabível e sem prejuízo da isonomia entre os participantes.
8.4. Será considerada selecionada a proponente que obtiver a maior pontuação, desde que cumpra os requisitos de habilitação e alcance a pontuação mínima prevista no Anexo III.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Os critérios de seleção e julgamento constam do Anexo III e totalizam 100 (cem) pontos.
9.2. Serão consideradas classificadas as propostas que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, observada a disponibilidade de 01 (uma) vaga.
9.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação no critério experiência comprovada; maior pontuação no critério qualidade técnica da proposta; maior pontuação no critério valorização de artistas e trabalhadores locais; e, persistindo o empate, decisão fundamentada da comissão de seleção.

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a publicação do resultado preliminar da fase de análise, seleção e habilitação, será assegurado prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme cronograma constante no Anexo VII.
10.2. O recurso deverá ser apresentado por meio do Formulário de Recurso constante no Anexo VI, com fundamentação objetiva e indicação clara do pedido.
10.3. Não serão analisados recursos intempestivos, genéricos, sem fundamentação ou apresentados por meio diverso daquele indicado pela Administração Municipal.

11. DO RESULTADO FINAL E DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

11.1. O resultado final será publicado em 25 de junho de 2026, conforme cronograma deste edital, após análise dos recursos eventualmente interpostos.

11.2. A proponente selecionada deverá comparecer para assinatura do Termo de Execução Cultural em 26 de junho de 2026, ou no primeiro dia útil subsequente caso não haja expediente administrativo, observadas as orientações expedidas pela Secretaria Municipal da Cultura.

11.3. A não assinatura do Termo de Execução Cultural no prazo indicado, sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a convocação da próxima proponente classificada, se houver, ou a adoção das providências administrativas cabíveis.

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A execução do objeto deverá observar a proposta aprovada, o Anexo I, o cronograma do evento e as orientações da Secretaria Municipal da Cultura.

12.2. A produtora selecionada deverá garantir a realização da programação mínima definida no Anexo I, a articulação com os profissionais envolvidos, a organização logística necessária e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Execução Cultural.

12.3. Eventuais alterações na execução do objeto somente poderão ocorrer mediante justificativa formal e anuência da Secretaria Municipal da Cultura, desde que preservada a finalidade cultural, o interesse público e o valor global aprovado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE SELECIONADA

• executar integralmente o objeto aprovado, observando o plano de trabalho, o Termo de Execução Cultural e as orientações da Administração Municipal;

• assegurar a contratação, coordenação ou execução das atrações e equipe mínima prevista no Anexo I;

• adotar medidas de organização, segurança, pontualidade, comunicação e logística necessárias à realização das atividades;

• utilizar corretamente a identificação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e do Município de Barroquinha, quando orientado pela Administração;

• manter documentação comprobatória da execução do objeto e apresentar relatório de execução quando solicitado;

• responder pela veracidade das informações prestadas e pela regularidade das despesas vinculadas ao objeto cultural.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado conforme disponibilidade financeira, procedimentos administrativos internos, assinatura do Termo de Execução Cultural e apresentação da documentação exigida.

14.2. O Município poderá estabelecer condições de pagamento em parcela única ou em etapas, conforme necessidade administrativa, cronograma de execução e normas aplicáveis aos recursos da PNAB.

14.3. O recebimento dos recursos obriga a proponente selecionada ao cumprimento integral do objeto e à apresentação das comprovações e informações solicitadas pela Administração Municipal.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A Secretaria Municipal da Cultura poderá acompanhar a execução do objeto, solicitar informações, documentos, registros fotográficos, listas, relatórios ou outros elementos que comprovem a realização das atividades.

15.2. A comprovação da execução poderá ocorrer por meio de relatório de execução do objeto, registros audiovisuais, fotografias, materiais de divulgação, declarações, notas fiscais, recibos, contratos, listas de equipe e demais documentos compatíveis com a natureza da ação cultural.

15.3. A ausência de comprovação da execução, a execução parcial injustificada ou o desvio de finalidade poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive devolução de valores e impedimentos legais, quando aplicáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição neste edital implica ciência e concordância integral com todas as regras previstas neste instrumento e em seus anexos.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura e pela comissão responsável, observadas a legislação aplicável, a finalidade pública do edital e os princípios da Administração Pública.

16.3. Integram este edital os seguintes anexos:

• Anexo I - Categoria, vaga, valor e requisitos específicos;

• Anexo II - Formulário de Inscrição;

• Anexo III - Critérios de Seleção e Julgamento;

• Anexo IV - Declaração de Experiência, Responsabilidade e Inexistência de Impedimento;

• Anexo V - Termo de Execução Cultural;

• Anexo VI - Formulário de Recurso;

• Anexo VII - Cronograma.

Barroquinha - CE, 12 de junho de 2026.

___

Secretário Municipal da Cultura

Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA

ANEXO I - CATEGORIA, VAGA, VALOR E REQUISITOS ESPECÍFICOS

1. CATEGORIA ÚNICA - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E LOGÍSTICA

A Categoria Única destina-se à seleção de 01 (uma) produtora cultural, enquadrada como MEI ou ME, para execução da produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Categoria	Objeto	Vagas	Valor total
Categoria Única	Produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha	01	R$ 36.000,00

2. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO

A produtora cultural selecionada deverá assegurar a realização, coordenação ou contratação da composição mínima abaixo, observadas as condições do edital, a proposta aprovada e as orientações da Secretaria Municipal da Cultura:

Item	Quantidade mínima	Descrição
Grupo Junino Local	01	Apresentação de grupo junino local, com atuação compatível com as tradições juninas e a programação do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha.
Artistas - Músicos Locais	06	Contratação, coordenação ou apresentação de 06 artistas/músicos locais, respeitada a compatibilidade artística com o evento.
Bumba-meu-boi	01	Apresentação de grupo ou manifestação de bumba-meu-boi vinculada à cultura popular.
Equipe de Produção	03	Equipe mínima composta por 01 produtor cultural e 02 staffs para apoio à execução artística e logística.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

• ser pessoa jurídica enquadrada como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME, com CNPJ ativo;

• comprovar experiência mínima de 03 (três) anos em produção cultural, eventos culturais, festas populares, produção artística, logística cultural ou áreas correlatas;

• apresentar proposta técnica compatível com a execução da produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha;

• apresentar planilha orçamentária simplificada, contemplando as despesas necessárias à realização integral do objeto;

• apresentar portfólio e documentos comprobatórios da experiência informada.

4. DESPESAS ABRANGIDAS

O valor global deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo contratação/coordenação artística, equipe de produção, logística, alimentação, transporte, materiais de apoio, comunicação, tributos, encargos, registros, documentação e demais custos indispensáveis à realização da programação aprovada.

5. RESULTADO ESPERADO

Espera-se que a proposta selecionada contribua para a valorização da cultura popular, das tradições juninas, dos artistas e trabalhadores da cultura local, assegurando a execução organizada e adequada da

programação artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha.

Barroquinha - CE, 12 de junho de 2026.

___
Secretário Municipal da Cultura
Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT
V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Categoria pretendida: (X) Categoria Única - Produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão social:

___
Nome fantasia:

___
CNPJ:

___
Enquadramento: ( ) MEI ( ) ME

___
Data de abertura do CNPJ:

___
Endereço completo:

___
Município/UF:

___
Telefone/WhatsApp:

___
E-mail:

___
Banco/Agência/Conta/Chave PIX vinculada ao CNPJ:

___

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome completo:

___
CPF:

___
RG/Órgão expedidor:

___
Cargo/Função:

___
Telefone/WhatsApp:

___
E-mail:

___
3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
Título da proposta:

___
Resumo da proposta de produção artística e logística:

___
Descrição da experiência da proponente em produção cultural:

___
Cronograma resumido de execução:

___
Equipe envolvida:

___
Estratégias de logística, organização e acompanhamento:

___
Descrição da composição mínima prevista no Anexo I:

_____
Valor total solicitado: R$ 36.000,00

_____
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS
• Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
• Comprovante de CNPJ ativo;
• CCMEI, quando MEI, ou ato constitutivo/contrato social e comprovação de enquadramento como ME;
• documento de identificação e CPF do representante legal;
• comprovante de endereço;
• proposta técnica e plano de execução;
• planilha orçamentária simplificada;
• portfólio e comprovação de experiência mínima de 03 anos em produção cultural;
• declaração constante no Anexo IV;
• certidões de regularidade fiscal e trabalhista, quando exigíveis e aplicáveis.

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que aceito integralmente as regras do Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT - V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha.

Barroquinha - CE, ____ de _____ de 2026.

___
Assinatura do(a) proponente ou representante legal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT
V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA
ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
A avaliação da proposta será realizada pela comissão designada pelo Município de Barroquinha - CE, considerando os critérios abaixo, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Critério	Descrição	Pontuação máxima
A	Experiência comprovada da proponente em produção cultural, eventos culturais, festas populares, produção artística, logística cultural ou áreas correlatas, observado o mínimo de 03 anos.	30
B	Qualidade técnica da proposta, clareza do plano de execução, adequação à finalidade do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha e coerência com as tradições juninas.	25
C	Viabilidade técnica, logística e operacional, considerando cronograma, equipe, articulação com atrações e capacidade de execução no prazo previsto.	20
D	Coerência orçamentária e compatibilidade entre despesas previstas, valor global e atividades propostas.	10
E	Valorização de artistas, músicos, grupos e trabalhadores da cultura local, com atenção à cultura popular e às manifestações tradicionais.	10
F	Estratégias de comunicação, acessibilidade, organização e registro da ação cultural.	05
Total	Pontuação máxima	100

2. PONTUAÇÃO MÍNIMA
Será considerada classificada a proposta que alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, desde que cumpra integralmente os requisitos de habilitação previstos no edital.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
• maior pontuação no critério A - experiência comprovada;
• maior pontuação no critério B - qualidade técnica da proposta;
• maior pontuação no critério E - valorização de artistas e trabalhadores locais;
• persistindo o empate, decisão fundamentada da comissão de seleção, observados o interesse público e a finalidade do edital.

4. DESCLASSIFICAÇÃO
Poderá ser desclassificada a proposta que não guarde relação com o objeto do edital, não apresente documentação mínima, não comprove a experiência exigida, apresente informações inverídicas, esteja em desacordo com as normas do chamamento ou demonstre inviabilidade técnica, financeira ou operacional.

Barroquinha - CE, 12 de junho de 2026.

___
Secretário Municipal da Cultura
Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT
V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, representante legal da pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ nº _____, declaro, para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT - V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, que a proponente possui experiência mínima de 03 (três) anos em produção cultural, eventos culturais, festas populares, produção artística, logística cultural ou áreas correlatas.

Declaro, ainda, que as informações e documentos apresentados para comprovação da experiência são verdadeiros e correspondem à atuação efetivamente desenvolvida pela proponente.

Declaro que a pessoa jurídica não se encontra impedida de contratar, celebrar instrumentos de fomento, receber recursos públicos ou executar projetos culturais com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação da proposta, a rescisão do Termo de Execução Cultural, a devolução de valores eventualmente recebidos e a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Documentos anexados para comprovação de experiência:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Barroquinha - CE, ____ de _____ de 2026.

___

Assinatura do(a) representante legal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT
V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA
ANEXO V - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Pelo presente instrumento, o Município de Barroquinha - CE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, formaliza com a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ nº _____, representada por _____, CPF nº _____, selecionada no Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT - V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, o presente Termo de Execução Cultural, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a execução da produção artística e logística do V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha, conforme proposta aprovada, Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT, Anexo I e demais documentos integrantes do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor concedido para execução do objeto será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme resultado final publicado oficialmente e disponibilidade financeira dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

A proponente selecionada compromete-se a executar integralmente a proposta aprovada, assegurando a composição mínima prevista no Anexo I do edital, incluindo 01 grupo junino local, 06 artistas/músicos locais, 01 bumba-meu-boi e equipe mínima de produção composta por 01 produtor cultural e 02 staffs.

A execução deverá observar os prazos, locais, orientações técnicas, condições de segurança, comunicação institucional e demais determinações expedidas pela Secretaria Municipal da Cultura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

• executar o objeto de acordo com a proposta aprovada e com as regras do edital;
• manter a regularidade das informações e documentos apresentados;
• responsabilizar-se pela contratação, coordenação, pagamento e organização dos profissionais, artistas, grupos e equipe envolvidos, quando aplicável;
• utilizar os recursos exclusivamente na execução do objeto cultural;
• permitir o acompanhamento e a fiscalização pela Secretaria Municipal da Cultura;
• apresentar relatório de execução do objeto e documentos comprobatórios, quando solicitado;
• dar visibilidade à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e ao Município de Barroquinha, conforme orientações oficiais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

• realizar os procedimentos administrativos necessários à formalização e pagamento do instrumento;
• acompanhar a execução do objeto cultural;
• solicitar informações, ajustes ou comprovações necessárias ao adequado acompanhamento da ação;
• publicar os atos oficiais relacionados ao edital, quando cabível.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme disponibilidade financeira, procedimentos administrativos internos e normas aplicáveis aos recursos da PNAB, podendo ocorrer em parcela única ou em etapas, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A comprovação da execução poderá ser realizada por meio de relatório de execução do objeto, registros fotográficos, audiovisuais, materiais de divulgação, contratos, recibos, notas fiscais, declarações, listas e demais documentos compatíveis com a natureza da ação cultural.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das obrigações assumidas, a execução parcial injustificada, a não comprovação da execução ou a utilização indevida dos recursos poderá acarretar rescisão do termo, devolução de valores, impedimentos legais e demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram ciência e concordância com as regras previstas no Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT, seus anexos, legislação aplicável e demais orientações da Secretaria Municipal da Cultura.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Execução Cultural.

Barroquinha - CE, ____ de _____ de 2026.

___

Representante do Município

___

Proponente selecionado(a) / Representante legal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT
V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA
ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome/Razão social do proponente:

_____

CNPJ:

_____

Nome do representante legal:

_____

CPF do representante legal:

_____

Telefone/WhatsApp:

_____

E-mail:

_____

Objeto do recurso:

_____

Fundamentação do pedido:

_____

Documentos anexados, se houver:

_____

Declaro estar ciente de que o recurso deve ser apresentado no prazo previsto no Edital de Chamamento Público nº 005-2026-SECULT - V Barroquinha Junino - XVI Festival de Quadrilhas de Barroquinha e que não serão analisados documentos ou pedidos intempestivos.

Barroquinha - CE, ____ de _____ de 2026.

___
Assinatura do(a) recorrente ou representante legal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2026-SECULT V BARROQUINHA JUNINO - XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA
ANEXO VII - CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação do edital e abertura das inscrições	12/06/2026
Período de inscrições dos projetos	12/06/2026 a 17/06/2026
Análise das inscrições, propostas e documentos de habilitação	18/06/2026
Publicação do resultado preliminar da fase conjunta de seleção e habilitação	18/06/2026
Prazo para interposição de recursos - 03 dias úteis	19/06/2026, 22/06/2026 e 23/06/2026
Análise dos recursos e publicação do resultado dos recursos	24/06/2026
Publicação do resultado final	25/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	26/06/2026

Observação: caso haja alteração de expediente administrativo, feriado ou ponto facultativo, os prazos em dias úteis serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, mantendo-se o prazo recursal mínimo de 03 (três) dias úteis. Caso não haja expediente administrativo em 26/06/2026, a assinatura do Termo de Execução Cultural poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente, mediante orientação da Secretaria Municipal da Cultura.

Barroquinha - CE, 12 de junho de 2026.

___
Secretário Municipal da Cultura
Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:157E1E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 052501/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales–CE, através da SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o número 052501/2026, objetivando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA – SAA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO CARMO E ALECRIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME MAPP 6158.**A sessão será realizada através do Portal "LICITA MAIS BRASIL" com data de abertura dia 26 de junho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO-Ordenador de Despesas.
Campos Sales-CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:C2473239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.06.12.02.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.06.12.02. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.06.2026 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** http://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1ADF8C42

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE FOMENTO NA **ÁREA MUSICAL** DA CULTURA PARA FIRMA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – RESULTADO FINAL

CATEGORIA: ARTISTA SOLO
Inscrição nº 01 – Acelino Silva Pereira, CPF nº XXX.XXX.133-39, coletivo Solo, obteve pontuação de 71 pontos.
Inscrição nº 02 – Manoel Brandão de Oliveira, CPF nº XXX.XXX.613-84, coletivo Solo, obteve pontuação de 69 pontos.
Inscrição nº 07 – Luiz Pereira da Silva, CPF nº XXX.XXX.343-04, coletivo Solo, obteve pontuação de 62 pontos.
Inscrição nº 09 – Valdecilio Lourenço do Nascimento, CPF nº XXX.XXX.443-19, coletivo Solo, obteve pontuação de 61 pontos.
Inscrição nº 03 – Valter Alves Louro, CPF nº XXX.XXX.083-49, coletivo Solo, obteve pontuação de 60 pontos.
Inscrição nº 04 – Francisco Edmilson Felix Bezerra, CPF nº XXX.XXX.628-03, coletivo Solo, obteve pontuação de 58 pontos.
Inscrição nº 05 – Cícero Ribeiro da Silva, CPF nº XXX.XXX.733-15, coletivo Solo, obteve pontuação de 57,5 pontos.
Inscrição nº 08 – Otacilio Alves de Oliveira, CPF nº XXX.XXX.013-00, coletivo Solo, obteve pontuação de 57 pontos.
Inscrição nº 06 – Antônio Lima Ribeiro, CPF nº XXX.XXX.813-55, coletivo Solo, obteve pontuação de 56 pontos.
Inscrição nº 10 – Antônio Pereira da Silva Júnior, CPF nº XXX.XXX.818-50, coletivo Solo, obteve pontuação de 55 pontos.

CATEGORIA: TRIOS MUSICAIS
Inscrição nº 14 – João Araújo de Sousa, representante do coletivo João Batista e Forró Abençoado, CPF nº XXX.XXX.043-00, obteve pontuação de 72 pontos.
Inscrição nº 11 – Francisco Luiz da Silva, representante do coletivo Trio do Forró, CPF nº XXX.XXX.343-04, obteve pontuação de 70 pontos.
Inscrição nº 13 – José Henrique Bezerra, representante do coletivo JHB HIT e Seu Trio Pé de Serra, CPF nº XXX.XXX.821-04, obteve pontuação de 69 pontos.
Inscrição nº 12 – José Fernandes da Silva, representante do coletivo Zezinho do Acordeom e Forró do Meu Jeito, CPF nº XXX.XXX.078-12, obteve pontuação de 68 pontos.
Inscrição nº 15 – Francisco Dias de Oliveira, representante do coletivo Dida do Acordeon, CPF nº XXX.XXX.658-40, obteve pontuação de 66 pontos.
Inscrição nº 16 – Luís Pereira de Oliveira, CPF nº XXX.XXX.188-07, categoria Trios Musicais, obteve pontuação de 65 pontos.

CATEGORIA: GRUPOS OU BANDAS
Inscrição nº 17 – Francisco Riley Gomes da Silva, representante do coletivo Banda Rilex do Piseiro, CPF nº XXX.XXX.383-79, obteve pontuação de 78 pontos.
Inscrição nº 22 – Francisco Rômulo Gomes da Silva, representante do coletivo Rômulo Gomes e Banda, CPF nº XXX.XXX.663-63, obteve pontuação de 75 pontos.
Inscrição nº 23 – Bruno Bezerra da Silva, representante do coletivo Brunin do Piseiro e Thiago Teclas, CPF nº XXX.XXX.213-77, obteve pontuação de 74 pontos.
Inscrição nº 18 – Francisco Gomes Bezerra, representante do coletivo Novinho Gomes, CPF nº XXX.XXX.403-64, obteve pontuação de 72 pontos.
Inscrição nº 24 – Ismael Santino Domingos, representante do coletivo Ismael da Mídia, CPF nº XXX.XXX.013-66, obteve pontuação de 69 pontos.
Inscrição nº 19 – Israel Farias Militão, representante do coletivo Jaques do Acordeon e Banda, CPF nº XXX.XXX.773-98, obteve pontuação de 68 pontos.
Inscrição nº 20 – Antônio Sousa da Silva, representante do coletivo Gino do Acordeon e Banda, CPF nº XXX.XXX.163-55, obteve pontuação de 64,5 pontos.
Inscrição nº 21 – José Felix de Moura Filho, representante do coletivo Os Irmãos do Forró, CPF nº XXX.XXX.233-20, obteve pontuação de 62 pontos.

Carius - Ceará , 12 de junho de 2026

ANTONIO ROBERIO OTONI LUCAS
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto
Nomeação Nº 005/2025 GAB

Publicado por:
Antonio Roberio Otoni Lucas
Código Identificador:821E7F4F

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE FOMENTO AS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA PARA FIRMA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL – RESULTADO FINAL

CATEGORIA: ARTESANATO
Inscrição nº 04 – Maria do Carmo de Sousa Silva, CPF nº XXX.XXX.653-84, categoria Artesanato, obteve pontuação de 74 pontos.
Inscrição nº 01 – Zilda Henrique da Silva, CPF nº XXX.XXX.783-04, categoria Artesanato, obteve pontuação de 71 pontos.
Inscrição nº 02 – Maria do Carmo Lima Bezerra, CPF nº XXX.XXX.573-34, categoria Artesanato, obteve pontuação de 70 pontos.
Inscrição nº 07 – Gabriele Lopes Silva, CPF nº XXX.XXX.663-05, categoria Artesanato, obteve pontuação de 68 pontos.
Inscrição nº 03 – Maria Iêide de Sousa Louro, CPF nº XXX.XXX.303-91, categoria Artesanato, obteve pontuação de 67 pontos.
Inscrição nº 06 – Francisco Leonardo da Silva, CPF nº XXX.XXX.213-65, categoria Artesanato, obteve pontuação de 65 pontos.
Inscrição nº 05 – Antônia Maria da Silva, CPF nº XXX.XXX.203-72, categoria Artesanato, obteve pontuação de 64 pontos.
Inscrição nº 09 – Rita de Cássia Marinho da Silva, CPF nº XXX.XXX.373-91, categoria Artesanato, obteve pontuação de 62 pontos.
Inscrição nº 08 – Antônia Correia da Silva, CPF nº XXX.XXX.258-95, categoria Artesanato, obteve pontuação de 58 pontos.

CATEGORIA: LITERATURA
Inscrição nº 11 – Maria das Graças Pereira Damásio, CPF nº XXX.XXX.263-68, categoria Literatura, obteve pontuação de 72 pontos.
Inscrição nº 10 – José Fernandes da Silva, CPF nº XXX.XXX.973-91, categoria Literatura, obteve pontuação de 70 pontos.
Inscrição nº 13 – Associação Comunitária do Barro Vila Nova, CNPJ nº XX.XXX.436/0001-04, categoria Literatura, obteve pontuação de 69 pontos.
Inscrição nº 12 – Francisco Ferreira Leite, CPF nº X

CATEGORIA: DESENHO E PINTURA
Inscrição nº 14 – Antônio Jocileudo Lima Gomes, CPF nº XXX.XXX.043-89, categoria Desenho e Pintura, obteve pontuação de 72 pontos.
Inscrição nº 15 – Adriano dos Santos Cavalcante, CPF nº XXX.XXX.313-88, categoria Desenho e Pintura, obteve pontuação de 70 pontos.

Cariús 12 de junho de 2.026

ANTÔNIO ROBÉRIO OTONI LUCAS
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús
Nomeação Nº 005/2025-GAB

Publicado por:
Antonio Roberio Otoni Lucas
Código Identificador:1ECCAE10

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - RELAÇÃO DE INSCRITOS

RELAÇÃO DE INSCRITOS
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE FOMENTO NA ÁREIA DE QUADRILHAS JUNINAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RELAÇÃO DE INSCRITOS

• Inscrição nº 001 – Representante Legal: Vinicius Batista Sampaio, CPF nº XXX.XXX.151-56, representando a Quadrilha Junina Reboliço Cearense. Situação da inscrição: Válida.
• Inscrição nº 002 – Representante Legal: Valdevino da Silva Moura, CPF nº XXX.XXX.033-29, representando a Quadrilha Arraiá NSA. Situação da inscrição: Válida.
• Inscrição nº 003 – Representante Legal: Fábio Jefferson Ferreira de Souza, CPF nº XXX.XXX.473-10, representando a Quadrilha Junina E.A.M. – Estrela do Arraiá Moderno. Situação da inscrição: Válida.

CARIÚS-CE. 12 DE JUNHO DE 2026

ANTÔNIO ROBÉRIO OTONI LUCAS
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Desporto
Portaria de Nomeação: 005/2025-GAB

Publicado por:
Antonio Roberio Otoni Lucas
Código Identificador:A41911DA

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.20.01

COMUNICADO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o certame referente a Concorrência Eletrônica **Nº 2025.08.20.01**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CARIUS/CE - CONFORME MAPP 2834, JUNTO A SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFOMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL**,** terá continuidade na plataforma www.licitacariusce.com.br na data de **16/06/2026,** às **09:00**. Informa-se que o prosseguimento ocorrerá com o resultado da fase de habilitação, dando-se regular seguimento ao procedimento licitatório. Dessa forma, ficam os licitantes cientes e convidados a acompanhar os atos na referida data e horário, por meio da plataforma oficial.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:81414256

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 2026.05.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2026.05.12.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2026.05.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO ? VMAA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.618.293,54 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica, no valor de R$ 4.618.293,54

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F0597F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAUDE– CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2026.06.12.01

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAUDE– CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2026.06.12.01- A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS/SECRETÁRIA MUNICIPAL, A SRA. ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, TORNA-SE PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PERÍODO DE 15 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PUBLICO, PARA A CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO RUA RAUL NOGUEIRA II, S/N, ESPLANADA, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO OU PELO PORTAL DAS LICITAÇÕES (TCE-CE), E TAMBÉM PODERÁ SER OBTIDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, E SITE DO MUNICÍPIO. CARIÚS – CE. JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA– AGENTE DE CONTRATACAO.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:86A09BCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-CH-DIV

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. **HABILITADOS/CREDENCIADOS**: **CONTROLADOR DE ACESSO-B**: 1) Jairton dos Santos Moreira, inscrito no CPF sob o n° 887.345.523-91 e 2) Jeovani Brigido da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 132.586.718-77. Fica divulgado o resultado dos **HABILITADOS/CREDENCIADOS** para o referido Credenciamento e, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação, nos termos do item 5.8.1 do respectivo Edital, por meio de publicação de ato específico na imprensa oficial do município e em jornal de grande circulação, também nos sites Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (TCE) https://www.tce.ce.gov.br/ e no Site Oficial do Município https://chorozinho.ce.gov.br/.

CHOROZINHO-(CE), 12 DE JUNHO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F3200214

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS SANEADORAS
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095/2025 e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em diversos cargos, regulamentados pelos Editais nº 001/2024 e 003/2024, com resultado final publicado, e ambos homologados,
Considerando, os princípios administrativos do poder-dever de diligência e do princípio do formalismo moderado;
Considerando, o dispositivo constante do item 5, **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, que assegura ao candidato o contraditório e a ampla defesa, nas informações inverídicas/incompletas que prestar;
RESOLVE:
Art. 1º – Da Convocação
Convocar o candidato **aprovado no Concurso Público para Cargos Gerais – Enfermeiro Hospitalar**, conforme relação nominal constante no **Anexo I**, para que, no prazo **improrrogável de 2 (dois) dias úteis**, após publicação deste Ato, compareça para **diligência saneadora**, no seguinte caso:
Candidato com **outros vínculos públicos**, a fim de evitar a **acumulação indevida de cargos públicos**.

Art. 2º – Dos Esclarecimentos sobre Vínculos Públicos
Nos casos previstos na alínea *"a"* do artigo anterior, o convocado deverá esclarecer os **vínculos funcionais** detectados em seu nome, apresentando:
I – documentação comprobatória da **extinção do vínculo anterior**, ou
II – nos casos de **acumulação permitida pela Constituição Federal**, comprovação da **compatibilidade de horários**, respeitado o limite máximo de **60 (sessenta) horas semanais**.

Parágrafo único. A compatibilidade de horários deverá atender às **necessidades desta Administração Pública**, conforme a caga horária prevista nos Editais nº 001/2024 e 003/2024.
Art. 3º – Do Local, Prazo e Forma de Entrega
A documentação comprobatória deverá ser **protocolada presencialmente**, no **Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho**, localizado na **Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão**, no horário de **08h às 14h**, dentro do prazo estabelecido neste edital.
Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em **vias originais**, **cópias autenticadas**, ou **cópias acompanhadas dos originais** para conferência e autenticação por membro da Comissão Organizadora.
Não serão aceitos **documentos rasurados, ilegíveis ou incompletos**.
Art. 5º – Das Disposições Finais
A **não apresentação da documentação** ou o **não comparecimento no prazo estabelecido** neste Edital para o saneamento da diligência importará no **impedimento do candidato para tomar posse**, conforme disposto no item 7, Capítulo XII – *Das Disposições Gerais*, dos Editais nº 001/2024 e 003/2024.

Chorozinho/CE, 12 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

INACIO GOMES DA SILVA

EFIGENIA OLIMPO DA SILVA CHAVES

BENEDITA NUNES LINO LIMA

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA DILIGÊNCIAS

DEMONSTRAR DOCUMENTALMENTE INEXISTÊNCIA DE OUTRO VÍNCULO, OU COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS (60 HS/SEMANAIS)

CANDIDATO	CARGO	PENDÊNCIA
1 - NAURILIO OLIMPIO GADELHA	ENFERMEIRO HOSPITALAR	VÍNCULO EM MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE: - Apresentar declaração de acumulação de cargos públicos, se for o caso de acumulação permitida pela Constituição Federal; e, - Cópia da Portaria de licença para tratar de interesses particulares expedida pelo município a qual o candidato possui vínculo efetivo e declarou estar de licença;

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1C9BDF86

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PARA EXAMES

CHAMADA PARA EXAMES MÉDICOS - REFERENTE AO IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO - EDITAL Nº 001/2024

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em diversos cargos, regulamentado pelo Edital nº 001/2024, com resultado final publicado dia 07/05/2025, e homologação dia 02/06/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º - Convocar o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Enfermeiro hospitalar, conforme relação nominal constante no ANEXO I, PARA EXAMES MÉDICOS, com médico do trabalho, portando os exames atualizados constantes do ANEXO II, e, conforme item 3 do Edital nº 001/2024;
Art. 2º - O exame médico admissional ocorrerá dia 15 de junho de 2026, a partir das 14 horas, por ordem de chegada, na sede da Secretaria de
Saúde, com endereço na Rua Luiz Felix Pereira, s/n, Centro, Chorozinho/CE.
Parágrafo Único – Os exames exigidos deverão ser apresentados em vias originais e atualizados. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis;
Art. 3º - Na mencionada data, também será aferida a condição de deficiência do candidato inscrito como PCD, quando do exame médico por meio de laudo, conforme especificações do item 27, do Capítulo III, do Edital nº 001/2024, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público, conforme item 7, do Capítulo III, do Edital nº 001/2024;
Art. 4º - O candidato inscrito como PCD, que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu;
Art. 5º - O não comparecimento ou a não apresentação dos exames de que trata este Edital, ou apresentação dos exames incompleta, importa na renúncia tácita à vaga.
Chorozinho/CE, 12 de junho de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL Nº 001/2024

ENFERMEIRO HOSPITALAR
PCD – 1º - NAURILIO OLIMPIO GADELHA

ANEXO II – EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL;

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:890287BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI 669/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Cria a Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial no âmbito da Administração Pública do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a **Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial**, órgão vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial tem por finalidade:

I – formular, coordenar e implementar políticas públicas de promoção da igualdade racial;
II – propor ações de enfrentamento ao racismo e à discriminação racial em todas as suas formas;
III – articular políticas intersetoriais para valorização e proteção da população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, quilombolas e demais segmentos étnico-raciais historicamente discriminados;
IV – promover campanhas educativas e ações afirmativas para o combate ao racismo institucional;
V – acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e ações voltadas à igualdade racial;
VI – apoiar iniciativas da sociedade civil que contribuam para a promoção da equidade racial no município.

Art. 3º. A estrutura organizacional, as competências específicas, a composição e o funcionamento da Coordenadoria poderão ser definidos por meio de regulamento próprio, a ser editado se necessário.

Parágrafo único. O cargo é de nível DAS 6 e os vencimentos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. A Coordenadoria será dirigida por um(a) Coordenador(a), nomeado(a) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, preferencialmente com atuação reconhecida na área de promoção da igualdade racial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de junho de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C5A32CC

GABINETE
CRIA O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI 670/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Cria o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Croatá, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º. Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º. Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação, sendo que não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§1º. A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§2º. Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§3º. A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos alunos que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§4º. Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.
Art. 4º. No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.
Art. 5º. O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde será determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Lei poderá ser regulamentada naquilo que for necessário à sua fiel execução.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de junho de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A11D3D1F

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE IRAPUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI 673/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Posto de Atendimento de Saúde da localidade de Irapuá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Posto de Atendimento de Saúde situado na localidade de Irapuá fica denominado **"Posto de Atendimento Francisco Ribeiro Alves"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de junho de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B33C9EA1

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI 671/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Posto de Atendimento de Saúde da localidade de São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Posto de Atendimento de Saúde situado na localidade de São Francisco fica denominado **"Posto de Atendimento João Paulo Beserra"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de junho de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C002CBD5

GABINETE
DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR, POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDE

LEI 668/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica do Município de Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Entende-se como promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar a realização da educação alimentar e nutricional, a regulação da comercialização e a comunicação mercadológica de alimentos, preparações culinárias e bebidas disponibilizadas e comercializadas nas redes pública e privada de educação básica do Município de Croatá/CE.

Parágrafo único. As unidades escolares devem ser espaços promotores da saúde, qualidade de vida e de proteção dos direitos das crianças e adolescentes que influenciam na formação de hábitos saudáveis e no desenvolvimento de habilidades para a promoção do bem-estar pessoal e de sua comunidade.

Art. 2º. A promoção da alimentação adequada e saudável nas unidades escolares deve ser realizada conforme as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde, respaldadas no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos, e com base nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) respaldadas na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se:

I – Alimentos *in natura*: obtidos diretamente de plantas ou de animais e não sofrem qualquer alteração após deixar a natureza;

II – Alimentos minimamente processados: alimentos *in natura* que foram submetidos a processos de limpeza, remoção de partes não comestíveis ou indesejáveis, fracionamento, moagem, secagem, fermentação, pasteurização, refrigeração, congelamento e processos similares que não envolvam agregação de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias ao alimento original;

III – Alimentos processados: fabricados pela indústria com a adição de sal ou açúcar ou outra substância de uso culinário a alimentos *in natura* para torná-los duráveis e mais agradáveis ao paladar, derivados diretamente de alimentos e reconhecidos como versões dos alimentos originais, além de usualmente consumidos como parte ou acompanhamento de preparações culinárias feitas com base em alimentos minimamente processados;

IV – Alimentos ultraprocessados: formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes), cujas técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem e pré-processamento por fritura ou cozimento;

V – Comunidade escolar: composta por docentes, por discentes e por outros profissionais da escola, além de pais ou responsáveis pelos alunos, empresários, empregados e profissionais de estabelecimentos comerciais, bem como qualquer pessoa envolvida diretamente no processo educativo de uma escola e responsáveis pelo seu êxito;

VI – Comunicação mercadológica: toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 3º. A escola deverá incluir a educação alimentar e nutricional de forma transversal no currículo escolar, em conformidade com a Lei nº 13.666 de 16 de maio de 2018, abordando o tema alimentação e

nutrição e práticas saudáveis de vida no processo de ensino e aprendizagem, inserido no projeto político pedagógico das escolas.

Parágrafo único. A educação alimentar e nutricional deve ser um campo de conhecimento e de prática contínua, permanente, transdisciplinar que usa abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto aos escolares e a comunidade escolar, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar, respeitando a liberdade e autonomia da escola no desenvolvimento das atividades.

Art. 4º. A organização de hortas no ambiente escolar e a prática da culinária devem compor as estratégias de educação alimentar e nutricional, conforme viabilidade operacional e de infraestrutura das escolas.

Art. 5º. As escolas, com o apoio das secretarias estaduais e/ou municipais da educação e da saúde, devem promover a capacitação do seu corpo docente e colaboradores para incorporar a educação alimentar e nutricional no projeto político pedagógico, a partir de uma abordagem multidisciplinar e transversal dos conteúdos.

Art. 6º. É responsabilidade da escola orientar a comunidade escolar sobre a importância da alimentação adequada e saudável, bem como orientar os pais e responsáveis sobre os lanches enviados para a escola em consonância com os dispositivos desta Lei.

DAS AÇÕES DE DOAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Art. 7º. A doação e comercialização de alimentos, bebidas e preparações culinárias no ambiente escolar deve priorizar aqueles *in natura* e minimamente processados, de forma variada e segura, que respeitem a cultura e as tradições locais, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde do aluno, inclusive dos que necessitem de atenção específica.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a doação e comercialização de alimentos refere-se a qualquer forma de distribuição e venda de alimentos, bebidas e preparações culinárias a escolares, professores, funcionários administrativos, pais e demais membros da comunidade escolar, de forma terceirizada ou gestão direta pela escola.

Art. 8º. Todos os estabelecimentos comerciais localizados no interior das escolas públicas ou privadas (cantinas, refeitórios, restaurantes, lanchonetes, etc.), as empresas fornecedoras de alimentação escolar, os serviços de delivery ou qualquer sistema de entrega de alimentos (contratação de lanche pronto) no ambiente escolar estão sujeitos a esta lei.

Art. 9º. Devem ser oferecidas e/ou comercializadas diariamente três opções de lanches e/ou refeições saudáveis, que contribuam para a saúde dos escolares, que valorizem a cultura alimentar local e que derivem de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, tais como:

I – frutas, legumes e verduras da estação, de preferência de produção local ou regional;

II – castanhas, nozes e/ou sementes;

III – iogurte e vitaminas de frutas naturais, isolados ou combinados com cereais como aveia, farelo de trigo e similares;

IV – bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados com frutas;

V – sanduíches naturais sem molhos ultraprocessados;

VI – pães caseiros;

VII – bolos preparados com frutas, tubérculos, cereais e/ou legumes, usando quantidades reduzidas de açúcar e gorduras e sem conservantes, corantes e/ou emulsificantes;

VIII – produtos ricos em fibras (frutas secas, grãos integrais, entre outros similares);

IX – salgados assados que não contenham em sua composição gordura vegetal hidrogenada ou embutidos, como esfirra, enrolado de queijo, entre outros;

X – refeições balanceadas e variadas em conformidade com o Guia Alimentar para a População Brasileira;

XI – outros alimentos recomendados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira.

Art. 10. É obrigatório disponibilizar pelo menos uma opção de alimento e/ou preparação aos escolares portadores de necessidades alimentares especiais, tais como diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose e outras alergias e intolerâncias alimentares, cuja composição esteja em observância aos demais artigos desta Lei.

Art. 11. Ficam proibidas as doações e a comercialização no ambiente escolar de alimentos ultraprocessados, preparações e bebidas com altos teores de calorias, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, com adição de adoçantes, tais como:

I – balas, pirulitos, gomas de mascar, biscoitos recheados, chocolates, algodão doce, chup-chup, suspiros, maria-mole, churros, marshmallow, sorvetes de massa, picolés de massa com cobertura e confeitos em geral;

II – cereais açucarados, salgadinhos industrializados e biscoitos salgados tipo aperitivo;

III – frituras em geral;

IV – salgados assados que tenham em seus ingredientes gordura hidrogenada (empadas, pastel de massa podre, etc.);

V – pipoca industrializada e pipoca com corantes artificiais;

VI – bebidas formuladas industrialmente, que contenham açúcar ou adoçantes em seus ingredientes, tais como refrigerantes, néctares, refrescos, chás prontos para o consumo, água de coco industrializada, bebidas esportivas, bebidas lácteas, bebidas achocolatadas bebidas alcoólicas, cerveja sem álcool e bebidas energéticas;

VII – embutidos (presunto, apresuntado, mortadela, blanquete, salame, carne de hambúrguer, empanados, bacon, linguiça, salsicha, salsichão e patê desses produtos);

VIII – alimentos que contenham adoçantes e antioxidantes artificiais (observada a rotulagem nutricional disponível nas embalagens);

IX – outros alimentos processados e ultraprocessados que contenham mais de 100 mg (cem miligramas) de sódio em 100 kcal (cem quilocalorias) do produto (≥ 1 mg de sódio por 1 kcal), mais de 1g de açúcar livre em 100kcal (≥ 10% de total de energia proveniente de açúcares livres), mais de 1g de gordura saturada em 100 kcal (≥ 10% do total de energia proveniente de gorduras saturadas), mais de 3g de gordura total em 100 kcal (≥ 30% de total de energia proveniente do total de gordura) ou qualquer quantidade de ácidos graxos trans adicionados pelo fabricante.

X – alimentos que contenham rotulagem nutricional frontal, com base na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e na Instrução Normativa (IN) nº 75/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Art. 12. Para as escolas de educação infantil que atendem crianças menores de dois anos, fica proibida a oferta de preparações ou

produtos que contenham açúcar, incluindo os sucos naturais, conforme as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde.

DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Art. 13. É vedado, na unidade escolar, qualquer tipo de comunicação mercadológica de alimentos, preparações e/ou bebidas cuja oferta e comercialização seja proibida por esta Lei.

Art. 14. Para efeitos desta lei, a comunicação mercadológica abrange a promoção comercial direta ou indireta, incluindo-se aquelas realizadas no espaço físico da escola e também no contexto de atividades extracurriculares.

Art. 15. É vedada, no ambiente escolar, a prática do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança dos produtos tratados nesta Lei, sendo considerada circunstância agravante a utilização, dentre outros, dos seguintes recursos:

I – linguagem infantil, efeitos especiais e excesso de cores;

II – trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança;

III – representação de criança;

IV – pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil;

V – personagens ou apresentadores infantis;

VI – desenho animado ou de animação;

VII – bonecos ou similares;

VIII – promoção com distribuição de prêmios ou de brindes colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e

IX – promoção com competições ou jogos com apelo ao público infantil.

DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 16. Fica estabelecida a criação de um fórum permanente de acompanhamento e implementação do disposto desta Lei e regulamentações em âmbito estadual e/ou municipal, integrado pelos setores saúde, educação, representantes de escolas privadas, estabelecimentos comerciais e outros interessados.

Art. 17. Cabe aos órgãos de vigilância sanitária, de defesa do consumidor e de educação, com a colaboração das Associações de Pais e Mestres (APM) e da comunidade escolar, o acompanhamento das ações realizadas e a fiscalização do disposto nesta Lei, respeitadas as respectivas competências.

Art. 18. Qualquer cidadão pode denunciar o não cumprimento desta Lei ao Sistema de Ouvidoria do município, do Estado do Ceará ou outros canais de atendimento disponibilizados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O descumprimento das disposições contidas neste regulamento constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 20. Os estabelecimentos comerciais de que trata o art. 8º terão um período de transição de 6 (seis) meses para se adequar ao disposto nesta Lei, a contar da data de publicação.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias naquilo que for necessário à sua fiel execução.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de junho de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:36501D8E

GABINETE
RATIFICA TERMO ADITIVO AOS PROTOCOLOS DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, POR MEIO DO QUAL FOI ACRESCIDO NOVOS DISPOSITIVOS AO INSTRUMENTO ORIGINAL, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC

LEI 672/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Ratifica termo aditivo aos protocolos de intenções do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, por meio do qual foi acrescido novos dispositivos ao instrumento original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado o aditivo aos Protocolos de Intenções dos Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, celebrados nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, conforme Anexo Único.

Art. 2º. A alteração ratificada por esta Lei passará a integrar o Protocolo de Intenções, convertendo-se em cláusula do contrato de consórcio público, para todos os fins legais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de junho de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

ANEXO ÚNICO

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Termo aditivo ao protocolo de intenções do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, com a finalidade de prever o reajuste anual dos valores das contribuições estadual e municipais, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como de estabelecer a vigência do contrato de programa e o limite das despesas administrativas.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento

aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados;

CONSIDERANDO a Subcláusula terceira da Cláusula Décima Nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, a qual dispõe que *"sempre que houver necessidade e mediante acordo entre as partes, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas através do mesmo procedimento utilizado quando da aprovação deste Protocolo, mediante assinatura de aditivo, posteriormente ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados"*;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes ao Protocolo de Intenções original, conferindo maior segurança jurídica às obrigações financeiras assumidas pelos entes consorciados.

O **Estado do Ceará,** por meio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua **Secretária da Saúde,** Sra. **Tânia Mara Silva Coelho**, RG n. 96002330274 e CPF n. 743.027.793-49; e o município de **Croatá,** por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede estabelecida na Rua Manoel Braga Nº. 573, Caroba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ronilson Francisco de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 088.487.997-60**,** por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Carnaubal**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, com sede estabelecida na Rua Presidente Médice nº. 167, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Weliton Souza Leite**, inscrito no CPF sob o nº 442.736.813-15, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Guaraciaba do Norte**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede estabelecida na Av. Monsenhor Furtado Nº. 55, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Cefas Pontes Melo**, inscrito no CPF sob o nº 623.414.303-25, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **São Benedito**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede estabelecida na Rua Paulo Marques Nº. 378 - Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Saul Lima Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 960.026.203-97, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Ibiapina,** por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede estabelecida na Rua Moisés Aarão S/N Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcos Antônio da Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 383.479.033-87, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Ubajara,** por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede estabelecida na Rua Juvêncio Pereira Nº. 514, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adécio Muniz Paiva Filho**, inscrito no CPF sob o nº 011.639.993-77, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Tianguá**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede estabelecida na Av. Moisés Moita Nº. 785, Planalto, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alex Anderson Nunes da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 923.822.901-53, por meio da Prefeitura Municipal; e o município de **Viçosa do Ceará**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede estabelecida na Rua Silva Jardim Nº. 436, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda**, inscrito no CPF sob o nº 027.194.853-14, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA IBIAPABA CPSI,** Associação Pública, de natureza autárquica e interfederativa, com personalidade jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.210.107/0001-80, com sede na Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-C, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Ronilson Francisco de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 088.487.997-60, doravante denominado **CONTRATADO**.

DELIBERAM

Celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao protocolo de intenções aprovado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, a ser ratificado por lei, pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pela legislação aplicável à matéria nele versada e em especial pela seguinte cláusula.

OBJETO

Cláusula Primeira. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa, subcláusula segunda e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas
[...]
Subcláusula Segunda. Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores.

Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa
[...]
Subcláusula Segunda. Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua execução.

Subcláusula Terceira. Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Cláusula Segunda. As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Terceira. O disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima Segunda vigorará a partir de janeiro de 2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Quarta. As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2026.

TÂNIA MARIA SILVA COELHO	***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Secretária da Saúde do Estado do Ceará	Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	***JOSÉ CEFAS PONTES MELO***
Prefeito Municipal de Croatá	Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA	***SAUL LIMA MACIEL***
Prefeito Municipal de Ibiapina	Prefeito Municipal de São Benedito
ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA	***EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA***
Prefeito Municipal de Tianguá	Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará
ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO	***JOSÉ WELITON SOUZA LEITE***
Prefeito Municipal de Ubajara	Prefeito Municipal de Carnaubal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8ED497BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-520260409124. CONTRATO Nº 2026.01.56-SECULT. ORIGEM: Dispensa nº DE-2026.04.09-01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADO:** CÍCERO PEREIRA DA SILVA-MEI. **OBJETO:** Contratação de **serviços especializados de ensino de música**, abrangendo aulas de canto e violão, bem como a realização de ensaios voltados à preparação de apresentações culturais, visando atender às demandas e promover as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Ereré/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.13.122.0006.**2.009**.0000-Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Cultura, no elemento de despesa **3.3.90.39.00**: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:18485E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-SEDESE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS COM VISOR, ORNAMENTAÇÃO, PARAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO, VELAS E TRANSPORTE FUNERÁRIO**, VISANDO ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, POR MEIO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL VIGENTE (LEI MUNICIPAL Nº 387/2017), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.06.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:041BB655

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2026.05.15.003, DE 15 DE MAIO DE 2026 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Dispõe sobre a suspensão do estágio probatório de servidor de provimento efetivo que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM (CE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 4º, da Lei Complementar nº 065/2025, de 16 de setembro de 2025, que acresce o art. 21-A, à Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000);

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo X, especialmente o art. 38, do Decreto nº 2025.10.01.001, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem apreciados no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, que se encontram em Estágio Probatório, para fins de aquisição de estabilidade, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 004/2026, para cessão de Servidores Públicos Municipais, celebrado entre os municípios de Beberibe (CE) e Itaiçaba (CE), no dia 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria 2026.05.15.001, de 15 de maio de 2026, que cede servidor efetivo ao Município de Itaiçaba, na forma que indica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o estágio probatório do Servidor de **FRANCISCO BRUNO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 0060644, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo dar-se-á a partir de 15 de maio de 2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, em 15 de maio de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8C3E43B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.12.001, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra**. KARLA ADRIANA MEIRA DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30h/s (trinta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C273E5C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.12.002, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra**. NAGYLA CRISTINE SOARES COSTA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30h/s (trinta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:64AD65F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.12.003, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Fortim e,

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulos II e IV, da Lei Municipal nº 183, de 13 de dezembro de 2000, que institui o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Fortim;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 998, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização de Concurso Público e criação de novos Cargos, alterada pela Lei Municipal n° 1.057, de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01, de 15 de julho de 2024, destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o *caput* do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra**. ANA CELINA DO NASCIMENTO SILVA IWATA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária semanal de 30h/s (trinta horas semanais), no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 2025.05.26.002, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D93F0026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.11.002, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Amplia, temporariamente, a carga horária de servidor que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 12, da Lei Municipal nº 265, de 30 de junho de 2006, que define que as carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos que excedam o período de trinta dias ou para o exercício de direção, poderão ser autorizadas pelo Secretário de

Educação, para uma jornada de trabalho adicional de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, aos docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, temporariamente, pelo período de **08 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, a carga horária mensal da servidora **ANA VALERIA LOPES DIOGENES LIMA**, Matrícula nº 60726, ocupante do cargo de provimento efetiva de Professora de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia, de 100h/m (cem horas mensais) para 150h/m (cento e cinquenta mensais), em razão da licença médica da **servidora de provimento efetivo TAISA DO CARMO OLIVEIRA**, Matrícula nº 60647, Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia.

Art. 2º. A ampliação de que trata o artigo anterior será realizada na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mauro Cavalcante de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 11 de junho de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DCF72AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.11.01, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Amplia, temporariamente, a carga horária de servidor que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 12, da Lei Municipal nº 265, de 30 de junho de 2006, que define que as carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos que excedam o período de trinta dias ou para o exercício de direção, poderão ser autorizadas pelo Secretário de Educação, para uma jornada de trabalho adicional de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, aos docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, temporariamente, pelo período de **15 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**, a carga horária mensal da servidora **LIDIANE CARNEIRO FERNANDES**, Matrícula nº 60704, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia, de 100h/m (cem horas mensais) para 200h/m (duzentas horas mensais), em razão da licença médica do servidor de provimento efetivo **VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 61211, Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia.

Art. 2º. A ampliação de que trata o artigo anterior será realizada na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mauro Cavalcante de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 11 de junho de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E182EFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0206.01/2026-SEMMAM - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2105.01/2026 - SEMMAM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0206.01/2026-SEMMAM - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2105.01/2026 - SEMMAM**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LICENÇAS E PROCESSOS AMBIENTAIS, BEM COMO A PUBLICAÇÃO, CONTROLE DE TAXAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PÁGINA NA WEB ESPECÍFICA, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. **CONTRATADO:** ADOIS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIA:** FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente. Fortim/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AF75ED4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1006.01/2026-SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2905.01/2026 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1006.01/2026-SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2905.01/2026 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA DA MARCA ACCU-CHEK E A ACCU-CHEK ACTIVE EM ESPECÍFICO PARA AS TIRAS DE GLICEMIA, PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES, ATENDENDO DETERMINAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.165,90 (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIA:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:51939CB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 15/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência temporária da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Trabalho referente ao MAPP nº 3364, firmado junto à Superintendência de Obras Públicas –

SOP, destinado à construção do Centro Administrativo do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO que as obras serão executadas no imóvel onde atualmente funciona a sede administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, situado na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro;

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação do referido imóvel para viabilizar a execução das obras e garantir a segurança de servidores, colaboradores e cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular funcionamento dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal durante o período de execução da obra;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, em caráter temporário, a sede administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras para o imóvel situado na Rua Dona Leopoldina, nº 1340, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/CE, onde anteriormente funcionava o Centro Vocacional Tecnológico - CVT.

Art. 2º A partir de 15 de junho de 2026, passarão a funcionar provisoriamente no endereço indicado no artigo anterior os seguintes órgãos da Administração Municipal:
I - Gabinete da Prefeita;
II - Controladoria Geral do Município;
III - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle;
IV - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Art. 3º Os protocolos administrativos, atendimentos ao público, recebimento de correspondências, notificações, processos administrativos e demais atos oficiais relacionados aos órgãos mencionados no artigo anterior deverão ser realizados no endereço provisório referido neste Decreto.

Art. 4º A transferência temporária de que trata este Decreto permanecerá vigente até a conclusão das obras de construção do Centro Administrativo Municipal e o consequente retorno das atividades ao referido imóvel, a ser formalizado mediante ato próprio.

Art. 5º Os titulares dos órgãos referidos no art. 2º adotarão as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada organização das atividades administrativas durante o período de funcionamento provisório.

Art. 6º A mudança de endereço será amplamente divulgada por meio do Portal da Transparência, sítio eletrônico oficial do Município, redes sociais institucionais e demais meios de comunicação disponíveis, visando garantir o pleno conhecimento da população.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 15 de junho de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:DC8C63ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250117/0002-22 - CONTRATO № 202605210001 - ORIGEM: Pregão Nº 1902001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATADA (O).....: GRANGAZ LTDA - OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAMES COMPLETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.04.123.0022.2.098 GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO, R$ 7.500,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 37.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 12 meses DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026 --

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:36B914ED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250117/0002-22 - CONTRATO № 202605210004 - ORIGEM: Pregão Nº 1902001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA (O): GRANGAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAMES COMPLETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.365.0174.2.026 FDB30 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, R$ 5.000,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 37.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; FDB30 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 0403.12.361.0173.2.024 - FUNDAMENTAL, R$ 15.250,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 376.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0402.12.367.0176.2.017 -MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS, R$ 1.500,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 12.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0402.12.366.0175.2.016 -MDE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, R$ 1.250,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0401.12.122.0021.2.008 --GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 5.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 12 meses DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A5C39A03

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250117/0002-22 -- CONTRATO № 202605210002 - ORIGEM: Pregão Nº 1902001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL CONTRATADA (O).....: GRANGAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAMES COMPLETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: - 0701.08.422.0072.2.067 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, R$ 500,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 1.250,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0702.08.244.0081.2.080 -BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO IGDBF, R$ 750,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0702.08.244.0074.2.079 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC-ASSSISTÊNCIA, R$ 500,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; --0702.08.244.0073.2.078 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRASPAIFSCFV, R$ 750,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 3.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0702.08.243.0078.2.075 -- FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, R$ 500,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 1.250,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0701.08.122.0021.2.062 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, R$ 2.000,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 3.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 12 meses DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:06676622

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250117/0002-22 - CONTRATO № 202605210003 - ORIGEM: Pregão Nº 1902001/2025-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA (O).....: GRANGAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAMES COMPLETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0113.2.051 FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, R$ 6.250,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 50.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0502.10.302.0113.2.044-GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAC, R$ 750,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 2.500,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0502.10.301.0112.2.043 -GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, R$ 3.750,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 25.000,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0502.10.301.0089.2.042 -FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, R$ 500,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 3.750,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado; 0501.10.122.0021.2.032 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DESAÚDE, R$ 1.250,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 6.250,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 12 meses -DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:854FADE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PRIORIDADE PARA SUA FRUIÇÃO, DISCIPLINA A ANÁLISE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA DOS REQUERIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 38 e pelos incisos XIV e XV do art. 45 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 139, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO que a licença-prêmio por assiduidade constitui direito assegurado ao(à) servidor(a) público(a) municipal após cada quinquênio de efetivo exercício ininterrupto, consistindo em 03 (três) meses de afastamento remunerado, com percepção integral da remuneração do cargo efetivo, nos termos dos arts. 94 e 95 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibaretama;

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos, a concessão da licença-prêmio ocorreu de forma restrita, ocasionando o acúmulo de períodos

aquisitivos e gerando demanda reprimida, de modo que diversos servidores possuem mais de um quinquênio adquirido sem terem usufruído do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, impessoais e transparentes para a concessão da licença-prêmio, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a fruição da licença-prêmio pode demandar remanejamento de pessoal, reorganização das atividades administrativas e, quando necessário, contratação temporária de servidores, exigindo prévio planejamento e análise da disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve compatibilizar o exercício dos direitos dos(as) servidores(as) com a manutenção da regularidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância ao interesse público;

CONSIDERANDO que a atual gestão vem deferindo requerimentos de licença-prêmio formulados pelos(as) servidores(as), o que ocasionou um aumento significativo na demanda pela concessão do benefício, tornando necessária a adoção de critérios objetivos e a regulamentação dos procedimentos para sua concessão, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos;
DECRETA:

Art. 1º. - Ficam regulamentados os procedimentos para a concessão da licença-prêmio aos servidores públicos efetivos do Município de Ibaretama, observados os seguintes critérios de prioridade:
I – servidores(as) que estejam na iminência de preencher os requisitos para aposentadoria;
II – maior tempo de efetivo exercício no serviço público municipal;
III – servidores(as) que ainda não tenham usufruído da licença-prêmio.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância dos critérios ora estabelecidos, reserva-se à Administração Municipal a prerrogativa de, em situações excepcionais e devidamente justificadas sob os aspectos da conveniência e oportunidade administrativas, proceder à análise individualizada de requerimentos, podendo deferi-los em caráter extraordinário, desde que evidenciada a compatibilidade da medida com o interesse público primário e com a preservação da regularidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º. – Compete à Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, por meio das unidades administrativas competentes, promover a análise técnica, financeira e orçamentária necessária à execução deste Decreto, observadas as disponibilidades financeiras do Município, os limites legais aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 3º. - Os requerimentos relativos à concessão de licença-prêmio serão submetidos, obrigatoriamente, à Procuradoria-Geral do Município para manifestação jurídica prévia, destinada à verificação da conformidade do pedido com a legislação aplicável e com as disposições deste Decreto.
Art. 4º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas das respectivas unidades gestoras de lotação dos servidores contemplados, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira vigente.
Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 01 de junho de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:3AD3A4C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 291/2026

PORTARIA Nº 291/2026

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Icapuí no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Icapuí;
CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 é feriado municipal alusivo ao Dia de Corpus Christi, nos termos da Lei Municipal nº 864, de 14 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028/2026, de 1º de junho de 2026, que estabelece ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o funcionamento do Poder Legislativo com o expediente adotado pela Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Icapuí, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira).**
Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Icapuí – CE, 02 de junho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6463AB88

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 292/2026

PORTARIA Nº 292/2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e manutenção dos critérios de transparência pública avaliados no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com a participação dos Tribunais de Contas brasileiros;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Icapuí obteve o Selo Ouro no ciclo de avaliação de 2025 e tem como objetivo institucional alcançar o Selo Diamante no exercício de 2026;
CONSIDERANDO que a transparência pública constitui obrigação permanente da Administração Pública, exigindo a manutenção contínua da disponibilidade, integridade, autenticidade, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas ao cidadão;
CONSIDERANDO que, mesmo após o encerramento do prazo para preenchimento da autoavaliação no Sistema Avalia, permanecem as atividades de validação, garantia da qualidade e fiscalização realizadas pelos órgãos de controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento permanente, atualização, monitoramento e manutenção dos critérios de transparência pública avaliados no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos:

I – Pedro Paulo Rodrigues Fernandes, matrícula nº 1200429, responsável pelos critérios relacionados a:
a) receitas e despesas;
b) empenhos, liquidações e pagamentos.

II – Francisco Hélio Alexandre Silva Júnior, matrícula nº 1200500, responsável pelos critérios relacionados a:
a) licitações;
b) contratações diretas;
c) atas de registro de preços;
d) contratos;
e) termos aditivos;
f) instrumentos congêneres.

III – Vilda Maria de Alcântara, matrícula nº 1200445, responsável pelos critérios relacionados a:
a) recursos humanos;
b) vínculos funcionais;
c) remunerações.

IV – Gustavo Luiz Cardoso Silva, matrícula nº 1200632, responsável pelos critérios relacionados a:
a) diárias, passagens e deslocamentos;
b) convênios, transferências e parcerias;
c) estrutura administrativa;
d) informações institucionais;
e) atas das sessões plenárias;
f) atas das comissões permanentes e temporárias;
g) instrumentos de planejamento;
h) relatórios fiscais;
i) requisitos de acessibilidade;
j) dados abertos;
k) demais conteúdos exigidos pela matriz de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP aplicáveis à Câmara Municipal de Icapuí que não estejam expressamente atribuídos a outro responsável.

V – Gilvanda de Freitas Braga Queiroz, matrícula nº 0000124, responsável pelos critérios relacionados a:
a) atos normativos;
b) tramitação legislativa;
c) documentos das matérias legislativas;
d) documentos acessórios vinculados ao processo legislativo.

VI – Elidiane Nogueira da Silva, matrícula nº 1200594, responsável pelos critérios relacionados a:
a) sessões plenárias;
b) cadastro das matérias legislativas.

VII – Ronaldo Silva Lima, matrícula nº 1200610, responsável pelos critérios relacionados a:
a) Ouvidoria;
b) Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

§ 1º Os servidores designados deverão acompanhar continuamente os critérios sob sua responsabilidade, promovendo a atualização tempestiva das informações e adotando as providências necessárias para assegurar a conformidade com as exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.
§ 2º A responsabilidade atribuída por esta Portaria compreende o monitoramento permanente da disponibilidade, integridade, autenticidade, completude, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e nos demais sistemas eletrônicos da Câmara Municipal.
§ 3º Os responsáveis designados deverão comunicar imediatamente à Presidência e à Controladoria Interna qualquer inconsistência, indisponibilidade, falha de acesso ou desconformidade identificada nos conteúdos sob sua responsabilidade.

Art. 2º Compete aos servidores designados:
I – promover a alimentação contínua das informações relativas aos critérios sob sua responsabilidade;
II – realizar verificações periódicas quanto à atualização, completude, integridade e consistência dos dados publicados;
III – verificar regularmente o funcionamento de links, documentos, filtros de pesquisa, mecanismos de consulta, opções de exportação e demais funcionalidades disponibilizadas ao cidadão;
IV – adotar as providências necessárias para correção de inconsistências, falhas ou omissões identificadas;
V – manter arquivadas, quando cabível, evidências e documentos comprobatórios das informações disponibilizadas;
VI – colaborar com as atividades de auditoria, validação, monitoramento e garantia da qualidade promovidas pelos órgãos de controle interno e externo;
VII – observar as orientações expedidas pela Atricon, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pela Controladoria Interna da Câmara Municipal.

Art. 3º A Controladoria Interna da Câmara Municipal atuará como unidade coordenadora do monitoramento dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, competindo-lhe:
I – orientar os responsáveis designados quanto ao cumprimento das exigências de transparência pública;
II – acompanhar a execução das atividades previstas nesta Portaria;
III – realizar verificações periódicas no Portal da Transparência e nos demais sistemas eletrônicos da Câmara Municipal;
IV – solicitar informações, documentos e esclarecimentos necessários à verificação do cumprimento dos critérios avaliados;
V – comunicar à Presidência eventuais inconsistências, riscos ou situações que possam comprometer os índices de transparência da Câmara Municipal;
VI – promover ações de aperfeiçoamento contínuo relacionadas à transparência pública e ao acesso à informação.
Paragrafo único. A Controladoria Interna atuará com a consultoria da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda.

Art. 4º Todos os setores da Câmara Municipal deverão prestar apoio aos responsáveis designados, fornecendo tempestivamente as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao atendimento dos critérios de transparência pública.

Art. 5º A designação prevista nesta Portaria não gera direito à percepção de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem remuneratória.

Art. 6º Sempre que houver alteração na estrutura administrativa, substituição de servidores ou necessidade de redistribuição das atribuições previstas nesta Portaria, a Presidência poderá promover nova designação mediante ato próprio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Icapuí – CE, 2 de junho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6C1CB18B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 29/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N. 29/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE A DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CADA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão do art. 24 da Lei Complementar Nº 147, de 6 de março de 2025, após o envio das delegações das competências previstas no § 1º do referido artigo, será formalizado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da descrição das funções de cada cargo de provimento em comissão para o bom funcionamento do serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a descrição das funções de cada cargo de provimento em comissão das Secretarias e Autarquias Municipais, cujas atribuições constam na tabela constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Constituem atribuições básicas do Secretário Municipal ou do Diretor/Presidente de Autarquia Municipal, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - Promover a administração geral da respectiva Secretaria/Autarquia, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - Exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - Assessorar o Prefeito Municipal e colaborar com outros Secretários e/ou Diretores/Presidentes de Autarquias Municipais em assuntos de competência da Secretaria/Autarquia de que é titular;

IV - Despachar com o Prefeito Municipal;

V - Participar das reuniões do Secretariado quando convocado;

VI - Fazer, ao Prefeito, a indicação de candidatos a provimento de cargos comissionados, a sugestão a atribuição de gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei e dar encaminhamento ao processo disciplinar no âmbito da Secretaria/Autarquia;

VII - Promover o controle e a supervisão das entidades da administração (in)direta vinculada à Secretaria/Autarquia;

VIII - Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - Apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria/Autarquia, dos órgãos e das entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - Autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - Expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria/Autarquia, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria/Autarquia;

XIII - Apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria/Autarquia;

XIV - Referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria/Autarquia seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XV - Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria/Autarquia;

XVI - Atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente o Setor Jurídico do Município;

XVII - Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos faltoso, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

Parágrafo Único. Os Secretários ou Diretores/Presidentes de Autarquia Municipais são responsáveis pela gestão da Pasta correspondente, atuando efetivamente na execução de políticas públicas e na assessoria direta ao Chefe do Poder Executivo para o desempenho e execução eficientes das competências de cada Secretaria/Autarquia, constantes na Lei Complementar Nº 147, de 6 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente, o Decreto Municipal n. 27/2026, de 27 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí/CE

ANEXO ÚNICO – ATRIBUIÇÕES

Secretaria de Governo – SEGOV.

Chefe de Gabinete: Organizar e supervisionar as atividades do Gabinete do Prefeito; Gerenciar a agenda institucional do Prefeito; Atuar na triagem de atendimentos e solicitações da população; Visitar as comunidades e contatar as entidades comunitárias para o conhecimento das demandas locais e discutir a solução das mesmas; e Acompanhar o andamento das atividades legislativas para conhecer as demandas e encaminhar soluções.

Procurador: Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Emitir pareceres jurídicos sobre matérias administrativas; Orientar juridicamente os atos da Administração Pública; Acompanhar processos judiciais e administrativos; Assessorar na elaboração de projetos de lei, decretos e contratos.

Assessor Jurídico: Fornecer consultoria e apoio jurídico às secretarias e ao gabinete; Elaborar pareceres técnicos em matérias específicas; Auxiliar na análise de contratos, convênios e processos administrativos; Acompanhar demandas encaminhadas pela Procuradoria.

Assistente Jurídico: Apoiar atividades do setor jurídico ou procuradoria; Preparar minutas, relatórios e documentos legais; Realizar pesquisas legislativas e jurisprudenciais; Auxiliar no controle de prazos processuais.

Diretor Executivo do Prefeito: Coordenar ações estratégicas determinadas pelo Prefeito; Acompanhar a execução de programas prioritários do Executivo; Monitorar indicadores de desempenho governamental; Integrar equipes técnicas para tomada de decisões executivas.

Assessor de Comunicação Institucional: Desenvolver estratégias de comunicação da gestão municipal; Produzir conteúdos institucionais para meios oficiais; Gerenciar relacionamento com a imprensa; Apoiar no planejamento de campanhas e divulgação de ações governamentais.

Assessor de Relações Institucionais e Comunidade: Estabelecer relações com órgãos públicos, entidades civis e comunidades; Promover diálogo entre o governo e a população; Articular parcerias e cooperação interinstitucional; Acompanhar manifestações e demandas populares.

Corregedor Geral do Município: Atuar na prevenção e apuração de irregularidades administrativas; Conduzir sindicâncias, processos disciplinares e correições; Propor medidas de combate à corrupção; Orientar servidores quanto às normas éticas e disciplinares.

Coordenador do Gabinete do Vice-Prefeito: Organizar o funcionamento administrativo do gabinete do Vice-Prefeito; Gerenciar agenda e compromissos institucionais; Coordenar o fluxo de expedientes e solicitações; Acompanhar demandas específicas delegadas pelo Vice-Prefeito.

Coordenador de Comunicação: Planejar e coordenar ações de comunicação governamental; Supervisionar equipes de produção de conteúdo; Definir estratégias de mídia e redes sociais; Controlar a imagem institucional do Executivo.

Coordenador de Projetos Institucionais: Elaborar, acompanhar e executar projetos estratégicos da gestão; Articular acesso a recursos estaduais, federais e de parceiros; Monitorar cronogramas e metas de projetos; Produzir relatórios técnicos e institucionais.

Coordenador de Defesa Civil: Planejar e executar ações de prevenção e resposta a desastres; Coordenar planos de contingência e emergências municipais; Integrar comissões de proteção e defesa civil; Mobilizar recursos e equipes em situações de risco.

Coordenador de Promoção da Igualdade Racial: propor e/ou promover programas voltados à implementação de políticas de ações afirmativas, visando à promoção da igualdade e a garantia dos direitos da população negra, através de uma abordagem intersetorial, dialogando com os diversos órgãos da Prefeitura, nas áreas de educação, saúde, proteção social, segurança, trabalho, cultura e na garantia de direitos; propor e/ou promover ações e projetos voltados para o combate ao racismo institucional nos órgãos governamentais e para o enfrentamento e prevenção do racismo e demais formas de intolerância; estabelecer diálogo com a sociedade civil tendo em vista a geração de subsídios para o aprimoramento da formulação, planejamento, implementação e monitoramento de políticas públicas sob sua atribuição; propor a promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais em todas as suas manifestações individuais, estruturais e institucionais; propor soluções técnicas, administrativas e legislativas visando eliminar obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade racial nas esferas pública e privada; promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra; elaborar, coordenar e acompanhar ações, nos órgãos da Prefeitura do município de Icapuí/CE e na sociedade em geral, para a promoção da igualdade racial; articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados relativos à promoção da igualdade racial.

Gerente de Comunicação: Gerenciar equipes e rotinas operacionais de comunicação; Executar planos e estratégias definidas pela coordenação; Controlar prazos de publicações e cobertura institucional; Produzir relatórios de desempenho comunicacional.

Assessor de Gabinete: Auxiliar diretamente o Prefeito ou chefia imediata em atividades administrativas; Elaborar despachos, minutas e relatórios; Organizar arquivos, correspondências e expedientes; Prestar atendimento às demandas internas e externas.

Assistente de Comunicação: Assessorar, promover e divulgar as realizações governamentais, implantando programas informativos, além de apoiar na coordenação, supervisão e publicidade institucional dos órgãos e das entidades da administração municipal; Cuidar da publicidade dos atos oficiais;coordenar a divulgação e promoção de eventos, ações e projetos realizados em parceria com a Prefeitura de Icapuí em toda a mídia impressa e eletrônica; articular-se com todas as secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as; captar informações vindas da população através de rádio escuta e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências; responsabilizar-se por toda a revisão e redação de matérias a serem distribuídas para a imprensa escrita e falada do Município; coordenar as entrevistas a serem dadas à imprensa, pelo Prefeito e por seus auxiliares diretos, ou àqueles designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por Secretários; assessorar a execução dos projetos específicos da sua área de atuação e, ainda no desenvolvimento das atividades burocráticas da unidade administrativa, supervisionando-as, controlando-as e fazer cumprir as solicitações da autoridade superior, com vistas a orientar a autoridade superior para tomada de decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal;assessorar na execução de outras atividades correlatas.

Motorista Executivo: Conduzir autoridades em veículos oficiais com segurança; zelar pela conservação do veículo sob sua responsabilidade; Cumprir itinerários definidos e horários estabelecidos; prestar apoio em deslocamentos oficiais e protocolares; dirigir/conduzir o veículo para os deslocamentos do Prefeito Municipal ou pessoas e/ou objetos que ele determinar, zelar pela confidencialidade das agendas, roteiros e compromissos institucionais de que tenha ciência em razão do cargo; manter a chefia informada sobre condições gerais de mobilidade, itinerários e demandas correlatas à agenda oficial; desempenhar outras atividades de apoio direto compatíveis com a relação de extrema confiança inerente ao cargo. Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte do Prefeito ou outros passageiros; auxiliar na acomodação de bagagens e/ou pequenas cargas; lembrar aos ocupantes que usem o cinto de segurança; tratar as pessoas com educação e discrição; manter o veículo sempre limpo; recolher o veículo à garagem ao final da jornada; zelar pela conservação do veículo; verificar os equipamentos de segurança obrigatórios e documentação do veículo em ordem; proceder reparos de emergência; comunicar qualquer defeito e encaminhar para a revisão e/ou conserto; manter o veículo sempre abastecido com combustível, água, óleo, conferir o funcionamento do sistema elétrico (lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzina, indicador de direção, manutenção da bateria), inclusive calibragem de pneus o ar condicionado; proceder a manutenção periódica conforme manual do veículo; proceder a entrega de documentos oficiais, tais como: notificações, ofícios, malotes de bancos; executar tarefas afins.

Assessor Técnico: Atuar na análise e execução de atividades específicas conforme área; Oferecer suporte técnico-operacional aos gestores; Elaborar relatórios técnicos e estudos estratégicos; Auxiliar na implementação de políticas públicas.

Controladoria Geral do Município – CGM

Ouvidor do Município: Coordenar e executar as atividades da Ouvidoria Municipal, receber, registrar, analisar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações dos cidadãos, acompanhar a tramitação e dar retorno às manifestações, propor medidas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, elaborar relatórios periódicos de atividades, promover a transparência e o fortalecimento do controle social, bem como desempenhar outras atribuições correlatas previstas em lei ou determinadas pela autoridade competente.

Gerente de Controle Interno: Prestar apoio técnico e administrativo às atividades da Controladoria Geral, auxiliar na execução das rotinas de auditoria e fiscalização, conferir processos administrativos, financeiros e contábeis, registrar e organizar informações e documentos de controle interno, elaborar relatórios e planilhas de acompanhamento, apoiar a implementação de normas e procedimentos internos, zelar pelo cumprimento da legislação e pela regularidade dos atos administrativos, bem como desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela chefia imediata.

Assessor Técnico: Analisar e interpretar informações, elaborar relatórios, pareceres e estudos que subsidiem a tomada de decisões; auxiliar na implementação de projetos e programas; monitorar o andamento das ações e propor melhorias nas áreas de sua competência são atribuições essenciais; orientar os gestores e equipes sobre questões técnicas e normativas; identificar necessidades e soluções; auxiliar na elaboração de documentos; garantir a execução eficiente das políticas públicas; manter atualizado sobre as legislações e inovações pertinentes; facilitar a comunicação entre os setores; e oferecer suporte para o desenvolvimento de novas iniciativas.

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – SEPLAF

Diretor Financeiro (Tesoureiro Geral): Realizar Pagamentos De Despesas Autorizadas; Manter O Controle Diário Do Fluxo De Caixa; Executar Operações Bancárias, Como Transferências E Depósitos; Gerenciar O Contato Com As Instituições Bancárias, Realizando A Gestão De Contas, Autorizações De Senhas E Chaves Eletrônicas; Reter Os Tributos Devidos Pela Administração Pública, Como Impostos, Contribuições E Contribuições Previdenciárias, Emitindo Os Documentos Necessários Para O Cumprimento Das Obrigações Fiscais; E Emitir Documentos Financeiros, Conciliações Bancárias, Registros E Documentos Financeiros, Fornecendo Suporte À Prestação De Contas Para Órgãos De Controle.

Agente de Contratação/Pregoeiro: Sem prejuízo das atribuições contidas na Lei Federal N. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal N. 036/2024, de 5 de agosto de 2024, e no Decreto Municipal N. 017/2024, de 4 de abril de 2024: Conduzirtodooprocessolicitatório,especificamente na modalidade pregão, desde a fase preparatória até a homologação, garantindo legalidade, transparência e eficiência. Funções principais: o agente de contratação, designado pela autoridade competente será, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, possui atribuições que incluem: análise e aprovação de documentos da fase preparatória do processo licitatório, assegurando que estejam completos e em conformidade com a legislação vigente; recebimento e julgamento das propostas e documentos de habilitação, garantindo a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração; condução das sessões públicas, incluindo a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas ou complementação de informações pelos licitantes; elaboração de relatórios e pareceres técnicos,

fundamentando todas as decisões que possam impactar o resultado do certame; zelo pelo cumprimento dos prazos legais e pela publicidade dos atos, assegurando que todas as etapas estejam devidamente documentadas e rastreáveis.

Agente de Contratação: Sem prejuízo das atribuições contidas na Lei Federal N. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal N. 036/2024, de 5 de agosto de 2024, e no Decreto Municipal N. 017/2024, de 4 de abril de 2024: Conduzir todo o processo licitatório, desdeafase preparatória atéa homologação, garantindo legalidade, transparência e eficiência. Funções principais: o agente de contratação, designado pela autoridade competente será, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, possui atribuições que incluem: análise e aprovação de documentos da fase preparatória do processo licitatório, assegurando que estejam completos e em conformidade com a legislação vigente; recebimento e julgamento das propostas e documentos de habilitação, garantindo a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração; condução das sessões públicas, incluindo a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas ou complementação de informações pelos licitantes; elaboração de relatórios e pareceres técnicos, fundamentando todas as decisões que possam impactar o resultado do certame; zelo pelo cumprimento dos prazos legais e pela publicidade dos atos, assegurando que todas as etapas estejam devidamente documentadas e rastreáveis.

Diretor Administrativo e de Planejamento: direcionar as atividades administrativas e de planejamento estratégico, garantindo a eficiência organizacional e o alinhamento das ações governamentais aos objetivos do município; supervisionar os processos administrativos internos e gerenciar a infraestrutura e os serviços gerais; conduzir o desenvolvimento do planejamento estratégico municipal, coordenando a elaboração de planos de ação e orçamentos anuais para assegurar o cumprimento das metas e prioridades; coordenar o planejamento das contratações, garantindo que as aquisições atendam às demandas do município; e promover a integração de informações entre os setores da administração pública, favorecendo um ambiente de trabalho eficiente e colaborativo para a execução de projetos e a oferta de serviços públicos essenciais à população.

Diretor de Recurso Humanos: planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à gestão de pessoas, incluindo o recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho dos servidores; implementar políticas de valorização e capacitação; promover a gestão de benefícios e condições de trabalho; atuar na resolução de conflitos; zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a administração pública; e colaborar com as demais secretarias para alinhar as necessidades de pessoal aos objetivos estratégicos do município, assegurando eficiência, transparência e valorização do capital humano; elaboração de folha de pagamento, emissão de documentos, acompanhamento de processos de aposentadorias.

Coordenador Tributário: coordenar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais e a manutenção da receita pública; supervisionar o processo de lançamento e cobrança de impostos, taxas e contribuições municipais, garantindo a conformidade dos contribuintes com a legislação tributária; elaborar e analisar relatórios sobre a arrecadação e a evolução dos tributos municipais; fornecer informações aos órgãos de controle; articular-se com as secretarias e a gestão municipal para o planejamento fiscal e orçamentário; orientar os contribuintes e esclarecer dúvidas sobre tributos e impostos municipais; além de promover ações educativas sobre a importância do cumprimento das obrigações fiscais para o desenvolvimento do município.

Diretor de Compras: receber e analisar as demandas das secretarias; realizar ou supervisionar cotações de preços; emitir ordens de compras e acompanhar a entrega de bens e serviços, garantindo conformidade com as especificações e prazos; trabalhar em conjunto com o setor de planejamento na elaboração do plano anual de contratações públicas, assegurando a integração das demandas e o alinhamento com o orçamento disponível; e atuar como ponto de contato entre secretarias e fornecedores, promovendo eficiência e controle nas aquisições públicas.

Gestor de Contratos: Compete assessorar a autoridade administrativa no acompanhamento estratégico da execução contratual; articular os setores responsáveis pela fiscalização, liquidação e cumprimento das obrigações contratuais; consolidar informações gerenciais sobre a execução dos contratos para subsidiar decisões da chefia. Acompanhar a execução dos contratos firmados pela Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações) ou da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); garantir o cumprimento das cláusulas contratuais; monitorar o desempenho dos contratados; verificar a regularidade dos serviços ou fornecimentos, e controlar os prazos, custos e qualidade dos serviços prestados; realizar a medição e avaliação do cumprimento das obrigações contratuais; elaborar relatórios sobre a execução dos contratos; identificar possíveis falhas ou descumprimentos, tomando as providências cabíveis; assegurar a transparência na gestão dos contratos; orientar as partes envolvidas sobre as obrigações e direitos; e exercer outras atribuições correlatas de assessoramento e coordenação.

Assessor de Convênios: identificar fontes de financiamento e parcerias para o município; elaborar propostas e documentos necessários para a celebração de convênios; acompanhar a execução e cumprimento das cláusulas acordadas; garantir a correta aplicação dos recursos recebidos; orientar as secretarias e outros setores sobre os processos de captação de recursos; elaborar relatórios de acompanhamento; fazer o controle de prazos e monitorar o impacto e resultados das ações financiadas; assegurar a conformidade dos projetos com as normas legais; e facilitar a comunicação entre o município e os órgãos financiadores.

Coordenador de Contabilidade: organizar e controlar os registros financeiros e contábeis, garantindo a conformidade com as normas e legislação vigente; elaborar balancetes, demonstrações contábeis e relatórios financeiros; analisar a execução orçamentária e fiscal do município; gerenciar os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas; orientar e capacitar a equipe contábil; coordenar os processos de lançamento contábil; garantir a apuração correta de receitas e despesas; dar assistência à elaboração do planejamento orçamentário; fornecer suporte técnico às áreas administrativas e financeiras; e assegurar a transparência das informações contábeis e prestar contas aos órgãos de controle, como tribunais de contas e demais entidades fiscalizadoras.

Coordenador de Almoxarifado: coordenar o controle, armazenamento e distribuição de materiais e insumos utilizados pelas Secretarias Municipais; gerenciar o processo de recebimento, armazenamento e expedição de materiais; garantir a organização e a segurança do estoque, além de realizar o inventário periódico dos bens e materiais; elaborar relatórios de consumo; controlar a reposição de materiais; coordenar as requisições de fornecimento, atendendo às demandas das Secretarias e outros setores da Administração Municipal; assegurar a eficiência e a economia na utilização de recursos; colaborar na gestão orçamentária e manter a transparência no processo de aquisição e distribuição de materiais; e exercer outras atividades de chefia, coordenação e assessoramento correlatas à área.

Diretor de Transporte: direcionar a gestão da frota municipal, planejando as operações de transporte e assegurando a manutenção e o abastecimento dos veículos e equipamentos utilizados pelos órgãos públicos; coordenar a elaboração e execução de planos de manutenção preventiva e corretiva; organizar escalas de uso dos veículos; otimizar os custos operacionais; garantir a segurança e a eficiência dos serviços de transporte; articular com as secretarias para atender às demandas de deslocamento; e promover a melhoria contínua do sistema de transporte municipal, visando à qualidade no atendimento à população e à gestão eficiente do abastecimento.

Coordenador de Patrimônio: Coordenar a organização do inventário do patrimônio; garantir a correta identificação, classificação e valoração dos bens; realizar a escrituração contábil dos ativos; controlar as transferências, alienações e baixas de bens; elaborar relatórios periódicos sobre a situação patrimonial; coordenar as ações de preservação e conservação dos bens públicos; assegurar a correta aplicação das normas legais e regulamentos relativos à gestão patrimonial; apoiar as secretarias na utilização eficiente dos bens e colaborar na elaboração do planejamento orçamentário; e exercer outras atividades compatíveis com a função de direção e coordenação setorial.

Supervisor de Folha de Pagamento: Supervisionar, coordenar e orientar os procedimentos das atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, garantindo que os cálculos estejam corretos e conforme a

legislação vigente; gerenciar a apuração de salários, benefícios, descontos e encargos sociais; organizar os registros de ponto e controle de horas extras; elaborar relatórios e demonstrativos de pagamento; orientar a equipe responsável pela execução das rotinas de folha, sem substituí-la em atividades meramente operacionais; elaborar informações gerenciais para subsidiar decisões da Secretaria

Coordenador de Manutenção e Garagem: Coordenar, planejar, supervisionar e controlar as atividades de manutenção da frota pública, assegurando que estejam em boas condições de uso; gerenciar os processos de reparo; organizar a logística dos serviços de manutenção e acompanhar os registros das intervenções realizadas; controlar a utilização de peças e materiais destinados à manutenção; garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos e orientar a equipe de mecânicos e técnicos para assegurar a eficiência das operações; coordenar a organização da garagem e o armazenamento adequado dos veículos; colaborar na programação das manutenções preventivas, assegurando a segurança dos veículos e da equipe; promover melhorias contínuas no processo de manutenção; e zelar pela eficiência operacional da frota sob perspectiva de coordenação e gestão, vedada a caracterização do cargo como função de execução mecânica ou operacional.

Membro da Equipe de Apoio da Licitação: atribuições contidas na lei federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e no decreto municipal nº 036/2024 de 5 de agosto de 2024 e no decreto municipal nº 017/2024 de 4 de abril de 2024.

Membro da Central de Compras: realizar cotações e acompanhar o processo licitatório; auxiliar nas atividades operacionais, como levantamento de necessidades e organização de documentos e ordens de compras; e apoiar o controle interno e a gestão de contratos.

Coordenador de T.I: coordenar a gestão da infraestrutura de TI, sistemas e redes, garantindo a segurança, eficiência e confiabilidade dos serviços tecnológicos utilizados pela administração pública; gerenciar a implementação e manutenção de sistemas e softwares; assegurar a proteção dos dados e a segurança da informação, além de desenvolver e implantar soluções tecnológicas que atendam às necessidades da gestão pública; coordenar a equipe técnica; elaborar planos de contingência; garantir a disponibilidade de recursos tecnológicos necessários para o funcionamento das atividades administrativas; fornecer suporte às áreas internas; planejar melhorias nos sistemas e infraestruturas; e promover a inovação tecnológica na gestão pública**.**

Gerente do Arquivo Central: implementar a política de arquivamento, preservação e acesso à documentação pública; organizar e classificar os documentos de acordo com as normas e critérios estabelecidos; garantir a integridade e segurança dos arquivos; realizar a digitalização e armazenamento de documentos de maneira eficiente; elaborar e implementar planos de manejo e descarte de documentos, conforme a legislação vigente; coordenar o processo de acesso a documentos solicitados; promover a transparência na gestão documental; garantir que os arquivos estejam sempre acessíveis e em conformidade com os prazos legais; capacitar os servidores sobre boas práticas de arquivamento; e auxiliar as secretarias e setores na gestão eficiente da documentação.

Assistente da Tesouraria: Planejar, coordenar e promover a execução de atividades do SetordeTesouraria. Orientar e avaliar resultados para assegurar o desenvolvimento da política de governo. Participar da elaboração da política administrativa da organização. Controlar o desenvolvimento dos programas e orientar os executores na solução de dúvidas e problemas. Avaliar resultados dos programas e propor modificações quando necessário. Supervisionar a assinatura dos documentos bancários, além de elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e resultados atingidos. Supervisionar o controle de fluxos de caixa e a realização do registro de entradas e saídas financeiras; acompanhar os saldos bancários e a organização dos documentos financeiros; gerenciar a elaboração de relatórios financeiros; acompanhar os pagamentos e recebimentos, além de realizar o controle de conciliações bancárias; acompanhar o processo de gestão de contas a pagar e a receber; verificar a regularidade dos documentos fiscais e dar apoio na preparação de previsões de caixa; assegurar o cumprimento das normas e procedimentos financeiros; supervisionar a organização e manutenção de arquivos de documentos financeiros; e acompanhar, sob orientação superior, rotinas internas da unidade; exercer outras atribuições correlatas de apoio e assessoramento.

Assistente de RH: prestar apoio de assessoramento à chefia da unidade de recursos humanos e acompanhar o recrutamento e seleção de pessoal; supervisionar a organização de documentos e arquivos dos colaboradores; elaborar relatórios, declarações, portarias e controlar o ponto e a frequência dos funcionários; gerenciar benefícios, como férias, 13º salário e licenças; realizar o controle de arquivos e processos relacionados à legislação trabalhista; orientar os colaboradores sobre questões trabalhistas e de benefícios; assessorar nas atividades de treinamento e desenvolvimento; planejar ações de integração de novos colaboradores; garantir a conformidade com as normas legais e facilitar a comunicação entre a equipe de recursos humanos e os demais setores da administração.

Assessor Técnico: analisar e interpretar informações, elaborar relatórios, pareceres e estudos que subsidiem a tomada de decisões; auxiliar na implementação de projetos e programas; monitorar o andamento das ações e propor melhorias nas áreas de sua competência são atribuições essenciais; orientar os gestores e equipes sobre questões técnicas e normativas; identificar necessidades e soluções; auxiliar na elaboração de documentos; garantir a execução eficiente das políticas públicas; manter atualizado sobre as legislações e inovações pertinentes; facilitar a comunicação entre os setores; e oferecer suporte para o desenvolvimento de novas iniciativas.

Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA

Diretor de Fiscalização de Obras: planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização de obras públicas e particulares no município, assegurando que sejam executadas em conformidade com a legislação urbanística, ambiental e edilícia vigente, bem como com os projetos, contratos e licenças aprovadas. a) fiscalização de obras públicas: coordenar e supervisionar a equipe de fiscalização de obras públicas municipais; garantir que as obras públicas sejam executadas conforme projetos, memoriais descritivos, contratos e especificações técnicas; acompanhar prazos, qualidade de materiais e medições, emitindo relatórios técnicos para fins de pagamento; identificar e relatar irregularidades, propondo medidas corretivas e aplicação de penalidades, quando cabível; elaborar relatórios físico-financeiros de acompanhamento das obras públicas. b) fiscalização de obras particulares: dirigir e supervisionar a equipe responsável pela fiscalização de obras particulares no município; verificar se as construções particulares possuem alvará de construção, licença ambiental (quando necessária) e demais autorizações exigidas; conferir se as obras estão em conformidade com o código de obras, o plano diretor, a legislação urbanística, ambiental e edilícia vigente; notificar e autuar obras irregulares ou em desacordo com as licenças expedidas; coordenar a aplicação de medidas administrativas previstas em lei, incluindo sanções, multas , embargos e demolições, quando necessário. c) gestão e apoio técnico: orientar tecnicamente fiscais e engenheiros subordinados, garantindo padronização dos procedimentos de fiscalização; apoiar a secretaria em processos de licitação de obras e serviços de engenharia; manter articulação com órgãos de controle, ministério público, câmara municipal e demais entidades quando solicitado; elaborar relatórios periódicos e manter atualizado o sistema de registro e controle das fiscalizações realizadas.

Coordenador de Projeto Básico de Engenharia: gerenciar e liderar a equipe técnica que elabora o projeto básico, garantindo que todos os projetos de infraestrutura do município sejam elaborados com a máxima qualidade e eficiência, servindo como base sólida para licitações e execuções futuras. coordenar, planejar e supervisionar a elaboração de projetos básicos de engenharia, voltados à execução de obras e serviços públicos de responsabilidade da administração municipal; garantir a qualidade técnica e a conformidade legal dos projetos básicos, observando as normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis, critérios de acessibilidade, sustentabilidade e segurança; elaborar ou revisar projetos básicos de obras de infraestrutura, incluindo estudos preliminares, memoriais descritivos, levantamentos topográficos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos-financeiros e demais documentos técnicos; supervisionar a qualidade técnica: é responsável por revisar e aprovar todos os projetos, memoriais descritivos e orçamentos, garantindo que estejam de acordo com as normas técnicas (abnt) e a legislação vigente, como a lei de licitações (lei nº 14.133/2021). planejar o cronograma: ele define os prazos para a elaboração de cada projeto, acompanhando o progresso para que a documentação necessária para as licitações seja entregue a tempo. interagir com órgãos de controle: o coordenador é o ponto de contato

para as auditorias do tribunal de contas, do ministério público e de outros órgãos que fiscalizam as obras públicas. ele deve estar preparado para defender e explicar a viabilidade técnica dos projetos. elaborar documentos para licitação: sua equipe é a principal responsável por criar os anexos técnicos que farão parte dos editais de licitação, como os projetos, as especificações técnicas e as planilhas orçamentárias detalhadas. atender a demandas sociais: participando de reuniões públicas e audiências para apresentar e discutir projetos com a comunidade, incorporando sugestões e resolvendo dúvidas de forma transparente. analisar a viabilidade: antes de iniciar um projeto, o coordenador avalia se a obra é viável do ponto de vista técnico e financeiro, considerando os recursos disponíveis no orçamento municipal. elaborar orçamentos de referência: ele garante que as planilhas de custo (orçamentos) sejam precisas e realistas, usando referências oficiais (como o sinapi), para evitar aditivos contratuais desnecessários e prejuízos aos cofres públicos. acompanhar e dar suporte técnico à instrução de processos licitatórios relacionados à execução de obras públicas, fornecendo documentos, pareceres e esclarecimentos necessários; emitir pareceres técnicos e relatórios de viabilidade sobre projetos a serem executados, avaliando aspectos técnicos, econômicos e operacionais; realizar vistorias técnicas e levantamentos em campo, quando necessário, para subsidiar a elaboração dos projetos ou verificar as condições de execução das obras; zelar pela organização e atualização do acervo técnico da secretaria, mantendo registros, plantas, arquivos digitais e documentações acessíveis e atualizadas; acompanhar a execução dos contratos referentes às obras e projetos executados no âmbito municipal, verificando se está executado conforme o projeto básico, especificações técnicas e de materiais e seguindo o cronograma físico-financeiro. visitas regulares as obras em execução, informar quaisquer falhas ou atrasos aos fiscais de contrato para notificações quando necessário; manter registros atualizados do andamento das obras em andamento, para fins de acompanhamento e fiscalização; aprovar os serviços executados nos boletins de medição; colaborar com outros setores da secretaria e da administração municipal, fornecendo subsídios técnicos para ações integradas nas áreas de planejamento urbano, meio ambiente, mobilidade, saneamento e habitação;

Coordenador de Obras e Serviços Públicos: planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução de obras e serviços públicos no âmbito da secretaria municipal de infraestrutura, assegurando o cumprimento de prazos, qualidade técnica e economicidade; elaborar cronogramas de atividades, controlar a execução física e financeira das obras e serviços, bem como propor melhorias nos processos de execução; distribuir atividades às equipes de campo, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas; coordenar os serviços de reformas e obras de vias públicas, praças, equipamentos comunitários, cemitérios, prédios municipais e demais bens públicos; acompanhar a execução de serviços de manutenção de drenagens; monitorar o atendimento às demandas da população relacionadas à infraestrutura municipal; verificar a execução dos serviços para assegurar a qualidade e a conformidade com as normas técnicas; manter registros atualizados sobre os serviços executados e obras em andamento; elaborar relatórios periódicos sobre as obras e serviços públicos executados; fornecer informações e subsídios técnicos para a tomada de decisão da secretaria; apoiar processos licitatórios com informações sobre necessidades operacionais e especificações de serviços. coordenar servidores, operadores e equipes de apoio vinculadas à execução das obras e serviços públicos; orientar e capacitar os colaboradores quanto aos métodos de trabalho e normas de segurança; promover a integração das equipes para melhorar a eficiência das atividades; atender solicitações de vereadores, associações comunitárias e munícipes relacionadas à infraestrutura; apoiar reuniões e visitas técnicas em comunidades para identificar demandas e propor soluções; articular com outras secretarias quando os serviços de infraestrutura exigir apoio intersetorial.

Supervisor de Iluminação Pública: responsável por atividades que envolvem desde a gestão técnica e operacional até o planejamento e fiscalização dos serviços; coordenar e supervisionar: liderar as equipes de manutenção, instalação e reparo da rede de iluminação pública, garantindo que os serviços sejam executados conforme as normas e padrões técnicos; planejamento e programação: elaborar e gerenciar planos e programas de manutenção preventiva e corretiva, definindo prioridades e alocando recursos (equipe, materiais, veículos) para atender às demandas da cidade; controle e fiscalização: supervisionar a execução de contratos de serviços terceirizados, como os de parceria público-privada (PPP), fiscalizando a qualidade do trabalho, o cumprimento de prazos e o uso correto dos materiais; notificar a terceirizada prestadora de serviço de manutenção do parque de iluminação quando houver intercorrências, descumprimento do contrato ou atrasos; gestão de recursos: controlar o estoque de materiais, solicitando o suprimento necessário para as operações diárias e para projetos de expansão da rede; elaboração de projetos: participar ou coordenar a elaboração de projetos luminotécnicos e elétricos para novas instalações, como praças, vias públicas, prédios e eventos; gestão de dados: manter e gerenciar o cadastro da rede de iluminação pública, incluindo informações sobre os ativos (postes, pontos de luz), manutenções realizadas e ocorrências; manutenção da rede: acompanhar de perto a manutenção, reparação e conservação de toda a rede de iluminação, incluindo a substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas; instalações elétricas: supervisionar a instalação de equipamentos, redes elétricas e a manutenção em prédios e logradouros públicos; reparos específicos: coordenar a manutenção em sistemas de iluminação de vias públicas, praças, campos de futebol e demais áreas de responsabilidade do município; segurança: garantir que todos os trabalhos sejam realizados em conformidade com as normas de segurança do trabalho, como a NR-10 (serviços em eletricidade) e a NR-35 (trabalho em altura); atendimento a ocorrências: coordenar o atendimento a solicitações e reclamações da população sobre a iluminação pública; documentação e relatórios: elaborar relatórios técnicos e gerenciais sobre o andamento dos serviços, custos e desempenho da equipe; suporte técnico: fornecer suporte técnico e orientar outros departamentos da prefeitura em questões relacionadas à iluminação; inovação: pesquisar e propor a adoção de novas tecnologias e soluções, como a modernização da rede com lâmpadas de LED, que garantam maior eficiência energética e sustentabilidade.

Supervisor de Limpeza Pública: Supervisão das atividades dos serviços de coleta e limpeza das empresas operadoras que prestam serviços ao município; Supervisionar todas as fases da execução do serviço e do comportamento do Pessoal da Contratada, verificando se os serviços que estão sendo executados estejam de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração; Realizar os relatórios de fiscalização, Documento de Intenção de Despesas e Checklist; Notificar a prestadora de serviços terceirizada em caso de descumprimento das cláusulas dos contratos, ou eventual intercorrências; Acompanhamento do PRAD/EVA do encerramento do lixão; Revisão da legislação quanto a gestão dos resíduos sólidos urbanos; Acompanhamento para a execução do Projeto Base do Aterro e Limpeza urbana; Acompanhar as informações a serem prestadas para o IQM: Selo Verde e SNIS-RS; Editais/Convênios: Inscrições periódicas / eventuais; Acompanhar o Acordo Setorial da Logística Reversa: Inscrição conforme SEMA; Elaboração de projeto básico e executivo para encerramento dos lixões, incluindo os projetos de recuperação de área degradada (PRAD): Diagnostico do lixão, com levantamento topográfico, estudos geológicos, geotécnicos, estudos hidrológicos, diagnósticos climatológicos, aspectos socioeconômicos; Elaboração de estudos e projetos; Elaboração: Identificação e diagnostico intervenção: ABNT NBR 15849:2010; Elaboração do estudo de regionalização visando o compartilhamento do aterro sanitário e estação de transbordo, entre municípios; Elaboração do estudo da seleção da área para o aterro sanitário; Medidas para o encerramento e/ou recuperação do lixão.

Supervisor de Manutenção Predial e Obras: Planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução de serviços de manutenção predial e de obras de pequeno e médio porte realizadas em prédios e espaços públicos municipais, assegurando condições adequadas de uso, conservação, funcionalidade e segurança do patrimônio municipal; Planejar e coordenar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Prefeitura; Supervisionar obras de pequeno e médio porte executadas diretamente pela Secretaria de Infraestrutura; Fiscalizar os serviços de reparos em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telhados, pisos, revestimentos, pintura e estruturas em geral; Elaborar relatórios técnicos e registros das condições de conservação dos prédios públicos e das obras em andamento; Acompanhar e orientar as equipes de manutenção e serviços, garantindo qualidade, segurança e eficiência na execução; Controlar o uso de materiais, ferramentas e equipamentos de

manutenção, propondo reposição quando necessário; Apoiar tecnicamente na elaboração de projetos, memoriais descritivos e orçamentos de manutenção predial e pequenas obras; Atender solicitações de manutenção encaminhadas pelas demais Secretarias e órgãos municipais; Propor melhorias e medidas corretivas para assegurar a conservação do patrimônio público; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Operador de Máquinas e Veículos Pesados: prestar apoio direto à chefia da Secretaria na organização e no acompanhamento da utilização institucional de máquinas e veículos pesados; auxiliar no planejamento operacional das frentes de serviço, conforme diretrizes superiores; informar à chefia ocorrências relevantes relacionadas ao emprego dos equipamentos; apoiar a articulação entre a Secretaria e as equipes de campo quanto à disponibilidade operacional dos equipamentos; exercer outras atribuições correlatas de apoio imediato à gestão da área.

Supervisor Administrativo Financeiro: Exercer a supervisão e coordenação das atividades administrativas, financeiras e orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, assegurando a eficiência da gestão, o controle de recursos e o apoio necessário às áreas técnicas da Pasta; Coordenar e supervisionar os setores administrativos da Secretaria, assegurando a tramitação regular de documentos, correspondências e processos; Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira da Secretaria, observando a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle; Analisar e conferir processos de empenho, liquidação e pagamento de despesas; Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e no planejamento de despesas; Organizar e manter atualizado o controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres da Pasta; Acompanhar os processos de licitação e contratação de serviços e obras sob responsabilidade da Secretaria; Apoiar tecnicamente a gestão de obras e serviços de infraestrutura, no que couber à área administrativa e financeira; Manter articulação com os setores de contabilidade, tesouraria, compras e controle interno do Município; Elaborar relatórios gerenciais, pareceres administrativos e prestar informações sempre que solicitado por órgãos de controle interno e externo; Executar atividades administrativas financeiras compatíveis com a natureza do cargo quando solicitadas.

Assessor Técnico: Fornecendo opiniões técnicas e recomendações sobre o melhor caminho a seguir em um projeto ou problema específico; Prestar assessoramento técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura nas áreas relacionadas a obras, serviços públicos, manutenção urbana, logística e infraestrutura em geral; Analisar, elaborar e emitir pareceres técnicos sobre projetos, planos, relatórios, cronogramas, orçamentos e demais documentos vinculados à execução de obras e serviços públicos; Acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de contratos administrativos, convênios e parcerias que envolvam obras ou serviços sob responsabilidade da Secretaria; Auxiliar no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas municipais voltadas à infraestrutura urbana, saneamento, mobilidade, acessibilidade, entre outros; Realizar vistorias, levantamentos e inspeções técnicas em obras públicas, equipamentos urbanos, vias, imóveis e instalações municipais, elaborando relatórios com diagnósticos e propostas de intervenção; Participar da elaboração de termos de referência, projetos básicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, subsidiando processos licitatórios e contratações públicas; Fornecer suporte técnico à equipe da Secretaria, colaborando com setores de engenharia, fiscalização, planejamento, manutenção e execução; Atender e orientar demandas da população, órgãos públicos, autoridades e entidades, prestando informações técnicas e acompanhando soluções relacionadas à infraestrutura; Auxiliar na elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, metas, indicadores e prestação de contas de programas e projetos vinculados à Secretaria.

Assistente de Fiscalização de Obras: Auxiliar na fiscalização de obras públicas e privadas em execução no território municipal; Verificar, sob supervisão, se as obras particulares possuem as licenças e autorizações necessárias emitidas pela Prefeitura; Apoiar a identificação de construções em áreas não edificáveis, Áreas de Preservação Permanente (APPs) ou em desacordo com a legislação municipal; Conferir, em campo, se as obras particulares seguem os projetos aprovados e as normas técnicas exigidas; Acompanhar obras embargadas ou notificadas, auxiliando na verificação do cumprimento das determinações. Elaborar relatórios de vistoria, autos de notificação e registros fotográficos para instrução de processos administrativos; Organizar e manter atualizados os arquivos físicos e digitais da fiscalização de obras; Apoiar a tramitação de processos de licenciamento, notificações e autos de infração; Controlar prazos de atendimento e cumprimento de determinações legais pelas partes notificadas. Atender munícipes, construtores e representantes legais para fornecer informações básicas sobre licenciamento de obras; Encaminhar demandas mais complexas à chefia imediata ou corpo técnico responsável; Orientar sobre a regularização de obras e os procedimentos administrativos exigidos pela Secretaria. Acompanhar fiscais em diligências externas, auxiliando no levantamento de dados e registros necessários; Apoiar a execução de vistorias em obras denunciadas ou suspeitas de irregularidade; Auxiliar no levantamento de informações para instrução de processos de embargo ou demolição, quando necessário. Apoiar a integração entre a fiscalização de obras, o setor de licenciamento e o jurídico da Prefeitura; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata.

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Assessor Especial: Assessoria direta ao gestor; Assessora diretamente o secretário de educação, oferecendo suporte em questões estratégicas, administrativas e políticas; Presta apoio na formulação de políticas públicas e na análise de impacto das decisões tomadas; Coordenação de atividades e gestão da agenda: Organiza a agenda do gestor educacional, incluindo reuniões, eventos e compromissos com outros órgãos ou entidades, como prefeitos, secretários de outras áreas e representantes da sociedade civil. Garante que o secretário esteja bem informado sobre os principais assuntos e prazos importantes; Gestão da comunicação interna e externa: Facilita a comunicação entre o gestor educacional e outros setores da administração pública, como saúde, segurança, assistência social, entre outros; Supervisiona a comunicação da secretaria ou órgão educacional com a imprensa, organizações e o público, assegurando que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficiente; Também pode gerenciar as plataformas de comunicação interna, como e-mails e boletins informativos; Planejamento e acompanhamento de projetos e ações: Apoia no planejamento e execução de projetos educacionais, monitorando o progresso de iniciativas e identificando necessidades de ajustes nas estratégias; Colabora na implementação de programas de melhoria da educação e acompanha a execução de políticas educacionais definidas; Gerenciamento de documentos e processos: Gerencia documentos importantes, como relatórios, pareceres, comunicados oficiais e outros documentos administrativos, garantindo que sejam processados corretamente e dentro dos prazos; Pode atuar no acompanhamento e organização de processos de contratação, convênios e licitações que envolvem o setor educacional; Interação com a sociedade: Facilita o contato com a sociedade civil, entidades de classe, pais de alunos, sindicatos e outras organizações; Organiza audiências públicas, consultas ou reuniões com representantes da sociedade para ouvir e integrar demandas e sugestões nas políticas educacionais; Gestão de crises e questões emergenciais: Em momentos de crise ou situações emergenciais, como greve de professores, falta de recursos ou questões estruturais nas escolas, o chefe de gabinete pode atuar na coordenação das ações necessárias para mitigar os impactos e garantir a continuidade do serviço educacional; Apoio logístico e administrativo: Atua no apoio logístico e administrativo, ajudando a coordenar recursos humanos, materiais e financeiros para a implementação de políticas e programas educacionais; Também pode ser responsável pelo acompanhamento orçamentário da área educacional, garantindo o uso eficiente dos recursos; Articulação política e institucional: Facilita a articulação com outros órgãos do governo (estadual, municipal ou federal) para garantir que as políticas educacionais sejam alinhadas e que haja cooperação na implementação de ações conjuntas; Representa o órgão educacional em reuniões e eventos, quando necessário, defendendo as políticas e decisões da administração; Desenvolvimento de estratégias e ações de melhoria contínua: Participa do processo de desenvolvimento de estratégias para o avanço da qualidade da educação, como programas de capacitação para professores, uso de novas tecnologias educacionais, e outras inovações; Apoia na avaliação contínua das políticas implementadas e na adaptação de ações conforme a necessidade.

Diretor Administrativo Financeiro: Gestão de Fluxo de Caixa; Monitorar o fluxo de caixa da empresa, garantindo que haja recursos

suficientes para as operações diárias; Controlar as entradas e saídas de recursos, e planejar as necessidades de capital de giro.; Planejamento Orçamentário; Elaborar o orçamento anual da empresa ou departamento; Monitorar a execução orçamentária, identificando desvios e propondo ajustes; Gestão de Contas a Pagar e a Receber; Controlar e planejar os pagamentos a fornecedores e recebimentos de clientes; Garantir que os prazos sejam cumpridos e que não haja inadimplência; Análise e Relatórios Financeiros; Elaborar relatórios financeiros periódicos (mensais, trimestrais, anuais) para a diretoria e outros stakeholders; Analisar indicadores financeiros (liquidez, rentabilidade, endividamento) e propor melhorias nos processos; Controle de Custos e Despesas: Monitorar as despesas da empresa e buscar alternativas para redução de custos. Realizar a análise de custos para a tomada de decisões estratégicas. Gestão de Equipe Administrativa e Financeira: Coordenar e supervisionar a equipe administrativa e financeira, como assistentes e analistas; Desenvolver o treinamento contínuo da equipe para melhorar a performance; Conciliação Bancária: Realizar a conciliação bancária mensal para garantir que os saldos das contas bancárias e os registros financeiros estejam alinhados; Gestão de Impostos e Obrigações Fiscais: Acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias, garantindo que os pagamentos de impostos sejam feitos dentro dos prazos legais; Controle de Documentação e Arquivos: Organizar e manter o arquivo de documentos financeiros, como notas fiscais, comprovantes de pagamentos e contratos.

Diretor Geral da Educação Básica: Gestão Pedagógica: Planejar, coordenar e avaliar as ações pedagógicas da escola; Acompanhar a implementação do currículo escolar. Orientar os professores no desenvolvimento de metodologias de ensino e estratégias pedagógicas. Propor e acompanhar a realização de projetos educacionais que atendam às necessidades dos alunos. Organizar e promover reuniões pedagógicas, de planejamento e de avaliação. Promover debates sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. Apoio e Formação Continuada dos Professores: Promover a formação continuada dos docentes, por meio de cursos, palestras, grupos de estudos, entre outros. Acompanhar e avaliar a prática pedagógica dos professores, oferecendo suporte e sugestões de melhoria. Incentivar a troca de experiências entre os docentes para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem. Avaliação de Desempenho e Resultados: Acompanhar e analisar os resultados das avaliações de aprendizagem dos alunos. Propor estratégias para melhorar o desempenho dos alunos com dificuldades. Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem e da evolução do trabalho pedagógico. Gestão de Recursos Educacionais: Coordenar a utilização de materiais didáticos e recursos pedagógicos. Organizar e promover atividades que incentivem o uso de novas tecnologias e ferramentas de ensino. Assegurar que os recursos disponíveis na escola sejam adequadamente utilizados para o melhor desenvolvimento dos alunos. Relação com a Comunidade Escolar: Estabelecer uma boa comunicação entre a escola, alunos, pais e responsáveis. Representar a escola em eventos e reuniões externas, quando necessário. Colaborar com a equipe de gestão escolar na construção de uma atmosfera de colaboração e respeito. Planejamento e Organização: Elaborar o planejamento anual da educação básica, alinhando as diretrizes pedagógicas com as necessidades da comunidade escolar. Auxiliar na organização do calendário escolar e no acompanhamento de suas atividades. Garantia da Inclusão e Diversidade: Promover práticas pedagógicas inclusivas, que atendam as necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Garantir a aplicação de políticas públicas voltadas para a equidade no processo educacional. Gestão de Conflitos e Clima Escolar: Mediar conflitos entre alunos, professores e outras partes da comunidade escolar. Trabalhar para promover um ambiente escolar saudável e colaborativo

Diretor Geral de Programas e Projetos Educacionais: Definir objetivos, metas, cronogramas e orçamentos para os projetos, além de planejar estratégias de implementação. Gestão de Sistemas Educacionais Gerenciar os sistemas educacionais utilizados pela instituição, garantindo sua eficiência e adequação às necessidades pedagógicas. Organizar e monitorar o uso de tecnologias educacionais, promovendo a integração dos sistemas aos processos de ensino e aprendizagem.

Diretor Geral de Planejamento e Gestão Da Rede Escolar: Planejamento Educacional; Planejamento de ações e metas: Definir metas de curto, médio e longo prazo para o crescimento e melhoria da rede escolar, sempre com foco na eficácia do ensino e no atendimento às necessidades dos alunos. Planejamento de recursos: Planejar e gerenciar os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a execução dos projetos educacionais, garantindo que sejam alocados de maneira eficiente. Gestão da Rede Escolar, Gestão de unidades escolares: Coordenar as atividades das escolas da rede, promovendo a integração e a padronização de processos, buscando uma gestão descentralizada e eficiente. Apoio à gestão escolar: Oferecer suporte às equipes gestoras das unidades escolares, auxiliando na implementação de políticas educacionais, ações pedagógicas e administrativas. Monitoramento de indicadores: Acompanhar o desempenho das unidades escolares por meio de indicadores de qualidade, como desempenho acadêmico, infraestrutura, índices de evasão escolar, entre outros. Gestão de Pessoas. Apoio ao desenvolvimento profissional: Organizar e promover formações continuadas para professores, gestores e demais funcionários da rede escolar, visando o aprimoramento constante das práticas pedagógicas e administrativas. Gestão de equipe: Coordenar, supervisionar e motivar as equipes de trabalho nas escolas, promovendo um ambiente colaborativo e focado no desenvolvimento educacional. Gestão de Recursos e Infraestrutura. Gerenciamento de infraestrutura escolar: Supervisionar a manutenção, adequação e melhorias nas instalações físicas das unidades de ensino, garantindo um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Gestão de recursos materiais e financeiros: Gerir os recursos materiais (equipamentos, materiais pedagógicos, etc.) e financeiros da rede, realizando o acompanhamento orçamentário, buscando otimização e evitando desperdícios. Comunicação e Articulação. Articulação com órgãos públicos e parceiros: Estabelecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, assim como com organizações não governamentais e outros agentes sociais, para buscar recursos e estratégias que melhorem o funcionamento da rede escolar. Comunicação com a comunidade escolar: Promover o diálogo constante com alunos, pais, professores e demais stakeholders, garantindo que as decisões da rede escolar sejam compreendidas e aceitas, além de receber feedbacks para aprimoramento contínuo. Compliance e Regulação. Atuação conforme as normas e legislações: Garantir que as unidades escolares cumpram com as exigências legais e regulatórias, tanto no que diz respeito à legislação educacional quanto à regulamentação de saúde e segurança. Acompanhamento de políticas públicas: Acompanhar as políticas públicas educacionais e adaptá-las à realidade da rede escolar, implementando medidas que atendam às diretrizes nacionais e estaduais. Inovação e Tecnologias. Implementação de tecnologias educacionais: Incentivar e apoiar a incorporação de tecnologias na rede escolar, promovendo o uso de ferramentas digitais para a melhoria do ensino e da gestão escolar. Inovação pedagógica: Estimular a adoção de novas metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Coordenador de Educação Infantil: Planejamento e Orientação Pedagógica: Auxiliar na elaboração e implementação do projeto pedagógico da instituição; Acompanhar e apoiar os professores no planejamento e desenvolvimento das atividades educativas; Promover ações pedagógicas que atendam às necessidades de cada criança, respeitando suas especificidades. Gestão de Equipe: Organizar e realizar reuniões pedagógicas com os professores e outros profissionais da educação infantil. Oferecer apoio contínuo à equipe de educadores, sugerindo estratégias de ensino e resolução de problemas pedagógicos. Estimular a formação continuada e a reflexão pedagógica entre os educadores. Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil: Observar e avaliar o desenvolvimento das crianças, identificando necessidades de intervenção pedagógica ou psicológica. Organizar e coordenar atividades que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças. Gestão Administrativa: Realizar a gestão de horários, recursos materiais e infraestrutura da unidade de ensino. Coordenar o uso adequado de recursos didáticos e pedagógicos. Monitorar o cumprimento das normas educacionais e de segurança. Articulação com as Famílias: Manter a comunicação com os pais e responsáveis sobre o desenvolvimento das crianças e ações pedagógicas da instituição. Organizar encontros e eventos de integração com as famílias para promover a participação no processo educacional. Avaliação e Qualidade Educacional: Acompanhar a implementação e

os resultados do processo de avaliação das crianças. Realizar a avaliação contínua da qualidade do ensino, propondo melhorias quando necessário. Elaborar relatórios e análises de resultados para a gestão superior e órgãos competentes. Promoção de um Ambiente Inclusivo e Seguro: Garantir que a instituição proporcione um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para todas as crianças. Implementar práticas pedagógicas que respeitem a diversidade e promovam a inclusão de crianças com necessidades especiais. Desenvolvimento de Projetos e Ações Complementares: Planejar e coordenar projetos pedagógicos especiais, como atividades culturais, artísticas, recreativas, de conscientização ambiental, etc. Estimular a participação das crianças em ações de cidadania, valores sociais e coletividade.

Coordenador de Gestão Pedagógica: Planejamento pedagógico: Colaborar com a equipe pedagógica para elaborar e implementar o plano de ensino. Auxiliar na definição de estratégias para o desenvolvimento de projetos pedagógicos e na escolha de metodologias adequadas. Apoio aos professores: Oferecer orientação e suporte contínuo aos professores em relação às práticas pedagógicas, métodos de ensino e avaliação. Promover capacitações e formações para o desenvolvimento profissional dos educadores. Acompanhar o desempenho dos docentes e fornecer feedback construtivo. Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo; Gestão da equipe pedagógica: Coordenar e supervisionar o trabalho dos professores e outros profissionais da educação. Organizar reuniões pedagógicas e dinâmicas de grupo, promovendo a troca de experiências e soluções para os desafios educacionais. Monitoramento e avaliação: Acompanhar o desempenho dos alunos, identificando dificuldades de aprendizagem e propondo estratégias de intervenção. Analisar resultados de avaliações e propor ações corretivas ou melhorias. Colaborar na implementação de avaliações externas e internas. Gestão administrativa pedagógica: Organizar horários, calendário escolar e distribuição de aulas. Gerenciar recursos pedagógicos e materiais necessários para o ensino. Promoção de um ambiente colaborativo: Fomentar a integração entre alunos, professores, pais e a comunidade escolar, visando um ambiente educativo mais participativo e positivo. Trabalhar com a equipe de gestão para integrar as demandas pedagógicas com a gestão administrativa da escola. Inovação e melhoria contínua: Estimular a adoção de novas práticas pedagógicas e tecnologias educacionais que melhorem a aprendizagem. Promover o uso de novas metodologias de ensino, como a educação personalizada, ensino híbrido, entre outras. Apoio à direção escolar: Atuar como elo entre a direção da escola e os docentes, alinhando as diretrizes pedagógicas com as necessidades da gestão escolar. Contribuir para a tomada de decisões pedagógicas importantes junto à direção.

Coordenador de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Planejamento e Implementação de Políticas Inclusivas: Desenvolver e implementar estratégias de inclusão no contexto escolar, Articular a adaptação curricular, recursos pedagógicos e metodológicos para atender a diversidade de necessidades dos alunos; Garantir que as práticas educacionais sejam acessíveis e adaptáveis às diversas formas de aprendizagem. Apoio e Capacitação de Professores: Oferecer formação continuada e apoio técnico para docentes, promovendo a sensibilização sobre a inclusão; Orientar os professores na elaboração de atividades pedagógicas que atendam alunos com necessidades especiais Facilitar a troca de experiências entre educadores e profissionais da área da saúde e psicopedagogia. Acompanhamento e Avaliação: Monitorar o progresso dos alunos com necessidades educacionais especiais. Realizar avaliações pedagógicas e psicopedagógicas para identificar os avanços e as necessidades de ajustes no processo de ensino-aprendizagem. Propor ajustes e modificações no currículo conforme as necessidades dos alunos. Orientação e Suporte às Famílias: Estabelecer canais de comunicação com as famílias dos alunos com deficiência, oferecendo apoio e orientações. Envolver os responsáveis no processo educacional, garantindo uma parceria eficaz entre escola e família. Apoio a Alunos com Necessidades Especiais: Coordenar a disponibilização de profissionais de apoio (como auxiliares, intérpretes de Libras, psicopedagogos, cuidadores, entre outros). Garantir o acesso de alunos com deficiências a recursos tecnológicos e materiais adaptados (como livros em braile, softwares educativos, etc.). Promoção da Convivência Escolar e da Diversidade: Incentivar a inclusão social, favorecendo a interação entre todos os alunos, independentemente de suas características individuais. Trabalhar em conjunto com a equipe escolar para eliminar barreiras atitudinais e físicas que possam prejudicar a inclusão de alunos. Desenvolvimento de Projetos e Programas Inclusivos: Criar e coordenar projetos e programas que visem promover a educação inclusiva dentro da escola e comunidade. Buscar parcerias com entidades externas (como ONGs e universidades) para ampliar o suporte aos alunos.

Coordenador de Acompanhamento e Avaliação Educacional: Planejamento Educacional: Elaborar e coordenar o planejamento pedagógico da instituição, alinhando-o aos objetivos educacionais e à legislação vigente. Ajudar na definição das metas e estratégias de ensino a serem adotadas ao longo do ano letivo. Organizar e garantir a adequação de currículo e programas educacionais, considerando as necessidades dos alunos e a melhoria contínua da qualidade de ensino. Planejar, implementar e coordenar as avaliações educacionais, tanto internas quanto externas, de acordo com as diretrizes pedagógicas da escola ou sistema de ensino. Isso inclui a definição de cronogramas, instrumentos de avaliação e metodologias. Avaliação e Monitoramento: Desenvolver e implementar sistemas de avaliação educacional para medir o desempenho dos alunos, professores e da instituição como um todo. Após a aplicação das avaliações, o coordenador deve analisar os resultados, identificar padrões,avanços e dificuldades dos alunos, e gerar relatórios detalhados. Essa análise ajuda na tomada de decisões pedagógicas para melhorar o desempenho dos estudantes. Implementar estratégias de acompanhamento da evolução dos alunos e identificar dificuldades ou deficiências pedagógicas, propondo soluções. Garantir a aplicação e a análise de provas e avaliações de larga escala (como simulados, avaliações externas e internas). Monitor do desenvolvimento dos alunos e acompanhar de forma contínua do progresso dos estudantes, analisando os resultados de avaliações periódicas para detectar precocemente possíveis dificuldades e implementar intervenções. Apoio aos Docentes: Oferecer suporte contínuo para os professores, orientando sobre práticas pedagógicas, metodologias de ensino e avaliação. Organizar e coordenar capacitações e treinamentos para a equipe docente, visando a atualização e o aprimoramento profissional. Estimular a reflexão crítica sobre a prática pedagógica, promovendo a troca de experiências entre os docentes. Apoiar os professores e a equipe pedagógica sobre como utilizar os dados das avaliações para ajustar práticas de ensino. Isso pode envolver a realização de reuniões, workshops e treinamentos focados na melhoria contínua. Gestão de Processos Educacionais: Coordenar a elaboração de relatórios de avaliação institucional, com o objetivo de refletir sobre os resultados das atividades pedagógicas e planejar melhorias. Analisar e ajustar o cronograma escolar e a alocação de recursos, visando a eficiência das atividades educacionais. Desenvolver e acompanhar projetos pedagógicos inovadores, como ações de inclusão, práticas de ensino diferenciadas e programas de apoio aos alunos. Planejamento de Políticas Educacionais: Colaborar na elaboração e execução de políticas educacionais que promovam a qualidade do ensino, atendendo às demandas e especificidades da comunidade escolar. Atuar como mediador entre a gestão escolar e os órgãos educacionais superiores, adaptando as diretrizes nacionais ou estaduais às necessidades locais. Gestão de Resultados e Melhoria Contínua: Promover a cultura de avaliação contínua e análise crítica, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Identificar e implementar ações de melhoria com base nos resultados das avaliações, como intervenções pedagógicas, mudanças na metodologia de ensino, entre outras. Apoio à Direção Escolar: Auxiliar a gestão da escola na tomada de decisões pedagógicas, fornecendo dados e análises para o processo decisório. Preparar relatórios sobre o desempenho dos alunos, contribuindo com indicadores que alimentam o planejamento estratégico da escola Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, colaborando com a formulação de estratégias e a implementação de projetos.

Coordenador de Protagonismo Estudantil e Desporto Escolar: Promoção do Protagonismo Estudantil: Desenvolvimento de Projetos: Planejar, coordenar e executar projetos que estimulem a participação ativa dos estudantes na vida escolar, promovendo o protagonismo juvenil. Apoio às Iniciativas Estudantis: Incentivar e orientar os estudantes a desenvolverem ações que envolvam sua participação na gestão da escola, comissões, grêmios estudantis, entre outros.

Promoção de Direitos e Cidadania: Garantir que os estudantes tenham voz ativa nas questões que envolvem o ambiente escolar, promovendo o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à inclusão. Atividades Formativas: Organizar e coordenar atividades de formação cidadã e de liderança, visando o desenvolvimento das competências sociais e de liderança dos estudantes. Gestão do Desporto Escolar: Organização de Competições: Planejar, organizar e coordenar eventos esportivos escolares, como torneios e campeonatos interclasses, regionais ou estaduais. Fomento à Prática Esportiva: Estimular a participação dos alunos em atividades físicas e esportivas, promovendo o desporto escolar como uma ferramenta de inclusão e desenvolvimento físico e psicológico. Treinamento e Acompanhamento de Atletas: Coordenar o treinamento de equipes esportivas escolares e acompanhar o desempenho dos alunos nas modalidades esportivas oferecidas. Parcerias e Recursos: Buscar parcerias com outras escolas, instituições e organizações para viabilizar a realização de eventos e treinamentos, além de buscar recursos para o fomento da prática esportiva. Integração com a Comunidade Escolar Articulação com a Equipe Escolar: Trabalhar em colaboração com professores, gestores e outros profissionais da escola para garantir que as atividades de protagonismo estudantil e desporto escolar estejam alinhadas com os objetivos pedagógicos e educacionais da instituição. Desenvolvimento de Programas de Integração: Criar programas que integrem as diversas áreas do conhecimento escolar com as atividades esportivas e de protagonismo, promovendo um ambiente educacional mais dinâmico e inclusivo. Gestão Administrativa: Planejamento e Acompanhamento: Realizar o planejamento de atividades e eventos, além de acompanhar a execução e avaliar os resultados alcançados. Controle de Recursos: Gerir os recursos materiais e financeiros destinados às atividades de protagonismo estudantil e desporto escolar, incluindo a compra de equipamentos e materiais. Relatórios e Avaliação: Elaborar relatórios de atividades e resultados para apresentar à direção da escola ou à secretaria de educação, além de realizar a avaliação das ações para identificar melhorias contínuas. Fomento ao Bem-Estar e Inclusão Social. Promoção da Saúde e Bem-Estar: Incentivar práticas esportivas que promovam o bemestar físico e psicológico dos estudantes, além de sensibilizar sobre a importância da saúde e da qualidade de vida. Inclusão de Estudantes com Deficiência: Garantir que estudantes com deficiência tenham acesso e sejam incluídos nas atividades de desporto escolar, promovendo a acessibilidade e a inclusão em todas as modalidades.

Coordenador de Logística Escolar: Assessoria à Gestão Escolar: Prestar apoio ao diretor e à equipe pedagógica na implementação das políticas educacionais. Auxiliar no processo de tomada de decisões sobre questões administrativas, pedagógicas e de recursos humanos. Planejamento e Organização de Atividades: Colaborar na elaboração do plano de trabalho anual da escola, acompanhando as metas e objetivos estabelecidos. Auxiliar na organização do calendário escolar e na definição das atividades extracurriculares e pedagógicas. Acompanhamento Pedagógico: Apoiar os professores na elaboração de planos de aula, avaliações e outras atividades pedagógicas. Monitorar o desempenho dos alunos e sugerir medidas de intervenção quando necessário. Gestão de Recursos Humanos: Auxiliar no processo de formação continuada de professores e funcionários. Colaborar na definição de estratégias para a gestão do comportamento dos alunos. Administração de Documentos e Processos: Organizar e controlar os registros acadêmicos e administrativos, como frequência, avaliações, documentos oficiais e outros. Colaborar na organização de reuniões com a comunidade escolar, como pais, alunos e professores. Gestão Financeira e de Materiais: Apoiar na gestão do orçamento escolar, monitorando as despesas e receitas. Auxiliar na gestão e aquisição de materiais pedagógicos e administrativos.

Coordenador de Transporte Escolar: Planejamento e Organização: Elaborar e organizar rotas de transporte escolar, considerando a segurança, a economia de tempo e a eficiência do serviço. Definir horários de saída e chegada dos ônibus escolares, garantindo a pontualidade. Gestão de Frota: Acompanhar o estado de conservação e manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar. Organizar a rotina de manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Segurança: Garantir que os motoristas e monitores de transporte escolar cumpram as normas de segurança e conduzam os veículos de maneira adequada. Assegurar que os alunos utilizem o transporte de forma segura, garantindo a utilização do cinto de segurança e a disciplina durante o trajeto. Supervisão e Controle: Acompanhar a execução das rotas, monitorando o cumprimento das regras e horários. Controlar a lotação dos veículos para evitar o superlotamento. Gestão de Equipe: Coordenar a equipe de motoristas, monitores e outros profissionais envolvidos no transporte escolar. Realizar treinamentos periódicos sobre segurança, primeiros socorros, e boas práticas para os profissionais da área. Atendimento aos Pais e Alunos: Intermediar a comunicação entre a escola, os pais e os alunos, respondendo a dúvidas e resolvendo problemas relacionados ao transporte. Garantir que os alunos sejam atendidos com respeito e cordialidade durante o percurso. Cumprimento da Legislação: Assegurar que o transporte escolar esteja de acordo com as normas de trânsito e regulamentações municipais ou estaduais. Realizar o acompanhamento de licenciamento e fiscalização do transporte escolar, conforme exigido pela legislação local. Controle Financeiro: Gerenciar o orçamento destinado ao transporte escolar, incluindo a compra de combustíveis, peças e serviços de manutenção. Controlar custos operacionais e buscar formas de otimizar as despesas. Planejamento de Emergências: Desenvolver e implementar planos de contingência em caso de imprevistos, como acidentes ou falhas no transporte.

Coordenador de Alimentação Escolar: Planejamento e Gestão do Cardápio: Elaborar cardápios equilibrados e nutritivos, levando em consideração as necessidades alimentares dos estudantes, incluindo as particularidades regionais e culturais. Garantir que as refeições atendam às normas de segurança alimentar e às orientações nutricionais. Gestão de Recursos: Controlar o orçamento destinado à alimentação escolar, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente. Administrar a aquisição de insumos alimentícios, priorizando fornecedores e produtos que atendam às normas de qualidade e segurança. Supervisão e Monitoramento: Acompanhar a preparação e a distribuição das refeições, assegurando que sejam feitas de acordo com os padrões estabelecidos. Garantir a higiene e segurança alimentar durante todas as etapas da alimentação escolar, desde o armazenamento até a entrega. Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais: Integrar a alimentação escolar ao currículo escolar, promovendo ações educativas sobre hábitos alimentares saudáveis. Colaborar com outros profissionais da educação para desenvolver atividades que incentivem a educação nutricional. Atendimento às Demandas dos Alunos: Monitorar e responder a solicitações de pais e alunos sobre a qualidade e diversidade das refeições. Garantir que haja alternativas alimentares para alunos com necessidades especiais, como dietas restritivas (alergias, intolerâncias, etc.). Treinamento de Equipe: Coordenar e promover treinamentos para os funcionários que atuam na preparação e distribuição das refeições, focando em boas práticas de manipulação e segurança alimentar. Relatórios e Controle: Elaborar relatórios sobre a execução do programa de alimentação escolar, incluindo dados de consumo, desperdício, qualidade nutricional e outros indicadores. Garantir que todas as exigências legais e normativas relacionadas à alimentação escolar sejam cumpridas. Relacionamento com a Comunidade Escolar e Governamental: Manter comunicação com gestores escolares, pais, alunos e órgãos governamentais para garantir que as diretrizes da alimentação escolar sejam atendidas. Participar de reuniões e comissões que envolvam a alimentação escolar, como conselhos de alimentação escolar e outros órgãos de controle social.

Supervisor de EJA: Planejamento pedagógico: Organizar e planejar ações pedagógicas para atender as necessidades dos alunos da EJA. Elaborar e acompanhar o currículo específico para os jovens e adultos, considerando suas vivências e realidades. Adaptar as estratégias de ensino, levando em consideração as características e demandas dos alunos da EJA. Gestão de equipe: Supervisionar e orientar os professores da EJA, oferecendo apoio pedagógico, motivacional e de capacitação. Coordenar a formação continuada dos educadores, promovendo o aprimoramento da prática pedagógica. Realizar a análise e acompanhamento do desempenho dos docentes e promover ações de desenvolvimento profissional. Acompanhamento e avaliação: Acompanhar o desempenho dos alunos, com ênfase na aprendizagem, frequência e participação nas atividades. Implementar e supervisionar processos de avaliação do aprendizado, promovendo ações corretivas quando necessário. Avaliar os resultados pedagógicos e administrativos, propondo melhorias contínuas. Articulação com a comunidade escolar: Fomentar a integração da EJA com a comunidade, garantindo a participação de pais, responsáveis e outros membros da sociedade. Organizar eventos, encontros e atividades que envolvam a comunidade e promovam a educação como um direito

acessível a todos. Gestão administrativa: Coordenar aspectos administrativos relacionados à EJA, como matrícula, distribuição de turmas, horários e materiais didáticos. Controlar dados sobre a frequência dos alunos e a evolução do processo educativo. Acompanhar a utilização de recursos financeiros destinados à modalidade, garantindo a eficiência no uso. Promoção da inclusão social e cidadania: Desenvolver ações que favoreçam a inclusão social dos alunos da EJA, oferecendo oportunidades para que eles possam se inserir de forma plena na sociedade. Incentivar o exercício da cidadania, promovendo o respeito à diversidade e os direitos humanos.

Supervisor de Escola em Tempo Integral: Planejamento e coordenação das atividades complementares: Organizar e coordenar atividades extracurriculares que complementem o currículo, como oficinas, projetos, esportes, atividades culturais, entre outros. Integrar as atividades complementares com os objetivos pedagógicos da escola e com as necessidades dos alunos. Acompanhamento e supervisão das atividades: Supervisionar a execução das atividades, garantindo que sejam realizadas de acordo com o planejamento e os objetivos estabelecidos. Monitorar o desenvolvimento das atividades pelos estudantes, fazendo ajustes quando necessário para garantir a qualidade das experiências. Apoio aos professores e monitores: Prestar apoio aos docentes e monitores responsáveis pela execução das atividades complementares, orientando sobre metodologias, materiais e estratégias. Realizar capacitações e reuniões periódicas com a equipe pedagógica para alinhar as atividades e garantir que atendam às necessidades educacionais dos alunos. Avaliação do impacto das atividades: Avaliar o impacto das atividades complementares no desenvolvimento dos estudantes, utilizando instrumentos como feedbacks, observações e relatórios. Analisar o progresso dos alunos em relação às metas estabelecidas e propor ajustes conforme necessário. Organização de eventos e projetos especiais: Organizar eventos como feiras culturais, exposições, apresentações, competições esportivas e outras iniciativas que envolvem os alunos e a comunidade escolar. Coordenar projetos interdisciplinares que integrem diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma aprendizagem mais ampla. Gestão de recursos e materiais: Controlar a disponibilização de materiais e recursos necessários para a realização das atividades complementares, como equipamentos, espaços e recursos humanos. Solicitar e garantir o bom uso de recursos financeiros para a execução das atividades. Articulação com a comunidade escolar: Estabelecer comunicação contínua com pais, responsáveis e comunidade escolar para envolvê-los nas atividades, garantindo o apoio e a participação deles. Promover parcerias com instituições externas (como ONGs, universidades e empresas) para enriquecer as atividades complementares. Promover parcerias com instituições externas (como ONGs, universidades e empresas) para enriquecer as atividades complementares.

Supervisor de Desporto Escolar: Planejamento e Organização das Atividades:Elaboração de Programas e Projetos: Criar planos de atividades esportivas e eventos que atendam às necessidades dos alunos. Coordenação de Competições: Organizar torneios e competições entre as escolas ou dentro da própria instituição. Agenda de Atividades: Planejar os horários e locais para as práticas esportivas e eventos, garantindo a participação de alunos. Gestão de Recursos: Infraestrutura e Equipamentos: Zelar pela manutenção das instalações esportivas da escola, como quadras, campos e ginásios. Garantir a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários para as atividades. Orçamento: Planejar o orçamento destinado ao desporto escolar, assegurando que os recursos sejam utilizados adequadamente. Supervisão das Atividades l:Acompanhamento de Aulas e Treinamentos: Supervisar as atividades físicas realizadas pelos alunos, garantindo a segurança e o cumprimento das regras. Orientação aos Professores de Educação Física: Apoiar os educadores nas práticas esportivas, oferecendo suporte e recomendações quando necessário. Atenção à Segurança: Garantir que todas as atividades sejam realizadas de forma segura, minimizando riscos de acidentes. Promoção de Inclusão e Desenvolvimento: Desenvolvimento de Habilidades: Estimular o desenvolvimento físico, motor e psicológico dos alunos por meio do esporte. Inclusão de Diversos Alunos: Garantir que o esporte escolar seja acessível a todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou condições físicas. Estímulo ao Trabalho em Equipe: Promover a integração e o espírito de equipe, utilizando o esporte como ferramenta para a educação social. Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento do Desempenho: Monitorar o desempenho dos alunos nas atividades esportivas e propor formas de melhoria. Relatórios e Feedback: Elaborar relatórios sobre o andamento das atividades esportivas e fornecer feedback a alunos, professores e gestores da escola. Gestão de Pessoas: Coordenação de Equipes: Caso haja treinadores ou outros colaboradores, o supervisor deve coordenar e orientar as equipes envolvidas no desporto escolar. Treinamento e Capacitação: Organizar atividades de formação continuada para os profissionais envolvidos com o esporte escolar. Integração com a Comunidade Escolar: Relacionamento com Pais e Comunidade: Manter uma boa comunicação com os pais e com a comunidade escolar sobre as atividades esportivas e seus benefícios. Parcerias e Apoios Externos: Estabelecer parcerias com outras escolas, organizações ou entidades para promover e ampliar as atividades esportivas.

Supervisor de Programas de Projetos Especiais: Gestão e Supervisão de Projetos Especiais: Coordenar o planejamento, execução e monitoramento de projetos específicos que exigem atenção especial. Garantir o cumprimento de prazos, orçamentos e padrões de qualidade. Supervisionar as equipes de trabalho envolvidas no projeto, assegurando a entrega dos resultados conforme o planejado. Análise e Planejamento Estratégico: Avaliar a viabilidade e os objetivos dos projetos, propondo soluções e ajustes quando necessário. Analisar o alinhamento dos projetos com a estratégia organizacional e os objetivos a longo prazo da empresa. Definir as prioridades de cada programa e projeto, considerando as necessidades da empresa. Gestão de Recursos: Controlar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo sua utilização eficiente. Identificar necessidades de recursos adicionais e buscar soluções para suprir eventuais lacunas. Gerenciar o orçamento do projeto, evitando excessos ou desperdícios financeiros. Gestão de Riscos :Identificar possíveis riscos que possam impactar o andamento dos projetos. Desenvolver planos de contingência para mitigar os riscos identificados. Monitorar continuamente os riscos ao longo do ciclo do projeto. Comunicação e Relacionamento Manter uma comunicação eficaz com todas as partes envolvidas, tanto internas (equipe, liderança) quanto externas (clientes, fornecedores, parceiros). Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos projetos, destacando conquistas, desafios e ajustes necessários.Participar de reuniões executivas e apresentar resultados ou propor alterações estratégicas. Gestão de Equipes:Liderar e motivar equipes multidisciplinares, garantindo uma boa integração entre todos os membros. Treinar e desenvolver os colaboradores envolvidos nos projetos. Avaliar o desempenho das equipes e promover ajustes para maximizar a eficiência e os resultados. Monitoramento de Indicadores:Acompanhar e medir o desempenho dos programas e projetos através de indicadores de performance (KPIs). Analisar resultados e fornecer feedbacks contínuos para a melhoria dos processos. Implementar melhorias contínuas baseadas na análise de dados e resultados. Gestão de Documentação: Controlar toda a documentação relacionada aos projetos, incluindo relatórios, contratos e planos de ação. Assegurar que todos os registros estejam organizados e acessíveis para auditoria ou consulta futura. Avaliação e Feedback: Avaliar os resultados dos projetos ao final de sua execução, destacando aprendizados e melhorias para projetos futuros. Conduzir reuniões de fechamento de projetos, reunindo feedbacks e identificando pontos fortes e fracos. Garantia de Qualidade: Garantir que os projetos atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos. Implementar processos de controle de qualidade durante todas as fases dos projetos.

Supervisor de Recursos Humanos: Gestão de Pessoal :Recrutamento e Seleção: Coordenar processos seletivos para contratação de servidores e professores, incluindo a elaboração de editais e triagem de currículos. Admissão de Funcionários: Organizar o processo de integração dos novos servidores, garantindo o cumprimento da documentação necessária e do processo legal. Controle de Ponto e Frequência: Monitorar a assiduidade dos funcionários, realizando controles de ponto, faltas e horas extras, conforme as diretrizes do município. Gestão de Carreiras: Acompanhar a progressão de carreira dos servidores, com base nas normas estabelecidas para promoções, reclassificações, mudanças de cargo e aposentadorias. Desenvolvimento de Pessoas: Treinamento e Capacitação: Identificar as necessidades de formação continuada dos

servidores da Secretaria de Educação, promovendo treinamentos e cursos para o desenvolvimento profissional. Avaliação de Desempenho: Implementar processos de avaliação de desempenho para analisar a eficiência e o comprometimento dos servidores, criando planos de melhoria quando necessário. Administração de Benefícios Controle de Benefícios: Gerenciar benefícios oferecidos aos servidores, como vale-transporte, vale-alimentação, planos de saúde, entre outros. Processamento de Folha de Pagamento: Coordenar o processamento da folha de pagamento, verificando a correção dos salários, descontos e bonificações. Assessoramento e Consultoria: Consultoria Interna: Prestar orientação aos gestores e servidores sobre questões trabalhistas, direitos e deveres dos funcionários, bem como sobre a legislação vigente. Elaboração de Relatórios: Elaborar e apresentar relatórios de gestão de recursos humanos para os gestores da Secretaria de Educação, com base em indicadores de desempenho e necessidades de recursos humanos. Planejamento Estratégico: Planejamento de Recursos Humanos: Participar do planejamento estratégico da Secretaria, identificando as necessidades de pessoal a curto, médio e longo prazo, e propondo soluções para eventuais lacunas. Gestão de Clima Organizacional: Monitorar e promover a melhoria do ambiente de trabalho, cuidando do bem-estar dos servidores e das relações interpessoais. Cumprimento de Normas e Legislação Cumprimento da Legislação Trabalhista e Educacional: Garantir que todos os processos e procedimentos de recursos humanos sigam as leis trabalhistas e as normas específicas do setor educacional, tanto em nível municipal quanto federal. Acompanhamento de Processos Administrativos: Acompanhar processos administrativos relacionados aos servidores, como sindicâncias, processos disciplinares e demais procedimentos legais. Relacionamento com Sindicatos e Órgãos Públicos: Gestão de Relações Sindicais: Coordenar as relações com sindicatos, organizando negociações coletivas, acordos de trabalho e atendendo demandas dos servidores. Interação com Órgãos Públicos: Manter comunicação com outros órgãos governamentais, como o Ministério da Educação e outros departamentos municipais, para alinhamento de políticas públicas e regulamentações. Gestão de Documentação e Arquivo: Gestão de Documentos: Controlar e organizar a documentação dos servidores, como contratos, avaliações de desempenho, certificados de cursos, entre outros. Arquivo de Processos: Manter um sistema de arquivamento eficiente e acessível, garantindo a segurança e integridade dos dados relacionados aos servidores.

Supervisor de Contratos e Convênios: Gestão e Acompanhamento de Contratos e Convênios: Supervisionar a execução de contratos e convênios firmados pela Secretaria de Educação, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e os objetivos estabelecidos. Controlar os prazos e condições estabelecidas em contratos e convênios, garantindo que as partes cumpram suas obrigações conforme acordado. Elaboração e Análise de Documentação: Elaborar e analisar minutas de contratos e convênios, além de revisar documentos relacionados à formalização desses instrumentos. Acompanhar os processos de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao funcionamento das atividades educacionais. Fiscalização e Monitoramento: Realizar a fiscalização das atividades contratadas ou conveniadas, avaliando a qualidade e a eficiência da execução dos serviços ou fornecimento de produtos. Monitorar o cumprimento dos requisitos legais, fiscais e financeiros previstos nos contratos e convênios. Orientação e Assessoria Técnica: Prestar orientação técnica aos responsáveis pela execução dos contratos e convênios, tanto internamente (dentro da Secretaria de Educação) quanto com os conveniados e contratados. Fornecer suporte na resolução de problemas ou impasses relacionados à execução de convênios e contratos. Controle Orçamentário e Financeiro: Controlar o fluxo financeiro relacionado aos convênios e contratos, garantindo a regularidade das despesas e receitas previstas. Verificar o cumprimento das condições orçamentárias e financeiras estabelecidas nos instrumentos firmados, como a liberação de recursos e a execução de pagamentos. Relatórios e Prestação de Contas: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos e convênios, incluindo dados financeiros e operacionais. Apoiar na preparação e análise de prestações de contas, acompanhando a documentação necessária e encaminhando à instância competente para aprovação. Gestão de Documentação e Arquivos: Organizar e manter os documentos relativos aos contratos e convênios atualizados, garantindo a conformidade e o acesso rápido a informações para auditorias e fiscalizações. Apoio à Tomada de Decisões: Fornecer informações precisas e detalhadas sobre os contratos e convênios para que os gestores da Secretaria de Educação possam tomar decisões bem-informadas. Avaliar os impactos de possíveis ajustes ou modificações nos contratos e convênios, propondo soluções para possíveis problemas ou desvios. Conformidade com a Legislação e Normativas: Assegurar que todos os contratos e convênios estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas de licitação, direito administrativo, controle interno, entre outras. Acompanhar mudanças nas leis e regulamentos que impactam os contratos e convênios da Secretaria de Educação, promovendo atualizações conforme necessário.

Supervisor de Logística Escolar: Controle de Materiais e Suprimentos: Organização e controle de materiais escolares (como livros, uniformes, materiais de escritório, entre outros). Supervisão do estoque, compras e distribuição de materiais. Acompanhamento do recebimento e armazenamento de materiais. Logística de Eventos e Atividades Escolares: Planejamento e apoio na organização de eventos, como festas, competições, formaturas e atividades extracurriculares. Coordenação dos recursos necessários (equipamentos, espaços, alimentação, transporte, etc.). Gestão de Infraestrutura: Supervisão das instalações escolares, garantindo que as condições de segurança e higiene sejam mantidas. Coordenação de pequenos reparos e manutenção preventiva nas instalações da escola. Gestão dos serviços de limpeza e conservação. Coordenação com Outros Setores: Comunicação com a direção, coordenação pedagógica e outros departamentos para garantir que a logística de apoio às atividades educacionais seja eficiente. Garantir a integração entre a logística escolar e outros setores, como segurança, saúde e atendimento aos alunos. Segurança Escolar: Garantir que as normas de segurança e emergências sejam cumpridas, como planos de evacuação, primeiros socorros e prevenção de acidentes. Coordenar treinamentos de segurança com a equipe escolar e realizar auditorias de segurança. Gestão de Transporte e Acessibilidade. Assegurar que o transporte e as instalações da escola sejam acessíveis a alunos com necessidades especiais, conforme as normas de acessibilidade. Acompanhar a implementação de políticas de inclusão no ambiente escolar. Acompanhamento de Custos e Orçamento: Auxiliar na elaboração e controle do orçamento logístico, verificando o uso adequado dos recursos. Monitoramento de custos relacionados à infraestrutura e outros serviços logísticos.

Supervisor de Infraestrutura Escolar: Gestão e manutenção das instalações: Supervisionar a conservação de edifícios, salas de aula, banheiros, áreas externas e outras dependências. Garantir que as instalações estejam em boas condições de segurança, limpeza e funcionalidade. Coordenar a execução de reparos e melhorias nas infraestruturas da escola, como pintura, elétrica, hidráulica, etc. Planejamento e execução de projetos de melhoria: Identificar a necessidade de reformas, adaptações ou modernizações nas instalações e sugerir soluções. Planejar e coordenar a execução de projetos relacionados à infraestrutura, como ampliação ou instalação de novos equipamentos. Gestão de recursos materiais: Controlar o estoque de materiais necessários para a manutenção e funcionamento da infraestrutura escolar (como produtos de limpeza, materiais de construção, ferramentas, etc.). Solicitar compras e controlar os custos envolvidos nessas aquisições. Segurança e prevenção de riscos: Supervisionar e garantir que os procedimentos de segurança sejam seguidos, incluindo a inspeção de sistemas de combate a incêndio, sinalização de segurança, e saídas de emergência. Identificar e corrigir possíveis riscos ou situações que possam comprometer a segurança dos alunos, professores e funcionários. Gestão de serviços terceirizados: Acompanhar e gerenciar contratos com fornecedores de serviços terceirizados, como limpeza, vigilância, jardinagem e manutenção especializada. Avaliar o desempenho dos prestadores de serviços e garantir o cumprimento dos prazos e da qualidade acordada. Atendimento a demandas de alunos, pais e funcionários: Receber e encaminhar solicitações ou queixas sobre a infraestrutura da escola, como problemas com a estrutura física, equipamentos, ou serviços. Trabalhar em conjunto com a direção e coordenação pedagógica para atender às necessidades de infraestrutura que impactem diretamente o ambiente escolar. Elaboração de relatórios e documentos: Elaborar relatórios periódicos sobre as condições da infraestrutura escolar, propondo soluções e melhorias.Manter

documentação de todas as manutenções realizadas e de futuros projetos de infraestrutura. Sustentabilidade e eficiência energética: Promover práticas sustentáveis dentro da escola, como o uso consciente de energia e água, reciclagem de resíduos e a utilização de materiais ecológicos.

Supervisor do Núcleo De Atendimento Psicopedagógico – NAP: Coordenar e supervisionar as ações do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, promovendo o acompanhamento e o apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem. Desenvolver estratégias de intervenção psicopedagógica em parceria com professores, gestores e famílias. Elaborar relatórios e diagnósticos psicopedagógicos para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas. Promover formações, palestras e ações de orientação voltadas ao desenvolvimento emocional e cognitivo dos estudantes. Articular o NAP com outras redes de apoio, como saúde e assistência social, para atendimento integral ao aluno.

Supervisor de Atendimento Especializado: Coordenar as ações voltadas à Educação Especial, assegurando o atendimento adequado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Acompanhar a atuação dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Promover a inclusão escolar e a acessibilidade física, pedagógica e comunicacional nas unidades de ensino. Planejar e supervisionar formações continuadas voltadas à inclusão educacional. Elaborar relatórios e acompanhar o desenvolvimento dos alunos com necessidades específicas.

Supervisor Técnico de Projetos Educacionais: Planejar, coordenar e acompanhar projetos e programas pedagógicos da Secretaria de Educação. Elaborar planos de ação, metas e indicadores para o desenvolvimento de políticas educacionais. Prestar apoio técnico às escolas na execução de projetos pedagógicos e programas institucionais. Avaliar resultados e propor melhorias nos projetos implementados. Representar a Secretaria em reuniões e eventos relacionados a programas educacionais municipais, estaduais e federais.

Diretor de Escola C: Dirigir, planejar e supervisionar todas as atividades administrativas e pedagógicas da escola de pequeno porte (Categoria C). Garantir o cumprimento do calendário escolar e das normas educacionais. Coordenar a equipe escolar e promover um ambiente de ensino participativo e inclusivo. Zelar pela manutenção e bom uso dos bens públicos sob responsabilidade da escola. Prestar contas dos recursos financeiros e assegurar o cumprimento das metas pedagógicas.

Diretor de Escola B: Dirigir e coordenar as atividades pedagógicas e administrativas da escola de médio porte (Categoria B). Planejar, junto à equipe gestora, ações voltadas à melhoria do desempenho escolar. Garantir a execução dos programas educacionais e das políticas públicas do município. Acompanhar o desempenho docente e promover a formação continuada dos profissionais. Administrar os recursos financeiros, materiais e humanos com transparência e eficiência.

Diretor de Escola A: Gerir e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas da escola de grande porte (Categoria A). Assegurar o cumprimento das diretrizes da Secretaria de Educação e das metas institucionais. Planejar e avaliar, junto à equipe escolar, ações voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem. Gerir recursos orçamentários e promover a manutenção da infraestrutura escolar. Representar a escola perante a comunidade e os órgãos públicos.

Secretário Escolar: Executar e organizar as atividades administrativas e de registro acadêmico da escola. Manter atualizados os arquivos, históricos, registros e documentos escolares. Apoiar a gestão escolar na elaboração de relatórios e no controle de frequência e matrículas. Garantir a autenticidade e segurança das informações escolares. Atender a comunidade escolar com cordialidade e eficiência.

Coordenador de Escola: Coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, orientando professores no planejamento e na execução do trabalho didático. Promover o alinhamento entre o projeto político-pedagógico e as práticas de sala de aula. Avaliar o processo de ensino e aprendizagem, propondo intervenções pedagógicas quando necessário. Organizar formações continuadas e momentos de estudo coletivo. Colaborar com o diretor escolar na gestão pedagógica e no acompanhamento de indicadores de desempenho.

Diretor de Centro de Educação Infantil: Planejar, dirigir e coordenar as atividades administrativas e pedagógicas do Centro de Educação Infantil. Assegurar a execução das políticas de educação infantil, com foco no cuidado, na aprendizagem e no desenvolvimento integral da criança. Garantir o cumprimento das normas de segurança, alimentação e higiene. Coordenar a equipe docente e de apoio, promovendo um ambiente acolhedor e educativo. Gerir recursos e prestar contas das ações e resultados da unidade.

Coordenador de Centro de Educação Infantil: Acompanhar e orientar o trabalho pedagógico desenvolvido nas turmas de educação infantil. Promover o planejamento coletivo e a reflexão sobre as práticas pedagógicas. Estimular o desenvolvimento integral da criança, respeitando as fases do crescimento e da aprendizagem. Orientar professores na elaboração de planos e registros pedagógicos. Apoiar o diretor do CEI na gestão pedagógica e na avaliação institucional da unidade.

Assistente de Tesouraria: Controle de fluxo de caixa: Acompanhar e registrar as entradas e saídas de recursos financeiros da empresa; Elaborar e atualizar o fluxo de caixa diário, semanal ou mensal; Conciliação bancária: Realizar a conciliação bancária, comparando os extratos bancários com os registros contábeis da empresa para identificar e corrigir eventuais divergências; Pagamentos e recebimentos: Controlar e agendar pagamentos a fornecedores, impostos e outras obrigações; Acompanhar o recebimento de valores de clientes, como boletos, transferências e outras formas de pagamento; Gestão de contas a pagar e a receber: Auxiliar na organização e controle das contas a pagar e a receber, garantindo que os prazos sejam cumpridos e evitando a ocorrência de juros ou multas; Emissão de relatórios financeiros: Auxiliar na elaboração de relatórios financeiros periódicos, como a demonstração de resultados, relatórios de fluxo de caixa, e relatórios de contas a pagar e a receber; Relacionamento com bancos e instituições financeiras: Realizar a interface com os bancos, resolvendo questões relacionadas a contas bancárias, tarifas, empréstimos e financiamentos, quando necessário; Apoio na elaboração de orçamentos: Ajudar no planejamento financeiro, fornecendo informações sobre o fluxo de caixa para a criação de orçamentos e projeções financeiras; Gestão de investimentos de curto prazo: Auxiliar na gestão de recursos financeiros, realizando investimentos de curto prazo quando necessário, para otimizar o uso do caixa; Controle de documentos: Organizar e arquivar documentos financeiros, como notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, entre outros, para garantir que a documentação esteja disponível para auditorias e processos de conformidade.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Secretário Executivo de Saúde: Auxiliar o Secretário nas funções administrativas, operacionais e técnicas; coordenar a execução das atividades intersetoriais; acompanhar o andamento de projetos, convênios e contratos; elaborar relatórios gerenciais; e substituir o titular em seus impedimentos.

Diretor Geral Hospital: Administrar o hospital municipal, garantindo o funcionamento regular dos serviços assistenciais, administrativos e de apoio; planejar ações de melhoria de qualidade e humanização; gerir recursos humanos e materiais; e promover o cumprimento das normas sanitárias e de segurança hospitalar.

Diretor Clínico do Hospital (Médico): Coordenar o corpo clínico e supervisionar as atividades médicas; assegurar a qualidade técnico-científica dos atendimentos; participar de comissões internas; promover capacitação dos profissionais; e zelar pelo cumprimento do código de ética médica.

Diretor da Atenção Básica: Planejar, implementar e monitorar as políticas da atenção primária; supervisionar equipes de Estratégia Saúde da Família e NASF; promover o acompanhamento dos indicadores de desempenho; e fortalecer o vínculo entre usuários e serviços.

Diretor de Assistência Farmacêutica (CAF): Coordenar a política municipal de assistência farmacêutica; supervisionar a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos; assegurar o uso racional de fármacos; e promover o acompanhamento de gastos e estoques.

Coordenador de Enfermagem: Planejar e supervisionar as atividades de enfermagem nas unidades de saúde; organizar escalas e rotinas de trabalho; promover ações de educação permanente; e assegurar a qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

Gerente de Unidade Básica de Saúde II: Administrar a unidade de saúde, garantindo a organização dos serviços e o atendimento humanizado; supervisionar equipes multiprofissionais; controlar insumos e materiais; e acompanhar os indicadores e metas de desempenho assistencial, nas USB Tipo II.

Gerente de Unidade Básica de Saúde I: Administrar a unidade de saúde, garantindo a organização dos serviços e o atendimento humanizado; supervisionar equipes multiprofissionais; controlar insumos e materiais; e acompanhar os indicadores e metas de desempenho assistencial, nas UBS tipo I.

Coordenador de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação: Planejar e executar auditorias técnicas e operacionais; monitorar a produção ambulatorial e hospitalar; avaliar contratos e convênios; e garantir o uso eficiente dos recursos do SUS.

Diretor de Saúde Bucal: Coordenar e executar as ações da política municipal de saúde bucal; supervisionar equipes odontológicas; promover campanhas educativas; e acompanhar os indicadores epidemiológicos da área.

Coordenador de Imunização: Planejar, coordenar e avaliar as campanhas de vacinação; controlar estoques e armazenamento de imunobiológicos; capacitar equipes; e assegurar a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.

Coordenador de Endemias e Zoonose: Coordenar ações de vigilância e controle de vetores e zoonoses; organizar campanhas educativas e mutirões; supervisionar agentes de endemias; e manter registros atualizados sobre doenças transmissíveis.

Coordenador da Vigilância Sanitária: Planejar, executar e supervisionar as atividades de fiscalização sanitária; emitir pareceres técnicos e relatórios; monitorar riscos à saúde pública; e promover ações educativas junto à comunidade e estabelecimentos.

Coordenador de Saúde Escola: Desenvolver ações integradas entre saúde e educação; planejar programas de prevenção, promoção e acompanhamento de saúde escolar; e apoiar projetos pedagógicos com foco em hábitos saudáveis.

Coordenador de Transporte Da Saúde: Planejar, coordenar e controlar o transporte de pacientes e equipes de saúde; assegurar o cumprimento de rotas e horários; zelar pela manutenção da frota; e controlar a utilização dos veículos.

Coordenador de Laboratório Hospitalar: Supervisionar o funcionamento técnico e administrativo do laboratório; garantir a qualidade e confiabilidade dos exames; controlar insumos e equipamentos; e coordenar o cumprimento das normas de biossegurança.

Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): Gerir o CAPS e suas equipes; planejar ações de atenção psicossocial e reabilitação; acompanhar o tratamento de usuários; e promover a articulação com outros serviços de saúde e assistência social.

Coordenador do Centro de Reabilitação (CCR): Planejar e supervisionar as atividades de reabilitação física e motora; coordenar equipe multiprofissional; assegurar a qualidade do atendimento; e promover integração com unidades básicas e hospitalares.

Coordenação Centro de Atenção Psicossocial Infantil: Coordenar o atendimento especializado a crianças e adolescentes com sofrimento mental; supervisionar equipes; acompanhar o plano terapêutico singular; e articular ações com famílias e escolas.

Supervisor de Recursos Humanos: Coordenar atividades de gestão de pessoas; controlar frequência, lotações e capacitações; orientar processos de avaliação funcional; e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e estatutária.

Supervisor de Rede de Frio e Armazenamento de Imunobiológicos: Garantir a conservação adequada de vacinas e imunobiológicos; monitorar temperatura e equipamentos; controlar estoques; e treinar equipes sobre boas práticas de armazenamento.

Gestor de Transporte Assistencial: Organizar e controlar o transporte de pacientes em situações de urgência, emergência ou tratamento contínuo; coordenar motoristas e equipes de apoio; e assegurar a eficiência operacional e a segurança dos deslocamentos.

Supervisor do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): Coordenar as equipes de atenção domiciliar; planejar o atendimento a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; supervisionar visitas; e avaliar resultados e qualidade do serviço.

Coordenador do Setor de Epidemiologia: Planejar, executar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica; monitorar indicadores e surtos; coordenar investigações de campo; e produzir relatórios técnicos e boletins informativos.

Supervisor de Serviços Especializados em Saúde: Gerir e supervisionar unidades e programas de média e alta complexidade; orientar equipes técnicas; acompanhar metas e indicadores; e garantir a qualidade da assistência prestada.

Assistente de Tesouraria: Apoiar a execução financeira da Secretaria; realizar controle de pagamentos e recebimentos; manter registros atualizados; auxiliar na elaboração de prestações de contas e relatórios financeiros.

Supervisor de Endemias: Coordenar e fiscalizar as atividades dos agentes de endemias; acompanhar relatórios e resultados de campo; promover capacitações e ações de prevenção; e garantir o cumprimento das metas sanitárias.

Coordenador de Sistemas em Saúde: Gerenciar sistemas informatizados da área de saúde; garantir a segurança e integridade dos dados; apoiar o planejamento e a tomada de decisão com base em informações de saúde; e promover a integração de sistemas.

Gerente de Gestão: Coordenar atividades administrativas, financeiras e de planejamento da Secretaria; supervisionar processos internos; propor melhorias na gestão de recursos; e apoiar o cumprimento das metas institucionais.

Supervisor de Compras: Planejar e acompanhar processos de aquisição de bens e serviços; assegurar a observância das normas legais e contratuais; controlar estoques estratégicos; e propor medidas de economia e eficiência.

Assessor da Assistência Farmacêutica: Prestar apoio técnico à Diretoria de Assistência Farmacêutica; elaborar pareceres, relatórios e projetos; propor melhorias nos fluxos de distribuição e controle de medicamentos; e acompanhar indicadores.

Ouvidor do SUS: Receber, registrar e encaminhar manifestações, reclamações e sugestões dos usuários do sistema de saúde; acompanhar a resolução das demandas; elaborar relatórios periódicos; e promover a transparência e a humanização no atendimento público.

Assessor Técnico: Prestar assessoramento técnico à gestão; realizar estudos e análises; elaborar relatórios, pareceres e propostas de melhoria; e apoiar a implementação de políticas e programas de saúde pública.

Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS

Assessor Jurídico: Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Secretaria Municipal de Proteção Social, subsidiando tecnicamente a tomada de decisões administrativas; elaborar pareceres técnicos e manifestações jurídicas em matérias específicas de interesse da Pasta; analisar, orientar e acompanhar a formalização de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos administrativos; assessorar na instrução e regularidade de processos administrativos; acompanhar e prestar suporte às demandas encaminhadas pela Procuradoria do Município, assegurando conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Diretora da Gestão do SUAS: Programar e supervisionar a elaboração, execução, monitoramento e a avaliação de projetos de Assistência Social; Elaborar o Diagnóstico Socioassistencial, o Plano plurianual de Assistência Social, definindo ações, bem com o programas, projetos, serviços e benefícios que visem a execução das ações da Política de Assistência Social e sua respectiva previsão Orçamentária; Reunir-se com o Secretário Municipal de Proteção Social para discussão e tomada de decisões nos assuntos afins a sua Secretaria; Elaborar e controlar a aplicação de normas técnicas relativas às atividades de sua competência de acordo com a legislação em vigor; Participar de encontros, seminários, cursos e palestras no que se refere as informações da Política de Assistência Social, em seguida socializar com os demais trabalhadores do SUAS no município; Viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais; Realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial; Prestar informações e preencher documentos que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal.

Coordenador de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: Fornecer sistematicamente ao CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios

eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços; Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada; Coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas; Deve analisar as informações relativas às demandas quanto às incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à Assistência Social e às características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada vistas na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta; Apoiar efetivamente às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão e a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de Assistência Social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS; Elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de benefícios e ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população; Contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de diagnósticos, planos e outros; Utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território; Utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executas pelas equipes dos CRAS e CREAS; Implementar o sistema de notificação compulsória contemplando o registro e a notificação ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil, além de outras que venham a ser pactuadas e deliberadas; Utilizar os dados provenientes do Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social pertinentes à Assistência Social; Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos; Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação; Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSuas; Responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício; Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores; Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas; Estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores; Coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados; Estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas. Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS; Colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal; Fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços; Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias.

Coordenador do Núcleo do Cadastro Único / Bolsa Família: Identificar e cadastrar as famílias público-alvo do Cadastro Único, registrando corretamente seus dados nos formulários e no Sistema do Cadastro Único, garantindo a inserção na base nacional; Alterar, atualizar, confirmar e revisar periodicamente os registros cadastrais, adotando procedimentos que assegurem a veracidade das informações; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de cadastramento, atualização cadastral e busca ativa; Promover a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e a gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda; Capacitar, em parceria com o Estado e a União, os profissionais envolvidos na gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Assegurar infraestrutura adequada e recursos humanos permanentes para a execução das atividades do Cadastro Único; Designar formalmente responsável pela administração da base de dados; Adotar medidas de controle, prevenção e apuração de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando canais para recebimento de denúncias; Zelar pela guarda, sigilo e uso ético-legal das informações cadastrais; Garantir o acesso das Instâncias de Controle Social às informações necessárias ao acompanhamento da gestão, bem como encaminhar resultados das ações de atualização cadastral e demais informações relevantes; Planejar e coordenar a ação intersetorial local, promovendo diálogo permanente entre as áreas de assistência social, saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades do Programa; Manter-se atualizado quanto às diretrizes nacionais e estaduais, assegurando a adequada disseminação das informações aos atores municipais; Organizar agenda periódica de reuniões com os responsáveis pela gestão do Programa no município para planejamento, definição de metas, monitoramento e avaliação de resultados; Promover o diálogo entre o Município, o Estado e o Governo Federal na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Coordenar a aplicação dos recursos transferidos pelo Governo Federal para execução do Programa no município; Incentivar e articular ações complementares intersetoriais voltadas às famílias beneficiárias, especialmente nas áreas de geração de trabalho e renda, qualificação profissional, aumento de escolaridade e superação de vulnerabilidades; Realizar visitas domiciliares para verificação de descumprimento de condicionalidades, identificando situações de vulnerabilidade e orientando as famílias quanto aos seus compromissos; Realizar busca ativa das famílias que não acessam os serviços de saúde ou educação; Acompanhar e orientar os profissionais de saúde e educação quanto ao correto registro das informações das condicionalidades; Articular com o operador máster da frequência escolar para atualização de dados escolares, códigos INEP e regularização de situações de crianças e adolescentes não localizados, prevenindo bloqueios ou exclusões indevidas do Programa.

Coordenador de Proteção Social Básica – PSB: Planejar, coordenar, articular, supervisionar e avaliar a execução da Política de Proteção Social Básica no âmbito municipal, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social e a NOB SUAS; coordenar a organização, implementação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, assegurando sua oferta de forma integrada no território; supervisionar técnica e administrativamente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo o cumprimento das diretrizes nacionais; acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações, metas e

indicadores da PSB, promovendo o registro adequado das informações nos sistemas oficiais; assegurar a organização dos fluxos de atendimento, referência e contrarreferência no âmbito da rede socioassistencial e sua articulação com as demais políticas públicas; coordenar o planejamento das ações de busca ativa, acolhida, acompanhamento familiar e desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; orientar a equipe técnica quanto aos critérios de inclusão, acompanhamento, avaliação e desligamento de famílias e indivíduos nos serviços, observadas as normativas vigentes; promover a articulação intersetorial e o fortalecimento da rede socioassistencial no território municipal; apoiar processos de diagnóstico socioterritorial, planejamento, monitoramento e avaliação das ações da PSB; contribuir para a elaboração de relatórios, instrumentos de gestão, planejamento orçamentário e prestação de contas da área; exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

Coordenador de Proteção Social Especial – PSE: Planejar, coordenar, articular, supervisionar e avaliar a execução da Política de Proteção Social Especial no âmbito municipal, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social e a NOB SUAS; organizar, implementar e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de média complexidade, assegurando sua oferta de forma integrada no território; supervisionar técnica e administrativamente o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações, metas e indicadores, assegurando o registro adequado das informações da PSE nos sistemas oficiais; garantir a organização dos fluxos de atendimento, acolhida, acompanhamento, encaminhamento, referência e contrarreferência no âmbito da rede socioassistencial; promover a articulação permanente com a Proteção Social Básica, serviços de acolhimento regionalizados, unidades referenciadas e demais políticas públicas, bem como com o sistema de justiça e órgãos de defesa de direitos; subsidiar e participar da elaboração de diagnósticos socioterritoriais e ações de vigilância socioassistencial; orientar a equipe técnica quanto aos critérios e procedimentos de inclusão, acompanhamento e desligamento de famílias e indivíduos nos serviços da PSE, observadas as normativas vigentes; fomentar a adoção de estratégias e instrumentos teórico-metodológicos que qualifiquem o atendimento especializado; coordenar os encaminhamentos à rede e acompanhar seus desdobramentos; contribuir para o planejamento, a elaboração de relatórios e instrumentos de gestão; representar a PSE em espaços institucionais, quando designado; exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

Gerente de Identificação Social: Planejar, coordenar e executar os serviços municipais de identificação civil; realizar atendimentos mediante agendamento para requerimento, encaminhamento e acompanhamento da emissão de documentos pessoais, tais como carteira de identidade e certificado de reservista, observadas as normas vigentes; prestar orientação e apoio à população quanto aos procedimentos para emissão da Carteira de Trabalho Digital, inclusive quanto à utilização de aplicativos e plataformas oficiais; organizar fluxos de atendimento, controle de demandas e registros administrativos; articular-se com os órgãos competentes para assegurar a regularidade e a eficiência dos serviços ofertados; exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

Supervisor De Benefícios Eventuais: Coordenar, supervisionar e avaliar a concessão e execução dos Benefícios Eventuais, bem como acompanhar sua execução orçamentária e financiamento; Elaborar e expedir instruções normativas, instituindo formulários, fluxos e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais; Manter sistema atualizado de registro e controle dos benefícios concedidos, contendo obrigatoriamente identificação do beneficiário, número do Cadastro Único, tipo de benefício, valor, quantidade e período de concessão; Realizar diagnóstico e monitoramento contínuo da demanda, visando à ampliação, revisão e aprimoramento da oferta dos benefícios; Promover ampla divulgação dos Benefícios Eventuais e de seus critérios de concessão; Elaborar anualmente o Plano de Aplicação e o Relatório Descritivo, especificando o número de famílias beneficiadas, submetendo-os ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação; Articular-se com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar atendimento integral às famílias beneficiárias, fortalecendo o enfrentamento das contingências sociais que gerem riscos e vulnerabilidades; Garantir a inserção e o acompanhamento das famílias beneficiárias nos serviços da Proteção Social Básica e Especial, visando à superação das situações de vulnerabilidade e ao fortalecimento da autonomia; Assegurar atendimento às famílias em situação de emergência ou estado de calamidade pública, promovendo ações intersetoriais que garantam condições de sobrevivência e reconstrução da autonomia familiar.

Coordenador (a) de Mulheres: Executar, no Município, a formulação, a implementação, o acompanhamento e avaliação de políticas públicas que visem garantir os direitos humanos das mulheres, no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; desenvolver ações e projetos que reforcem o enfoque da equidade de gênero nas políticas públicas municipais; planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, elaborando e implementando campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres, visando superar as desigualdades de gênero; promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de baixa renda, com ações de capacitação e de fomento à produtividade, estimulando a autonomia econômica; fortalecer os serviços e implementar políticas públicas de prevenção e de atenção integral às mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e de gênero, em articulação com a sociedade civil e os movimentos sociais, valendo-se de parcerias com outros órgãos ou entidades públicas; promover a implementação, no Município, dos Planos Nacionais, das Portarias Ministeriais e dos outros atos governamentais referentes aos direitos das mulheres, em especial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros; promover e apoiar ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, por meio da orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de autossustentação; incentivar a elaboração e implementação o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância e em diálogo com a sociedade civil, as comunidades, os movimentos sociais e demais órgãos ou entidades públicas competentes para a matéria; organizar e manter cadastro de informações, pesquisas, estatísticas, atos governamentais, legislativos ou de organismos privados, instituições, publicações e outros documentos ou materiais relativos à posição da mulher na sociedade civil e no cenário político-administrativo; acompanhar o cumprimento de eventual legislação de ação afirmativa em favor das mulheres, no âmbito municipal, propondo ações públicas voltadas à igualdade de gênero; articular a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde da mulher; articular políticas de fomento ao empreendedorismo e de acesso ao crédito para mulheres; articular a participação social das mulheres na formulação e implementação das políticas públicas intersetoriais (saúde, educação, proteção social, trabalho, cultura etc); promover e apoiar políticas públicas de autonomia econômica, como a qualificação profissional e a empregabilidade; exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

Supervisor de Desenvolvimento de Diversidade: Assessorar o Secretário Municipal de Proteção Social na direção geral, orientação e coordenação das ações, programas e políticas relacionadas à diversidade sexual; supervisionar o acompanhamento e elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; incentivar a realização de campanhas visando à promoção dos direitos desta população e exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.

Supervisor Administrativo Financeiro: Planejar, coordenar e acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira da Secretaria Municipal de Proteção Social; Acompanhar e gerir contratos de prestação de serviços e aquisição de bens no âmbito da Secretaria e de seus equipamentos e programas (CRAS, CREAS, SCFV, Primeira Infância, IGD-SUAS, IGD-PBF e Conselhos vinculados); Acompanhar a elaboração de editais de licitações, compras diretas e contratos; Acompanhar a realização do Contas a pagar e receber da Secretaria de Proteção Social; Gerenciar as

movimentações bancárias, acompanhando balancetes e relatórios; Acompanhar o processo da folha de pagamento; Acompanhar os processos demissão e admissão; Acompanhar os processos trabalhistas movidos contra a Secretaria de Proteção Social; Acompanhar a execução orçamentária; Acompanhar o processo de pagamento de consultorias, bens e serviços executados em consonância com os valores contratados; Atualização de planilhas de controle; Acompanhar a gestão da dívida ativa; Elaboração de relatórios financeiros; Garantir de que a instituição está em dia com obrigações fiscais e tributária; Supervisão de contratados para serviços de terceirizados; Cotações e orçamentos para compras; Contratação de pessoas e aquisição de materiais; Gerir conta de e-mails específica; Realizar o controle contábil-financeiro dos fundos recebidos e aplicados no Programa; Programar, controlar e coordenar as atividades de compras e instruir os processos para a aquisição de materiais e de contratações de serviços, autorizados pelo Secretário; Operar sistemas de controle Administrativo-Financeiro; Controlar e coordenar a execução da política de recursos humanos, a elaboração e controle dos proventos da folha de pagamento dos servidores lotados na SMPS, bem a atualização de suas informações funcionais; Controlar e coordenar as programações de compras e da execução dos procedimentos necessários às aquisições de bens e serviços para a SMPS, FMAS, FMDCA, FMI e dos Conselhos vinculados à Assistência Social, em conformidade com o objeto dos processos e a legislação em vigor; Desempenhar outras tarefas correlatas com suas atribuições.

Assessor Técnico de Políticas de Habitação e Interesse Social: Promover estudos visando a elaboração do planejamento plurianual de investimentos municipais na área de habitação; Subsidiar a formulação da política habitacional do município e elaborar programas e projetos para obtenção das metas da Secretaria; Acompanhar os fluxos de ingresso, de desembolso e de retorno dos recursos destinados aos programas habitacionais; Identificar fontes alternativas de recursos; Acompanhar estatísticas socioeconômicas municipais e setoriais, para conhecimento do perfil do município e dos beneficiários dos projetos habitacionais; Identificar fontes de recursos para investimentos em habitação; Analisar as condições de cada operação de captação de recursos; Selecionar os projetos habitacionais adequados a cada fonte de recursos; Identificar e acompanhar estudos específicos sobre a situação geopolítica e social do Município, de forma a analisar os índices de crescimento, as taxas de urbanização e efetuar a mensuração dos déficits habitacionais; Constituir banco de dados socioeconômicos, a fim de qualificar e quantificar a população beneficiária dos programas habitacionais; Organizar e manter cadastro dos empreendimentos habitacionais em andamento no Município, geridos pelos governos federal e municipal e pelo setor privado; Acompanhar e analisar os índices econômicos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; Estimular a organização das comunidades nos conjuntos habitacionais para a prática de atividades participativas, visando a conservação dos conjuntos habitacionais e a melhoria das condições de vida; Realizar contato com as comunidades dos conjuntos habitacionais para divulgação dos trabalhos da Secretaria; Encaminhar os beneficiários de projetos habitacionais, ás áreas responsáveis pelo atendimento das solicitações ou reivindicações; Coordenar as atividades de planejamento e de execução de projetos de ação comunitária a serem efetivados pela Secretaria; Desenvolver, em conjunto com outros órgãos do Governo, projetos de atendimento comunitário; Elaborar e manter atualizado um banco de dados sobre as condições dos equipamentos comunitários existentes nos conjuntos habitacionais implantados; Promover pesquisas de campo, analisar os dados e elaborar diagnósticos sobre as necessidades de cada conjunto habitacional; Propor estratégias para melhoria das condições de vida da população assentada nos conjuntos habitacionais; Controlar e avaliar os resultados dos trabalhos realizados na área comunitária.

Assessor Técnico de Gestão dos Conselhos: Propor à Mesa Diretora um plano de trabalho, metas e a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva do CMAS; Coordenar e supervisionar os planos de trabalho da Secretaria Executiva; Coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao CMAS; Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Regimento Interno; Subsidiar o CMAS na tomada de decisões previstas em lei com informações e dados técnicos e administrativos; Catalogar e conservar o acervo de documentos históricos e técnicos do CMAS; Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMAS; Arquivar as normas federal, estadual e municipal relacionadas à área de Assistência Social; Elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva; Assessorar o CMAS nas realizações de ações com vistas ao acompanhamento da implementação do SUAS; Identificar as necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos do CMAS; Encaminhar à Equipe Técnica as solicitações de certidões e declarações; Expedir os atos de convocação de sessões, por determinação do Presidente; Guardar e conservar os processos e documentos do CMAS; Ter atualizadas as informações do CMAS; Incumbir-se do recebimento, análise e processamento de informações que chegam à presidência, responsabilizando-se pela elaboração e arquivamento de atas, resoluções e correspondências; Delegar à equipe técnica e administrativa competências de sua responsabilidade, sempre que necessário; Participar de reuniões oferecidas pelo Órgão Gestor bem como por demais Órgãos relacionados ao desempenho de suas atividades; Estar presente nas sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, acompanhando, assessorando e tomando providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações; Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário; Informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros; Prestar assessoria a todos os Conselhos vinculados à Secretaria de Proteção Social;

Supervisor De Almoxarifado: Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes; Receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque, desde que comprados pela SMPS; Emitir as ordens de compras no sistema próprio; Lançar no sistema os itens de aquisição da licitação; Registrar no sistema próprio, as saídas de materiais fornecidos a SMPS, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA, CREAS, PBF, CONSELHO; Registrar, em sistema próprio, as notas fiscais dos materiais recebidos com seu devido ateste; Encaminhar ao Departamento de Contabilidade e Finanças as notas fiscais para pagamento; Elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão das compras; Elaborar balancetes dos materiais existentes e outros relatórios solicitados; Preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados; Viabilizar o inventário anual dos materiais estocados; Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente; Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente; Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição, e o fornecimento de material de expediente; Estabelecer normas de armazenamento dos materiais estocados; Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição.

Assessor Técnico: Prestar apoio técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Proteção Social; acompanhar e auxiliar na execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços; colaborar na organização de processos de trabalho e na elaboração de relatórios e documentos técnicos; auxiliar na coleta e sistematização de informações para fins de planejamento, controle e gestão; exercer outras atribuições correlatas determinadas pela autoridade competente.

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SMPA

Secretário De Pesca E Aquicultura: Planejar, coordenar e executar as políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura; Elaborar e acompanhar programas de apoio aos pescadores, marisqueiras e aquicultores, promovendo capacitação, assistência técnica e incentivo à organização comunitária; Estimular a inovação, o uso de tecnologias apropriadas e a adoção de práticas que conciliem produtividade com a preservação ambiental; Promover a gestão participativa dos recursos pesqueiros, em parceria com colônias, associações e conselhos municipais; Apoiar projetos de infraestrutura pesqueira e aquícola, como terminais, entrepostos, viveiros e unidades de beneficiamento; Articular com órgãos estaduais, federais e instituições de pesquisa ações integradas de fomento, fiscalização e preservação dos ecossistemas aquáticos; Garantir o cumprimento das normas ambientais, sanitárias e de segurança alimentar nos processos de produção, beneficiamento e comercialização; Representar o Município em assuntos relacionados à

pesca e aquicultura junto a entidades governamentais e civis; Responder às demandas da população, lideranças comunitárias e instituições ligadas ao setor, propondo soluções técnicas e sustentáveis; Propor alterações na legislação municipal que fortaleçam a atividade pesqueira e aquícola, ampliem a geração de emprego e renda e assegurem o equilíbrio socioambiental; Desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência técnica, administrativa e institucional.

Supervisor De Pesca: Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à pesca no município, garantindo que sejam realizadas de forma sustentável e conforme a legislação vigente; Apoiar e orientar pescadores e marisqueiras no uso de boas práticas de captura, manuseio e beneficiamento do pescado; Elaborar e acompanhar planos de ação voltados à fiscalização, monitoramento e manejo dos recursos pesqueiros; Organizar e acompanhar programas de capacitação técnica para trabalhadores da pesca; Controlar e fiscalizar a execução de projetos e serviços voltados ao setor pesqueiro, verificando o cumprimento das normas ambientais, sanitárias e de segurança; Supervisionar a infraestrutura de apoio à atividade pesqueira, como terminais, entrepostos, áreas de desembarque e unidades de beneficiamento; Manter o cadastro atualizado de pescadores, embarcações e áreas de atuação, bem como o registro de ocorrências relacionadas à atividade; Atender às demandas da população e das colônias/associações de pescadores, encaminhando soluções técnicas em parceria com a Secretaria de Pesca e Aquicultura; Elaborar relatórios técnicos e gerenciais sobre a situação da atividade pesqueira, custos, demandas e desempenho das equipes de campo; Apoiar a implementação de tecnologias e inovações que aumentem a eficiência, a qualidade do pescado e a sustentabilidade da atividade; Garantir que todas as ações estejam em conformidade com as normas de segurança do trabalho e de preservação ambiental.

Supervisor De Aquicultura: Coordenar e supervisionar as atividades de produção aquícola no município, garantindo práticas sustentáveis e alinhadas à legislação ambiental e sanitária; Apoiar aquicultores no manejo adequado de viveiros, tanques e sistemas de cultivo, orientando sobre nutrição, sanidade e qualidade da água; Elaborar e acompanhar planos de monitoramento da produção aquícola, incluindo controle de biomassa, crescimento e índices de sobrevivência; Organizar e acompanhar programas de capacitação técnica para aquicultores e trabalhadores do setor; Supervisionar a infraestrutura destinada à aquicultura, como viveiros, tanques- rede, berçários e unidades de beneficiamento; Fiscalizar e controlar o cumprimento de normas de biossegurança, saúde animal e boas práticas de manejo aquícola; Manter atualizado o cadastro de produtores aquícolas, áreas de cultivo, espécies cultivadas e dados de produção; Apoiar projetos de inovação e pesquisa aplicada à aquicultura, em parceria com instituições de ensino e pesquisa; Elaborar relatórios técnicos e gerenciais sobre a situação da atividade aquícola, custos, desempenho e demandas da cadeia produtiva; Promover ações de manutenção e conservação das estruturas aquícolas públicas ou comunitárias; Atender às demandas dos produtores, associações e comunidades ligadas ao setor, propondo soluções técnicas em articulação com a Secretaria de Pesca e Aquicultura; Garantir a observância das normas de segurança do trabalho, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em todas as ações sob sua supervisão.

Assessor Técnico: Prestar assessoramento técnico à Secretaria de Pesca e Aquicultura em assuntos relacionados ao manejo sustentável, produção, beneficiamento e comercialização do pescado; Fornecer análises, recomendações e pareceres técnicos sobre projetos, programas, planos, relatórios e documentos vinculados às atividades pesqueiras e aquícolas do município; Auxiliar no planejamento, desenvolvimento e execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da pesca artesanal, marisqueiras e aquicultura, com foco em geração de renda e preservação ambiental; Acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de convênios, contratos, parcerias e projetos que envolvam o setor pesqueiro e aquícola, garantindo conformidade com normas e metas estabelecidas; Realizar visitas técnicas, vistorias e levantamentos em áreas de pesca e cultivo aquícola, elaborando relatórios com diagnósticos e propostas de intervenção; Participar da elaboração de termos de referência, memoriais descritivos, estudos de viabilidade e planilhas de custos que subsidiem ações e contratações da Secretaria; Apoiar tecnicamente as equipes da Secretaria, promovendo integração entre os setores de pesca, aquicultura, fiscalização, planejamento e assistência comunitária; Atender e orientar demandas da população, colônias de pescadores, associações, produtores aquícolas, órgãos públicos e entidades, prestando informações técnicas e acompanhando soluções; Auxiliar na elaboração e monitoramento de planos de trabalho, metas, indicadores de desempenho e prestação de contas de projetos e programas do setor; Fornecer suporte técnico-científico à gestão municipal, articulando parcerias com instituições de pesquisa, ensino e órgãos governamentais para inovação e desenvolvimento sustentável.

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente – SEDEMA

Coordenador De Desenvolvimento Econômico: Coordenar projetos e ações voltados ao fortalecimento da economia local; Incentivar o empreendedorismo, comércio e indústria municipais; Elaborar estudos e relatórios sobre indicadores econômicos; Desenvolver estratégias para atração de investimentos; Articular parcerias com instituições de fomento ao desenvolvimento econômico; Orientar empreendedores e investidores sobre benefícios e oportunidades no município.

Coordenador De Meio Ambiente: Planejar e coordenar ações de preservação, recuperação e educação ambiental; Supervisionar o cumprimento das normas ambientais municipais; Acompanhar processos de licenciamento ambiental e fiscalização; Realizar estudos de impacto ambiental em articulação com órgãos competentes; Promover campanhas de conscientização ambiental; Gerenciar projetos de sustentabilidade e conservação dos recursos naturais.

Coordenador Geral Da Casa Do Empreendedor: Coordenar ações de apoio ao micro e pequeno empreendedor local; Orientar sobre formalização, crédito, gestão e desenvolvimento de negócios; Estabelecer parcerias com instituições de capacitação e crédito; Promover cursos, oficinas e consultorias para empreendedores; Monitorar o desempenho dos programas de incentivo ao empreendedorismo; Facilitar o acesso a políticas públicas de geração de renda.

Supervisor De Regularização Fundiária: Coordenar processos de identificação, cadastramento e regularização de áreas urbanas e rurais; Realizar estudos técnicos para regularização de imóveis; Acompanhar processos administrativos e jurídicos relacionados à posse e titularidade de terras; Promover ações de mediação de conflitos fundiários; Elaborar relatórios técnicos para subsidiar políticas habitacionais e de ordenamento territorial.

Supervisor Do Trabalho: Coordenar ações de intermediação de mão de obra; Promover a execução de programas de capacitação e qualificação profissional; Articular com empresas oportunidades de emprego e estágios; Monitorar as condições de empregabilidade no município; Acompanhar políticas de inclusão de grupos vulneráveis no mercado de trabalho.

Supervisor de Inspeção Municipal: Supervisionar a execução das atividades de fiscalização municipal; Coordenar equipes responsáveis pelo cumprimento de normas sanitárias, ambientais e de posturas; Elaborar relatórios de inspeções e autuações; Garantir o cumprimento da legislação municipal aplicável; Promover ações educativas junto à população e comerciantes.

Supervisor de Agricultura: Coordenar programas de apoio ao agricultor familiar e produtores rurais. Planejar ações de incentivo à produção agrícola sustentável. Promover assistência técnica e difusão de tecnologias rurais. Organizar campanhas, feiras e projetos de escoamento da produção. Articular parcerias com entidades públicas e privadas do setor agrícola.

Gestor de APA Municipal: Administrar e monitorar a Área de Proteção Ambiental (APA); Elaborar e implementar planos de manejo e uso sustentável; Controlar o uso de recursos naturais nas áreas protegidas; Desenvolver ações de educação ambiental junto à comunidade; Fiscalizar e coibir atividades degradantes ao ecossistema protegido.

Assessor Técnico: Prestar assessoria especializada nas áreas de desenvolvimento, trabalho, agricultura ou meio ambiente; Elaborar pareceres técnicos, relatórios e estudos estratégicos; Auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação de projetos e programas setoriais; Propor melhorias e soluções técnicas para questões específicas; Apoiar a tomada de decisão da gestão com base em dados e evidências.

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT

Diretor De Cultura: Garantir a execução das políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento e fomento cultural no município. Planejar, coordenar e implementar políticas e ações culturais que atendam as necessidades e interesses da comunidade local. Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda cultural e dados sobre a cultura no município, para embasar a tomada de decisões e o planejamento estratégico, diagnosticando as potencialidades e a deficiências para o desenvolvimento da cultura no município. Gerir e supervisionar a execução de projetos e eventos culturais, como festivais, exposições, apresentações artísticas e outras atividades culturais. Desenvolver estratégias e programas para o fortalecimento do setor cultural, com foco no incentivo e desenvolvimento das linguagens artísticas, artistas locais e suas manifestações culturais. Promover iniciativas que envolvem a preservação do patrimônio histórica e cultural. Atuar na captação de recursos e parcerias para financiar projetos culturais. Propor ações que ampliem o acesso à cultura, com ênfase em regiões periféricas e populações em situação de vulnerabilidade. Estabelecer e manter parcerias com outras áreas do governo, como educação, meio ambiente e desenvolvimento econômico. Liderar e gerenciar equipes de trabalho, definindo metas, distribuindo tarefas e avaliando o desempenho; Avaliar e acompanhar o impacto das políticas culturais na sociedade e propor melhorias contínuas para as ações culturais executadas, garantindo a qualidade e a acessibilidade aos públicos.

Diretor De Turismo: Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; Criar e implementar planos estratégicos para o desenvolvimento do turismo na região, considerando aspectos como sustentabilidade, acessibilidade e inclusão; Mapear e avaliar o potencial turístico da região, identificando novos produtos, roteiros e experiências; Desenvolver e executar campanhas de marketing e divulgação para atrair turistas, utilizando diferentes canais e mídias; Buscar financiamento para projetos turísticos, através de parcerias com o setor privado, órgãos governamentais e outras fontes; Organizar e supervisionar eventos, festivais, feiras e outras atividades turísticas; Monitorar e garantir a qualidade da infraestrutura turística, como centros de informação, sinalização, transporte e hospedagem; Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades turísticas, medindo os impacto econômico, social e ambiental; Estabelecer e manter parcerias com outras áreas do governo, como educação, meio ambiente e desenvolvimento econômico; Liderar e gerenciar equipes de trabalho, definindo metas, distribuindo tarefas e avaliando o desempenho; Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística e dados sobre o turismo na região, para embasar a tomada de decisões e o planejamento estratégico, diagnosticando as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no municípios. Coordenar as atividades da Regionalização do Turismo no âmbito municipal; Criar e implantar roteiros e rotas turísticas no âmbito municipal e regional; Planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Supervisor e Desenvolvimento e Promoção Cultural: Supervisionar a criação, o desenvolvimento e a promoção de programas culturais no município; Organizar eventos culturais e artísticos, como exposições, apresentações musicais, peças de teatro e atividades comunitárias; Garantir a execução de projetos culturais que promovam o acesso à cultura e incentivem a diversidade cultural. Apoiar a implementação de ações de valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural local. Atuar na criação de campanhas e estratégias de promoção cultural, buscando alcançar diversos públicos. Supervisionar a realização de eventos culturais e artísticos, como exposições e apresentações, assegurando que estejam alinhados com as políticas municipais. Fomentar o desenvolvimento de novos projetos culturais, com foco na inclusão e na diversidade. Monitorar e avaliar os projetos e eventos culturais realizados, propondo melhorias e novos modelos de promoção.

Supervisor De Gestão De Programas E Equipamentos Turísticos: Supervisionar e gerenciar os programas e projetos turísticos da Secretaria de Cultura e Turismo; Garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos turísticos, como centros de informações, museus e pontos turísticos. Coordenar as ações de treinamento e capacitação de profissionais que atuam no setor de turismo. Promover e implementar estratégias para o desenvolvimento de novos produtos turísticos e a melhoria dos serviços já existentes. Trabalhar em parceria com outros órgãos municipais e privados para o desenvolvimento de programas turísticos sustentáveis. Monitorar a qualidade dos serviços turísticos e propor melhorias quando necessário. Supervisionar a operação de equipamentos turísticos, como museus, centros de informações e monumentos históricos. Coordenar os programas educativos proporcionando aos visitantes uma compreensão mais profunda sobre a cidade. Analisar dados sobre o fluxo turístico, identificando tendências e sugerindo ações para aumentar o turismo na cidade. Trabalhar com as partes interessadas para promover iniciativas de turismo sustentável e responsável. Monitorar a qualidade dos serviços prestados nos equipamentos turísticos e sugerir melhorias. Organizar treinamentos para funcionários que atendem diretamente os turistas, garantindo um bom atendimento e experiência para os visitantes. Supervisionar a manutenção e conservação dos equipamentos turísticos da infraestrutura turística, como centros de visitantes, mercado de artesanato, parques e áreas de lazer. Garantir a segurança e a acessibilidade dos equipamentos turísticos e da infraestrutura turística. Identificar necessidades de melhorias e investimentos em equipamentos turísticos e na infraestrutura turística. Planejar a expansão e a modernização dos equipamentos e da infraestrutura turística, visando atender às demandas dos turistas. Elaborar projetos de construção e reforma de equipamentos e infraestrutura. Gerenciar o orçamento destinado à manutenção e expansão dos equipamentos turísticos e da infraestrutura turística. Supervisionar a execução dos projetos, garantindo o cumprimento de prazos, orçamentos e objetivos.

Gerente da FM Educativa: Planejar e coordenar a programação da rádio, garantindo que ela esteja alinhada com os objetivos educacionais e culturais do município, alinhado com as diretrizes da Secretaria. Supervisionar a equipe de locutores, produtores, técnicos e demais colaboradores da rádio. Estabelecer parcerias com escolas, universidades e outras entidades para a criação de conteúdo educativo e cultural. Promover a rádio como um canal de disseminação de informações educativas, culturais e de interesse público. Monitorar o impacto da rádio na comunidade, acompanhar e analisar a audiência da rádio, ajustando a programação para atender melhor à população. Buscar fontes de financiamento, patrocinadores e parcerias para garantir a sustentabilidade financeira da emissora. Criar estratégias de engajamento da comunidade, promovendo a participação ativa dos ouvintes.

Gerente de Centro Cultural: Planejar e coordenar as atividades culturais e artísticas do centro, incluindo exposições, apresentações teatrais, shows e eventos educacionais. Supervisionar a equipe administrativa e técnica do centro cultural, garantindo que as operações diárias sejam realizadas de maneira eficiente. Gerenciar a programação do centro cultural, com foco em diversidade cultural e acessibilidade para todos os públicos. Desenvolver e executar estratégias de promoção e divulgação das atividades do centro, atraindo públicos diversos. Estabelecer parcerias com artistas locais e regionais, além de instituições Culturais e educacionais para promover eventos e ações conjuntas. Administrar o orçamento e recursos do centro cultural, buscando otimizar os custos e garantir o bom uso dos recursos públicos. Garantir que o centro cultural tenha uma infraestrutura adequada para receber visitantes e artistas, mantendo a qualidade dos serviços prestados. Acompanhar e avaliar as atividades do centro, promovendo melhorias e inovação para atender as necessidades culturais da comunidade.

Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV

Coordenador De Gestão Esportiva: Planejar, coordenar e executar programas e projetos de incentivo ao esporte em todas as suas modalidades; organizar eventos, campeonatos e atividades esportivas comunitárias; apoiar associações e grupos esportivos locais, estimulando a formação de atletas e equipes; gerir a utilização de espaços esportivos públicos, garantindo sua manutenção e funcionamento adequado; colaborar com o Secretário na formulação de políticas públicas de esporte.

Coordenador De Juventude: Planejar e implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e à participação da juventude;

Promover programas de inclusão social, capacitação profissional e protagonismo juvenil; Articular parcerias com órgãos públicos e entidades civis voltadas às causas da juventude; Coordenar projetos culturais, educacionais e sociais voltados aos jovens; Monitorar e avaliar as ações e programas da Coordenadoria de Juventude.

Supervisor De Planejamento De Políticas Públicas De Juventude: Elaborar diagnósticos e estudos sobre a realidade da juventude no município; Planejar e propor ações estratégicas que atendam às demandas dos jovens; Acompanhar a execução dos programas de juventude, avaliando resultados e propondo ajustes; Colaborar na elaboração de relatórios, planos e projetos intersetoriais; Apoiar o Coordenador de Juventude na integração de políticas públicas voltadas ao público jovem.

Supervisor De Esporte: Acompanhar a execução das atividades e eventos esportivos promovidos pela Secretaria; Supervisionar o uso e conservação dos equipamentos e espaços esportivos municipais; Apoiar as equipes esportivas locais e acompanhar o desempenho em competições; Auxiliar na logística e organização de eventos esportivos oficiais; Garantir o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela gestão esportiva.

Assessor Técnico: Prestar apoio técnico e administrativo às coordenações e supervisões da Secretaria; Elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos relativos às ações de esporte e juventude; Acompanhar a execução de projetos e programas, oferecendo suporte técnico-operacional; Participar da coleta e análise de dados para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Apoiar o Secretário e demais gestores na tomada de decisões e na execução das atividades institucionais.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV

Presidente: Dirigir, planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas, financeiras e previdenciárias do Instituto; Representar o ICAPREV em juízo e fora dele, bem como perante órgãos públicos e entidades privadas; Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e normas que regem o regime próprio de previdência social do município; Submeter à aprovação do Conselho Administrativo as propostas orçamentárias, planos de investimentos e relatórios de gestão; Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários, garantindo transparência e sustentabilidade atuarial; Promover o aperfeiçoamento contínuo das políticas de previdência e dos processos internos do Instituto; Expedir atos administrativos e normativos necessários ao funcionamento do ICAPREV.

Coordenador Administrativo Financeiro: Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, contábeis e financeiras do Instituto; Elaborar e acompanhar o orçamento anual e os relatórios de execução financeira; Gerir os processos de arrecadação, pagamentos, investimentos e prestação de contas; Garantir o cumprimento das normas contábeis, fiscais e legais aplicáveis ao regime previdenciário; Supervisionar o uso e a guarda dos bens e materiais do Instituto; Assessorar a Presidência na tomada de decisões de natureza administrativa e financeira.

Coordenador Previdenciário: Coordenar as atividades relacionadas à concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários; Zelar pelo cumprimento da legislação previdenciária e das normas internas do ICAPREV; Orientar servidores e segurados quanto aos direitos e deveres previdenciários; Supervisionar o cadastro dos segurados, aposentados e pensionistas, mantendo-o sempre atualizado; Elaborar relatórios técnicos e estatísticos sobre a situação previdenciária do município; Apoiar a Presidência na formulação de políticas e diretrizes voltadas à gestão previdenciária.

Supervisor de Gestão Previdenciária: Acompanhar e supervisionar a execução dos processos previdenciários e administrativos; Analisar processos de concessão e revisão de benefícios, garantindo conformidade com a legislação; Apoiar o Coordenador Previdenciário na padronização dos procedimentos internos; Controlar prazos, fluxos e documentação dos processos sob sua responsabilidade; Colaborar na elaboração de relatórios e indicadores de desempenho da área previdenciária.

Gerente de Patrimônio, Almoxarife e Arquivamento: Gerir, controlar e registrar o patrimônio mobiliário e imobiliário do ICAPREV; Organizar, manter e controlar o almoxarifado, assegurando o uso racional e a reposição adequada dos materiais; Manter atualizado o inventário de bens e materiais permanentes do Instituto; Organizar o arquivo físico e digital, garantindo a guarda e conservação de documentos institucionais; Assegurar a rastreabilidade e fácil acesso às informações arquivadas, em conformidade com as normas legais e administrativas; Apoiar as áreas administrativas e previdenciárias na gestão documental e patrimonial.

Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA

Presidente: Representar o Instituto perante órgãos públicos, privados e a sociedade civil. Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades do IMFLA, garantindo o cumprimento de sua missão institucional. Definir diretrizes e políticas voltadas à fiscalização, licenciamento e controle ambiental no município. Autorizar a celebração de convênios, contratos e parcerias institucionais. Supervisionar a execução orçamentária e financeira do Instituto. Decidir sobre processos administrativos de maior relevância, especialmente os relacionados a sanções e licenças ambientais. Submeter relatórios de atividades e resultados à Prefeitura e aos órgãos de controle competentes.

Coordenador de Licenciamento: Coordenar e supervisionar os processos de licenciamento ambiental no âmbito municipal. Garantir o cumprimento da legislação ambiental aplicável aos processos de licenciamento. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras. Orientar empreendedores e a população sobre os procedimentos e exigências para obtenção de licenças ambientais. Promover a integração com órgãos estaduais e federais, quando necessário à emissão de licenças conjuntas. Monitorar prazos e qualidade técnica dos processos sob sua responsabilidade.

Coordenador De Fiscalização: Planejar, coordenar e executar ações de fiscalização ambiental no território municipal. Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares sobre meio ambiente, uso do solo e atividades licenciadas. Supervisionar a equipe de fiscais e organizar escalas e rotinas de campo. Aplicar ou propor penalidades administrativas por infrações ambientais. Elaborar relatórios de inspeção e encaminhar informações para instrução de processos sancionatórios. Colaborar com outros órgãos fiscalizadores e de segurança pública em operações conjuntas.

Supervisor Administrativo Financeiro: Supervisionar as atividades administrativas, contábeis, patrimoniais e financeiras do IMFLA. Controlar a execução orçamentária e a movimentação de recursos financeiros. Coordenar a gestão de pessoal, materiais, contratos e serviços gerais. Garantir a correta aplicação dos recursos públicos, conforme as normas legais e regulamentos internos. Elaborar relatórios de gestão e apoiar a Presidência na tomada de decisões administrativas. Acompanhar processos de compras, licitações e prestação de contas.

Assessor Técnico: Prestar suporte técnico e consultivo às coordenações e à Presidência em assuntos ambientais e administrativos. Elaborar estudos, relatórios e pareceres técnicos relacionados às atividades do Instituto. Apoiar o planejamento e a execução de projetos e programas ambientais. Colaborar na elaboração de normas, procedimentos e instrumentos de gestão ambiental. Participar de reuniões, audiências e eventos representando tecnicamente o IMFLA. Auxiliar na análise de processos administrativos, especialmente os de natureza técnica ou complexa.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Coordenador Administrativo Financeiro: Coordenar as atividades administrativas, financeiras, contábeis e de recursos humanos do SAAE. Elaborar e controlar o orçamento, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos. Supervisionar processos de compras, contratos e licitações. Gerir o patrimônio, almoxarifado, transporte e manutenção administrativa da autarquia. Emitir relatórios financeiros e contábeis para subsidiar a tomada de decisão da Direção. Assegurar o cumprimento das normas legais, fiscais e trabalhistas aplicáveis.

Coordenador Operacional: Planejar, supervisionar e coordenar as atividades de captação, tratamento, distribuição de água e coleta de esgoto. Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços operacionais prestados à população. Gerir equipes de campo, controlando rotinas de manutenção preventiva e corretiva. Acompanhar indicadores de desempenho operacional e propor melhorias nos processos. Assegurar o cumprimento das normas técnicas e ambientais nos sistemas de abastecimento e esgotamento.

Apoiar tecnicamente a Direção em projetos de expansão e modernização do sistema.
Coordenador Comercial: Coordenar as atividades de atendimento ao público, cadastro de consumidores e emissão de faturas. Supervisionar o controle de arrecadação, cobrança e recuperação de receitas. Garantir a atualização cadastral e o correto registro de ligações de água e esgoto. Acompanhar a execução de serviços comerciais, como cortes, religações e vistorias. Analisar dados de consumo e inadimplência, propondo ações de melhoria. Promover o bom relacionamento com os usuários, visando à eficiência e à satisfação no atendimento.
Supervisor da Eletromecânica: Supervisionar as atividades de manutenção eletromecânica das estações de captação, tratamento e bombeamento. Coordenar a equipe técnica responsável por instalações, reparos e manutenções preventivas e corretivas. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas elétricos e mecânicos do SAAE. Elaborar planos de manutenção e acompanhar sua execução. Zelar pela segurança das operações e pelo cumprimento das normas técnicas. Apoiar o Coordenador Operacional e a Direção em projetos de modernização de equipamentos.
Agente de Contratação: Conduzir e coordenar os processos licitatórios e contratações públicas no âmbito do SAAE. Elaborar editais, termos de referência e minutas contratuais conforme a legislação vigente. Assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas contratações. Acompanhar a execução contratual e propor ajustes quando necessário. Manter a Direção informada sobre o andamento das licitações e contratações. Garantir a transparência e a regularidade de todos os procedimentos administrativos.
Membro da Comissão de Licitação: Participar da análise, julgamento e acompanhamento dos processos licitatórios do SAAE. Examinar documentação técnica e habilitação dos licitantes conforme a legislação. Elaborar atas, pareceres e relatórios relativos às etapas do certame. Garantir a lisura, transparência e equidade em todas as fases da licitação. Zelar pelo cumprimento dos prazos e normas que regem os procedimentos licitatórios. Colaborar com o Agente de Contratação e demais setores administrativos.
Assistente Comercial: Executar atividades de apoio ao setor comercial, incluindo atendimento ao público e atualização cadastral. Emitir faturas, recibos e demais documentos relacionados ao consumo de água e esgoto. Auxiliar nos serviços de leitura, cobrança, corte e religação. Registrar e acompanhar solicitações e reclamações dos consumidores. Apoiar a coordenação na análise de dados e elaboração de relatórios. Garantir o atendimento eficiente e humanizado aos usuários dos serviços.
Assessor Técnico: Prestar apoio técnico e consultivo à Direção e às Coordenações do SAAE. Elaborar estudos, pareceres e relatórios técnicos sobre projetos e operações. Auxiliar no planejamento e execução de obras e melhorias nos sistemas de abastecimento e saneamento. Analisar dados operacionais e propor soluções técnicas para otimização dos serviços. Representar tecnicamente o SAAE em reuniões e audiências públicas, quando designado. Colaborar na elaboração de normas, manuais e procedimentos técnicos internos.

Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI
Supervisor Administrativo Financeiro: Coordenação da educação de trânsito; O acompanhamento administrativo e financeiro da autarquia; Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados; Elaborar, participativamente, a proposta orçamentária, discriminando receitas e despesas com base na estimativa da produção de serviços de seu Plano Anual de Trabalho; Administrar os recursos financeiros, os bens móveis e imóveis que estejam sob sua responsabilidade por força de lei, convênio ou consórcio ou quaisquer outros instrumentos congêneres; Controlar a execução orçamentária e a aplicação das dotações e recursos financeiros, bem como estabelecer normas internas de execução e controle do orçamento e remanejamento de verbas; Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas; Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos; IX - controlar os dados estatísticos da frota circulante do município; Controlar os veículos registrados e licenciados no município; Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
Coordenador Operacional: Coordenação de engenharia de tráfego; A coordenação da fiscalização e operação de trânsito; A coordenação de coleta, controle e análise estatística de trânsito; Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário; Planejar o sistema de circulação viária do município; Proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito; Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos; Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN; Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos; Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização; Coordenar as operações em segurança das escolas; Coordenar as operações em rotas alternativas; Coordenar as operações em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização; Coordenar as operações na sinalização (verificação ou deficiências na sinalização); Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas; Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;
Assessor Jurídico: Representar judicialmente e extrajudicialmente a ATMI junto aos órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, nos assuntos de natureza jurídica; Prestar assistência jurídica relativamente aos assuntos de interesse da Autarquia; Proceder a análise e a chancela das procurações, escrituras, contratos, distratos, convênios, ajustes, acordos e editais em que a Autarquia seja parte ou interveniente; Zelar pela uniformidade de entendimentos e observância de critérios e normas legais adotados pela Autarquia, assim como da legislação cabível à matéria; Quando necessário, receber, cumprir e difundir as orientações técnicas jurídicas emanadas da Assessoria Jurídica do Município; Submeter todos os pareceres jurídicos à deliberação da Diretoria Geral, bem como, os demais atos que possam refletir no bom desempenho da Administração Municipal; Manter arquivo atualizado sobre as ações em que a Autarquia seja parte no polo ativo ou passivo da demanda; Representar judicialmente a Autarquia, por procuração do Diretor, ativa e passivamente, nas ações em que este for parte; Emitir parecer jurídico em todos os processos administrativos e técnicos que envolvam questões legais, no âmbito da Autarquia; Elaborar convênios, acordos, termos, contratos e outros documentos legais de interesse da Autarquia; Assessorar as comissões de processo administrativo e sindicâncias designadas para apurar irregularidades na Autarquia; Praticar os demais atos ou medidas que se enquadrem nas atribuições de sua área.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:B5CA0D37

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1102/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1102/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2027:
I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
VII - as disposições finais.
§ 1º Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.
I - Anexo I, Especificação da Receita;
II - adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
III - adendo IV, Especificação da Despesa;
IV - anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
V - quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.
Art. 2º O Plano Plurianual para o período de 2026 A 2029, estabeleceu as prioridades e as metas para o exercício de 2027, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da presente Lei e da Lei Orçamentária Anual 2027, sendo composta a Lei de Diretrizes Orçamentárias dos seguintes Anexos:
§ 1º Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2027, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas, deverão ser preenchidos de acordo com as metas estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional:
I - Anexos de Riscos Fiscais – ARF - Tabela 1 - Demonstrativo dos riscos fiscais e providências;
II - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 1 - Demonstrativo 1 – metas anuais;
III - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 2 - Demonstrativo 2 avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
IV - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 3 - Demonstrativo 3 – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
V - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 4 - Demonstrativo 4 – evolução do patrimônio líquido;
VI - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 5 - Demonstrativo 5 – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
VII - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 6 - Demonstrativo 6 – avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
VIII - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 7 - Demonstrativo 7 – estimativa e compensação da renúncia de receita;
IX - Anexo de Metas Fiscais – AMF - Tabela 8 - Demonstrativo 8 – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
§ 2º Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.
§ 3º Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 3º As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a despesas administrativas e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, inclusive investimentos como aquisição de bens, obras e serviços de engenharia.
Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:
I - texto de lei;
II - consolidação dos quadros orçamentários;
III - anexos dos orçamentos, descriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
I - Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
II - resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
III - receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
IV - receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
V - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
VI - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
VII - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;
§ 2º Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares o efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;
§ 3º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.
Art. 5º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
Art. 6º Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos Fundos Especiais e Administração Indireta encaminharão até o dia 28 de agosto de 2026, à Secretaria responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.
Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação.
§ 1º As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo poderão ser identificadas por Projeto e Atividades, com indicação das Contas Orçamentárias de acordo com a ação a ser executada.
§ 2º Os subprojetos e subatividades, se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.
§ 3º No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada subprojeto e subatividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.
§ 4º O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverão observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.
§ 5º As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.
§ 6º As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, sendo utilizados na mesma destinação sem a necessidade de credito adicional, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de

detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º A Conta Orçamentária destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:

I - 00 = Código inicial que identifica o órgão

II - 00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;

III - 00 = Código que identifica a função;

IV - 000 = Código que identifica a Subfunção;

V - 0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;

VI - 0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números impares projetos e números pares Atividades;

VII - 000 = Código que identifica a sequência dos projetos ou atividades;

VIII - 0000 = Código que identifica a sequência dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem, podendo ser colocado na mensagem de Lei.

§ 2º - Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10 - Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á nas previsões de receitas e despesas:

I - Observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

II - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

III - Poderá ser aberta Operação de Crédito mediante autorização por Lei Especifica e o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

IV - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação.

V - Fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;

VI - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

VII - atenderá ao Princípio da Unidade de Tesouraria, todas as receitas orçamentárias estarão centralizadas.

Parágrafo Único - O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 As dotações a título de subvenções sociais deverão ser destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura e Desportos;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV - ter sede ou desenvolvam suas atividades no Município;

V - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2027 e comprovante de regularização do mandato de sua diretoria.

§ 2º A destinação de recursos à entidade privada sem fins lucrativos será contratação mediante as regras da MROSC Lei 13019/2014, para atendimento às ações de assistência social, saúde, educação, cultura e desportos serão realizadas por intermédio repasse, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer dentro do prazo previsto no Termo de Fomento ou Termo de Cooperação, composta dos seguintes documentos:

I - Plano de Trabalho;

II - prestação de Contas;

III - recolhimento do saldo monetário que houver.

§ 3º - A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando a origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional da Comunidade (CNEC).

II - Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agencias estrangeiras governamentais; e,

III - Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.

IV - Para Associações de classe mediante repasse com prestações de contas que seus recursos foram destinados aos Associados.

V - Mediante aplicação de recursos por entidades sociais para execução de pequenas obras e investimentos necessários a comunidade, mediante apresentação de prestação de contas e prévio projeto de aplicação dos recursos.

Art. 14 As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

I - O fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;

II - as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços; e,

III - a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;

IV - fisco do Município.

§ 1º Caberá ao órgão transferidor do município:

I - a exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,

II - acompanhar a execução das subatividades ou subprojetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 2º As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 3º Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais, apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.

§ 4º Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação

de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do *caput*.

Art. 15 Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Liquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§ 1º Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2027, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:

I - Investimentos;

II - Pessoal e Encargos Sociais;

III - Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;

IV - Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento;

§ 2º Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos;

§ 3º Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingencia durante o exercício, está poderá ser anulada nos últimos 61 (sessenta e um) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias.

Art. 16 O Município apresentará no exercício de 2027, resultado primário equivalente a pelo menos de acordo com as metas estimada para o Exercício, previstos nos quadros anexos.

Art. 17 À programação a cargo da Secretaria responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

I - pagamento da dívida interna; e,

II - pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal de acordo com as Funções de Governo;

§ 1º As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização.

§ 3º O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da desconcentração e/ou descentralização.

Art. 18 O sistema de Controle Interno junto ao Setor Tributário gravará ao final do exercício financeiro como Dívida Ativa Não Tributária, em nome do respectivo responsável, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.

Parágrafo Único. A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2027 e do pagamento da multa imposta.

Art. 19. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterá, dentre outros.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da desconcentração e/ou descentralização.

§ 2º As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II - Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 20 O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 21 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

Art. 22 Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes:

a) Arrecadação de contribuições dos segurados;

b) Compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) Demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 23 Para fins do disposto no *caput* do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

Art. 24 O aumento, reajuste Salarial e a concessão de vantagens dos Servidores e Cargos Públicos, de acordo com o piso salarial e Legislação de cada profissão, por cargos ou de forma geral, será autorizado de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras por Lei Municipal Especifica, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - As exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 21.

Art. 25 A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre ou Semestre de acordo com as regras estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26 Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo Único. No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 27 A Contratação através de Concurso Público poderá ocorrer conforme previsão no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, efeito do disposto nos incisos I, II, e X, do art. 37 e inciso II, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que a contratação de cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão somente ocorrerá se:

I - Existirem cargos ou empregos vagos a preencher;

II - Prévia dotação orçamentária e financeira para atender a despesa, podendo ser suplementada até ao limite de suplementação de acordo com as normas estabelecidas pelo Art. 165 § 8º da Constituição Federal e Art. 43 da lei 4.320/64;

III - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 28 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição ou na diminuição de Despesas Públicas.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral ou especifico, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

Art. 29 A Prescrição de crédito de Dívida Ativa poderá ocorrer desde que os respectivos custos de cobrança, considerando o valor do Processo para Administração Pública em geral, exceder o valor da dívida, mediante apresentação de estimativa de custos no âmbito judicial, administrativo ou quando lei dispuser deste montante.

Art. 30 Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente ou na diminuição de despesas públicas.

Parágrafo Único. A lei mencionada no *caput* deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 31 É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

I - conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;

II - deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;

III - aumentar o número de parcelas;

IV - proceder ao encontro de contas;

V - efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único. Os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

I - o valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,

II - os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

Art. 32 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - A disponibilidade da conta Bancos constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II - A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar O resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;

IV - As receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto à terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

Art. 33 No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho do corrente exercício (2026), apresentando-se a receita nos três últimos exercícios financeiros.

§ 1º Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofre anulações parciais e/ou totais;

§ 2º Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de janeiro de 2027, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2026, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).

§ 3º Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

§ 4º Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

Art. 34 O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2027, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo do percentual previsto no Artigo, em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2026, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de junho de 2026, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de

2027, conforme o resultado apurado de Dezembro/2026, mediante Crédito Suplementar.

§ 1º A transferência de recursos referentes aos Duodécimos à Câmara Municipal, 'obedecerá às disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.

§ 2º Durante a execução orçamentária no exercício de 2027, caso haja a quitação de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas da parcela duodecimal a ser repassada no mês que ocorrer referido pagamento.

Art. 35 A partir do 10º dia do início do exercício de 2027, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2027, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 36 Fica autorizado o Município celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o Município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.

Art. 37 A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 38 Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 39 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de dezembro de 2026 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Poder Executivo e do Poder Legislativo no âmbito de suas dotações, no início de exercício financeiro de 2027, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por Decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser abertos de acordo com a necessidade, as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de serviços de dívida;
III - água, energia elétrica e telefone;
IV - combustíveis e peças;
V - os subprojetos e subatividades em execução em 2027, financiados com recursos externos e contrapartida;
VI - o Sistema Municipal de Educação;
VII - pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
VIII - manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

§ 4º Aplica-se o previsto no Art. 48 considerando como limite as cotas mensais abertas até o mês corrente, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária que tramita no Poder Legislativo.

Art. 41 Ficam autorizadas as despesas à serem incluídas no Orçamento para o exercício de 2027, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:

I - Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
II - Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxílio a estudantes, para o auxílio ao desporto comunitário e de rendimento;
III - Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
IV - Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
V - Suprimento de Fundos;
VII - Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços a População do Município, de obrigações dos demais entes, com contrapartida Municipal, somente quando, for a favor da População do Município;
VIII - Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Especifica pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.

§ 2º As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento do Órgão de Assistência Social.

Art. 42 A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 43 Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade a serem limitadas, são:

I - **Primeiras despesas limitadas,** Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;
II - **Segundas despesas limitadas,** Despesas referentes a obras e instalações;
III - **Terceiras despesas limitadas,** Despesas referentes a aquisição de material permanente;
IV - **Quartas despesas limitadas**, Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos, como combustíveis, peças, insumos e outros bens necessárias ao funcionamento do Município;
V - **Quintas despesas limitadas,** Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo.

Art. 44 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 45 Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 46 Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.

Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro da mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.

Art. 47 Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 14133/2021 e a Lei Complementar 101/2000;

Art. 48 Ficará o Chefe do Poder Legislativo e Executivo, no âmbito de suas respectivas dotações orçamentárias, autorizados a abrir

Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2027 nos seguintes limites:

§ 1º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superávit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.

§ 2º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.

§ 3º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43 §1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) em função do valor total da Lei Orçamentária sancionada para o ano de 2027, não sendo computado para esse limite a movimentação de dotações ocorridas na mesma conta orçamentária prevista no art. 8º.

§ 4º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

§ 5º Os Créditos Adicionais somente serão utilizados para transferir de uma categoria econômica para outra, considerando como limite a modalidade de aplicação, as demais autorizações deverão ocorrer mediante alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 6º A movimentação Fonte de Recurso dentro do mesmo elemento de despesa, mesma conta orçamentaria, mesmo órgão, será feita mediante documento que demonstre essa movimentação e não entrará para o limite de Credito Adicional previsto nos incisos anteriores.

Art. 49 Consistem vantagens especiais da Educação Básica o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos Profissionais da Educação Básica, oriundo do saldo dos 70% (setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período, desde que o valor da folha de pagamento e dos encargos não aplique percentual previsto em Lei;

Art. 50 O Poder Executivo publicará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto na LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 51 Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º Os relatórios constantes no *caput* desta lei serão estipulados de acordo com as Normas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 3º O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 4º Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o *caput* deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 52 O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

I - Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;

II - quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;

III - quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 53 O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos utilizando o sistema eletrônico computadorizado, poderá utilizar documentos digitais em formato PDF, com assinatura digital qualificada no padrão ICP-Brasil ou assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma gov.br, para fins de formalização, tramitação e arquivamento de documentos oficiais.

Art. 54 Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Convênio.

Art. 55 As ações vinculadas a Criança e ao Adolescente no âmbito do SUAS deverão ser vinculadas sobre as privações que afetam crianças e adolescentes e os desafios atuais, que incluem o agravamento da insegurança alimentar e da pobreza extrema, priorizando a alfabetização e as persistentes desigualdades raciais, combatendo a condição de pobreza e o acesso a direitos básicos, como educação, saneamento, água, alimentação, esporte, lazer, cultura, proteção contra o trabalho infantil, moradia e informação.

Art. 56 A política pública voltada à primeira infância será tratada como prioridade no âmbito do planejamento governamental, possuindo caráter multifinalitário e abrangendo ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e proteção.

§ 1º O orçamento público contemplará despesas de caráter exclusivo, destinadas especificamente a programas, projetos e ações voltadas à primeira infância, bem como despesas de caráter não exclusivo, inseridas em políticas públicas mais amplas que contribuam para o atendimento desse público.

§ 2º O Poder Executivo adotará medidas para assegurar a inclusão e o monitoramento das ações voltadas à primeira infância, garantindo a efetividade das políticas públicas e a promoção do desenvolvimento integral das crianças.

Art. 57 Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 58 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí

Nota: Os anexos da presente Lei estão disponíveis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE (https://icapui.ce.gov.br)

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:83EF747B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2025 - SMPS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2025. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 247/2025, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Cleyson de Oliveira Maia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2026. **N° DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 2025.05.26.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela contratante (Locatário), e Cleyson de Oliveira Maia, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:0189DC50

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026SAAE - DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço Global, na hipótese do artigo 75, Inciso I, nos termos da Lei 14.133/2021 para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e recuperação de imóvel residencial danificado em decorrência do rompimento de tubulação do sistema de abastecimento de água sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí/CE. Envio das propostas poderá ser feito a partir do dia 16/06/2026 até às 23:59h do dia 18/06/2026. Sessão Pública de analise de documentos e propostas será às 08:30h do dia 19/06/2026. (Horário de Brasília). A retirada do edital e todas as demais informações está disponível no endereço eletrônico www.saae.icapui.ce.gov.br, Informações adicionais na sala do Setor de Contratação, de segunda a sexta-feira das 07h00 às 13h00(Horário Local) ou ser obtidas, através do e-mail: **licitacao@saae.icapui.ce.gov.br**.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:4D8E8656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15.008/2026-PERP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: **15.008/2026-PERP**. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N°: **15.008/2026-PERP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS PARA O HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: **15** de **Junho** de **2026** às **13:00** horas. Encerramento de acolhimento das propostas: **25** de **Junho** de **2026** às **13:00** horas, Início da abertura da sessão: **25** de **Junho** de **2026** às **14:00** horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua - Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (0xx88) 3561-1508 ou do E-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).
Icó/CE, 11 de Junho de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:C24F8FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15.009/2026-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 15.009/2026-PE, que tem por objeto aAQUISIÇÕES DE 02 AMBULÂNCIAS TIPO "A" (SIMPLES REMOÇÃO), MONTADAS SOBRE UMA PICAPE(PICK-UP) 4X4 DE CABINE SIMPLES PARA O MUNICÍPIO DE ICÓ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO MAPP N°5916 E CONVÊNIO N° 080/2026,conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 15 de Junho de 2026 às 08h00min horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 25 de Junho de 2026 às 08h00min horas, Início da abertura da sessão: 25 de Junho de 2026 às 09h00min horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).
Icó/CE, 11 de Junho de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7A850E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260525/0002-44 - CONTRATO Nº 202606110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.06.02.02 / CMI CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTRATADA(O).....: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA REGULAMENTAÇÃO E NO ACOMPANAHMENTO DA LEI DE GOVERNO DIGITAL (LEI FEDERAL № 14.129/21) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026

Iguatu, Ce em 11 de junho de 2026

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6A290913

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.06.05.01-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 252.175,76 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº.

2025.05.13.01-PMI/SME. **Objeto:** Aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres destinados à confecção de figurinos, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos das unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria da educação do Município de Iguatu-CE. **Da Vigência:** até 05 de junho de 2027. **Data da Assinatura:** 05 de junho de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 05 de junho de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:2CA4B3E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005.26-DL-GOV

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO **CONTRATADA(O):** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA **ONTRATO Nº:** 20260602 **VALOR TOTAL:** R$ 22.200,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1501.041220137.2.078 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ. **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Junho de 2026, Marcos Klinsman Oliveira Melo, agente de contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:7D482122

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 005.26-DL-GOV

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, AUTORIZA/RATIFICA a DISPENSA Nº 005.26-DL-GOV. Objeto: **: : LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**, para a empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 35.055.771/0001-60, com o valor global de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais). Ipueiras/CE, 09 de junho de 2026,

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS,
Secretário de Governo.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:96A8A9A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 90, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

CONSIDERANDO a competência constitucional do Município para promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e à melhoria da qualidade de vida da população, mediante a implantação de equipamentos públicos destinados à promoção do esporte, do lazer, da cultura, da educação, da inclusão social e do fortalecimento da convivência comunitária, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e ao interesse público

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 87, de 2 de junho de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da senhora **SARAH RAMOS MOTA,** localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de n° 2.262, de 12 de junho de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade da senhora Sarah Ramos Mota, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

DECRETA:

Art.1º. Fica desapropriado, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 776,24m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da senhora Sarah Ramos Mota, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586243.32 m S e 411820.96 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586293.44 m S e 411784.31 m E), com distância de 62,09 metros, confrontando com Rua SDO (Sem Denominação Oficial); **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586278.68 m S e 411764.13 m E), e distância de 25,00 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Elinaldo Santos; **AO OESTE (FUNDOS):** Do ponto P3 ao P1 com distância de 66,94 metros, confrontando com Rua SDO (Sem Denominação Oficial); Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 154,03m.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal n° 2.262, de 12 de junho de 2026, destina-se à implantação de equipamento público multiuso, voltado à realização de atividades esportivas, recreativas, culturais, educacionais, sociais e de convivência comunitária, bem como à execução de ações e projetos de interesse público destinados à promoção do desenvolvimento social e à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Irauçuba/CE.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8138C6B1

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.262, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 776,24M², LOCALIZADO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA

SENHORA SARAH RAMOS MOTA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO MULTIUSO VOLTADO À PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação consensual ou judicial, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 776,24m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/CE, de propriedade da Senhora **SARAH RAMOS MOTA**, inscrita no CPF sob o n° 070.773.343-09, possuindo as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586243.32 m S e 411820.96 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586293.44 m S e 411784.31 m E), com distância de 62,09 metros, confrontando com Rua SDO (Sem Denominação Oficial); **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586278.68 m S e 411764.13 m E), e distância de 25,00 metros, confrontando com a propriedade do Senhor Elinaldo Santos; **AO OESTE (FUNDOS):** Do ponto P3 ao P1 com distância de 66,94 metros, confrontando com Rua SDO (Sem Denominação Oficial); Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 154,03m.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à implantação de equipamento público multiuso destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, educacionais e sociais no âmbito do Município de Irauçuba/CE.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel, de que trata o artigo 1° desta Lei será de, no máximo, R$ 65.204,16 (sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Parágrafo único. O valor investido no imóvel nunca será superior ao estabelecido no *caput*, encontrando-se ele dentro da média de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 12 de junho de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B49E8DC6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.263, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 896,50M², LOCALIZADO NA RUA ELVIRA NEGREIROS BASTOS, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, TENDO POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 896,50m², localizado na Rua Elvira Negreiros Bastos, Sagrado Coração, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de proprietário indeterminado, possuindo as seguintes confrontações: **A LESTE (FRETE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586259.00 m S e 412907.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586289.00 m S e 412906.00 m E), com distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Elvira Negreiros Bastos; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586304.00 m S e 412886.00 m E), e distância de 25,00 metros, confrontando com propriedade desconhecida; deste segue até o ponto P4 com coordenadas (9586281.00 m S e 412888.00 m E), e distância de 23,00 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **A OESTE (FUNDOS):** Do ponto P5 com coordenadas (9586300.00 m S e 412860.00 m E), e distância de 35,00 metros, confrontando com propriedade desconhecida; deste segue até o ponto P6 com coordenadas (9586294.00 m S e 412857.00 m E), e distância de 7,00 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P6 ao P1 com distância de 60,00 metros, confrontando com uma propriedade de uso comum do povo. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 180,00m.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à construção de Estação Elevatória de Esgoto – EEE, no âmbito do Município de Irauçuba/CE.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel, de que trata o artigo 1° desta Lei será de, no máximo, R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Parágrafo único. O valor investido no imóvel nunca será superior ao estabelecido no *caput*, encontrando-se ele dentro da média de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 12 de junho de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67A27E4D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.264, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA O EQUIPAMENTO ESPORTIVO INTEGRANTE DA EMEFTI LUCAS FERREIRA, LOCALIZADO NA RUA ISAC VASCONCELOS, BAIRRO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, COMO QUADRA POLIESPORTIVA MARIA DE LOURDES DE SOUSA – TIA LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como "Quadra Poliesportiva Maria de Lourdes de Sousa – Tia Lourdes" o equipamento público destinado à prática esportiva, vinculado à Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Lucas Ferreira – EMEFTI Lucas Ferreira, localizado na Rua Isac Vasconcelos, Bairro Cruzeiro, no Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá a ampla publicidade desta Lei, adotando as providências necessárias para comunicação oficial da nova denominação do equipamento público aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 12 de junho de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F13AAC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 593, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE e a Lei Municipal N° 1.976, de 19 de abril de 2024, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES,** do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83F905EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 594, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA,** do cargo de **COORDENADORA DE ESCOLA ACIMA DE 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2CBF6C40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 595, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 2.099 de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba.
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra. **ANNY BEATRIZ ALMEIDA BRAGA DE MATOS MESQUITA,** do cargo **INTERINAMENTE** de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38EDAEE8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.06.10.01 – SDRH

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.25.01

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades da secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE. Contratado: M. A. DE S. BARROSLTDA, com o valor de R$ 50.355,45 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao Contrato de nº 2026.06.10.01 - SDRH -. Data de Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2026. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura. Contratante: Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Assina pela Contratante: Maria Josiane Carneiro Braga. Dotação Orçamentária: 3001 122 0002 2.079, Próprio (Fonte 1500000000) Outros recursos não vinculados (Fonte 1501000000). Elemento de despesas e subelemento 3.3.90.30.00/3.3.90.30.24.

Irauçuba/CE, 10 de junho de 2026

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72A28DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260048

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.680,39 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220091.2.067 Gerenciamento do Parque de Exposição , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 119.680,39

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2026 a 04 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2026

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B9D4FA4F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260048

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.680,39 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220091.2.067 Gerenciamento do Parque de Exposição , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 119.680,39

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2026 a 04 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2026

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CBAC9032

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260046

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,30 (vinte e oito mil reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.133920064.2.125 Promoção de Festividades Culturais, Cívi cas e da Memória Política , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 28.000,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8AEEE3D3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260265

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO

AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 231.482,70 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.133920064.2.125 Promoção de Festividades Culturais, Cívi cas e da Memória Política , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 231.482,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CB19E7D9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240644

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240644 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2024-SEGOV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA-ADMINISTRATIVA,COMPREENDENDO:
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DEFESA DE DEMANDAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CG?), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SUPORTE JURÍDICO/DOCUMENTAL COM ÊNFASE NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: de 16 de Maio de 2026 até 16 de Maio de 2027.

CONTRATADA (O) **HELENIRA FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.931.810/0001-58**

ASSINA PELO CONTRATADO: HELENIRA FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portador(a) do CPF n° 889.864.703-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 503.681.093-72.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026.

JAGUARETAMA-CE, 15 de Maio de 2026

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:653501D1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2026 JAGUARETAMA/CE, 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL E DESPESAS COM PREMIAÇÃO DA 1ª COPA VEREADOR TOINHO DE SALOMÃO DE FUTEBOL MASTER, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar apoio institucional à "1ª Copa Vereador Toinho de Salomão de Futebol Master", competição esportiva promovida por iniciativa particular, com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a realizar despesas com a premiação pecuniária da competição de que trata esta Lei, destinada às equipes classificadas em 1º e 2º lugar, na seguinte forma:
I – Campeão: Troféu + Medalhas + R$ 2.000,00 (dois mil reais);
II – Vice-campeão: Troféu + Medalhas + R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º. O procedimento administrativo referente ao apoio institucional e à concessão da premiação será acompanhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV, podendo ser designada Comissão Organizadora para auxiliar na execução e fiscalização do evento.

Art. 4º. Os valores da premiação serão pagos mediante transferência bancária ao representante da equipe vencedora após a homologação do resultado da competição.

Parágrafo Único. O representante da equipe deverá apresentar declaração assinada pelos integrantes da equipe, conferindo-lhe poderes para recebimento da premiação.

Art. 5º. Deverá ser instaurado procedimento administrativo contendo, obrigatoriamente:
I – regulamento oficial da competição;
II – documentação comprobatória do resultado final;
III – documentos referentes ao apoio institucional concedido pelo Município;
IV – comprovantes de pagamento das premiações.

Art. 6º. O apoio institucional previsto nesta Lei encontra fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2026, podendo o Município formalizar parcerias, apoios e demais atos administrativos necessários à realização do evento.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11 dias do mês de junho de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8DAD0B99

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.395/2026 JAGUARETAMA/CE, 11 DE JUNHO DE 2026.

CRIA E DENOMINA O BAIRRO NOVA JAGUARETAMA, DELIMITA SEU PERÍMETRO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e oficialmente denominado o Bairro Nova Jaguaretama, integrante da divisão territorial urbana do Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, nos termos do perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 1.368, de 10 de fevereiro de 2026.
Parágrafo único. O Bairro Nova Jaguaretama constitui unidade territorial urbana oriunda de loteamento regularmente projetado para a expansão ordenada da malha urbana do Município, destinado ao desenvolvimento habitacional, social e econômico.
Art. 2º. O Bairro Nova Jaguaretama localiza-se na zona sul da sede urbana do Município de Jaguaretama/CE, com acesso pela malha viária existente e integração ao núcleo urbano consolidado.
Art. 3º. O perímetro do Bairro Nova Jaguaretama é definido por poligonal fechada composta pelos vértices georreferenciados no Sistema UTM – SIRGAS 2000, conforme coordenadas a seguir:

Vértice Coordenada Leste (E) Coordenada Sul (S)

P01 525.730,00 m 9.379.082,00 m

P02 524.535,00 m 9.378.364,00 m

P03 525.339,00 m 9.377.373,00 m

P04 526.477,00 m 9.377.701,00 m

Art. 4º. O Bairro Nova Jaguaretama confronta-se:
I – ao Norte, com o núcleo urbano consolidado do Município de Jaguaretama/CE;
II – ao Sul, com áreas rurais do Município de Jaguaretama/CE;
III – a Leste, com áreas de expansão urbana e zona rural adjacente;
IV – a Oeste, com áreas rurais do Município de Jaguaretama/CE.
Art. 5º. A área total delimitada pelo perímetro descrito nesta Lei compreende o Loteamento Nova Jaguaretama, incluídas as áreas destinadas ao sistema viário, lotes urbanos, equipamentos institucionais e áreas verdes, totalizando extensão superficial de aproximadamente 1.150.000 m² (um milhão, cento e cinquenta mil metros quadrados).
Art. 6º. O Memorial Descritivo do Bairro Nova Jaguaretama, contendo a descrição técnica dos vértices, coordenadas e confrontações, elaborado com base em levantamento planimétrico georreferenciado, integra esta Lei como Anexo Único.
Art. 7º. A criação do Bairro Nova Jaguaretama produz efeitos para fins de planejamento urbano, cadastramento imobiliário, regularização fundiária, identificação oficial de logradouros e imóveis e prestação de serviços públicos municipais.
Art. 8º. O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, a sinalização, identificação e atualização dos cadastros municipais, cartográficos e de planejamento urbano para inclusão do Bairro Nova Jaguaretama.
Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, 11 dias do mês de junho de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5F650881

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2026 JAGUARETAMA/CE, 11 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Jaguaretama/CE, Edição 2026, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, na forma de incentivo ao esporte, repasse de recursos públicos, a título do pagamento da premiação pecuniária para as equipes classificadas em 1° e 2° lugar do Campeonato Municipal de Futsal de Jaguaretama/CE, Edição 2026 e 1° e 2° lugar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Jaguaretama/CE, Edição 2026.

Art. 2º. O procedimento administrativo para concessão de premiação pecuniária será de responsabilidade de Comissão Executiva que será composta por 01 (um) Coordenador Geral, 01 (um) Coordenador de Arbitragem, 01 (um) 1º Secretário e 01 (um) 2º Secretário designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme regras estabelecidas no Regulamento publicado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º. A premiação pecuniária de que trata esta Lei, prevista para o Campeonato Municipal de Futsal de Jaguaretama/CE, Edição 2026, será de:

Campeonato Municipal de Futsal de Jaguaretama/CE – Edição 2026

Categoria 1º Divisão
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$ 10.000,00
2º Troféu + Medalha + R$ 5.000,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria 2º Divisão
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$2.500,00
2º Troféu + Medalha + R$2.000,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria 3º Divisão
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$ 700,00
2º Troféu + Medalha + R$ 300,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Master

Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$1.500,00
2º Troféu + Medalha + R$1.000,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Sub-20
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$ 1.000,00
2º Troféu + Medalha + R$ 500,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Sub-17
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$ 1.000,00
2º Troféu + Medalha + R$ 400,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Sub-15
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$500,00
2º Troféu + Medalha + R$300,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Sub-13
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$500,00
2º Troféu + Medalha + R$300,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Sub-11
Colocação Premiação
1º R$ 300,00
2º R$ 200,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Sub-9
Colocação Premiação
1º R$ 300,00
2º R$ 200,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria Feminino
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$2.500,00
2º Troféu + Medalha + R$2.000,00
Artilheira Troféu
Goleira Menos Vazada Troféu

Art. 4º. A premiação pecuniária de que trata esta Lei, prevista para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Jaguaretama/CE, Edição 2026, será de:
Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Jaguaretama/CE, Edição 2026

Categoria 1º Divisão
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$ 7.000,00
2º Troféu + Medalha + R$ 5.000,00
Artilheiro Troféu
Goleiro Menos Vazado Troféu
Categoria 2º Divisão
Colocação Premiação
1º Troféu + Medalha + R$ 2.000,00
2º Troféu + Medalha + R$ 1.000,00
Artilheiro Troféu

Goleiro Menos Vazado Troféu

Art. 5º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de transferência em conta corrente do representante da Equipe Desportista, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final dos Campeonatos Municipais, Edição 2026.

Parágrafo único. O representante da Equipe Desportista vencedora deverá apresentar declaração assinado pelos componentes, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 6º. Deverá ser aberto um processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além desta lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I – Os regulamentos dos Campeonatos Municipais, Edição 2026;
II – As súmulas de cômputo de pontuação preenchidas pela Comissão Executiva, indicando as equipes desportistas vencedoras.

Art. 7º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11 dias do mês de junho de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5C8826DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250293

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250293 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01-2025-SEIN

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO PARA ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA DE ACORDO COM O PROJETO EM ANEXO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE DE 30 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2027.

CONTRATADA (O) **DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 58.715.651/0001-48**

ASSINA PELO CONTRATADO: **ROBERTO NOGUEIRA DIOGENES PEIXOTO, PORTADOR DO CPF Nº 033.135.943-01**

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 679.372.093-72.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril De 2026.

JAGUARETAMA-CE, 30 de Abril De 2026**.**

MAURIVAN SOARES LIMA
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:709C74A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
XTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250644

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250644 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA Nº CE-0022025-SEIN

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA (ZONA URBANA E ZONA RURAL).
VIGÊNCIA: A PARTIR DE DE 19 de Janeiro de 2026 até 19 de Novembro de 2027.

CONTRATADA (O) **R P AMORIM SERVIÇOS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.411.254/0001-80**

ASSINA PELO CONTRATADO: **RAFAEL PEIXOTO AMORIM, PORTADOR DO CPF Nº 924.032.203-53**

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 679.372.093-72.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

JAGUARETAMA-CE, 19 de Janeiro de 2026**.**

MAURIVAN SOARES LIMA
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BE630FD1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.148,60 (trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 32.734,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F0079703

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.148,60 (trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 32.734,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:37AFA2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260058

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.025,00 (dezenove mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082430042.2.098 Primeira Infância no SUAS - Criança Feli z (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 19.025,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2026 a 23 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2026

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E5238ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260311

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.953,16 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 57.953,16

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:71E45924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260054

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.057,67 (sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 19.280,44, Exercício 2026 Atividade 0707.123650057.2.048 Gerenciamento do Ensino Infantil (Recurs os Próprios, Convênios, FNDE)(OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 28.081,99, Exercício 2026 Atividade 0707.123610055.2.043 Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Próprios, Convênio, FNDE)(OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 19.695,24

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2026 a 16 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A88AA324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240643

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL Nº 20240643 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ATENDENDO O CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DEFESA DE DEMANDAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ORGAOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SUPORTE JURÍDICO/DOCUMENTAL COM ENFASE NA AREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: de 16 de Maio de 2026 até 16 de Maio de 2027.

CONTRATADA (O) **HELENIRA FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.931.810/0001-58**

ASSINA PELO CONTRATADO: HELENIRA FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portador(a) do CPF n° 889.864.703-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026.

JAGUARETAMA-CE, 15 de Maio de 2026

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8E8B9A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240648

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240648 RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA-ADMINISTRATIVA,COMPREENDENDO:
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DEFESA DE DEMANDAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SUPORTE JURÍDICO/DOCUMENTAL COM ÊNFASE NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: de 16 de Maio de 2026 até 16 de Maio de 2027.

CONTRATADA (O) **HELENIRA FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.931.810/0001-58**

ASSINA PELO CONTRATADO: HELENIRA FORTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portador(a) do CPF n° 889.864.703-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026.

JAGUARETAMA-CE, 15 de Maio de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E710ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250518

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. do Município de JAGUARETAMA-CE, torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250518 resultante do PREGÃO Nº PE-11-2025-DIVE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: até 12 de Junho de 2026

VALOR DO ADITIVO: **R$42.250,00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELA CONTRATADA: EVAMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador CPF 011.443.923-06**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF nº 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2026

JAGUARETAMA-CE - Ceará, 29 de Abril de 2026.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C936E5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250130

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250130 RESULTANTE DO PREGÃO Nº PE-02-2025-SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 até 11 de Março de 2027.

CONTRATADA (O) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.722.296/0001-17

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE D' ALMEIDA, portador (a) do CPF n° 201.474.223-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 11 de MARÇO DE 2026

JAGUARETAMA-CE, 11 de MARÇO DE 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:42EF38FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250330

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250330 RESULTANTE DO INEXIGIBILIDADE Nº I002-2025-SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO ANTÔNIO PINHEIRO, Nº 85, CENTRO, PARA ATENDER A BASE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA, CE

VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2026 até 16 de Maio de 2027.

CONTRATADA (O) **MARCIO RENATO PINHEIRO INSCRITA NO CPF SOB O Nº.** 503.683.623-53

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO RENATO PINHEIRO, portador (a) do CPF n° 503.683.623-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2026

JAGUARETAMA-CE, 15 de Maio de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:96F85642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250334

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250334 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03-2025-SESA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2026 até 19 de Maio de 2027.

CONTRATADA (O) **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.794.018/0001-30**

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES, portador (a) do CPF n° 330.298.303-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: **19 de Maio de 2026**

JAGUARETAMA-CE, 19 de Maio de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:78CE4997

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 12.06.001/2026/SME

PORTARIA Nº 12.06.001/2026/SME

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AUTORIZAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE, **LINDAIANNE**
DE SANTANA RODRIGUES SOUSA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar competência ao servidor público municipal Paulo Roberto de Souza Braz, ocupante do cargo comissionado de diretor de departamento, nos termos da portaria número 0106008/2026-GP, para conceder autorização de abastecimento de combustíveis da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim/CE, 12 de junho de 2026.

LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA
Secretária Municipal da Educação de Jardim/CE

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:1C60B6D6

GABINETE
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 12.06.002/2026-SME

PORTARIA Nº 12.06.002/2026/SME

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA PORTARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE, **LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas:

R E S O L V E:
Art. 1º. RETIFICAR, a portaria nº 10.06.006/2026/SME, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/06/2026 Edição nº 3985, para que passe a constar:

Onde se lê: **Cícero José Sousa de Lima.**
Leia-se: **Cícero José Soares de Lima.**

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 10.06.006/2026/SME, de 10 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA
Secretária Municipal da Educação de Jardim/CE

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:CFF65858

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.06.1

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.06.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2025.08.06.1, sendo o seguinte: Empresa M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora junto ao Lote I – Ampliação da E.T.I Monsenhor Alcântara e Lote II – Ampliação da E.T.I Manoel José de Souza. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 12 de junho de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DB36219B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 001/2026 Jucás – CE, 12 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e do Decreto n° 013 de 26 de março de 2013, em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor (a) Antonia Aglaí de Melo, ocupante do cargo de Técnica Pedagógica/Presidenta do Conselho Municipal de Educação - CME, 01 diária(s) no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cidade de Eusébio, quando em serviço participando de uma Reunião para construção do Plano de Trabalho Anual (PTA) da União dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Ceará, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2026, das 8:00h às 16:00h na cidade de Eusébio - CE.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 12 de janeiro de 2026.

MARIA CLÁUDIA ALVES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Cláudia Alves Fernandes
Código Identificador:9334BFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 002/2026 Jucás – CE, 13 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e do Decreto n° 013 de 26 de março de 2013, em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Cicilândio da Silva Costa, ocupante do cargo de Diretor do Almoxarifado da SME, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), para deslocamento à cidade de Maracanaú-CE, a fim de realizar, em serviço, o recebimento da entrega das brinquedocreches, dia 16 de janeiro de 2026, no endereço Rua Delmiro Júnior, nº 372, bairro Planalto Ayrton Senna, Maracanaú-CE.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 13 de janeiro de 2026.

MARIA CLÁUDIA ALVES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Cláudia Alves Fernandes
Código Identificador:38325125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 003/2026 Jucás – CE, 16 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e do Decreto n° 013 de 26 de março de 2013, em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Antonio Lairton Coelho, ocupante do cargo de Motorista categoria D da Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), quando a serviço desta secretaria em viagem para a cidade de Juazeiro – CE, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 16 de janeiro de 2026.

MARIA CLÁUDIA ALVES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Cláudia Alves Fernandes
Código Identificador:F4CAE7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 004/2026 Jucás – CE, 27 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e do Decreto n° 013 de 26 de março de 2013, em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder a servidora Maria Claudia Alves Fernandes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para deslocamento à cidade de Fortaleza, a fim de participar da 1ª Reunião Mensal de 2026, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, das 8:30h às 16:30, na Academia do Professor, localizada na Rua Dona Leopoldina, 907 - Centro, Fortaleza/CE.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 27 de janeiro de 2026.

MARIA CLÁUDIA ALVES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Cláudia Alves Fernandes
Código Identificador:59FB4200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.01/2026 – OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.01/2026 – OBRAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1711.01/2025 - CE – OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110.01/2025 – OBRAS

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Contratado: **JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.604.168/0001-0.
Valor do Contrato: O valor total da contratação é de **R$ 510.182,96 (quinhentos e dez mil cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.
Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1711.01/2025 - CE – OBRAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110.01/2025 – OBRAS.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA VACA SERRADA AO SÃO GERARDO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ**.
Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e os prazos referentes à execução serão de acordo com o cronograma físico-financeiro.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Unidade Administrativa Órgão - Programa/Atividade: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PASSAGEM MOLHADA – 07.0707.15.782.1805.1.020; Elemento De Despesas: 4.4.90.51.00 – obras e instalações.
Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA.
Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Assina pela Contratada: JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: TITULAR ADMINISTRADOR

Madalena - CE, 11 de Junho de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E560C459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
AVISO DE EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1401.21/2026 – SMS –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SMS, por CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2026 – SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Rescisão Contratual Nº 1401.21/2026 – SMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SMS, por CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2026 – SMS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. KILZIANE ALVES DA SILVA LTDA – PSICÓLOGA
DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO: 02 de Junho de 2026.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SMS, por CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2026 – SMS.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FISICA(S) E/OU JURIDICA(S) PARA CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR PARA PRESTACAO DE SERVICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA.**
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: MARIA KILZIANE ALVES DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHOA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes. "art. 138. II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Madalena - CE, 02 de Junho de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F5D31B47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 661/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o Serviço de Mototáxi no Município de Martinópole/CE, disciplina o transporte individual remunerado de passageiros em motocicleta e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei disciplina, no âmbito do Município de Martinópole/CE, a exploração do serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicleta, denominado Serviço de Mototáxi.

Art. 2º O Serviço de Mototáxi constitui atividade de interesse público, sujeita à regulamentação, controle e fiscalização do Município.

Art. 3º Compete ao Município de Martinópole, por meio do órgão municipal competente de trânsito e transporte:
I – planejar, regulamentar e fiscalizar o serviço;
II – conceder, renovar, transferir e extinguir permissões;
III – promover a qualidade, segurança e continuidade do serviço;
IV – estabelecer normas complementares necessárias ao funcionamento do sistema.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A PERMISSÃO

Art. 4º O Serviço de Mototáxi será prestado mediante permissão pública concedida pelo Município.

Art. 5º O permissionário deverá preencher os seguintes requisitos:
I – possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "A", com observação EAR;
II – possuir curso especializado para mototaxista, nos termos da legislação federal e das normas do CONTRAN;
III – apresentar certidões negativas criminais e cíveis;
IV – comprovar residência no Município de Martinópole;
V – estar regular perante os órgãos tributários;
VI – atender às exigências previstas na Lei Federal nº 12.009/2009 e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Cada permissionário poderá possuir apenas uma permissão vinculada a uma única motocicleta.

CAPÍTULO III – DAS MOTOCICLETAS

Art. 7º As motocicletas destinadas ao Serviço de Mototáxi deverão:
I – possuir, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação no ingresso ao sistema;
II – estar em perfeitas condições de segurança, higiene e conservação;
III – possuir identificação visual padronizada definida pelo Município;
IV – conter os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
V – possuir protetor de motor tipo "mata-cachorro" fixado no chassi;
VI – possuir antena aparadora de linha com cerol;
VII – ser aprovadas em vistoria anual realizada pelo órgão competente;
VIII – possuir seguro obrigatório e demais itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. O condutor e o passageiro deverão utilizar capacete de segurança, observadas as normas do CONTRAN.

CAPÍTULO IV – DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 8º O Serviço de Mototáxi funcionará em regime permanente, observadas as normas municipais.

Art. 9º Os pontos de mototáxi serão definidos e regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 10. É facultada a utilização de aplicativos, plataformas digitais e sistemas eletrônicos de chamada, monitoramento e pagamento.

Art. 11. Os permissionários poderão realizar transporte intermunicipal, desde que a origem da corrida seja o Município de Martinópole/CE.

CAPÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 12. Constituem deveres dos permissionários:
I – tratar os passageiros com urbanidade e respeito;
II – manter a motocicleta limpa e em condições adequadas de uso;
III – cumprir as normas de trânsito e regulamentações municipais;
IV – portar documentação exigida pela fiscalização;
V – atender às determinações do órgão gestor;
VI – fornecer capacete ao passageiro em condições adequadas de uso e higiene;
VII – utilizar colete de segurança padronizado, conforme regulamentação municipal.

Art. 13. É proibido:
I – permitir a condução da motocicleta em serviço por pessoa não autorizada;
II – cobrar valores superiores aos praticados;
III – recusar passageiros sem justificativa legal;
IV – exercer atividade em desacordo com esta Lei;
V – transportar passageiro sem capacete;
VI – conduzir motocicleta sem os equipamentos obrigatórios.

CAPÍTULO VI – DA TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO

Art. 14. A transferência da permissão poderá ocorrer:
I – por ato voluntário do permissionário;
II – em caso de aposentadoria por invalidez;
III – em caso de incapacidade permanente;
IV – em caso de falecimento, aos herdeiros legais, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. A transferência dependerá de autorização prévia do Município e do cumprimento das exigências legais.

CAPÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 15. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência;
II – multa;
III – suspensão temporária;
IV – cassação da permissão.

Art. 16. Será assegurado ao permissionário o direito ao contraditório e à ampla defesa em processo administrativo.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 18. Permanecem válidas as permissões existentes até a realização do recadastramento municipal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2026.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:532BA554

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 660/2026, 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o Serviço de Táxi no Município de Martinópole/CE, disciplina o transporte individual remunerado de passageiros e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei disciplina, no âmbito do Município de Martinópole/CE, a exploração do serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo de aluguel, denominado Serviço de Táxi.
Art. 2º O Serviço de Táxi constitui atividade de interesse público, sujeita à regulamentação, controle e fiscalização do Município.
Art. 3º Compete ao Município de Martinópole, por meio do órgão municipal competente de trânsito e transporte:
I – planejar, regulamentar e fiscalizar o serviço;
II – conceder, renovar, transferir e extinguir permissões;
III – promover a qualidade, segurança e continuidade do serviço;
IV – estabelecer normas complementares necessárias ao funcionamento do sistema.
CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A PERMISSÃO
Art. 4º O Serviço de Táxi será prestado mediante permissão pública concedida pelo Município.
Art. 5º O permissionário deverá preencher os seguintes requisitos:
I – possuir Carteira Nacional de Habilitação com observação EAR;
II – apresentar certidões negativas criminais e cíveis;
III – comprovar residência no Município de Martinópole;
IV – estar regular perante os órgãos tributários;
V – apresentar curso de capacitação para taxistas, exigido pelo CONTRAN.
Art. 6º Cada permissionário poderá possuir apenas uma permissão vinculada a um único veículo.
CAPÍTULO III – DOS VEÍCULOS
Art. 7º Os veículos destinados ao Serviço de Táxi deverão:
I – possuir no máximo 10 (dez) anos de fabricação no ingresso ao sistema;
II – estar em perfeitas condições de segurança, higiene e conservação;
III – possuir identificação visual padronizada definida pelo Município;
IV – possuir ar-condicionado e equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
V – ser aprovados em vistoria anual realizada pelo órgão competente;
VI – atender a um dos modelos de espécie seguintes: automóvel, picape compacta, caminhonete, desde que possua 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, e capacidade de 5 (cinco) a 7 (sete) passageiros, incluindo o motorista.

Parágrafo único. Os veículos deverão cumprir integralmente as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, mantendo-se em total regularidade quanto à quitação de tributos, taxas e quaisquer outros encargos, despesas ou penalidades decorrentes de sua propriedade ou circulação.
CAPÍTULO IV – DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO
Art. 8º O Serviço de Táxi funcionará em regime permanente, observadas as normas municipais.
Art. 9º Os pontos de táxi serão definidos e regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 10. É facultada a utilização de aplicativos, plataformas digitais e sistemas eletrônicos de chamada, monitoramento e pagamento.
Art. 11. Os permissionários poderão realizar transporte intermunicipal, desde que a origem da corrida seja o Município de Martinópole/CE.
CAPÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PERMISSIONÁRIOS
Art. 12. Constituem deveres dos permissionários:
I – tratar os passageiros com urbanidade e respeito;
II – manter o veículo limpo e em condições adequadas de uso;
III – cumprir as normas de trânsito e regulamentações municipais;
IV – portar documentação exigida pela fiscalização;
V – atender às determinações do órgão gestor.
Art. 13. É proibido:
I – permitir a condução do veículo em serviço por pessoa não autorizada;
II – cobrar valores superiores ao praticado;
III – recusar passageiros sem justificativa legal;
IV – exercer atividade em desacordo com esta Lei.
CAPÍTULO VI – DA TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO
Art. 14. A transferência da permissão poderá ocorrer:
I – por ato voluntário do permissionário;
II – em caso de aposentadoria por invalidez;
III – em caso de incapacidade permanente;
IV – em caso de falecimento, aos herdeiros legais, observada a legislação vigente.
Parágrafo único. A transferência dependerá de autorização prévia do Município e do cumprimento das exigências legais.

CAPÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
Art. 15. O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência;
II – multa;
III – suspensão temporária;
IV – cassação da permissão.
Art. 16. Será assegurado ao permissionário o direito ao contraditório e à ampla defesa em processo administrativo.
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.
Art. 18. Permanecem válidas as permissões existentes até a realização do recadastramento municipal.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, estado do Ceará, em 12 de junho de 2026.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:C77549D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14

INSTITUI A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO a competência constitucional do Município em, em conjunto com a União e Estados, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público de preservar e defender o meio ambiente de forma contínua e sistemática;
CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade por parte de todas as entidades e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, direta e indireta;
CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente cearense e que instituam a coleta seletiva nos Órgãos Públicos Municipais com a participação de Associações e/ou Cooperativas de catadores; e
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à inclusão social e a emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis.
DECRETA:

Art. 1° - A separação de resíduos recicláveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste decreto.
Parágrafo único - A coleta seletiva de materiais recicláveis tem como premissa reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, aplicando-se as noções de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada.
Art. 2º - Os resíduos recicláveis separados nos grandes eventos promovidos e financiados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, deverão ser destinados, na fonte geradora, às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis, mediante a elaboração de um plano operacional no planejamento e organização dos eventos.

Art. 3º - Para fins do disposto neste decreto considera-se:
I - coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis separados na fonte geradora, para destinação às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e
II - resíduos recicláveis separados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados, inaproveitados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 4º - Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município instituirão coleta seletiva solidária, de acordo com o disposto neste Decreto, obedecidas as seguintes diretrizes:
I - as atividades de coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis separados integrarão iniciativas da Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P dos Órgãos Públicos Municipais;
II - os recipientes para coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em local de fácil acesso e serão devidamente identificados, para dois tipos de resíduos: seco e úmido.
III - o material coletado deverá, prioritariamente, ser doado para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
IV - Na ausência da coleta pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no período acordado entre as partes, os resíduos serão destinados a pontos e locais de entregas voluntárias existentes.
Art. 5º - Fica instituída a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária, vinculada à Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Massapê, que será responsável por coordenar as Comissões Setoriais da Coleta Seletiva Solidária, bem como avaliar os requisitos citados no Art. 8º deste decreto.
Art. 6º - Será constituída Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública municipal direta e indireta, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.
§1º - A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.
§2º - A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis separados, na fonte geradora, bem como a sua destinação realizada pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.
§3º - A Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta informará à Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Massapê, o monitoramento do processo de separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
Art. 7º - A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Massapê realizará sorteio, em sessão pública, entre as respectivas associações e/ou cooperativas devidamente habilitadas, bem como os órgãos da administração pública municipal, que firmarão termo de cooperação técnica com a associação e/ou cooperativa de catadores, com a qual foi realizado o sorteio, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis separados regularmente.
§1º - Deverão ser sorteadas, para cada órgão da administração pública municipal, até quatro associações e/ou cooperativas, sendo que cada uma realizará a coleta, nos termos definidos neste Decreto, por um período consecutivo de 6 (seis) meses, quando outra associação ou cooperativa assumirá a responsabilidade, seguida a ordem do sorteio.
§2º - Concluído o prazo de 2 (dois) anos do termo de cooperação técnica da última associação ou cooperativa sorteada, um novo processo de sorteio e rodízio será aberto.
§3º Na hipótese de existir apenas uma associação ou cooperativa habilitada, fica dispensado o sorteio, podendo ser celebrado termo de cooperação técnica diretamente com a entidade habilitada.
Art. 8º - Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis separados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:
I – estarem as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas no respectivo órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) municipal direta ou indireta que se deseja realizar a coleta seletiva solidária.
II – estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis;
III – não possuam fins lucrativos;
IV – possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis separados;
V – apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados;
Parágrafo único. A comprovação dos incisos II e III será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos IV e V por meio de declaração das respectivas associações e/ou cooperativas, por meio de cadastro na Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Massapê.
Art. 9º - Deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação mencionado neste Decreto.
Art. 10 - Sempre que possível, deverão os gestores e servidores públicos municipais estimular a separação dos resíduos recicláveis, com vistas a propiciar no âmbito de cada entidade da administração pública do Município de Massapê o uso racional dos materiais de trabalho, evitando o desperdício e promovendo a conscientização em prol do meio ambiente.
Art. 11 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão implantar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, devendo adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:43029850

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE / DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ. OBJETO:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE / DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ. **OBJETO**: Celebração de Termo de Compromisso que tem por objeto o recebimento, triagem, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis separados pelo órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta de Massapê-CE, previamente segregados nas fontes geradoras com vistas à implementação da coleta seletiva no âmbito municipal.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CEARÁ – ACATAMASS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 33.323.449/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 2º, inciso VIII-A, art. 29, art. 31, caput, 32 §1º da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações. Massapê - CE, 12/06/2026.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito de Massapê

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:AA7F7514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COLETA SELETIVA Nº 001/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COLETA SELETIVA Nº 001/2026 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ. **TERMO DE COMPROMISSO DE COLETA SELETIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CEARÁ – ACATAMASS**, CNPJ Nº 33.323.449/0001-40. **OBJETO**: Celebração de Termo de Compromisso que tem por objeto o recebimento, triagem, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis separados pelo órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta de Massapê/CE, previamente segregados nas fontes geradoras com vistas à implementação da coleta seletiva no âmbito municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 2º, inciso VIII-A, art. 29, art. 31, caput, 32 §1º da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Chamamento Público. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. SIGNATÁRIOS: OZIRES ANDRADE PONTES – PREFEITO DE MASSAPÊ e a Sra. MARIA LUZANIRA LINHARES MARREIRA - REPRESENTANTE DA OSC / ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CEARÁ – ACATAMASS. PAULO GILSON FARIAS ROSENDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:5E478CE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1061/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Educação
05.01.12.364.1 207.2
Programa de Expansão da Educação em Cursos Superiores

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE DETERMINADO	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de Acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e do Tribunal de Contas .

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2026/2029 do Governo Municipal de Massapê, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá expedir os atos normativos complementares necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:F9A1EEAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 - PMM

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio de seu Prefeito Municipal, JOÃO PAULO FURTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pela Lei Municipal nº 518/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), especialmente em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, homologado em 20 de janeiro de 2026, bem como o Edital de Convocação nº 05/2026 – PMM,
TORNA PÚBLICO que os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no referido certame, compareceram ao Setor de Recursos Humanos do Município dentro do prazo estabelecido, apresentaram a documentação exigida e comprovaram o preenchimento de todos os requisitos legais e editalícios necessários à investidura nos respectivos cargos públicos, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei Municipal nº 518/2023.
Em razão da regular apresentação e conferência da documentação exigida, os referidos candidatos ficam CONVOCADOS PARA A POSSE nos cargos para os quais foram nomeados, devendo comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, situada no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, localizado na Avenida Senhor Martins, s/n, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, no período de 16 de junho a 07 de julho de 2026, de segunda a sexta-feira, das 9h às 14h, para assinatura do respectivo Termo de Posse, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 518/2023.
Os candidatos convocados ficam cientes de que serão submetidos ao regime jurídico estatutário aplicável aos servidores públicos municipais, bem como às demais normas legais e regulamentares pertinentes, sujeitando-se, após o efetivo exercício, ao estágio probatório previsto na legislação vigente.
O não comparecimento para assinatura do Termo de Posse dentro do prazo estabelecido implicará a revogação automática do ato de provimento, tornando-o sem efeito, nos termos do § 6º do art. 23 da Lei Municipal nº 518/2023, facultando-se à Administração Pública Municipal a convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.
TORNA PÚBLICO, ainda, que a candidata SANDRA REJANE FERREIRA DE MORAIS, CPF nº 005**..**-31, classificada na 7ª colocação da ampla concorrência para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, não compareceu ao Setor de Recursos Humanos do Município

dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 05/2026 – PMM para apresentação da documentação necessária à investidura no cargo.
Em razão do descumprimento do prazo previsto no edital de convocação, a referida candidata fica considerada DESCLASSIFICADA do certame para todos os fins legais e administrativos, nos termos do Edital nº 002/2025 – PMM, do Edital de Convocação nº 05/2026 – PMM, da Lei Municipal nº 518/2023 e do art. 37 da Constituição Federal, ficando a Administração Municipal autorizada a promover a convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.
Por fim, TORNA PÚBLICO que permanece suspensa a convocação da candidata THAÍRES BRAGA DOS SANTOS JUCA, CPF nº 094**.**-69, aprovada na 4ª colocação da modalidade de cotas raciais (negros) para o cargo de Fisioterapeuta, nos termos do EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 – PMM, permanecendo seus efeitos integralmente válidos até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 – PMM

ANEXO ÚNICO

COMPARECERAM, no prazo legal, ao Setor de Recursos Humanos do Município, apresentando a documentação exigida e comprovando o atendimento aos requisitos legais e editalícios para a investidura nos respectivos cargos públicos efetivos, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**	**CATEGORIA**
MAGDA FELIPE DO NASCIMENTO	042.***.***-06	5º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA CRISTINA VALENTIM BELO MORATO	047.***.***-62	6º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSIANE BEZERRA ALVES	043.***.***-58	2º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	COTAS RACIAIS (NEGROS)
SAMARA AMARO DE SOUZA	043.***.***-04	3º	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	COTAS RACIAIS (NEGROS)

NÍVEL SUPERIOR				
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**	**CATEGORIA**
ANDREINA BARROS DOS SANTOS	071.***.***-42	2º	FARMACÊUTICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
DAYANNE DE FRANÇA MOREIRA	086.***.***-05	2º	FARMACÊUTICO	COTAS RACIAIS (NEGROS)
ANA CRISTINA RODRIGUES BATISTA	050.***.***-06	8º	FISIOTERAPEUTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ ADEZNILTON DANTAS PALITOT	009.***.***-30	9º	FISIOTERAPEUTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIZIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	041.***.***-17	3º	FISIOTERAPEUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
YASMIN MARTINS BRILHANTE DA SILVA	611.***.***-54	4º	FISIOTERAPEUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO ALVES	013.***.***-86	3º	FISIOTERAPEUTA	COTAS RACIAIS (NEGOS)

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B47112EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2026

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Titular no exercício da função, devido gozo de férias

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauriti, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1089/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a **Conselheira Tutelar Suplente**, **CRISTIANE DOS SANTOS PIRES DE SÁ , CPF: 048.864.095-47:** para cumprir o periodo de ferias da conselheira titular Maria Marilene de Sousa Ferreira periodo de 01/06/2026 a 30/06/2026 – 30 dias e do conselheiro titular: José Furtunato Leite 01/07/2026 a 30/07/2026 - 30 dias

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua José Leite da Costa, nº 619, Bairro Serrinha, Mauriti-Ceará, no prazo de 02 dias a contar da data da publicação do edital, munido dos seguintes documentos:
Original e cópia do RG (Identidade);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia do Título Eleitoral;
Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporaiamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.
Art. 4º - Após analise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Gabinete do Prefeito e Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.
Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.
Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Mauriti-Ceará, 02 de junho de 2026

MARIA EUVECIANA DE LACERDA
Presidente do CMDCA

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, CPF Nº_____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 139/10, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

_____

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, CPF Nº_____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Mauriti-Ceará pelo qual fui convocado por meio do Edital nº 05/CMDCA/2026, para substituir Conselheiro Tutelar Titular no gozo de férias .

_____

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:031F0E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº556/GP/2026

PORTARIA Nº556/GP/2026

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DO INSTITUDO DO MEIO AMBIENTE-IMAM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR SEM ÔNUS** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CASTRO,** CPF: **144.676.583-00,** para ocupar o cargo de **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:482E411B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2026

PORTARIA Nº 560/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação de servidores efetivos para o exercício de cargos em comissão;

CONSIDERANDO o direito de opção pela remuneração do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente, bem como a manutenção das vantagens pessoais legalmente incorporadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado e designado o servidor abaixo relacionado, integrante do quadro efetivo do Município de Mauriti/CE, para o exercício de cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº784.058.233-87, servidor efetivo no cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 0736112, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria**;

Art. 2º O servidor ora designado permanecerá vinculado ao seu respectivo cargo efetivo, sem prejuízo da titularidade, estabilidade e demais direitos inerentes.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de opção pela remuneração do cargo efetivo, a qual será integralmente mantida durante o exercício do cargo comissionado.

Art. 4º A designação para o exercício de cargo comissionado não implicará prejuízo às vantagens pessoais já adquiridas, permanecendo assegurados todos os direitos decorrentes do cargo efetivo, inclusive adicionais de insalubridade, gratificações, incentivos financeiros e demais parcelas legalmente instituídas.

Art. 5º O exercício da função comissionada dar-se-á sem prejuízo das atribuições técnicas inerentes à formação profissional do servidor, devendo observar as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A4B1560F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.05.20.01/SPST

EXTRATO DE ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.05.20.01/SPST. DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2026.04.09.01/DE. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **DSM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** Objeto **contratação de empresa para recuperação do prédio do CRAS na sede do município de Mauriti/CE. *Onde se lê:*** 3.2. O valor total da contratação é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais). *Leia-se:*** 3.2. O valor total da contratação é de **R$ 90.290,00 (noventa mil e duzentas e noventa reais).** Mauriti/CE, 03 de junho de 2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:64F7BF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.04.09.01/DE. Objeto: contratação de empresa para recuperação do prédio do CRAS, na Sede do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **DSM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.789.185/0001-54. *onde se lê:*** valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). ***Leia-se:*** valor total de ***R*$ 90.290,00 (noventa mil e duzentas e noventa reais).** Mauriti/CE, 03 de junho de 2026.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:72C5D3FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO RETRATOS DA MEMÓRIA ENTRE O CAMPO E A CIDADE E O PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA EM MILAGRES/CE, APRESENTADO PELO INSTITUTO ILUMINAR DE GESTÃO E CIDAD

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 –CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETORETRATOS DA MEMÓRIA ENTRE O CAMPO E A CIDADE E O PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA EM MILAGRES/CE,APRESENTADO PELOINSTITUTO ILUMINAR DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**de Milagres/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.031/2005 e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica do CMDI, constante no Parecer nº 002/2026;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado pela entidade **INSTITUTO ILUMINAR DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**atende aos requisitos legais e normativos estabelecidos para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI no município de Milagres – Ceará;

CONSIDERANDO a relevância social da proposta e sua contribuição para a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Milagres/CE;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 11 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVARo Projeto denominado:**RETRATOS DA MEMÓRIA ENTRE O CAMPO E A CIDADE E O PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA EM MILAGRES/CE**apresentado pelo**INSTITUTO ILUMINAR DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC,**no valor de R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais)para fins de autorização de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI,junto a pessoas físicas/ou jurídicas.

Art. 2º- AUTORIZAR a emissão do **Certificado de Captação de Recursos -CCR**, em favor da Entidade**INSTITUTO ILUMINAR DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**.

Art. 3º -A emissão do CCR não dispensa a entidade do cumprimento das obrigações relativas ao acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos captados e executados.

Art. 4º -Fica a Presidência do CMDI e a Secretaria Executiva autorizadas a adotar os procedimentos administrativos necessários à emissão do respectivo Certificado de Captação de Recursos – CCR.

Art. 5º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Milagres – Ceará, 11 de junho de 2026

RITA NOGUEIRA GABRIEL
Presidente do CMDI

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:722964D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 13.06.01/2024. Concorrência Eletrônica **Nº 2024.04.17.1**. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa RM CLEMENTE CANDIDO, inscrita no CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma, recuperação e ampliação de diversas escolas do Município de Milagres/CE**. Vigência do Aditivo:** 12 (doze) meses, até 13 de junho de 2027. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Régia Maria Clemente Candido. Milagres/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:E0F10431

SECRETARIA DE SAÚDE
20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O**PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES, torna pública a**20ª CONVOCAÇÃO**dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação,em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, nosdias**12, 15 e 16 de junho de 2026, de 08:00h às 12:00he13:30h às 17:00h**, na**Sede da Secretaria de Saúde**, localizada na Av. Santana, s/n, bairro Missionárias, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.
O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, http://milagres.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO		
NOME	**LOTAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JULIA THAIS CRUZ	UBS ANTÔNIO TARGINO RAMALHO	AC

MÉDICO PSIQUIATRA		
NOME	**LOTAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ARTHUR CARTAXO SOBRAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	AC

RECEPCIONISTA		
NOME	**LOTAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA NAYRA MONTEIRO RODRIGUES	UBS ANNA ISABEL FECHINE LIMA	AC

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

1)01 fotografia 3x4, recente;

2)Carteira de Identidade;

3)Cadastro de Pessoa Física;

4)Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

5)PIS/PASEP;

6)Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;

7)Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

8)Certificado de Reservista para o sexo masculino;

9)Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;

10)Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;

11)CPF dos dependentes;
12)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;

13)Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;

14)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

15)Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

16)Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:

a)Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b)Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Edital;

c)Comprovante de experiência na Área de no mínimo 06 (seis) meses através de Carteira de Trabalho Assinada ou Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo contratante.

d)Comprovante de aprovação em curso especializado em condutor de transporte de emergência, para o motorista de ambulância;

17)Comprovante de Residência;

18)Telefone de Contato;

19)Dados Bancários do Banco do Brasil;

20)Declaração de Bens;

21)Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22)Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

23)Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C0F93EF2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE REAGENDAMENTO E REPUBLICAÇÃO- PREGÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.01.1

Comunicamos a futuros interessados o reagendamento do Pregão Eletrônico nº 2026.06.01.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMULTRAN DO MUNICÍPIO DE MILAGRES- CE. A medida fundamenta-se na data limite para liberação do edital no portal fora do prazo e até o momento desta publicação a mesma se encontra deserta, com ausência de licitantes cadastrados para sessão, tornando necessária a republicação do aviso de edital e a abertura de novos prazos. RICHARDSON BELÉM TAVARES Secretário Municipal de

Transporte e Trânsito, Francisco Elvislan de Lima Gonçalves Agente de Contratação. CRONOGRAMA ATUALIZADO: Previsão de Republicação do Edital: 15/06/2026 Envio de Propostas: De 15/06/2026 (a partir das 16h) até 26/06/2026 (às 08h29). Início da Sessão Pública: 26/06/2026, às 08h30.

Milagres - CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:2534C08C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Missão Velha/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento das instituições privadas sem fins lucrativos interessadas, que estará recebendo, no período de 08:00h do dia 15 de junho de 2026 até às 23:59h do dia 21 de junho de 2026, projetos culturais para participação no Chamamento Público que tem por objeto a seleção de propostas culturais para celebração de Termos de Execução Cultural, com recursos próprios do Fundo Municipal de Cultura de Missão Velha/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.903 de 27 de junho de 2024 e legislação correlata. A entrega da documentação poderá ser realizada por meio eletrônico, exclusivamente pelo e-mail: cultura@missaovelha.ce.gov.br. O edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha: www.missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 12 de junho de 2026.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:0D179850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° **2026.06.09.01.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico **www.portaldemissaovelha.com.br**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 29 de junho de 2026, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:E95D18BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022.04.06.01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.06.01. ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** tendo em vista o reajuste dos valores do **Item 01: de R$ 7,75 para R$ 8,14; Item 02: de R$ 9,53 para R$ 10,01; Item 03: de R$ 9,53 para R$ 10, 01.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Missão Velha/CE, 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:CD271363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.06.06.01.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.05.07.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E V & V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N°** 27.499.707/0001-40. **CONTRATO N° 2024.06.06.01. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.05.07.01, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **06 de junho de 2026** por mais **12 (doze) MESES**, passando a vigorar até **06 DE JUNHO DE 2027**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 03 DE JUNHO DE 2026. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, **CONTRATANTE** E **V & V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40– VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, representante legal**, **CONTRATADA.**

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:10A1E9F4

GABINETE DO PREFEITO
BNCC COMPUTAÇÃO

BNCC COMPUTAÇÃO

MISSÃO VELHA, CE 2026

INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes educacionais para a Educação Básica no Brasil, por meio da resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022, foi ampliada com a inclusão da Computação. Esse complemento contém orientações voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades ligadas à área da Computação - muitas delas relacionadas a habilidades de outras áreas do conhecimento.
Cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para sua implementação, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico. Sua implementação, porém, requer reflexões sobre o impacto da inserção de temas como robótica, programação e uso de softwares no processo de ensino e aprendizagem.

A BNCC Computação propõe um trabalho para além da alfabetização digital, ou seja, visa ao desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, como a criatividade, a colaboração e o pensamento crítico, preparando os estudantes para serem ainda mais autônomos, criativos e críticos diante das inovações tecnológicas. Para apoiar o ensino de Computação nas escolas, a BNCC inclui atividades plugadas e desplugadas, que integram o pensamento computacional no aprendizado de forma acessível. As atividades plugadas utilizam dispositivos tecnológicos, como computadores ou tablets, proporcionando aos alunos o envolvimento com programação e lógica diretamente no ambiente digital. Já as atividades desplugadas são realizadas sem o uso de dispositivos eletrônicos, enfatizando conceitos como algoritmos e lógica de maneira prática e lúdica. Isso pode envolver jogos de tabuleiro, quebra-cabeças e exercícios de sequência e padrão, aplicáveis em diversos componentes curriculares e adaptáveis à realidade de cada escola.

Este documento tem como objetivo orientar a implementação da Computação nos currículos escolares, seja como um componente curricular ou de forma transversal, integrada a outras áreas do conhecimento. Além de contextualizar a importância da Computação na formação dos estudantes no século XXI, o material oferece um conjunto de diretrizes práticas para apoiar os professores no planejamento e na

execução dessa inserção. Ele também apresenta algumas propostas de atividades

plugadas e desplugadas, a serem utilizadas como ponto de partida para essa implementação. As atividades propostas contemplam diferentes níveis de complexidade, respeitando as etapas de desenvolvimento dos estudantes e promovendo a construção gradual do pensamento computacional. O documento ainda esclarece como desmembrar habilidades da BNCC relacionadas à Computação, tornando-as mais acessíveis à prática pedagógica, e sugere a utilização de Recursos Educacionais Digitais (REDs) como suporte didático, incentivando a criação de estratégias inovadoras e contextualizadas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento das competências digitais esperadas na Educação Básica.

Contextualização

O ensino de Computação na Educação Básica se justifica por diversas razões. Entra elas, o fato de, ao serem preparados para um mundo digital, os estudantes poderem passar de consumidores para produtores de tecnologia. De acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2023, o Brasil está entre os países mais conectados do mundo, tendo cerca de 84% da população com acesso à internet.

Antes de a BNCC ser instituída, já havia a intenção de incluir a Computação nos currículos. Entretanto, essa inclusão só aconteceu alguns anos após a homologação da BNCC. Em fevereiro de 2022, depois de um período de análises, estudos e consulta pública, foi emitido um parecer do Conselho Nacional de Educaç6ão (CNE). Em seguida, as normas sobre a Computação na Educação Básica em complemento à BNCC foram homologadas pelo MEC em outubro de 2022, com prazo para início da implementação em todas as escolas de redes municipais e estaduais até outubro de 2023.

A seguir, constam informações a respeito de algumas das políticas e programas relacionados à educação digital.

Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec) – 2023

Esse programa visa garantir a conectividade para fins pedagógicos em todas as escolas públicas de Educação Básica do Brasil. Além disso, oferece apoio à aquisição e à melhoria dos dispositivos e equipamentos e disponibiliza currículos de referência para a formação de professores e a formação voltada à inovação e à tecnologia educacional.

Política Nacional de Educação Digital (PNED) – 2023

Instituída pela Lei n .º 14.533, no dia 11 de janeiro de 2023, a PNED tem como um dos principais objetivos garantir a educação digital em ambientes escolares. Ela altera, inclusive, os artigos 4.º e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

(Lei n .º 9.394/1996):

Art. 4º. [...]

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de Educação Básica e Superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento.

Art. 26. [...]

§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de Computação, programação, robótica e outras compe- tências digitais, será componente curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (Brasil, 1996)

Programa internet para todos (2018)

Esse programa é uma ampliação do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não tenham outro meio de se inserir no mundo das tecnologias da informação e da comunicação. O Programa internet para todos visa à oferta de conexão em banda larga a preços reduzidos, com o intuito de ampliar e democratizar o uso da internet em regiões de difícil acesso no Brasil.

Programa de Inovação Educação Conectada (2017)

Criado por meio do Decreto nº 9.204 de 2017 e fortalecido pela Lei nº 14.180 de 2021, esse programa surgiu com a intenção de apoiar a universalização do acesso à internet

de alta velocidade e de fomentar o uso de tecnologia na Educação Básica.

Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo) – 2007

Criado pelo Ministério da Educação em 1997, por meio da Portaria nº 522, e reestruturado por meio do Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, o Proinfo tem como objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de Educação Básica.

Estrutura do documento Computação – Complemento à BNCC

A BNCC Computação está organizada em 141 habilidades, distribuídas em três eixos estruturantes. Essas habilidades se desdobram em práticas, sugestões de avaliação, materiais de referência e níveis de adoção da escola e do docente.

O eixo Pensamento Computacional envolve a aplicação das habilidades de compreender, analisar, definir, modelar, comparar e automatizar para solucionar problemas de forma metódica e sistemática. Ele busca desenvolver a capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da Computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.

O pensamento computacional estrutura-se em quatro bases:

Decomposição: possibilita identificar um problema e quebrá-lo em problemas menores, para facilitar a análise, a compreensão e a solução. As soluções de cada subproblema são combinadas, formando a solução do problema original.

Reconhecimento de padrões: envolve a possibilidade de identificar problemas semelhantes e o uso de soluções que já foram propostas.

Abstração: é base do pensamento computacional, refere-se ao foco nos detalhes ao executar tarefas, como a organização de dados, por exemplo.

Algoritmos: são passos ou regras criadas para solucionar um problema seguindo a mesma lógica da programação, em que regras são criadas para que possam ser compreendidas por sistemas. A lógica de resolução de problemas com base no pensamento computacional é aplicável a problemas de qualquer natureza.

O eixo Mundo Digital envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (como computadores, celulares e tablets) quanto virtuais (como internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de

armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para sua representação em diferentes
tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável.

O eixo Cultura digital envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe: a compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; a construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais e aos diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; a fluência no uso da tecnologia digital para a proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas; e a conscientização sobre os direitos de uso e tratamento de dados pessoais.

Na Educação Infantil, a BNCC Computação se estrutura em quatro premissas básicas do trabalho com a educação digital – que, resumidamente, referem-se a: desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões; vivenciar e na descrição das habilidades, o documento apresenta, em cada uma delas, o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos de atividades que podem ser conduzidas de forma plugada e desplugada.

No Ensino Fundamental, os estudantes iniciam uma exploração mais aprofundada do mundo computacional, com o objetivo compreender aspectos computacionais, relacionar conceitos, expressar-se no meio digital, aplicar princípios da Computação, avaliar soluções, desenvolver projetos e atuar de maneira pessoal e coletiva no contexto dos conhecimentos computacionais. Questões éticas e sociais relacionadas ao uso da internet e dos recursos digitais são aprofundadas nessa etapa, com o intuito de promover a criticidade e reflexões sobre o uso adequado da tecnologia. O documento apresenta sete competências, por meio das quais as habilidades são organizadas em uma estrutura que conta com eixo, objeto de conhecimento, habilidade, explicação da habilidade e exemplos.

Implementação da BNCC Computação

Em abril de 2024, o MEC divulgou decisões acerca da metodologia para a distribuição de recursos do Fundeb, tendo sido aprovada a metodologia para as condicionalidades:
[...] ratificou a importância de os currículos contemplarem as normas sobre a Computação na Educação Básica. Por isso, serão levantadas informações acerca desse aspecto, o que não inabilitará nenhuma rede em 2024 para fins de recebimento do VAAR em 2025. No entanto, poderá gerar inabilitação nos anos subsequentes caso não sejam feitas as adequações necessárias para os referenciais curriculares contemplarem as normas de Computação na Educação Básica (Brasil, 2024b).
Conforme o documento prevê, cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para a implementação da Computação na Educação Básica, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico. Seja qual for a abordagem adotada, é preciso estabelecer uma estrutura adequada para implementá-la.

No caso do nosso município, a implementação da Computação será realizada por meio da transversalidade, integrando-se a todos os componentes curriculares. Nesse modelo, cada área do conhecimento será contemplada com habilidades da Computação, incorporadas de forma intencional e significativa. Para isso, é necessário analisar cuidadosamente cada habilidade computacional, identificando pontos de conexão com as habilidades específicas de todas as disciplinas, a fim de promover uma integração coerente, eficaz e alinhada ao currículo escolar.

A seguir, apresentamos algumas sugestões para a implementação da Computação na Educação Básica.

Análise do currículo: deve contemplar intencionalmente as habilidades da Computação. Para a implementação via componente curricular específico, inicialmente é necessário o estudo das diretrizes e dos objetos de conhecimento por uma equipe de especialistas, a fim de debater e trazer definições acerca do currículo da Computação.
Já na abordagem transversal, é preciso definir, num primeiro momento, a quais componentes curriculares as habilidades da tecnologia serão integradas. Cada uma
das habilidades da Computação deve ser analisada, com o objetivo de identificar as possíveis integrações com as habilidades específicas dos componentes, incorporando as competências e conhecimentos da Computação ao currículo.

Análise da infraestrutura necessária para o trabalho com a tecnologia: nesse ponto, devemos nos atentar aos programas desenvolvidos com o intuito de facilitar o acesso aos recursos e de desenvolver um planejamento de manutenção e melhorias, considerando os avanços tecnológicos. Nas duas modalidades de implementação, é preciso avaliar quais são os recursos necessários para o cumprimento do que foi definido na etapa de análise do currículo. Vale destacar que a possibilidade de desenvolvimento das habilidades de forma desplugada e a falta de um recurso específico não devem ser impeditivos para a implementação – ainda que seja importante ter a infraestrutura adequada.

Formação inicial e continuada dos docentes: precisa considerar as demandas relacionadas ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento das habilidades computacionais. Para a proposta de componente específico, é importante selecionar os professores responsáveis por ele com base em sua capacidade técnica. Ainda assim, cabe considerar sua participação em cursos de formação continuada, com o objetivo de complementar suas habilidades. Na proposta da transversalidade, os professores envolvidos com as habilidades relacionadas à tecnologia, integradas a seus componentes curriculares, também devem ser avaliados quanto às suas competências digitais e ao histórico de formação, além de terem acesso a cursos de formação continuada para aperfeiçoamento.

Planejamento das ações: consiste no desenho do percurso, na definição de cronograma e em planos de ensino direcionados à implementação da Computação no currículo. Ainda que a abordagem escolhida pela rede seja o componente curricular específico, é importante prever, no sentido de proporcionar aos alunos o entendimento
pleno e a aplicação prática da Computação, projetos que possam integrar as habilidades da Computação a outros componentes. No caso da transversalidade, é preciso ter o cuidado para incluir a tecnologia da forma adequada, para que as habilidades da Computação não sejam diminuídas frente às competências e habilidades.
Tecnologias Digitais e Computação

Nos dias atuais, o potencial das tecnologias digitais e da computação a serem utilizadas a favor, tanto dos processos de ensino quanto dos processos de aprendizagem dos estudantes, torna-se fundamental pelo fato de elas serem exploradas pelos professores da Educação Básica desde os Anos Iniciais em todas as áreas. Assim, evidencia-se, nessa realidade, com o advento da internet rápida e de novos dispositivos digitais, a disseminação de informações em tempo real e o uso mais abrangente de recursos tecnológicos digitais diversificados no cotidiano escolar. Nesse contexto, justifica-se que os próprios estudantes que são usuários de tecnologias digitais como internet, smartphones, tablets, notebooks, outros, precisam contar com as diferentes formas de utilização dessas tecnologias na escola. Na interação com o currículo escolar da Educação Básica, o suporte tecnológico e a inclusão digital passam a ocorrer de maneira natural nos processos de ensino e de aprendizagem promovidos por ações que vão desde a pesquisa, passando por softwares de construção matemática, por projetos de ciências, de geografia, de história, de química, de física, de artes, de linguagem e de letramento.
Vale registrar que a preocupação principal se volta ao trabalho escolar diário atribuído à inserção digital escolar, e como essa prática acontece, aspecto que leva à inferência de que estudantes e professores estão imersos em conteúdo das tecnologias digitais (KENSKI, 2012; ROSA, 2015), eles usam a internet para manter contatos sociais, de relacionamentos, assim como para criar novos laços com pessoas ou grupos com interesse comum, tendo em vista a busca por respostas às suas curiosidades, e a diversão por meio dos

jogos que pesquisam e dão significado, desse modo, aprendem e produzem conhecimento.

Na BNCC, as Competências Gerais da Educação Básica 4 e 5, abordam aspectos da linguagem digital e das tecnologias digitais. A Competência 4 aborda a importância de se utilizar diferentes linguagens, dentre elas a linguagem digital, "utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2018, p. 9). A Competência 5 trata da cultura digital, a qual destaca a necessidade de "compreender, utilizar e criar tecnologias
digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva" (BRASIL, 2018, p. 9).

Portanto, é relevante destacar que, ao se apropriar das tecnologias digitais, no momento em que o professor considera o propósito de usá-las no espaço escolar, o conhecimento também se vincula a situações e a recursos presentes no cotidiano dos estudantes. Nessa perspectiva, os recursos educacionais - softwares/aplicativos, jogos, vídeos, podcast, blogs, objetos de aprendizagem, outros - devem ser selecionados a partir de sua operacionalização, tutorial de utilização, disponibilização em repositórios, site ou endereço eletrônico, potencialidades e restrições em relação ao conteúdo curricular do ano escolar em que as atividades serão desenvolvidas. Desse modo, os ambientes informatizados das escolas, assim como os recursos oferecidos pelos smartphones, tablets e computadores, podem ser: aproveitados de acordo com diferentes estudos, a exemplo, dos estudos desenvolvidos por Assis e Marques (2017), Scheffer (2015, 2017, 2018) e Scheffer e Heineck (2016), tais recursos ampliam a consideração dos significados, da interação professor x aluno e da construção de conceitos, tendo como base a visualização e a construção em tela, aspecto que evidencia a necessidade de reflexão sobre a prática educativa.

Assim, a presença das tecnologias digitais enriquece os processos de ensino e de aprendizagem, em matemática, por exemplo, em que algo estático ganha movimento e dinamicidade por intermédio de um software/aplicativo dinâmico ou um jogo digital, tornando a aprendizagem mais expressiva, atraente e investigativa. Silveira, Fonseca,

Luz e Larino (2019, p. 3) colocam em evidência que "pensar em mudanças curriculares, tais como, aproximar os conteúdos vistos em sala de aula do contexto desses sujeitos e criar atividades pedagógicas pautadas em novas dinâmicas de interação que incluem as tecnologias digitais no fazer humano, é uma possibilidade para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos estudantes", tal contribuição fortalece a importância de uma prática pedagógica planejada que incluem as tecnologias digitais.

Neste contexto, com o advento das tecnologias digitais e seus impactos na sociedade, novas possibilidades de trabalho dinâmico se apresentam para a sala de aula, para a escola e para o mundo do trabalho. Nesse sentido, a BNCC e o seu complemento que trata de diretrizes para a implementação da computação na Educação Básica apresentam diferentes dimensões que caracterizam a computação e as tecnologias
digitais, tanto no que diz respeito a conhecimentos, competências e habilidades quanto a atitudes e valores como: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital (BRASIL, 2018, 2022).

Com relação ao pensamento computacional, conforme BRACKMANN (2017), as atividades desenvolvidas na perspectiva da resolução de problemas que utilizam conceitos básicos da computação têm como finalidade contribuir na construção do pensamento lógico e no desenvolvimento do raciocínio, sendo a decomposição, o reconhecimento de padrões, a abstração e algoritmos (ou fluxogramas), pilares desse raciocínio.

Nesse contexto, atividades plugadas e desplugadas são indicadas para trabalhar o pensamento computacional na Educação. As atividades plugadas (online) são aquelas realizadas no computador ou em qualquer outro recurso digital. Já as atividades desplugadas (offline) usam materiais que não dependem de recursos digitais, podem ser realizadas em localidades sem acesso à internet ou computadores, por qualquer pessoa que não possua conhecimentos avançados de computação ou robótica.

A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas.

Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPETÊNCIAS

Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar
decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Site BNCC Computação

A proposta da Aprende Brasil Educação, adotada por nossa rede, está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e oferece a mesma flexibilidade no que diz respeito à forma de implementação — seja por meio de um componente curricular específico, seja pela transversalidade. Como optamos pela transversalidade, todas as áreas do currículo — como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, entre outras — terão a responsabilidade de trabalhar, em articulação com seus próprios conteúdos, habilidades da Computação
que possam ser incorporadas de maneira significativa e eficaz. Por exemplo, a habilidade EF09CO01, descrita como "Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação" pode ser desmembrada em: "Construir soluções de

problemas que possibilitam o uso de árvores e grafos na descrição de informações" e "Automatizar soluções de problemas usando linguagem de programação". Essa forma de interpretação deixa mais claro que a habilidade envolve, em um primeiro momento, o processo de construir as soluções e, posteriormente, o de automatizá-las.
No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio do botão BNCC Computação, localizado na barra de menus principal, será disponibilizado um site com o objetivo de apresentar Recursos Educacionais Digitais (REDs) que podem ser utilizados como ponto de partida para promover o desenvolvimento das habilidades computacionais estabelecidas pela BNCC. Com bases nessas indicações, novas propostas podem ser elaboradas e implementadas para garantir que as competências e habilidades sejam desenvolvidas.
Aplicação dos Recursos Educacionais Digitais (REDs)
Os recursos são apresentados de forma estruturada, com orientações claras para o professor e sugestões de aplicação prática, sempre acompanhados do desmembramento das habilidades da BNCC para facilitar o planejamento pedagógico. Apresentamos um exemplo de como os recursos são organizados e como ocorre o desmembramento da habilidade EF01CO06: "Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas".

Os recursos são organizados por habilidade, com orientações práticas e propostas pedagógicas que facilitam sua aplicação em sala de aula. Apresentamos um exemplo de como os recursos são organizados e como ocorre o desmembramento da habilidade EF01CO06: "Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas". Essa habilidade pode ser dividida em etapas mais específicas, como:

Reconhecer artefatos computacionais presentes no cotidiano do estudante;
Explorar funcionalidades desses artefatos, compreendendo seu uso na solução de problemas pessoais ou coletivos;
Relacionar o uso desses artefatos à resolução de situações reais, promovendo reflexão sobre seu impacto e aplicabilidade.

Essa abordagem permite que o professor trabalhe cada aspecto da habilidade de maneira progressiva, respeitando o nível de desenvolvimento dos alunos e favorecendo a aprendizagem significativa.

No RED O mundo é feito de grandes invenções, trabalha-se a habilidade de reconhecer. É importante ressaltar que os REDs são exemplos de como a habilidade em questão pode ser desenvolvida, e você deve utilizá-los como ponto de partida para propor novas atividades que proporcionem o desenvolvimento da habilidade, ou seja, que capacitem os estudantes a realizar, de fato, o que a habilidade propõe. Eles funcionam como um ponto de partida, oferecendo materiais, atividades e sugestões que facilitam a mediação do professor.
No entanto, para garantir uma aprendizagem profunda e significativa, os educadores devem ir além do uso dos REDs isoladamente. O ideal é que os REDs sejam usados como base para a criação de novas propostas pedagógicas, adaptadas à realidade e ao contexto dos estudantes, que realmente promovam o desenvolvimento completo da habilidade. Isso significa proporcionar aos alunos oportunidades para que eles possam aplicar, experimentar e refletir sobre os conceitos, estimulando o pensamento crítico, a resolução de problemas e a criatividade — competências essenciais para que possam realizar, de fato, o que a habilidade propõe. Dessa forma, o uso dos REDs contribui para uma aprendizagem dinâmica, interdisciplinar e contextualizada, fortalecendo a formação integral dos estudantes e preparando-os para os desafios da era digital.
A seguir, organizados por ano, habilidade e eixo, apresentamos os REDs para introduzir o desenvolvimento das habilidades da BNCC Computação, por meio de atividades plugadas e desplugadas. Reforçamos aqui a necessidade de que tais recursos sejam consultados e utilizados não como estratégia pedagógica única, mas como ponto de partida para a construção de novas propostas pedagógicas dedicadas ao desenvolvimento das habilidades da BNCC Computação.

Educação Infantil Eixo: Pensamento Computacional
Habilidade EI03CO01: Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.

Eu era assim | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer um padrão de repetição em sequência de sons.

Trava dedos | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de reconhecer um padrão de repetição em sequência de sons e movimentos.

Sons do corpo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de reconhecer padrões de repetição em sequências de sons e movimentos e instigamos a criança a criar sons e movimentos com base nesses padrões.

Cada bicho em seu lugar | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos com a habilidade de reconhecer padrões de repetição em sequências de de- senhos e instigamos a criança a criar conjuntos por meio desses padrões.

Habilidade EI03CO02: Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.

Aquaplay | Transversal – Atividade plugada
No RED Aquaplay, é apresentado um passo a passo para a produção de um brinquedo. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para instigar as crianças a criar, oralmente ou por meio de desenhos, o passo a passo para produzir outros brinquedos, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

Um dia de Maria | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve ser capaz de ordenar imagens, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

História divertida | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve ser capaz de ordenar imagens, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

Habilidade EI03CO03: Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.

Monte uma sala de aula | Transversal – Atividade desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de experienciar a execução de algoritmos por meio de uma atividade manual, na qual você deve direcionar o algoritmo a ser executado, indicando os locais em que as crianças precisam posicionar as imagens.
É possível avaliar o resultado refletindo quantas vezes um mesmo passo foi executado e se existem formas diferentes de se fazer a construção.

Mão pepino | Transversal – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de
experien- ciar a execução de algoritmos por meio de uma sequência de sons e movimentos.

Habilidade EI03CO04: Criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Fantoche de bernunça | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um passo a passo para a criação de um fantoche com caixa de leite.

Ao explorar o recurso, evidenciando os passos para a execução de uma tarefa, e ao solicitar a descrição e representação para outras criações, o objetivo é desenvolver as habilidades de criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Segredos do mar | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve completar sequências de imagens seguindo a lógica das cores e figuras re- presentadas, o que proporciona o desenvolvimento das habilidades de criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Habilidade EI03CO05: Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Conheça o Pac-man | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, apresentamos um vídeo que demonstra como é o funcionamento desse jogo.

Após a execução, ao conversarem sobre os diferentes caminhos que cada uma percorreu, as crianças desenvolvem a habilidade de comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Quebrando a cabeça | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve solucionar quebra-cabeças em que não há uma ordem definida para a inser- ção de cada peça, desenvolvendo a habilidade de comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Habilidade EI03CO06: Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).

O rato do campo e o rato da cidade | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, propomos um jogo em que são feitas algumas afirmações com base em uma história. O objetivo é que as crianças avaliem e respondam se tais afirmações são verdadeiras ou falsas, a fim de desenvolver a habilidade de compreender decisões nos dois estados.
Uma variação possível é utilizar outra história ou tema de interesse da turma e solicitar às crianças que elaborem, oralmente, algumas afirmativas verdadeiras e falsas.

Quem sou eu? | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, a criança deve identificar os animais por meio de afirmativas, sendo possível
explorar as afirmações questionando se são verdadeiras ou falsas. A resposta da charada será o animal que receber o valor verdadeiro em todas as afirmativas. Para os outros animais, o valor da sentença será falso. Assim, é possível desenvolver a habilidade de compreender decisões nos dois estados.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EI03CO07: Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não eletrônicos), identifican- do quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).

Explorando objetos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos às crianças alguns dispositivos eletrônicos, a fim de que possam explorá-los e identificar quando estão ligados ou desligados. O objetivo é desenvolver a habilidade de reconhecer dispositivos eletrônicos.

Ligado e desligado: brincadeiras | Transversal – Atividade desplugada
O RED Ligado e desligado: brincadeiras propõe algumas brincadeiras que possibilitam o desenvolvimen- to da habilidade de identificar, de forma lúdica, os dois estados: ligado e desligado.

Habilidade EI03CO08: Compreender o conceito de interfaces para comunicação com obje-tos (des)plugados.

Descobrindo dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos imagens de alguns dispositivos eletrônicos, com foco na identificação de suas partes e formas de comunicar ações. Após a visualização, as crianças deverão representar tais objetos e suas diferentes partes, de forma desplugada (por meio de cartazes) ou de forma plugada (utilizando uma ferramenta de desenho on-line), desenvolvendo, assim, a habilidade de compreender o conceito de interfaces.

Construindo um telefone com fio | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, consta um passo a passo para a construção de um telefone usando copos e barbante. Ele pode ser utilizado como um ponto de partida para um diálogo sobre o conceito de interfaces, com o objetivo de desenvolver a habilidade de compreender esse conceito para a comunicação com objetos desplugados.

Habilidade EI03CO09: Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Indiaviagem | Transversal – Atividade plugada
Esse RED possibilita diversas formas de interação: por meio do clique nas imagens destacadas, a criança poderá acessar fotografias que representam determinado local, passeios virtuais e um áudio explicativo. Sugerimos que o recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares ou com- putadores), a fim de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Mapa-múndi | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um mapa interativo que permite o efeito de zoom. O ideal é que esse recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares, computadores), a fim de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação – nesse caso, a aplicação do zoom com o mouse (no computador) ou com os dedos (no celular ou no tablet).

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos imagens de alguns dispositivos eletrônicos e conduzimos um jogo de pergun- tas e respostas sobre eles, possibilitando o desenvolvimento da habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Fique de olho | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversas formas de interação: clicar sobre as placas ou arrastá-las para o local correspondente, ouvir áudios explicativos, etc.
Recomendamos que o recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares ou computadores), com o objetivo de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EI03CO10: Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.

Palitoches na rede | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Por meio desse RED, introduzimos a habilidade de utilizar tecnologia digital de maneira segura e cons- ciente ao debater questões sobre o mundo on-line por meio de uma encenação teatral, na qual os personagens são palitoches.

Como usar a internet de maneira saudável? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, há uma apresentação que conta com áudio em todas as telas, para que você possa explorá-
-las com as crianças. O recurso pode ser apresentado em sala de aula e utilizado como ponto de partida para a conversa sobre como utilizar tecnologia digital de maneira segura e consciente.

Habilidade EI03CO11: Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguin-do recomendações de órgãos de saúde competentes.

Simulador de presbiopia (vista cansada) | Transversal – Atividade plugada e desplugada Nesse RED, a proposta é conduzir, de forma plugada e desplugada, uma dinâmica que ajuda as crianças a perceber como o tempo de permanência na frente da tela prejudica a visualização nítida das imagens.
Essa proposta serve como uma introdução ao desenvolvimento da habilidade de adotar hábitos saudá-
veis de uso de artefatos computacionais.

Olhos e olhares | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED como ponto de partida e contextualização, é possível abordar práticas de saúde voltadas à visão. Recomendamos uma roda de conversa a respeito dos hábitos que os pequenos têm em casa, como o tempo de uso do tablet ou o uso das telas em ambientes escuros. É crucial que a conversa seja conduzida de maneira que eles entendam a importância de adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, como fazer pausas e evitar telas muito próximas.
Ao final, para demonstrar como os olhos são importantes e devem ser bem cuidados, sugerimos que você proponha uma brincadeira: nomeando um objeto que está na sala de aula, peça às crianças que o encontrem apenas com o olhar.

Ensino Fundamental
Anos Iniciais-1º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF01CO01: Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes caracte- rísticas para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.

Agrupamentos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, a proposta é agrupar objetos de diferentes cores e tipos, com o objetivo de desenvolver a habilidade de organizar objetos digitais considerando diferentes características.
Recomendamos que você enfatize que, ao agruparmos os objetos de modo organizado e de acordo com características bem definidas, a busca por um deles será bastante facilitada. Esse é um dos pilares do pensamento computacional – a abstração (focar em características semelhantes e abstrair as demais).

Contagem um a um | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma tabela para a organização dos objetos da sala de aula. Nessa proposta, também é possível propor outras formas de organização (por cores, por finalidade, etc.), com o objetivo de organizar objetos físicos considerando diferentes características.
Recomendamos que você enfatize que, ao agruparmos os objetos de modo organizado e de acordo com características bem definidas, a busca por um deles será bastante facilitada. Esse é um dos pilares do pensamento computacional – a abstração (focar em características semelhantes e abstrair as demais).

Habilidade EF01CO02: Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas.

Faça seu teatro de bonecos | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, é apresentado o passo a passo para fazer um teatro de bonecos.
Ao assistir ao vídeo, os estudantes desenvolvem a habilidade de identificar a sequência de passos e, ao reproduzir a atividade, desenvolvem a habilidade de seguir esses passos.

Jardim das sensações | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, é apresentado o passo a passo para fazer um jardim das sensações.
Ao assistir ao vídeo, os estudantes desenvolvem a habilidade de identificar a sequência de passos e, ao reproduzir a atividade, desenvolvem a habilidade de seguir esses passos.

Estatuto da Criança e do Adolescente | Geografia – Atividade plugada
Ao propor as dramatizações sugeridas nesse RED, é possível abordar a importância de pensar em um roteiro, o que envolve a habilidade de identificar os passos para a resolução de um problema: pensar nos personagens, nas falas e nas situações que serão representadas. Por meio dessa atividade, os estu- dantes praticam a habilidade de seguir os passos identificados.

Tangram | Língua Inglesa – Atividade plugada
Construir figuras com Tangram desenvolve as habilidades de identificar e seguir os passos necessários para realizar uma tarefa.

Habilidade EF01CO03: Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digi-tais, relacionando essas sequências à palavra 'Algoritmos

Construindo um relógio da rotina | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, a habilidade de criar sequência de passos em meio físico é trabalhada por meio da constru- ção da lista de ações do dia a dia. Já a habilidade de reorganizar sequência de passos em meio físico é desenvolvida por meio da construção do relógio conforme o momento em que a ação deve ser executada.

Casamento caipira | Arte – Atividade desplugada
A elaboração de diversas versões de roteiros prevista nesse RED permite explorar a habilidade de criar sequências de passos em meios físicos. Também é possível desenvolver a habilidade de reorganizar essas sequências e associá-las à palavra "algoritmo", por exemplo: se a noiva desistir = desfecho 1; se o noivo fugir = desfecho 2; se o casamento acontecer = desfecho 3.

A história de um rei | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma HQ que os estudantes precisam colocar em ordem cronológica, confor- me o texto indicado em cada quadrinho. Essa proposta permite o trabalho com a habilidade de reorga- nizar sequências de passos em meios digitais.

Editor de quadrinhos | Arte – Atividade plugada

Nesse RED, trabalhamos com a habilidade de criar sequências de passos em meios digitais por meio da construção de uma história em quadrinhos com os elementos disponíveis.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF01CO04: Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.
Chinese whispers | Língua Inglesa – Atividade plugada
Ao transmitir uma palavra na brincadeira Chinese whispers, os estudantes desenvolvem as habilidades de reconhecer o que é a informação e como ela pode ser armazenada e transmitida. Ao fazer um de- senho da palavra transmitida, eles desenvolvem a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens – nesse caso, oral e pictográfica.

Famílias do passado | História – Atividade desplugada
Ao explorar as fotografias da sequência didática Famílias do passado, é possível trabalhar a habilidade de reconhecer a fotografia como uma forma de armazenamento e transmissão de informações. Por outro lado, ao descrever uma fotografia usando linguagem oral ou escrita, os estudantes podem desen- volver a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens.

Além do desenho | Geografia – Atividade plugada
Considerando os aspectos a serem observados nos desenhos solicitados à turma, esse RED permite o trabalho com a habilidade de reconhecer que os desenhos são formas de representar e transmitir informações. Já ao solicitar aos alunos que descrevam um desenho em linguagem oral, por exemplo, você pode explorar a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens.

Habilidade EF01CO05: Representar informação usando diferentes codificações.

Notação musical | Arte – Atividade plugada
Entender o conceito de representação é um passo importante para a compreensão de como computadores representam as informações e simulam comportamentos, além de ser uma habilidade importante para o desenvolvimento e uso de abstrações. Os sons, por exemplo, podem ser representados por notas musicais, como apresentado nesse RED.
Com base nesse recurso, é possível propor uma atividade em que algumas palavras de uma música devem ser acompanhadas com gestos (palmas, batidas com os pés, levantar e abaixar as mãos, etc.), trabalhando a habilidade de representar uma informação (a palavra), usando uma codificação diferente (o gesto).

Hellen Keller | Ciências – Atividade plugada

Nesse RED, apresentamos o trecho de um vídeo que conta a história de Hellen Keller e de como ela aprendeu a se comunicar, possibilitando a abordagem de diferentes codificações para a mesma infor- mação. Com ele, você também pode propor uma atividade em que os estudantes sejam instigados a representar uma mesma informação usando diferentes codificações.

Atividades | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma série de atividades direcionadas à escrita, proporcionando o desen- volvimento da habilidade de representar informações usando diferentes codificações, por meio de criptogramas e enigmas.

Alfabeto das brincadeiras | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
O alfabeto é uma forma de codificação para escrever palavras em língua portuguesa e em
diversas ou- tras línguas. O RED Alfabeto das brincadeiras lança mão do alfabeto para ajudar os alunos a desenvolver a habilidade de utilizar diferentes codificações para representar a mesma informação (texto e imagem).

EIXO: CULTURA DIGITAL

Habilidade EF01CO06: Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas.

O mundo é feito de grandes invenções | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversas invenções criadas para atender a necessidades pessoais ou coletivas. Por meio desse recurso, é possível desenvolver a habilidade de reconhecer artefatos computacionais.

Filtros artísticos | Arte – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes podem explorar diversos filtros e baixar imagens, desenvolvendo a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Que sentido é esse? | Ciências – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, que apresenta atividades de associação (texto-imagem) relacionadas aos sentidos, os estudantes desenvolvem a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Puzzle time | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos peças de quebra-cabeças a serem movimentadas e combinadas para formar uma figura o que possibilita o trabalho com a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Habilidade EF01CO07: Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computa-cionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos questões que permitem que os alunos possam conhecer e refletir sobre a importância de resguardar dados pessoais (como nome, endereço, idade, onde estuda, etc.) quando utili- zam tecnologias como celular e tablet.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos são incentivados a conhecer e refletir sobre a importância de resguardar dados pessoais (como nome, endereço, idade, onde estuda, etc.) quando utilizam tecnologias como celular e tablet.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 2º. ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF02CO01: Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Diferentes pontos de vista | Geografia – Atividade plugada
Ao apresentar diferentes visões de um mesmo objeto representado, esse RED permite trabalhar com a habilidade de comparar modelos de representações de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Moradias | História – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são orientados a selecionar somente moradias com uma característica espe- cífica, proporcionando o desenvolvimento da habilidade de comparar modelos de representações de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Vídeo-tutorial – croquis | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, explicamos como desenhar um croqui de sala de aula, servindo como ponto de partida para atividades direcionadas ao desenho da sala de aula pelos estudantes. O seu objetivo é desenvolver a habilidade de criar modelos de representações de objetos reconhecendo padrões.

Habilidade EF02CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações defini-das) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.

Eu sou DJ | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de criar algoritmos em linguagem pictográfica, com conjuntos de instruções predefinidas, e a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Sons com o corpo | Arte – Atividade plugada
Ao assistir e acompanhar as ações propostas no vídeo Sons com o corpo, os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos em linguagem oral, com conjuntos de instruções predefinidas. Ao final do vídeo, convidamos os estudantes a também tentar fazer uma música, incentivando o desen- volvimento da habilidade de criar o algoritmo. Por fim, na execução, buscamos desenvolver a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, os alunos podem simular algoritmos com conjuntos de instruções predefinidas, como ações para avançar, virar à direita e virar à esquerda. Eles também podem criar seus próprios algoritmos ou conjuntos de instruções, em linguagem oral, escrita ou pictográfica. Para concluir, é importante que você proponha aos alunos a execução do algoritmo, a fim de desenvolver a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF02CO03: Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos.

Dobradura de passarinho | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, temos um algoritmo, ou seja, um conjunto de instruções bem definidas, de dobradura. O objetivo é desenvolver, por meio da produção de um origami, a habilidade de identificar o conceito de que máquinas executam conjuntos de instruções. É importante que os alunos entendam que uma máquina (computador) disponibiliza um conjunto de ins- truções (as operações) que, se realizadas em uma dada sequência (algoritmo), produzem algum resultado.

Construtor de gráficos | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, os alunos podem desenvolver a habilidade de identificar que máquinas executam conjuntos de instruções, a partir do momento em que eles indicam esse conjunto em uma sequência bem definida, para obter o resultado desejado. Por meio da fruição desse recurso, é fundamental que os alunos compreendam que um computador oferece um conjunto de instruções

(operações) que, quando executadas em uma sequência específica (algoritmo), geram um resultado.

Habilidade EF02CO04: Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que forne-cem as instruções (software) para o hardware.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos alguns dispositivos e sua lógica de funcionamento, a fim de desenvolver a habilidade de diferenciar hardware e software por meio da análise de diferentes tipos de objetos tec- nológicos autônomos.
Calculadora | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a percepção de que esse instrumento obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de obter um resultado esperado. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware e software.
Recomendamos que você enfatize com os alunos que se o comando dado à calculadora, ou a qualquer outra máquina ou aplicativo, não for preciso, o resultado também não será.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF02CO05: Reconhecer as características e usos das tecnologias computacio-nais no cotidiano dentro e fora da escola.

Meios de comunicação | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentados alguns meios de comunicação. Ao clicar sobre um desses meios, os estu- dantes têm acesso a mais informações a respeito dele. Esse recurso desenvolve a habilidade de reco- nhecer as características e usos das tecnologias de informação e comunicação.

Objetos de ontem e de hoje | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes devem identificar e organizar alguns objetos em ordem cronológica – entre eles, objetos relacionados aos meios de comunicação. O recurso pode ser utilizado como ponto de par- tida para uma roda de conversa sobre as tecnologias de informação e comunicação apresentadas, com o objetivo de desenvolver a habilidade de reconhecer as
características e usos dessas tecnologias.

Habilidade EF02CO06: Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, cuidados com a privacidade na internet, desenvolvendo a habilidade de reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos, entre outras questões, dicas de como proteger a privacidade na internet, desenvolvendo a habilidade de reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 3º ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF03CO01: Associar os valores ‘verdadeiro’ e ‘falso’ a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de associar os valores verdadeiro e falso a sentenças lógicas com o uso de termos que indicam negação. Isso se dá por meio de uma atividade dinâmica e desafiadora, em que os estudantes deverão memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo valores.

Quiz: os benefícios da caminhada | Educação Física – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de associar os valores verdadeiro e falso a sentenças lógicas relacionadas à caminhada, algumas com o uso de termos que indicam negação. Esse recurso pode ser utilizado como ponto de partida para a inclusão de termos de negação nas demais perguntas, a fim de destacar como esses termos alteram o valor da sentença.

Habilidade EF03CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples com condição (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada
Para descrever a tarefa de chegar à praça pelas ruas do RED Encontrando caminhos, é possível definir o seguinte algoritmo: enquanto a próxima posição não for a praça, avance um passo. Nesse caso, a ação avançar deverá ser repetida cinco vezes. Com isso, os alunos poderão desenvolver a habilidade de criar e simular algoritmos. Recomendamos que você ressalte que os algoritmos podem ser descritos por meio de sequências de instruções que devem ser repetidas um número de vezes que não é conhecido antecipadamente.

Quadros numéricos | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, propomos aos estudantes a complementação de sequências numéricas. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Por exemplo, você pode solicitar aos estudantes que descrevam o algoritmo que resolve o pro- blema de complementar uma sequência (somar uma unidade ao número anterior até chegar ao último número da sequência).

Numerando casas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a complementação de sequências numéricas. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Nesse caso, temos a possibilidade de propor aos estudantes que descrevam o algoritmo que resolve o pro- blema de complementar uma sequência (somar uma unidade ao número anterior até chegar ao último número da sequência).

Segredos do mar | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a complementação de sequências de figuras. Esse recurso desenvolve a habilida- de de simular algoritmos em linguagem pictográfica. Você também pode propor aos estudantes a tarefa de criar o algoritmo que determina a sequência, descrevendo-o em linguagem oral ou escrita.

Habilidade EF03CO03: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas com-plexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

Como manter a saúde do nosso corpo? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, o problema original é resolvido por meio da sua divisão em partes menores. Essas partes se referem a várias escolhas do dia a dia que, combinadas, permitem alcançar o objetivo principal: manter a saúde do corpo. Com o uso desse recurso, os alunos desenvolvem a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas.

Criando um jogo | Educação Física – Atividade plugada
No RED Criando um jogo, são apresentadas todas as tarefas que envolvem a criação do jogo (regras, materiais, etc.). O recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes criem o seu próprio jogo,
desenvolvendo a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Let’s go to the supermarket | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a decomposição de uma lista de compras em várias etapas, que, combinadas, resultam na solução de um problema:

a compra concluída. Esse recurso desenvolve a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos

Eixo: Mundo Digital

Habilidade EF03CO04: Relacionar o conceito de informação com o de dado.

Certidão de nascimento | História – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, é possível explorar a ideia de que os dados que compõem esse documen- to não têm um significado relevante quando tratados individualmente, mas definem uma informação quando tratados em conjunto. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dado.

Carteira de identidade | História – Atividade plugada
Nesse RED, oferecemos a possibilidade de demonstrar que, de forma individualizada, os dados de um documento não têm significado relevante, mas, de forma conjunta, definem uma informação. Assim, é possível explorar a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dado.

Sarau de poemas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a elaboração de um convite para o evento Sarau. Individualmente, os dados que com- põem o convite não têm um significado relevante, mas definem uma informação quando estão em conjunto. Esse recurso desenvolve a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dados.

Habilidade EF03CO05: Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.

Encontre a data | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes precisam indicar datas específicas em tabelas e calendários, desenvolvendo a habilidade de compreender que os dados são estruturados dessa forma para representar uma data. Ressalte aos estudantes que a computação emprega diferentes técnicas para organizar dados de forma estruturada para representar informação. Cada tipo de informação tem uma estratégia de representação, por exemplo, a informação sobre uma data pode ser recuperada pelo processamento de uma composi- ção de dados de um dia, um mês e um ano, em determinada ordem.

Desenhando croqui | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a representar determinada área de uma imagem, pintando quadrados nas cores correspondentes. Isso permite introduzir a ideia de que as imagens podem ser representadas por composições de cores em determinados pontos (pixels), desenvolvendo, assim, a habilidade de compreender que os dados são estruturados dessa forma para representar uma imagem.

Habilidade EF03CO06: Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de reconhecer a comunicação de um computa- dor com o mundo exterior por meio de dispositivos de entrada e saída.
Ressalte aos estudantes que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc.) são usados para fornecer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impres- sora, etc.) permitem que o computador transmita informações ao mundo exterior.

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, abordamos diversos dispositivos eletrônicos e o reconhecimento de suas formas de intera- ção. Ele pode ser utilizado como um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reco- nhecer a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de conhecimento diferentes interfaces. Ressalte que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc.) são usados para for- necer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impressora, etc.) per- mitem que o computador transmita informações ao mundo exterior.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF03CO07: Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesqui-sar e acessar informações.

Passo a passo para pesquisar visitas virtuais | Arte – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de utilizar diferentes ferra- mentas de busca para pesquisar e acessar informações – nesse caso, passeios virtuais por locais diversos.

Recomendamos que você explore diferentes navegadores e buscadores, a fim de que os alunos possam conhecer aspectos gerais dessas ferramentas de busca como a associação de palavras, a organização do conteúdo e o uso de filtros.

Passo a passo de como pesquisar no IBGE Cidades | Matemática – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de utilizar diferentes ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações – nesse caso, informações e dados levan- tados pelo IBGE. Recomendamos que você explore diferentes navegadores e buscadores, a fim de que os alunos possam conhecer aspectos gerais dessas ferramentas de busca como a associação de palavras, a organização do conteúdo e o uso de filtros.

Habilidade EF03CO08: Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.

Criação de cartaz | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes podem desenvolver a habilidade de usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressarem em formato digital.

Criando um personagem egípcio | Arte – Atividade plugada
O trabalho com esse RED possibilita aos estudantes o desenvolvimento da habilidade de usar
ferramen- tas computacionais em situações didáticas para se expressar em formato digital.

Crie seu banner | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes têm a a oportunidade de desenvolver a habilidade de usar
ferramen- tas computacionais em situações didáticas para se expressar em formato digital.

Habilidade EF03CO09: Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informa-ções pessoais ou de seus pares em meio digital.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
O RED Guia Unicef – internet sem vacilo aborda, entre outras questões, aquelas relacionadas à privaci- dade e à segurança na internet, podendo ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reconhecer o impacto do compartilhamento de informações.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas dicas para uma boa utilização da internet – entre elas, a proteção da pri- vacidade. Esse recurso pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reconhecer o impacto do compartilhamento de informações.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 4º ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF04CO01: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Movimentação das peças do xadrez | Matemática – Atividade plugada
Ao acessar esse RED, é possível reconhecer objetos representados por meio de matrizes e também manipular a localização desses objetos.
Explique aos alunos que matrizes são uma estrutura de dados organizadas em linhas e colunas, similar às tabelas. As matrizes têm um tamanho fixo, e todos os dados armazenados nelas são do mesmo tipo. Para acessar um valor específico, utilizamos coordenadas (x, y), onde x representa a linha e y a coluna em que o dado está localizado.

Sistema de coordenadas em um plano | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer objetos representados por matrizes e a de mani- pular a localização de objetos representados em matrizes por meio de suas coordenadas (x, y). Sugerimos que você apresente aos alunos as matrizes como uma forma de estrutura de dados que orga- niza informações em um formato de linhas e colunas, de maneira semelhante às tabelas. Diferentemente de outras estruturas, as matrizes têm um tamanho determinado e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas posições. Para localizar um valor dentro dessa estrutura, basta utilizar as coordenadas (x, y), onde x indica a linha e y, a coluna onde o dado se encontra.

Batalha naval | Matemática – Atividade plugada
Ao jogar Batalha naval, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por matrizes, além da habilidade de manipular a localização de objetos presentes em matrizes por meio de suas coordenadas (x, y).
Sugerimos que você explique aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado
Habilidade EF04CO02: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representa
Carta interativa | Língua Portuguesa – Atividade plugada
No RED Carta interativa, cada um dos trechos que compõem a estrutura de uma carta é identificado por um nome (cabeçalho, assinatura, etc.). O recurso desenvolve a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de registros e pode ser utilizado como ponto de partida para uma atividade em que os estudantes escrevam cartas uns aos outros, obedecendo a essa organização de dados. Depois, em grupos, eles devem manipular essas informações (identificando, por exemplo, a cidade indicada nas cartas, a data da escrita, etc.).

Conheça a carteira de trabalho | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos a carteira de trabalho e sua estrutura, permitindo que os alunos desenvolvam a habilidade de reconhecer objetos representados por registros. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para uma atividade na qual os estudantes são convidados a desenhar suas carteiras de trabalho com dados fictícios, para que depois, em grupos, possam manipular essas informações (comparando os números e identificando dados que provavelmente serão iguais, como UF e município).

Conheça a carteira de identidade | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos a carteira de identidade e sua estrutura, ajudando os alunos a desenvolverem a habilidade de reconhecer objetos representados por registros. Você pode solicitar aos estudantes que trabalhem com documentos de identidade de pessoas fictícias e identifiquem seus dados, separan- do aqueles cujas pessoas nasceram em determinado ano ou cidade, por exemplo. A atividade sugerida desenvolve a habilidade de manipular dados representados por meio de registros.

Habilidade EF04CO03: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente.

Cootie catcher | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um passo a passo para fazer uma dobradura e contém, além da sequência de instruções, a repetição de alguns movimentos.
O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Você pode, por exemplo, solicitar aos estudantes que descrevam (em lin- guagem escrita) o algoritmo para fazer essa dobradura, indicando as repetições desse processo, como dobrar os cantos quatro vezes.
Recomendamos que você explique aos alunos que os algoritmos apresentados são descritos por meio de sequências de instruções que podem ser repetidas. Essas repetições podem ser aninhadas, ou seja, um ciclo de repetição pode conter outro dentro de si.

Geoplano virtual | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é uma ferramenta que incentiva os estudantes a criar figuras geométricas de diferentes tama- nhos. Ao executar determinada sequência, com alguns padrões que se repetem na criação de diferentes figuras, os alunos podem desenvolver a habilidade de simular algoritmos que incluam sequências e repetições em linguagem pictográfica. Por outro lado, ao determinar esse conjunto de instruções, eles também desenvolvem a habilidade de criar o algoritmo.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF04CO04: Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital).

Arte digital | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações e exemplos da pixel art, da arte computer-generated (CG), do video mapping e da glitch art. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de entender que os dados devem ser codificados de alguma forma que seja compreendida pela máquina.
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um processador é formado por circuitos eletrôni- cos que operam em dois níveis de tensão. Por isso, o sistema binário (0 e 1) é usado para a codificação em formato digital.

Código Morse | Ciências – Atividade desplugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de entender que os da- dos devem ser codificados de alguma forma que seja compreendida pela máquina. Além de apresentar
o código, é possível explicar a sua criação para transmitir mensagens por meio de telégrafos eletrônicos, em que os sinais de curta duração eram identificados como pontos, e os de longa duração, como traços.
Habilidade EF04CO05: Codificar diferentes informações para representação em compu-tador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.).

Pixelado | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de estratégias de representação em formato digital e instigamos os estudantes a codificar informações para representação em computador.

Descobrindo códigos | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Por meio desse RED, introduzimos a codificação de caracteres em formato digital, tendo como base a tabela ASCII (Código Padrão Americano para o Intercâmbio de Informação). Esse recurso possibilita o desenvolvimento da habilidade de codificar informações para representação em computador.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF04CO06: Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos, apresentações, vídeos etc.).

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de usar ferra- mentas computacionais para a criação de conteúdo. Sugerimos que os estudantes sejam estimulados a produzir um vídeo fazendo uso das dicas apresentadas no recurso.

Editor de quadrinhos | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de usar ferramentas computacionais para a criação de conteúdo.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de usar ferra- mentas computacionais para a criação de conteúdo. Recomendamos que os estudantes sejam estimulados a produzir um podcast fazendo uso das orientações apresentadas no recurso.

Criação de cartaz | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de usar ferramentas computacionais para a criação de conteúdo.

Habilidade EF04CO07: Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED apresenta um vídeo que envolve aspectos éticos relacionados à manipulação de dados, ser- vindo muito bem para inoduzir o trabalho com essa habilidade. Com base nele, você pode solicitar aos estudantes que desenvolvam uma pesquisa sobre um tema a ser definido, em que deverão demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

Passo a passo de como se preparar para uma apresentação | Língua Portuguesa – Atividade
plugada e desplugada
Nesse RED, constam dicas para uma apresentação e pode ser utilizado para introduzir o tema de aspec- tos éticos relacionados à manipulação de dados. Com ele, recomendamos solicitar aos estudantes que desenvolvam uma pesquisa, seguida de uma apresentação, sobre um assunto a ser definido, na qual que deverão demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

Habilidade EF04CO08: Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na internet.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, o tópico "Busca com segurança", contendo orientações que permitem o desenvolvimento da habilidade de reconhecer a importância de verificar a confiabili- dade das fontes de informações obtidas na internet. Com base nele, você pode solicitar aos alunos que pesquisem um tema específico na internet e depois compartilhem com os colegas o que encontraram, as fontes selecionadas e os desafios enfrentados.

Como não cair nos boatos da internet | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na internet por meio da apresentação de algumas estratégias para iden- tificar fake news.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 5º ANO
EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF05CO01: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Lista de compras | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por listas, além da habilidade de manipular a lista por meio do clique sobre os objetos e da organização na prateleira.
Recomendamos que você explique aos alunos que listas são estruturas de dados que agrupam itens orga- nizados (logicamente), um depois do outro, sem a necessidade de ter um tamanho definido. A organização em listas pode permitir a resolução de problemas. Cite, por exemplo, a atuação de um algoritmo que des- creve como gerenciar uma lista de pessoas que precisa ser atendida em um determinado estabelecimento.

Receitas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de listas, além da habilidade de manipular uma lista, ordenando os itens do modo de preparo.

Habilidade EF05CO02: Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada

Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de
reconhecer
objetos representados por meio de grafos e com a habilidade de manipular essas representações. Com esse recurso, é possível solicitar aos estudantes, por exemplo, que desenhem alguns dos caminhos que devem ser percorridos para chegar a determinados destinos, propondo novas rotas possíveis.
Grafos são um tipo de estrutura usada para representar relações entre objetos, descritos por vértices (objetos) e arestas (relações). Os grafos não têm um tamanho predefinido, o que permite a resolução de problemas que tratam argumentos de diferentes tamanhos (um algoritmo que encontra um caminho em um mapa pode ter como entrada tanto um mapa de uma região, como um mapa de um país.).

Malha quadriculada | Matemática – Atividade desplugada
O RED Malha quadriculada desenvolve a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de grafos, assim como a habilidade de manipular essas representações.
Grafos são um tipo de estrutura usada para representar relações entre objetos, descritos por vértices (objetos) e arestas (relações). Os grafos não têm um tamanho predefinido, o que permite a resolução de problemas que tratam argumentos de diferentes tamanhos (um algoritmo que encontra um caminho em um mapa pode ter como entrada tanto um mapa de uma região, como um mapa de um país.).

Habilidade EF05CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
O RED Desafio das frases desenvolve a habilidade de realizar operações de negação sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso. Isso se dá por meio de uma atividade em que os estudantes devem memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo seus valores.
Recomendamos que você explique aos alunos que os valores de sentenças lógicas podem ser modifi- cados ou combinados usando operações lógicas como negação (NÃO), conjunção (E) e disjunção (OU).
Sentenças lógicas e seus valores | Transversal – Atividade desplugada
O RED Sentenças lógicas e seus valores trabalha, de forma desplugada, com a construção e a análise de sentenças lógicas que utilizam termos de conjunção e disjunção. Dessa forma, os alunos

desenvolvem a habilidade de realizar operações de conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores verda- deiro e falso.

Habilidade EF05CO04: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

Construa mosaicos | Matemática – Atividade plugada
Ao completar as imagens nesse RED os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos que incluam sequências, repetições e seleções condicionais, representados em linguagem pictográfica, para resolver problemas.

Sequências com padrões numéricos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um quiz por meio do qual os estudantes desenvolvem a habilidade de criar e simular algoritmos que incluam sequências, repetições e seleções condicionais, representados em linguagem escrita, para resolver problemas.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF05CO05: Identificar os componentes principais de um computador (dispo-sitivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de identificar os componentes principais de um computador, reconhecendo a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de suas interfaces físicas, exemplificando dispositivos de entrada e saída.

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos diversos dispositivos eletrônicos e proporcionamos o reconhecimento de suas formas de interação. Esse recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os componentes principais de
um computador, reconhecendo a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de suas interfaces físicas.

Habilidade EF05CO06: Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispo-sitivo local ou remoto.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos, entre outros conceitos, o de Computação em Nuvem, proporcionando uma introdução ao trabalho com a habilidade de reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo remoto.
Recomendamos que você explique aos alunos que uma máquina não funciona sozinha. Elas são ge-renciadas por um software denominado Sistema Operacional. Sem a existência desse sistema não é possível gerenciar os recursos e ferramenta em um computador, tablet ou celular seja na modalidade local ou remota.

História dos jogos eletrônicos | Educação Física – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para uma conversa com os estudantes sobre o arma- zenamento dos dados de jogos utilizados por eles. É possível utilizar esse recurso como uma introdução ao desenvolvimento da habilidade de reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dis- positivo local ou remoto.

Habilidade EF05CO07: Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas invenções (como a lâmpada inteligente e o aspirador-robô) e seu modo de funcionamento, permitindo desenvolver a habilidade de reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas.

Quarta revolução industrial | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos, por meio de uma animação, como as tecnologias e conexões são utilizadas no dia a dia. Esse recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para um diálogo sobre reconhe- cer a necessidade de um sistema operacional para a execução dos programas.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF05CO08: Acessar as informações na internet de forma crítica para distin-guir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.

Como não cair em boatos veiculados na internet | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, desenvolvemos a habilidade de distinguir conteúdos confiáveis dos não confiáveis. Com esse recurso, você pode propor aos alunos um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs, buscando analisar as fontes de informação, considerando a sua confiabilidade. O objetivo é desen- volver a habilidade de acessar informações na internet de forma crítica.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, as fake news, o que permite o desenvolvimento da habi- lidade de distinguir conteúdos confiáveis dos não confiáveis. Por meio desse recurso, você pode propor aos estudantes um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs, buscando analisar as fon- tes de informação, considerando a sua confiabilidade. O objetivo é desenvolver a habilidade de acessar informações na internet de forma crítica.

Habilidade EF05CO09: Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, consta um vídeo que fala sobre direitos autorais. Sugerimos utilizá-lo como um ponto de partida para o trabalho com a habilidade de usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais. Você pode solicitar aos estudantes, por exemplo, que criem um portfólio, físico ou di- gital, com imagens de personagens, citando as fontes e propondo um formato que considere todos os direitos autorais.
Passo a passo de como se preparar para uma apresentação | Língua Portuguesa – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, há dicas para se preparar para uma apresentação. Você pode utilizá-lo como ponto de par- tida para solicitar aos estudantes uma pesquisa (seguida de uma apresentação)
sobre um tema a ser definido. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais.

Habilidade EF05CO10: Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade.

Trabalho no passado e no presente | História – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas as transformações pelas quais algumas profissões passaram. Esse recur- so pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compreender as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.
Com base nele, você pode propor aos estudantes que relacionem, em meio físico ou digital, outras pro- fissões que passaram por transformações com o uso da tecnologia e que façam uma apresentação aos colegas. Dessa forma, eles podem desenvolver a habilidade de expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.

Novas profissões e tecnologia digital na produção agrícola | Geografia – Atividade plugada Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compre- ender as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade. Com ele, é possível propor aos estudantes uma pesquisa sobre outras áreas que passaram por transformações com o uso da tecnologia (a

medicina, por exemplo), seguida de uma apresentação aos colegas, desenvolvendo a habilidade de expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.

Habilidade EF05CO11: Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Pega-pega das invenções | Ciências – Atividade desplugada
Nesse RED, há uma sugestão de atividade em que cada invenção é destinada a atender a uma necessi- dade. Após uma primeira rodada, com as cartas já preenchidas e o entendimento da brincadeira, sugerimos utilizar as cartas em branco para que os estudantes descrevam as tecnologias computacionais e os problemas que cada uma delas resolve (como um celular para fazer uma ligação), promovendo uma segunda rodada com as novas cartas produzidas. Com essa atividade, é possível desenvolver a habilidade de identificar a conveniência de tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado para introduzir o desenvolvimento da habilidade de identificar a adequação de tecnologias computacionais à resolução de problemas. Com base nesse recurso, você pode propor aos alunos uma discussão sobre quais problemas podem ser resolvidos com a utilização de vídeos.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado para introduzir o desenvolvimento da habilidade de identificar a adequação de tecnologias computacionais à resolução de problemas. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para um debate sobre quais problemas podem ser resolvidos com a utilização de podcasts.

Habilidades processuais: do 1 º ao 5º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF15CO01: Identificar as principais formas de organizar e representar a infor-mação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade).

Coleções e adições | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informações por meio de palavras (os nomes dos conjuntos) e números (as quantidades em cada coleção). Com ele, é possível propor uma atividade de organização de objetos da sala, que pode variar em uma organização por cor, por tamanho ou por outra característica desejada.

Colors game | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar infor- mações por meio de valores de verdade. Nesse jogo, os estudantes são incentivados a escolher, num conjunto de cartas, uma carta que apresente a mesma cor de outra escolhida previamente, para formar um par.

Carta interativa | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informa- ções em forma de registro, em que cada trecho da carta é representado por um nome específico (cabeça-lho, assinatura, etc.). Com base nesse recurso, é possível propor a organização de outras informações em registros (por exemplo, identificar os alunos da turma por nome, número da sala, número de registro, etc.).

Desenhando croqui | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informações em forma de matriz, em que cada trecho da imagem é representado por um quadrado de determinada cor, indicando se é uma área verde ou com água, por exemplo. Esse recurso permite introduzir o conceito dos pixels, que determinam as cores de uma imagem em uma máquina.

Habilidade EF15CO02: Construir e simular algoritmos, de forma independente ou em colaboração, que resolvam problemas simples e do cotidiano com uso de sequências, seleções condicionais e repetições de instruções.

Tangram | Língua Inglesa – Atividade plugada
Ao construir figuras com Tangram, os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos com o uso de seleções condicionais. Nessa tarefa, a condição é que uma peça deve ser escolhida somente se for possível utilizá-la no espaço disponível para a formação da figura.Você pode propor aos alunos uma atividade desplugada com as peças impressas do
Tangram – eles devem utilizá-las para criar um algoritmo que construa determinada figura.

Vamos fazer um pião | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes devem identificar a sequência em que os passos devem ser executados. Esse recurso explora o uso de sequências e repetições de instruções e, com base nele, você pode solicitar à tur- ma que crie, individualmente ou em grupo, um passo a passo para descrever alguma tarefa do cotidiano, desenvolvendo a habilidade de construir algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções.

Uma nova forma de inclusão: audiodescrição | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, há um passo a passo para fazer uma audiodescrição. Nesse recurso, é preciso identificar a se- quência em que os passos devem ser executados. Com ele, os estudantes podem desenvolver a habilidade de simular algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções. Você também pode solicitar à turma que crie, individualmente ou em grupo, um passo a passo para descrever alguma outra atividade, desenvolvendo a habilidade de construir algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções.

Habilidade EF15CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sen-tenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de realizar operações de negação sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso. Isso se dá por meio de uma atividade em que os estudantes devem memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo seus valores.
Sentenças lógicas e seus valores | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos de forma desplugada com a construção e a análise de sentenças lógicas que utilizam termos de conjunção e disjunção. Com ele, os estudantes desenvolvem a habilidade de realizar operações de conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso.

Habilidade EF15CO04: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

Como manter a saúde do nosso corpo? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, o problema original é resolvido por meio da sua divisão em partes menores. Essas partes se referem a várias escolhas do dia a dia que, combinadas, permitem alcançar o objetivo principal: manter a saúde do corpo. Com o uso desse recurso, os alunos desenvolvem a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas.
Criando um jogo | Educação Física – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas todas as tarefas que envolvem a criação do jogo (regras, materiais, etc.). O recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes criem o seu próprio jogo, desenvolvendo a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Let's go to the supermarket | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a decomposição de uma lista de compras em várias etapas, que, combinadas, resultam na solução de um problema: a compra concluída. Esse recurso desenvolve a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF15CO05: Codificar a informação de diferentes formas, entendendo a impor-tância desta codificação para o armazenamento, manipulação e transmissão em dispo-sitivos computacionais.

Pixelado | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de organização de dados de forma estruturada, estimulando os es- tudantes a codificar a informação de uma imagem usando matriz.
Sugerimos que você explique aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em to- das as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Brinque com as palavras | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, ao apresentar a informação representada em imagem e orientar os estudantes a representá-la com letras, desenvolvemos a habilidade de codificar a informação de diferentes formas.

Sismógrafo | Ciências – Atividade plugada
Ao explorar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de entender a importância da codificação para o armazenamento, a manipulação e a transmissão de informações em dispositivos computacionais.

Código Morse | Ciências – Atividade desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de codificar a informação de diferentes formas. Com base nele, você pode propor aos estudantes uma atividade em que eles troquem mensagens codificadas.

Habilidade EF15CO06: Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas invenções (como a lâmpada inteligente e o aspirador robô) e seu modo de funcionamento, permitindo desenvolver a habilidade de entender os princípios do funciona- mento de tecnologias computacionais.

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de conhecer os componentes básicos de dispo- sitivos computacionais.
Ressalte aos alunos que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc) são usados para fornecer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impressora, etc.) permitem que o computador transmita informações ao mundo Exterior.

Habilidade EF15CO07: Conhecer o conceito de Sistema Operacional e sua importância na integração entre software e hardware.

Calculadora | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a percepção de que a calculadora obedece a alguns comandos de quem a con- trola a fim de obter um resultado esperado. Dessa maneira, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para realização de cálculos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e es- truturada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado também não será. Exemplifique essa situação, solicitando aos alunos que tentem realizar uma operação de adição, usando o sinal da subtração (—), por exemplo.
Construtor de gráficos de colunas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, instigamos a percepção de que ele obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de trazer o resultado esperado, o que permite desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para construção de gráficos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e estru- turada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado tam-bém não será. Exemplifique essa situação, solicitando aos alunos que tentem realizar a construção de um gráfico sem fornecer todos os dados (inputs) necessários e verifiquem a precisão das informações.

Editor de quadrinhos | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, instigamos a percepção de que um programa computacional obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de obter um resultado esperado.
Ao usar esse recurso, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para criação de quadrinhos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e es- truturada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado também não será.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF15CO08: Reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e criativamente e resolver problemas.

Meios de comunicação | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentados alguns meios de comunicação. Ao clicar sobre um desses meios, os estu- dantes têm acesso a mais informações a respeito dele. Esse RED desenvolve a habilidade de reconhe- cer as características e usos das tecnologias de informação e comunicação.

Diário digital | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao explorar esse recurso os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer e utilizar
tecnologias computacionais para expressar-se crítica e criativamente.

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações e expressar-se crítica e criativamente. Com base nele, você pode propor aos estudantes a realização de uma pesquisa sobre determinado tema e a produção de um vídeo com as informações obtidas.

Produção de vlog | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e cria- tivamente e resolver problemas. É possível propor aos estudantes que identifiquem um problema a ser resolvido, pesquisem a respeito e produzam um vlog propondo soluções.

Habilidade EF15CO09: Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado para que os alunos desenvolvam a habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais e de imagem, assim como as leis vigentes.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas orientações de segurança no uso de mídias digitais, podendo ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável.
Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, orientações relacionadas à segurança e à privacidade na internet, permitindo o

desenvolvimento da habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável.

Anos Finais: 6º ano
Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF06CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.
Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, há uma apresentação com diversos tipos de dados e formas de obtê-los e classificá-los, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar. Esse recurso permi- te trabalhar a habilidade de associar uma coleção a um tipo dado, ao demonstrar as diferentes formas de organizar os dados.

IBGE explica | Matemática – Atividade plugada
Esse recurso indica – com base no vídeo IBGE explica, que trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) – uma forma de obter e classificar dados sobre trabalho, renda e educa- ção no Brasil, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar – por exemplo, dados por trimestre ou por semestre.

Conjunções coordenativas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as cinco categorias em que as conjunções coordenativas estão distribuídas. Esse recurso permite trabalhar as habilidades de classificar informações, agrupá-las em categorias e associar cada coleção (ou categoria) a um tipo de dado.

Habilidade EF06CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

Fases do arremesso de peso | Educação Física – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instruções sequenciais. Ao explorar esse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indica- da deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado. Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outras situações do dia a dia, criando algoritmos que as descrevam de forma clara e lógica.

Etapas do desenvolvimento de medicamentos | Ciências – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instru- ções sequenciais. Nesse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado.
Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como exemplo. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outros processos de seu cotidiano, criando algoritmos que os descrevam de forma clara e lógica.

Métodos para resolver subtração | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, além do algoritmo de instrução sequencial, é possível explorar a habilidade de elaborar algoritmos que envolvem seleção – dependendo do número a ser subtraído, é preciso "pe- gar emprestado" na próxima coluna para realizar a operação.
Uma vez que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, o ideal é que esse recurso seja utilizado como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade descrevendo outras operações por meio de algoritmos de seleção.

Como fazer um sapo de origami? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos a habilidade de elaborar algoritmos de repetição, considerando que uma mes- ma dobra deve ser feita várias vezes para chegarmos ao resultado.
Considerando que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, esse recurso deve ser utilizado como ponto de partida. Com base nele, os estudantes podem aprimorar a habilidade descre- vendo outros processos por meio de algoritmos de repetição.
Habilidade EF06CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

Instruções ao pé da letra | Transversal – Atividade desplugada
Por meio das atividades propostas no RED Instruções ao pé da letra, os estudantes desenvolvem a habi- lidade de descrever com precisão a solução de um problema.
Retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoritmo em linguagem de pro- gramação.

Labirinto | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a construir a solução de um problema usando uma lingua- gem de programação em blocos.
Retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoritmo em linguagem de pro- gramação.
Habilidade EF06CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposi-ção e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Cálculo da área de um paralelogramo | Matemática – Atividade plugada
O vídeo Cálculo da área de um paralelogramo demonstra como podemos construir a solução do proble- ma de calcular a área do paralelogramo usando a técnica de decomposição da figura em um triângulo e em outro polígono. Nessa técnica, calculamos as áreas separadamente
antes de combiná-las para a solução do problema.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Finanças na planilha | Matemática – Atividade plugada
Enquanto exploram valores financeiros, as atividades propostas no RED Finanças na planilha trabalham a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de decomposição. Com esse re- curso, os alunos também podem desenvolver a habilidade de automatizar tais soluções, ao utilizar fórmulas automáticas em planilhas.

Habilidade EF06CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolu- ção de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira inde- pendente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Resolução de problemas (rap) | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, introduzimos o trabalho com a habilidade de identificar os recursos ou insumos neces- sários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema. Sugerimos que o trabalho com esse recurso seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Resolução de problemas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os re- cursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apre- sentar os passos para a resolução de um problema e o pensamento computacional como estratégia. Sugerimos que o trabalho seja complementado com um problema do dia a dia dos estudan- tes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Problemas do dia a dia | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Ao utilizar o RED Problemas do dia a dia, os estudantes são incentivados a utilizar o pensamento compu- tacional para solucionar problemas de seu cotidiano, contemplando o desenvolvimento dos quatro co- mandos da habilidade: identificar entradas e saídas, determinar tipos de dados e estabelecer relação entre entrada e saída.

Habilidade EF06CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mes-mo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.

Arte com estêncil | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, um artista mostra como criar uma arte com estêncil, com passos, ou algoritmos, que podem ser aplicados para criar qualquer outro desenho usando a mesma técnica. Sugerimos estimular os estudantes a construir duas figuras diferentes usando essa técnica, com o intuito de comparar as instâncias de um mesmo problema (criar uma arte com estêncil), identificando as semelhanças e diferenças.

Velocidade média | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como calcular a velocidade média por meio da relação entre distância e tem- po. Ele pode ser utilizado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de criar o algoritmo que resolve todos os casos de forma genérica, ou seja, a fórmula utilizada para calcular a velocidade média com os dados de distância (d) e tempo (t).
Instruções para desenhar ângulos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como desenhar um ângulo de 40 graus usando o transferidor. Com ele, ao propor o desenho de ângulos de outros tamanhos, é possível explorar a habilidade contemplando seus quatro comandos: comparar diferentes casos particulares de um mesmo problema (desenhar um ângu- lo), identificar as semelhanças (a posição inicial do transferidor, por exemplo) e diferenças (o tamanho do ângulo) e criar um algoritmo com variáveis genéricas para que seja possível desenhar um ângulo de qualquer tamanho.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF06CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

O telescópio espacial Hubble | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas informações sobre esse dispositivo. Entre elas, o fato de ele coletar informa- ções sobre as galáxias e transmiti-las à Terra por meio de sinais que são convertidos em imagens. Esse pode ser um ponto de partida para explorar a habilidade de entender o processo de transmissão de dados. Para facilitar a compreensão dos alunos, recomendamos que você explique que o processo de transmis- são de dados envolve dividir a informação em "partes" para que ela seja mais facilmente enviada através da rede de comunicação. Essas "partes" são transmitidas através de caminhos compostos por diferentes equipamentos para serem remontadas no destino. Ao dividir as informações dessa forma, problemas que ocorram na transmissão em algumas das "partes" podem ser solucionados pelo reenvio apenas das "partes" faltantes, corrompidas ou fora de ordem.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, sugerimos o trabalho com uma sequência didática em que uma das atividades propostas é criar um conto coletivo – cada grupo fica responsável por um trecho do conto, o que permite entender o processo de transmissão com a quebra da informação em pedaços (trechos do conto).

Habilidade EF06CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipu-lar, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

Organização de arquivos digitais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas formas de categorização de documentos digitais, permitindo
compreen- der formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Vamos organizar arquivos? | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma atividade voltada ao desenvolvimento da capacidade de organizar do- cumentos, o que permite explorar a habilidade de utilizar diferentes formas de armazenar, manipular e recuperar arquivos e metadados.

Fumdham | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como é o processo de armazenamento de pinturas e objetos por meio de documentação arqueológica tridimensional, com objetivo de preservar bens materiais e culturais do Parque Nacional da Serra da Capivara. Ao acessá-lo, é possível compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF06CO09: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Ética no ambiente digital | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma série de vídeos sobre o comportamento e a comunicação em ambiente digital, introduzindo a habilidade ao propor reflexões sobre apresentar conduta e linguagem apropria- das ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Como usar o Canva? | Língua inglesa – Atividade plugada
Sugerimos explorar esse RED com o objetivo de criar um quadro colaborativo com um tema ou um ques- tionamento de interesse da turma. Isso permite aos estudantes que exponham suas opiniões e ideias sobre determinado assunto em ambiente digital, devendo apresentar conduta e linguagem apropria- das, considerando a ética e o respeito.

Habilidade EF06C010: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obso-lescência e à sustentabilidade.

Consciente coletivo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre as perspectivas de hábitos de consumo, sustentabilidade e tecnologia por meio de uma série de vídeos, permitindo aos estudantes analisar o consumo de tecno- logia na sociedade.

Você é um consumidor consciente? | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos vão participar de um quiz sobre o consumo consciente. Ele propõe algumas reflexões que permitem aos estudantes analisar o consumo de tecnologia na sociedade.

Anos Finais: 7º Ano
Eixo: Pensamento computacional
Habilidade EF07CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.

Tutorial – Google Sheets | Transversal – Atividade plugada
O Google Sheets é uma ferramenta digital que facilita a organização e a análise de dados utilizando matrizes. Com ele, é possível criar soluções para problemas usando matrizes e automatizar essas soluções por meio de fórmulas automáticas. Saiba como utilizá-lo acessando o RED Tutorial – Google Sheets.

Medindo alturas | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, é possível trabalhar as habilidades de criar soluções para problemas usando ma- trizes e de automatizar essas soluções por meio de uma planilha. Após medir a altura dos colegas,

os estudantes devem organizar, representar e manipular os dados utilizando o Google Sheets.

Habilidade EF07CO02: Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.

Maze – Debugging | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos com a análise de um algoritmo para detectar e remover erros. Isso se dá por meio de uma experiência interativa, em que os estudantes guiam um personagem por um labirinto.
Recomendamos que você explique aos alunos que a depuração consiste na análise detalhada de um código para identificação de erros por meio de testes específicos.

Encontre o erro | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, instigamos a análise de uma situação com o objetivo de detectar e remover erros de forma lúdica, por meio de uma atividade desplugada.
Recomendamos que você explique aos alunos que a depuração consiste na análise detalhada de um código para identificação de erros por meio de testes específicos.

Habilidade EF07CO03: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Pixelado | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de estrutura de dados e instigamos os estudantes a construir soluções computacionais usando matrizes. Reforce aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Criando juntos no Scratch | Transversal - Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma plataforma educativa para desenvolvimento de animações, músicas e jogos, usando linguagem de programação em blocos.
Sugerimos utilizar o tutorial como um ponto de partida para que os estudantes possam explorar e cons- truir soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento – uma vez que o recurso é flexível, ele pode ser adaptado a diferentes temas e conteúdos específicos de cada componen- te curricular.

Habilidade EF07CO04: Explorar propriedades básicas de grafos.

Propriedades dos grafos | Transversal – Atividade plugada
O RED Propriedades dos grafos permite conhecer e explorar, por meio de textos e exemplos, as proprie- dades básicas dos grafos.
É importante ressaltar aos alunos que os grafos têm diversas propriedades que podem ser extremamen- te úteis na descoberta de conhecimento. Um exemplo disso são as comunidades
virtuais, que podem ser descritas por uma característica chamada "clique" dentro de um grafo. Algumas das propriedades mais importantes dos grafos incluem: coloração, cliques, graus dos vértices, diâmetro e ponte.

Fluxogramas | Matemática – Atividade plugada
Um fluxograma é uma representação do algoritmo em forma de grafo. Por isso, sugerimos o RED Fluxo- gramas para introduzir o trabalho com a habilidade de explorar propriedades básicas de grafos.

Os grafos têm diversas propriedades que podem ser extremamente úteis na descoberta de conheci-mento. Um exemplo disso são as comunidades virtuais, que podem ser descritas por uma característica chamada "clique" dentro de um grafo. Algumas das propriedades mais importantes dos grafos incluem: coloração, cliques, graus dos vértices, diâmetro e ponte.

Habilidade EF07CO05: Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.

Crie seu flipbook | Arte – Atividade desplugada
Nesse RED, propomos uma atividade na qual os alunos podem desenvolver a habilidade de criar um algoritmo por meio da descrição do passo a passo para desenvolver um flipbook. Para executar a ati- vidade, é preciso fazer uso da decomposição, por meio da visualização do resultado esperado e da quebra em quadros. O reúso é explorado pela necessidade de repetir exatamente um trecho da imagem anterior para gerar o efeito de animação.

Rotas de um robô entregador | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, além de propormos aos estudantes que resolvam problemas colaborativamente trabalhamos a habilidade de criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução.

Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição facilita o trabalho colaborativo ao permitir a identificação clara de cada subtarefa (ou subproblema), que pode ser atribuída a diferentes equipes. Além disso, ela esclarece como os resultados de cada tarefa devem ser integrados. A definição precisa das interfaces das tarefas — incluindo suas entradas e saídas— é fundamental para garantir a combinação eficaz das soluções, além de possibilitar o reúso dessas soluções em diferentes contextos.

Projetando no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, além de propormos aos estudantes que desenvolvam diversas atividades na plataforma Scratch. Uma delas envolve um trabalho colaborativo, em que cada estudante ou cada grupo cria uma parte da
atividade. Depois, eles devem reunir essas partes para obter o resultado, trabalhando, assim, o uso de decomposição. O recurso possibilita criar algoritmos e automatizá-los usando uma linguagem de programação em blocos.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF07CO06: Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
A atividade de construção coletiva de um conto sugerida nesse RED permite compreender o papel dos protocolos e das regras na transmissão de informações.
É importante reforçar com os alunos que a transmissão de dados deve ser realizada de acordo com um conjunto de regras que assegurem sua execução correta. Esse conjunto de regras é denominado protoco- lo e garante que a transmissão seja realizada de forma consistente e eficiente entre diferentes dispositivos.

Mensagens em transmissão | Transversal – Atividade desplugada
Por meio desse RED, demonstramos a importância das regras e dos procedimentos de transmissão de informações, permitindo compreender o seu papel na transmissão de dados.
É importante reforçar com os alunos que a transmissão de dados deve ser realizada de acordo com um conjunto de regras que assegurem sua execução correta. Esse conjunto de regras é denominado protoco- lo e garante que a transmissão seja realizada de forma consistente e eficiente entre diferentes dispositivos.

Habilidade EF07CO07: Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, a segurança digital e os cuidados na criação de senhas, possibilitando identificar problemas e formas de proteção.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada

Nesse RED, abordamos a segurança da informação nas mídias sociais e listamos algumas maneiras de proteger a privacidade ao utilizá-las, permitindo identificar problemas e formas de proteção.
Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre a segurança da informação, no intuito de identificar pro- blemas de segurança cibernética. Ele apresenta uma sugestão de atividade desplugada para que os estudantes possam experimentar formas de proteção.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF07CO08: Demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web.

What a wonderful world | Língua Inglesa – Atividade plugada
A última tela da apresentação What a wonderful world aborda comentários em postagens feitas na inter- net, o que pode ser um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web. Sugerimos que você use a discussão inicial para promover um de- bate sobre escolhas musicais e de filmes ou sobre outros conteúdos de interesse da turma, para que os alunos possam trabalhar com essa habilidade.

Opinião compartilhada | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Um dos gêneros abordados na apresentação Opinião compartilhada é a resenha crítica, que pode ser um ponto de partida para o trabalho com a habilidade de demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web. Uma forma de aprofundar a discussão pode ser a apresentação de algumas resenhas críticas de livros ou de filmes que os estudantes conhecem, assim como
a realização de um debate sobre elas, permitindo aos alunos demonstrar empatia sobre opiniões divergentes.

Which is better? | Língua Inglesa – Atividade plugada
Na apresentação Which is better?, uma das telas fala sobre a possibilidade de conversar sobre filmes e livros em fóruns on-line. Sugerimos propor a utilização de um fórum on-line para que os estudantes pratiquem a habilidade de demonstrar empatia na web.

Habilidade EF07CO09: Reconhecer e debater sobre cyberbullying.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Arte – Atividade plugada e desplugada
O Guia Unicef - internet sem vacilo discorre, entre outras questões (como segurança e privacidade), sobre o cyberbullying, apresentando o seu conceito e algumas reflexões sobre ele, o que permite aos alunos desenvolver a habilidade de reconhecer o cyberbullying.

Cyberbullying | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre o comportamento em ambiente digital, com o objetivo de combater a prática de intimidação, constrangimento e exposição em meio digital, permitindo o trabalho com a habilidade de reconhecer e debater sobre cyberbullying.

Habilidade EF07CO10: Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de com-putadorews e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade.

Casa sustentável | Geografia – Atividade plugada
Uma das questões desse RED propõe uma reflexão sobre o descarte de equipamentos como celular e computador. Essa reflexão pode ser aprofundada e discutida entre a turma, com o objetivo de identifi- car os impactos ambientais desse descarte.

Lixo eletrônico | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos a reflexão sobre o descarte de resíduos eletrônicos, desenvolvendo a habilida- de de identificar os impactos ambientais desse descarte e sua relação com a sustentabilidade.

Habilidade EF07CO11: Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, websites) usando recursos de tecnologia.

O corpo e o canto | Arte – Atividade desplugada
Uma das propostas da sequência didática O corpo e o canto é produzir um vídeo com performances de dança e música feitas pela turma, abrangendo o trabalho com a habilidade de usar recursos tecnológi- cos para criar produtos digitais.

A volta aos clássicos | Arte – Atividade plugada
A atividade final proposta na apresentação A volta dos clássicos é produzir uma apresentação digital com imagens e informações sobre obras do Rococó e do Neoclássico, abrangendo o trabalho com a habilidade de documentar produtos digitais elaborados de forma individual ou
coletiva.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para uma sugestão de uma atividade que permita o trabalho com a habilidade de publicar produtos digitais elaborados de forma individual ou coletiva

Anos Finais: 8º Ano
Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF08CO01: Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Bonecas matrioscas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para explorar a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de recursão. Isso porque ele apresenta um exemplo de sequência recursiva, em que cada um de seus elementos depende do elemento anterior.

Gerando sequências | Matemática – Atividade plugada
Esse RED trabalha a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de recursão ao apresentar uma sequência de números triangulares, exemplo de sequência recursiva em que cada um de seus elementos depende do elemento anterior. Os estudantes
podem ser estimulados a descrever o algoritmo, ou seja, a lei de formação da sequência, como forma de introduzir o trabalho com a habilidade de automatizar a solução.

Expressões e sequências | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, há um quiz em que os estudantes devem construir soluções para problemas envolvendo sequências (recursivas e não recursivas). Também é introduzido o trabalho com a habilidade de auto- matizar as soluções, uma vez que, para resolver alguns dos problemas, os estudantes devem descrever o algoritmo, ou seja, a lei de formação da sequência.

Habilidade EF08CO02: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.

Explorando águas passadas | Matemática – Atividade plugada
Com esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de criar uma solução para o problema de organizar dados pluviométricos em forma de lista. Para isso, eles têm de descrever as informações referen tes a uma pesquisa prévia para obter esses dados, que devem ser automatizados em linguagem visual por meio de tabelas e gráficos.

Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações detalhadas acerca da coleta, análise e organização de dados para a construção de estatísticas. Ao trabalhar com o planejamento e a execução de uma pesquisa, é possível explorar a habilidade de criar soluções para problemas organizando os dados em listas a fim de descrever as informações coletadas e, ainda, de automatizá-las utilizando fluxogramas, gráficos ou tabelas.

Coelhos de Fibonacci | Matemática – Atividade desplugada

Nesse RED, trabalhamos a habilidade de criar soluções para problemas com o uso de lista e recursão para descrever suas informações. Ao automatizar a solução, por meio da lei de formação da sequên- cia, destacamos a importância da existência de um caso-base (fim) e de chamadas recursivas que fazem o programa se aproximar do fim.

Habilidade EF08CO03: Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.

Estratégias de listagem | Transversal – Atividade plugada
Ao explorar esse RED, os estudantes podem compreender como funcionam algoritmos clássicos para manipular listas, como Bubblesort, Quicksort e Mergesort. No fim do recurso, há ainda uma sugestão de atividade para que eles possam simular e utilizar os algoritmos.
Reordenando o baralho | Transversal – Atividade desplugada
Com esse RED, os estudantes são incentivados a utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas em uma atividade desplugada.

Habilidade EF08CO04: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Pixelado | Transversal – Atividade desplugada
Um programa pode manipular os pixels de uma imagem por meio de um vetor ou de uma matriz. Nesse RED, instigamos os estudantes a construir soluções computacionais usando matrizes.

É importante explicar aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e co- lunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Criando juntos no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma plataforma educativa para desenvolvimento de animações, músicas e jogos, usando linguagem de programação em blocos. Sugerimos utilizar o tutorial como ponto de partida para que os estudantes possam explorar e construir soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento – uma vez que o recurso é flexível, ele pode ser adaptado a diferentes temas e conteúdos específicos de cada componente curricular.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF08CO05: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e arma-zenamento/processamento distribuídos.

Conceitos para o funcionamento da web | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as definições de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e proces- samento distribuídos, visando trabalhar com a habilidade de compreender tais conceitos e analisar sua aplicação à funcionalidade de um sistema web.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.
Experimentando estratégias | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, são abordados os principais conceitos para o funcionamento da internet, com o objetivo de trabalhar a habilidade de compreender os conceitos de: paralelismo, concorrência e armazenamento e processamento distribuídos.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distri- buído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Habilidade EF08CO06: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos os conceitos de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, robótica e automação industrial, permitindo trabalhar com a habilidade de entender o fun- cionamento da internet.
A jornada dos arquivos na nuvem | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um roteiro e uma sugestão de vídeo, com o objetivo de trabalhar a habilidade de entender a estrutura e o funcionamento da internet, além de demonstrar como ocorre a transmissão de informações em rede.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF08CO07: Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua confiabilidade, considerando o respeito e a ética.

| Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma simulação de rede social, em que os alunos devem fazer o seu cadastro e interagir com os conteúdos publicados, possibilitando o trabalho com a habilidade de compreender a dinâmica de funcionamento de redes sociais e compartilhar informações de forma responsável.

Modelo de roteiro de áudio | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos orientações e sugestões de roteiro para a produção de podcasts. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para incentivar os alunos a produzir e compartilhar conteúdos, trabalhando a habilidade de compartilhar informações em redes sociais de forma responsável.

Textos de blogs e redes sociais | Língua portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos orientações e dicas de produção de conteúdo para diferentes plataformas. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compartilhar informa- ções em redes sociais de forma responsável.

Habilidade EF08CO08: Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre segurança digital, privacidade de dados, ética e responsabili- dade na divulgação de informações nas redes sociais. Ele pode ser usado como ponto de

partida para o desenvolvimento das habilidades de identificar os tipos de dados e de distinguir os riscos associados ao seu compartilhamento.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre a segurança da informação nas mídias sociais. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento das habilidades de identificar os tipos de dados e de distinguir os riscos associados ao seu compartilhamento.

Habilidade EF08CO09: Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações sobre as determinações legais relacionadas à proteção de dados pessoais compartilhados no ambiente digital. É possível utilizá-lo como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de analisar criticamente as políticas de termos de uso.

Dados seguros | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos uma reflexão em relação à segurança e à privacidade de informações na in- ternet. Ele apresenta uma proposta de atividade com o objetivo de estimular os estudantes a analisar criticamente algumas políticas de termos de uso.

Habilidade EF08CO10: Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Arte – Atividade plugada e desplugada
Além de abordar questões como o cyberbullying, o Guia Unicef - internet sem vacilo promove reflexões importantes sobre segurança e privacidade ao utilizar ambientes virtuais. Esse recurso pode ser utilizado em uma roda de conversa sobre esse assunto, a fim de analisar e discutir essas questões.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos os principais conceitos relacionados aos riscos e às estratégias para proteger dados no ambiente digital. Ele pode ser usado para motivar uma roda de conversa sobre o assunto, com o objetivo de analisar e discutir questões de segurança e privacidade em ambientes digitais.

Habilidade EF08CO11: Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

Hegemonia estadunidense no cenário internacional | Geografia – Atividade plugada e desplugada A sequência didática Hegemonia estadunidense no cenário internacional propõe uma análise crítica das fon- tes de informação, verificando suas características e como a informação é veiculada. Esse recurso permite o
desenvolvimento da habilidade de avaliar criticamente fontes de informação disponíveis em meios digitais.

Quando o jornal também tem opinião | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um trecho de notícia que permite trabalhar com a habilidade de avaliar criti- camente fontes de informação disponíveis em meios digitais. Com ele, é possível demonstrar os vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

Anos Finais: 9º Ano
Eixo: Pensamento computacional
Habilidade EF09CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma lingua-gem de programação.

Fluxogramas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de fluxograma, bem como informações sobre o surgimento dessa forma de organização de dados. O recurso deve ser utilizado como ponto de partida para trabalhar com o conceito de criar soluções para problemas com o uso de árvores e grafos.
Grafos e árvores são estruturas usadas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário formali- zá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar objetos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Propriedades dos grafos | Transversal – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, é possível explorar a habilidade de criar soluções para problemas usando árvores e grafos. Você também pode propor aos estudantes uma roda de conversa (ou um trabalho em grupos) sobre outras situações em que essas soluções podem ser aplicadas.
Grafos e árvores são estruturas poderosas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário for- malizá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar obje- tos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Solucionando com grafos | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes vão poder criar e automatizar soluções para problemas usando árvores e grafos. Grafos e árvores são estruturas poderosas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário for- malizá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar obje- tos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Habilidade EF09CO02: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Quadra de basquetebol | Educação física – Atividade plugada
Por meio desse RED, os estudantes podem construir uma tática de jogo, selecionando a estrutura de grafos para indicar os passes entre os jogadores até a conclusão da jogada.

Medindo alturas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes organizam dados em uma planilha digital a fim de construir
soluções para um problema selecionando uma estrutura de matrizes.

Habilidade EF09CO03: Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstra-ta automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.

Game da cidadania | História – Atividade plugada
Nesse RED, utilizamos a lógica de linguagem de programação baseada em eventos. Com ele, os estudan- tes podem descrever a mobilidade de personagens usando as teclas direcionais.

Projetando no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, é possível trabalhar a habilidade de utilizar uma linguagem de programação ba- seada em eventos para desenvolver uma atividade de pega-pega virtual, que envolve cliques nas setas direcionais para automatizar autômatos.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF09CO04: Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.

Como proteger-se contra malwares? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de diferentes tipos de malware (software malicioso), como vírus, worms, rootkits, spyware, trojans, backdoors e ransomware, além de alguns exemplos conhecidos de

ataques, possibilitando compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos. Recomendamos que você explique aos alunos que o malwear pode desacelerar um dispositivo, enviar e-mails de spam ou até mesmo roubar ou excluir dados pessoais. O software malicioso é classificado com base em como "entra" no computador e no que faz quando está lá.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos fundamentos de segurança da internet, informações sobre ameaças e me- canismos de proteção. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos. Recomendamos que você explique aos alunos que o malwear pode desacelerar um dispositivo, enviar e-mails de spam ou até mesmo roubar ou excluir dados pessoais. O software malicioso é classificado com base em como "entra" no computador e no que faz quando está lá.

Habilidade EF09CO05: Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmis-são de dados.

Criptografia | Transversal – Atividade plugada
Por meio desse RED, fornecemos aos alunos ferramentas para que possam compreender o conceito de criptografia e analisar dados criptografados.

Criptografia na prática | Transversal – Atividade desplugada
Por meio desse RED, os alunos podem analisar uma técnica de criptografia por meio de uma atividade desplugada.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF09CO06: Analisar problemas sociais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.

Navegando pelo site do IBGE | Geografia – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de analisar problemas sociais regionais por meio de ambientes digitais; nesse caso, o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Índice de Segurança Hídrica (ISH) | Geografia – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes possam desenvolver a habilidade de analisar problemas sociais regionais por meio de ambientes digitais (aqui, relacionados ao ISH).

Produção de vlog | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a produção e o compartilhamento de vídeos, promovendo a experiência dessa produção, a interação entre os alunos e a construção de materiais colaborativos. Com base nesse re- curso, você pode solicitar à turma uma pesquisa sobre temas relacionados a questões sociais locais, desenvolvendo a habilidade de analisar problemas sociais e propor soluções.

Habilidade EF09CO07: Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e cul-turais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contem-porâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

Charges | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
As charges apresentadas nesse RED abordam as diversas aplicações das tecnologias digitais, sendo um bom ponto de partida para avaliar e discutir as suas implicações no mundo contemporâneo.

Arte digital de Pawel Kuczynski | Arte – Atividade plugada
É possível utilizar o RED Arte digital de Pawel Kuczynski, assim como outras obras do artista, para refletir e avaliar as aplicações e os impactos da tecnologia no cotidiano da sociedade atual.

Tech will change us forever | Língua Inglesa – Atividade plugada
A apresentação Tech will change us forever contém reflexões importantes sobre o quanto a tecnologia impacta a nossa rotina e propõe aos alunos que façam previsões sobre as tecnologias no futuro, explo- rando a habilidade de avaliar as aplicações e impactos da tecnologia no cotidiano.

Quarta Revolução Industrial | Geografia – Atividade plugada
Ao assistir à animação disponível nesse RED, os estudantes podem desenvolver a habilidade de refletir e avaliar sobre o quanto os avanços tecnológicos alteraram a forma de fazer algumas coisas do dia a dia, como acessar um condomínio e fazer compras.

Habilidade EF09CO08: Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.

Exclusão digital | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de exclusão digital e alguns exemplos de grupos que podem ser considerados excluídos digitais. Sugerimos utilizá-lo como um ponto de partida para discutir o tema de forma mais ampla.

Inclusão digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de de inclusão digital, as suas características e as principais formas de promover a inclusão digital. Com base nele, você pode convidar os alunos a discutir o tema de maneira mais aprofundada.

Habilidade EF09CO09: Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo ques-tões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de compreender questões éticas relacionadas a direitos autorais e ao uso de imagem.

Vamos criar um fôlder? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos elementos e ferramentas para a produção de um fôlder. Ao utilizá-lo, os estu- dantes desenvolvem a habilidade de criar conteúdo em meio digital, compreendendo questões relacio- nadas a direitos autorais. Nesse sentido, é preciso orientá-los quanto aos textos e imagens que devem utilizar em suas produções, cujo tema pode variar conforme o conteúdo estudado.

Writing an article | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos elementos e ferramentas para a produção de um artigo on-line. Ao utilizá-lo, é possível desenvolver a habilidade de utilizar e criar conteúdo em meio digital, compreendendo questões relacionadas a direitos autorais. O tema dos artigos pode variar conforme o conteúdo estudado, e a ideia é solicitar aos alunos que incorporem textos ou imagens de terceiros ao material inserindo os devidos crédi- tos. Dessa maneira, a turma pode colocar em prática o seu conhecimento sobre direitos autorais.

Habilidade EF09CO10: Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.

Deepfake | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito e alguns exemplos de manipulação de imagens, desenvolvendo a habilidade de avaliar criticamente a veracidade e a credibilidade de uma informação.

Fake news | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um trecho de vídeo que propõe uma reflexão sobre as fake news e o papel da mídia na sociedade, promovendo o trabalho com a habilidade de avaliar a veracidade e a relevância de informações, além da habilidade de identificar o propósito de sua disseminação.

Como não cair nos boatos da internet | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são estimulados a refletir sobre algumas ações para identificar notícias falsas por meio de perguntas e respostas. Esse recurso pode ser utilizado para desenvolver a habilidade de avaliar criticamente a veracidade de informações.

Habilidades processuais: do 6 º ao 9º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF69CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.

Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversos tipos de dados e formas de obtê-los e classificá-los, agrupan- do-os em conjuntos, conforme a informação que se deseja representar. Esse recurso também permite trabalhar a habilidade de associar uma coleção a um tipo dado, ao demonstrar as diferentes formas de organizar os dados.

IBGE explica | Matemática – Atividade plugada
Esse recurso indica – com base no vídeo IBGE explica, que trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) – uma forma de obter e classificar dados sobre trabalho, renda e educação no Brasil, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar – por exemplo, dados por trimestre ou por semestre.

Conjunções coordenativas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as cinco categorias em que as conjunções coordenativas estão distribuídas. Esse recurso permite trabalhar as habilidades de classificar informações, agrupá-las em categorias e associar cada coleção (ou categoria) a um tipo de dado.

Habilidade EF69CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

Fases do arremesso de peso | Educação Física – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instruções sequenciais. Ao explorar esse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado.

Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outras situações do dia a dia, criando algoritmos que as descrevam de forma clara e lógica.

Etapas do desenvolvimento de medicamentos | Ciências – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instru- ções sequenciais. Nesse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado. Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como exemplo. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outros processos de seu cotidiano, criando algoritmos que os descrevam de forma clara e lógica.

Métodos para resolver subtração | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, além do algoritmo de instrução sequencial, é possível explorar a habilidade de elaborar algoritmos que envolvem seleção – dependendo do número a ser subtraído, é preciso "pe- gar emprestado" na próxima coluna para realizar a operação.
Uma vez que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, o ideal é que esse recurso seja utilizado como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade descrevendo outras operações por meio de algoritmos de seleção.

Como fazer um sapo de origami? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos a habilidade de elaborar algoritmos de repetição, considerando que uma mes- ma dobra deve ser feita várias vezes para chegarmos ao resultado.
Considerando que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, esse recurso deve ser utilizado como ponto de partida. Com base nele, os estudantes podem aprimorar a habilidade descrevendo outros processos por meio de algoritmos de repetição.

Habilidade EF69CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

Instruções ao pé da letra | Transversal – Atividade desplugada
Por meio das atividades propostas nesse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de
descrever
com precisão a solução de um problema.
Recomendamos que você retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoriti- mo em linguagem de programação.

Labirinto | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a construir a solução de um problema usando uma lingua- gem de programação em blocos.

Habilidade EF69CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposi-ção e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Cálculo da área de um paralelogramo | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, por meio do vídeo Cálculo da área de um paralelogramo, demonstramos como podemos construir a solução do problema de calcular a área do paralelogramo usando a técnica de decomposi- ção da figura em um triângulo e em outro polígono. Nessa técnica, calculamos as áreas separadamente antes de combiná-las para a solução do problema.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Finanças na planilha | Matemática – Atividade plugada
Enquanto exploram valores financeiros, as atividades propostas nesse RED trabalham a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de decomposição. Com esse recurso, os alunos também podem desenvolver a habilidade de automatizar tais soluções, ao utilizar fórmulas automáti- cas em planilhas.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Habilidade EF69CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

Resolução de problemas (rap) | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, introduzimos o trabalho com a habilidade de identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema. Sugerimos que o trabalho com esse recurso seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Resolução de problemas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema e o pensamento computacional como estratégia. Sugerimos que o trabalho seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Problemas do dia a dia | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes são incentivados a utilizar o pensamento computacional para solucio- nar problemas de seu cotidiano, contemplando o desenvolvimento dos quatro comandos da habilidade: identificar entradas e saídas, determinar tipos de dados e estabelecer relação entre entrada e saída.

Habilidade EF69CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mes-mo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algorit-mo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamen- to de todos os casos de forma genérica.

Arte com estêncil | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, um artista mostra como criar uma arte com estêncil, com passos, ou algoritmos, que podem ser aplicados para criar qualquer outro desenho usando a mesma técnica. Sugerimos estimular os estudantes a construir duas figuras diferentes usando essa técnica, com o intuito de comparar as instâncias de um mesmo problema (criar uma arte com estêncil), identificando as semelhanças e diferenças.

Velocidade média | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como calcular a velocidade média por meio da relação entre distância e tem- po. Ele pode ser utilizado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de criar o algoritmo que resolve todos os casos de forma genérica, ou seja, a fórmula utilizada para calcular a velocidade média com os dados de distância (d) e tempo (t).

Instruções para desenhar ângulos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como desenhar um ângulo de 40 graus usando o transferidor. Com ele, ao propor o desenho de ângulos de outros tamanhos, é possível explorar a habilidade contemplando seus quatro comandos: comparar diferentes casos particulares de um mesmo problema (desenhar um ân- gulo), identificar as semelhanças (a posição inicial do transferidor, por exemplo) e diferenças (o tamanho do ângulo) e criar um algoritmo com variáveis genéricas para que seja possível desenhar um ângulo de qualquer tamanho.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF69CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

O telescópio espacial Hubble | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas informações sobre esse dispositivo. Entre elas, o fato de ele coletar infor- mações sobre as galáxias e transmiti-las à Terra por meio de sinais que são convertidos em imagens. Esse pode ser um ponto de partida para explorar a habilidade de entender o processo de transmissão de dados.
Para facilitar a compreensão dos alunos, recomendamos que você explique que o processo de transmis- são de dados envolve dividir a informação em "partes" para que ela seja mais facilmente enviada através da rede de comunicação. Essas "partes" são transmitidas através de caminhos compostos por diferentes equipamentos para serem remontadas no destino. Ao dividir as informações dessa forma, problemas que ocorram na transmissão em algumas das "partes" podem ser solucionados pelo reenvio apenas das "partes" faltantes, corrompidas ou fora de ordem.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, sugerimos o trabalho com uma sequência didática em que uma das atividades propostas é criar um conto coletivo – cada grupo fica responsável por um trecho do conto, o que permite entender o processo de transmissão com a quebra da informação em pedaços (trechos do conto).

Habilidade EF69CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipu-lar, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

Organização de arquivos digitais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, sugerimos formas de categorização de documentos digitais, permitindo compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Vamos organizar arquivos? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma atividade voltada ao desenvolvimento da capacidade de organizar documentos, permitindo explorar a habilidade de utilizar diferentes formas de armazenar, manipular e recuperar arquivos e metadados.

Fumdham | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, mostramos como é o processo de armazenamento de pinturas e objetos por meio de documentação arqueológica tridimensional, com objetivo de preservar bens materiais e culturais do Parque Nacional da Serra da Capivara. Ao acessá-lo, é possível compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Habilidade EF69CO09: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e arma-zenamento/processamento distribuídos.

Conceitos para o funcionamento da web | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as definições de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e proces- samento distribuídos, visando trabalhar com a habilidade de compreender tais conceitos e analisar sua aplicação à funcionalidade de um sistema web.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.

Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema. Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Experimentando estratégias | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, aplicamos, de forma desplugada, os principais conceitos para o funcionamento da internet, com o objetivo de trabalhar a habilidade de compreender os conceitos de: paralelismo, concorrência e armazenamento e processamento distribuídos.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.

Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Habilidade EF69CO10: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos os conceitos de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, robótica e automação industrial, permitindo trabalhar com a habilidade de entender o fun- cionamento da internet.

A jornada dos arquivos na nuvem | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um roteiro e uma sugestão de vídeo, com o objetivo de trabalhar a habilidade de entender a estrutura e o funcionamento da internet, além de demonstrar como ocorre a transmissão de informações em rede.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF69CO11: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Ética no ambiente digital | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma série de vídeos sobre o comportamento e a comunicação em ambiente digital, introduzindo a habilidade ao propor reflexões sobre apresentar conduta e linguagem apropria- das ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Como usar o Canva? | Língua Inglesa – Atividade plugada
Sugerimos explorar esse RED com o objetivo de criar um quadro colaborativo com um tema ou um ques- tionamento de interesse da turma. Isso permite aos estudantes que exponham suas opiniões e ideias sobre determinado assunto em ambiente digital, devendo apresentar conduta e linguagem apropria- das, considerando a ética e o respeito.

Habilidade EF69CO12: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obso-lescência e à sustentabilidade.

Consciente coletivo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre as perspectivas de hábitos de consumo, sustentabilidade e tecnologia por meio de uma série de vídeos, permitindo aos estudantes analisar o consumo de tecno- logia na sociedade.

Você é um consumidor consciente? | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos fazem um quiz sobre o consumo consciente. Nele, são propostas reflexões que permitem analisar o consumo de tecnologia na sociedade.

Referências

AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação. Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes. 2024. Disponível em: https://link.ufms. br/AUBq2. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Decreto n.º 6.300, de 12 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Edu- cacional – Proinfo. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6300.htm. Acesso em: 23 nov. 2024a.

BRASIL. Casa Civil. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL; MEC. Saberes Digitais Docentes. Brasília, 2024. Disponível em: https://link. ufms.br/id1zv. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL; MEC. Um relato do estado atual de informática no ensino no Brasil. Brasília: Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, 1985. Disponível em: https://link. ufms.br/29BdP. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC debate metodologias para distribuir recursos do Fundeb. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/mec-debate-metodologias-para-distribuir-recursos-do-fundeb. Acesso em: 8 out. 2024d.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB n.º 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2022. Acesso em: 23 nov. 2024c.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Versão final. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Computação: complemento à BNCC. Brasília: MEC/SEB, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n.º 522, de 9 de abril de 1997. Disponível em: http://www.dominio-publico.gov.br/download/texto/me001167.pdf. Acesso em: 23 nov. 2024d.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 9.204, de 23 de novembro de 2017. Institui o Programa de Inovação Educa- ção Conectada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/ l14533.htm. Acesso em: 23 nov. 2024e.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 23 nov. 2024f.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 23 nov. 2024g.

EACE - ENTIDADE ADMINISTRADORA DA CONECTIVIDADE DE ESCOLAS.
Aprender Conectado. Website. 2024. Disponível em: https://link.ufms.br/y7Ib0. Acesso em: 3 mar. 2025.

ROCHA, Julciane Castro da. Políticas públicas para o desenvolvimento de competências digitais docentes na educação básica: um retrato do Brasil. 2024. Texto de Qualificação (Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

TIC DOMICÍLIOS 2023. Disponível em: https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/. Acesso em: 3 dez. 2024.

BNCC COMPUTAÇÃO

MISSÃO VELHA, CE 2026

INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes educacionais para a Educação Básica no Brasil, por meio da resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022, foi ampliada com a inclusão da Computação. Esse complemento contém orientações voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades ligadas à área da

Computação - muitas delas relacionadas a habilidades de outras áreas do conhecimento.
Cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para sua implementação, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico. Sua implementação, porém, requer reflexões sobre o impacto da inserção de temas como robótica, programação e uso de softwares no processo de ensino e aprendizagem.
A BNCC Computação propõe um trabalho para além da alfabetização digital, ou seja, visa ao desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, como a criatividade, a colaboração e o pensamento crítico, preparando os estudantes para serem ainda mais autônomos, criativos e críticos diante das inovações tecnológicas. Para apoiar o ensino de Computação nas escolas, a BNCC inclui atividades plugadas e desplugadas, que integram o pensamento computacional no aprendizado de forma acessível. As atividades plugadas utilizam dispositivos tecnológicos, como computadores ou tablets, proporcionando aos alunos o envolvimento com programação e lógica diretamente no ambiente digital. Já as atividades desplugadas são realizadas sem o uso de dispositivos eletrônicos, enfatizando conceitos como algoritmos e lógica de maneira prática e lúdica. Isso pode envolver jogos de tabuleiro, quebra-cabeças e exercícios de sequência e padrão, aplicáveis em diversos componentes curriculares e adaptáveis à realidade de cada escola.
Este documento tem como objetivo orientar a implementação da Computação nos currículos escolares, seja como um componente curricular ou de forma transversal, integrada a outras áreas do conhecimento. Além de contextualizar a importância da Computação na formação dos estudantes no século XXI, o material oferece um conjunto de diretrizes práticas para apoiar os professores no planejamento e na
execução dessa inserção. Ele também apresenta algumas propostas de atividades
plugadas e desplugadas, a serem utilizadas como ponto de partida para essa implementação. As atividades propostas contemplam diferentes níveis de complexidade, respeitando as etapas de desenvolvimento dos estudantes e promovendo a construção gradual do pensamento computacional. O documento ainda esclarece como desmembrar habilidades da BNCC relacionadas à Computação, tornando-as mais acessíveis à prática pedagógica, e sugere a utilização de Recursos Educacionais Digitais (REDs) como suporte didático, incentivando a criação de estratégias inovadoras e contextualizadas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento das competências digitais esperadas na Educação Básica.

Contextualização
O ensino de Computação na Educação Básica se justifica por diversas razões. Entra elas, o fato de, ao serem preparados para um mundo digital, os estudantes poderem passar de consumidores para produtores de tecnologia. De acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2023, o Brasil está entre os países mais conectados do mundo, tendo cerca de 84% da população com acesso à internet.
Antes de a BNCC ser instituída, já havia a intenção de incluir a Computação nos currículos. Entretanto, essa inclusão só aconteceu alguns anos após a homologação da BNCC. Em fevereiro de 2022, depois de um período de análises, estudos e consulta pública, foi emitido um parecer do Conselho Nacional de Educaç6ão (CNE). Em seguida, as normas sobre a Computação na Educação Básica em complemento à BNCC foram homologadas pelo MEC em outubro de 2022, com prazo para início da implementação em todas as escolas de redes municipais e estaduais até outubro de 2023.
A seguir, constam informações a respeito de algumas das políticas e programas relacionados à educação digital.

Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec) – 2023
Esse programa visa garantir a conectividade para fins pedagógicos em todas as escolas públicas de Educação Básica do Brasil. Além disso, oferece apoio à aquisição e à melhoria dos dispositivos e equipamentos e disponibiliza currículos de referência para a formação de professores e a formação voltada à inovação e à tecnologia educacional.
Política Nacional de Educação Digital (PNED) – 2023
Instituída pela Lei n .º 14.533, no dia 11 de janeiro de 2023, a PNED tem como um dos principais objetivos garantir a educação digital em ambientes escolares. Ela altera, inclusive, os artigos 4.º e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
(Lei n .º 9.394/1996):
Art. 4º. [...]
XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de Educação Básica e Superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento.
Art. 26. [...]
§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de Computação, programação, robótica e outras compe- tências digitais, será componente curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (Brasil, 1996)

Programa internet para todos (2018)
Esse programa é uma ampliação do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não tenham outro meio de se inserir no mundo das tecnologias da informação e da comunicação. O Programa internet para todos visa à oferta de conexão em banda larga a preços reduzidos, com o intuito de ampliar e democratizar o uso da internet em regiões de difícil acesso no Brasil.

Programa de Inovação Educação Conectada (2017)
Criado por meio do Decreto nº 9.204 de 2017 e fortalecido pela Lei nº 14.180 de 2021, esse programa surgiu com a intenção de apoiar a universalização do acesso à internet
de alta velocidade e de fomentar o uso de tecnologia na Educação Básica.

Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo) – 2007
Criado pelo Ministério da Educação em 1997, por meio da Portaria nº 522, e reestruturado por meio do Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, o Proinfo tem como objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de Educação Básica.

Estrutura do documento Computação – Complemento à BNCC
A BNCC Computação está organizada em 141 habilidades, distribuídas em três eixos estruturantes. Essas habilidades se desdobram em práticas, sugestões de avaliação, materiais de referência e níveis de adoção da escola e do docente.

O eixo Pensamento Computacional envolve a aplicação das habilidades de compreender, analisar, definir, modelar, comparar e automatizar para solucionar problemas de forma metódica e sistemática. Ele busca desenvolver a capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da Computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.
O pensamento computacional estrutura-se em quatro bases:

Decomposição: possibilita identificar um problema e quebrá-lo em problemas menores, para facilitar a análise, a compreensão e a solução. As soluções de cada subproblema são combinadas, formando a solução do problema original.
Reconhecimento de padrões: envolve a possibilidade de identificar problemas semelhantes e o uso de soluções que já foram propostas.
Abstração: é base do pensamento computacional, refere-se ao foco nos detalhes ao executar tarefas, como a organização de dados, por exemplo.
Algoritmos: são passos ou regras criadas para solucionar um problema seguindo a mesma lógica da programação, em que regras são criadas para que possam ser compreendidas por sistemas. A lógica de

resolução de problemas com base no pensamento computacional é aplicável a problemas de qualquer natureza.
O eixo Mundo Digital envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (como computadores, celulares e tablets) quanto virtuais (como internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para sua representação em diferentes
tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável.

O eixo Cultura digital envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe: a compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; a construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais e aos diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; a fluência no uso da tecnologia digital para a proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas; e a conscientização sobre os direitos de uso e tratamento de dados pessoais.

Na Educação Infantil, a BNCC Computação se estrutura em quatro premissas básicas do trabalho com a educação digital – que, resumidamente, referem-se a: desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões; vivenciar e na descrição das habilidades, o documento apresenta, em cada uma delas, o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos de atividades que podem ser conduzidas de forma plugada e desplugada.

No Ensino Fundamental, os estudantes iniciam uma exploração mais aprofundada do mundo computacional, com o objetivo compreender aspectos computacionais, relacionar conceitos, expressar-se no meio digital, aplicar princípios da Computação, avaliar soluções, desenvolver projetos e atuar de maneira pessoal e coletiva no contexto dos conhecimentos computacionais. Questões éticas e sociais relacionadas ao uso da internet e dos recursos digitais são aprofundadas nessa etapa, com o intuito de promover a criticidade e reflexões sobre o uso adequado da tecnologia. O documento apresenta sete competências, por meio das quais as habilidades são organizadas em uma estrutura que conta com eixo, objeto de conhecimento, habilidade, explicação da habilidade e exemplos.

Implementação da BNCC Computação

Em abril de 2024, o MEC divulgou decisões acerca da metodologia para a distribuição de recursos do Fundeb, tendo sido aprovada a metodologia para as condicionalidades:
[...] ratificou a importância de os currículos contemplarem as normas sobre a Computação na Educação Básica. Por isso, serão levantadas informações acerca desse aspecto, o que não inabilitará nenhuma rede em 2024 para fins de recebimento do VAAR em 2025. No entanto, poderá gerar inabilitação nos anos subsequentes caso não sejam feitas as adequações necessárias para os referenciais curriculares contemplarem as normas de Computação na Educação Básica (Brasil, 2024b).
Conforme o documento prevê, cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para a implementação da Computação na Educação Básica, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico. Seja qual for a abordagem adotada, é preciso estabelecer uma estrutura adequada para implementá-la.

No caso do nosso município, a implementação da Computação será realizada por meio da transversalidade, integrando-se a todos os componentes curriculares. Nesse modelo, cada área do conhecimento será contemplada com habilidades da Computação, incorporadas de forma intencional e significativa. Para isso, é necessário analisar cuidadosamente cada habilidade computacional, identificando pontos de conexão com as habilidades específicas de todas as disciplinas, a fim de promover uma integração coerente, eficaz e alinhada ao currículo escolar.

A seguir, apresentamos algumas sugestões para a implementação da Computação na Educação Básica.

Análise do currículo: deve contemplar intencionalmente as habilidades da Computação. Para a implementação via componente curricular específico, inicialmente é necessário o estudo das diretrizes e dos objetos de conhecimento por uma equipe de especialistas, a fim de debater e trazer definições acerca do currículo da Computação.
Já na abordagem transversal, é preciso definir, num primeiro momento, a quais componentes curriculares as habilidades da tecnologia serão integradas. Cada uma
das habilidades da Computação deve ser analisada, com o objetivo de identificar as possíveis integrações com as habilidades específicas dos componentes, incorporando as competências e conhecimentos da Computação ao currículo.

Análise da infraestrutura necessária para o trabalho com a tecnologia: nesse ponto, devemos nos atentar aos programas desenvolvidos com o intuito de facilitar o acesso aos recursos e de desenvolver um planejamento de manutenção e melhorias, considerando os avanços tecnológicos. Nas duas modalidades de implementação, é preciso avaliar quais são os recursos necessários para o cumprimento do que foi definido na etapa de análise do currículo. Vale destacar que a possibilidade de desenvolvimento das habilidades de forma desplugada e a falta de um recurso específico não devem ser impeditivos para a implementação – ainda que seja importante ter a infraestrutura adequada.

Formação inicial e continuada dos docentes: precisa considerar as demandas relacionadas ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento das habilidades computacionais. Para a proposta de componente específico, é importante selecionar os professores responsáveis por ele com base em sua capacidade técnica. Ainda assim, cabe considerar sua participação em cursos de formação continuada, com o objetivo de complementar suas habilidades. Na proposta da transversalidade, os professores envolvidos com as habilidades relacionadas à tecnologia, integradas a seus componentes curriculares, também devem ser avaliados quanto às suas competências digitais e ao histórico de formação, além de terem acesso a cursos de formação continuada para aperfeiçoamento.

Planejamento das ações: consiste no desenho do percurso, na definição de cronograma e em planos de ensino direcionados à implementação da Computação no currículo. Ainda que a abordagem escolhida pela rede seja o componente curricular específico, é importante prever, no sentido de proporcionar aos alunos o entendimento
pleno e a aplicação prática da Computação, projetos que possam integrar as habilidades da Computação a outros componentes. No caso da transversalidade, é preciso ter o cuidado para incluir a tecnologia da forma adequada, para que as habilidades da Computação não sejam diminuídas frente às competências e habilidades.
Tecnologias Digitais e Computação

Nos dias atuais, o potencial das tecnologias digitais e da computação a serem utilizadas a favor, tanto dos processos de ensino quanto dos processos de aprendizagem dos estudantes, torna-se fundamental pelo fato de elas serem exploradas pelos professores da Educação Básica desde os Anos Iniciais em todas as áreas. Assim, evidencia-se, nessa realidade, com o advento da internet rápida e de novos dispositivos digitais, a disseminação de informações em tempo real e o uso mais abrangente de recursos tecnológicos digitais diversificados no cotidiano escolar. Nesse contexto, justifica-se que os próprios estudantes que são usuários de tecnologias digitais como internet, smartphones, tablets, notebooks, outros, precisam contar com as diferentes formas de utilização dessas tecnologias na escola. Na interação com o currículo escolar da Educação Básica, o suporte tecnológico e a inclusão digital passam a ocorrer de maneira natural nos processos de ensino e de aprendizagem promovidos por ações que vão desde a pesquisa, passando por softwares de construção matemática, por projetos de ciências, de geografia, de história, de química, de física, de artes, de linguagem e de letramento.
Vale registrar que a preocupação principal se volta ao trabalho escolar diário atribuído à inserção digital escolar, e como essa prática

acontece, aspecto que leva à inferência de que estudantes e professores estão imersos em conteúdo das tecnologias digitais (KENSKI, 2012; ROSA, 2015), eles usam a internet para manter contatos sociais, de relacionamentos, assim como para criar novos laços com pessoas ou grupos com interesse comum, tendo em vista a busca por respostas às suas curiosidades, e a diversão por meio dos jogos que pesquisam e dão significado, desse modo, aprendem e produzem conhecimento.

Na BNCC, as Competências Gerais da Educação Básica 4 e 5, abordam aspectos da linguagem digital e das tecnologias digitais. A Competência 4 aborda a importância de se utilizar diferentes linguagens, dentre elas a linguagem digital, "utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2018, p. 9). A Competência 5 trata da cultura digital, a qual destaca a necessidade de "compreender, utilizar e criar tecnologias
digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva" (BRASIL, 2018, p. 9).

Portanto, é relevante destacar que, ao se apropriar das tecnologias digitais, no momento em que o professor considera o propósito de usá-las no espaço escolar, o conhecimento também se vincula a situações e a recursos presentes no cotidiano dos estudantes. Nessa perspectiva, os recursos educacionais - softwares/aplicativos, jogos, vídeos, podcast, blogs, objetos de aprendizagem, outros - devem ser selecionados a partir de sua operacionalização, tutorial de utilização, disponibilização em repositórios, site ou endereço eletrônico, potencialidades e restrições em relação ao conteúdo curricular do ano escolar em que as atividades serão desenvolvidas. Desse modo, os ambientes informatizados das escolas, assim como os recursos oferecidos pelos smartphones, tablets e computadores, podem ser: aproveitados de acordo com diferentes estudos, a exemplo, dos estudos desenvolvidos por Assis e Marques (2017), Scheffer (2015, 2017, 2018) e Scheffer e Heineck (2016), tais recursos ampliam a consideração dos significados, da interação professor x aluno e da construção de conceitos, tendo como base a visualização e a construção em tela, aspecto que evidencia a necessidade de reflexão sobre a prática educativa.

Assim, a presença das tecnologias digitais enriquece os processos de ensino e de aprendizagem, em matemática, por exemplo, em que algo estático ganha movimento e dinamicidade por intermédio de um software/aplicativo dinâmico ou um jogo digital, tornando a aprendizagem mais expressiva, atraente e investigativa. Silveira, Fonseca,

Luz e Larino (2019, p. 3) colocam em evidência que "pensar em mudanças curriculares, tais como, aproximar os conteúdos vistos em sala de aula do contexto desses sujeitos e criar atividades pedagógicas pautadas em novas dinâmicas de interação que incluem as tecnologias digitais no fazer humano, é uma possibilidade para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos estudantes", tal contribuição fortalece a importância de uma prática pedagógica planejada que incluem as tecnologias digitais.

Neste contexto, com o advento das tecnologias digitais e seus impactos na sociedade, novas possibilidades de trabalho dinâmico se apresentam para a sala de aula, para a escola e para o mundo do trabalho. Nesse sentido, a BNCC e o seu complemento que trata de diretrizes para a implementação da computação na Educação Básica apresentam diferentes dimensões que caracterizam a computação e as tecnologias
digitais, tanto no que diz respeito a conhecimentos, competências e habilidades quanto a atitudes e valores como: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital (BRASIL, 2018, 2022).

Com relação ao pensamento computacional, conforme BRACKMANN (2017), as atividades desenvolvidas na perspectiva da resolução de problemas que utilizam conceitos básicos da computação têm como finalidade contribuir na construção do pensamento lógico e no desenvolvimento do raciocínio, sendo a decomposição, o reconhecimento de padrões, a abstração e algoritmos (ou fluxogramas), pilares desse raciocínio.

Nesse contexto, atividades plugadas e desplugadas são indicadas para trabalhar o pensamento computacional na Educação. As atividades plugadas (online) são aquelas realizadas no computador ou em qualquer outro recurso digital. Já as atividades desplugadas (offline) usam materiais que não dependem de recursos digitais, podem ser realizadas em localidades sem acesso à internet ou computadores, por qualquer pessoa que não possua conhecimentos avançados de computação ou robótica.

A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas.

Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPETÊNCIAS

Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar
decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Site BNCC Computação

A proposta da Aprende Brasil Educação, adotada por nossa rede, está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e oferece a mesma flexibilidade no que diz respeito à forma de implementação — seja por meio de um componente curricular específico, seja pela transversalidade. Como optamos pela transversalidade, todas as áreas do currículo — como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, entre outras — terão a

responsabilidade de trabalhar, em articulação com seus próprios conteúdos, habilidades da Computação
que possam ser incorporadas de maneira significativa e eficaz. Por exemplo, a habilidade EF09CO01, descrita como “Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação” pode ser desmembrada em: “Construir soluções de problemas que possibilitam o uso de árvores e grafos na descrição de informações” e “Automatizar soluções de problemas usando linguagem de programação”. Essa forma de interpretação deixa mais claro que a habilidade envolve, em um primeiro momento, o processo de construir as soluções e, posteriormente, o de automatizá-las.
No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio do botão BNCC Computação, localizado na barra de menus principal, será disponibilizado um site com o objetivo de apresentar Recursos Educacionais Digitais (REDs) que podem ser utilizados como ponto de partida para promover o desenvolvimento das habilidades computacionais estabelecidas pela BNCC. Com bases nessas indicações, novas propostas podem ser elaboradas e implementadas para garantir que as competências e habilidades sejam desenvolvidas.

Aplicação dos Recursos Educacionais Digitais (REDs)
Os recursos são apresentados de forma estruturada, com orientações claras para o professor e sugestões de aplicação prática, sempre acompanhados do desmembramento das habilidades da BNCC para facilitar o planejamento pedagógico. Apresentamos um exemplo de como os recursos são organizados e como ocorre o desmembramento da habilidade EF01CO06: “Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas”.

Os recursos são organizados por habilidade, com orientações práticas e propostas pedagógicas que facilitam sua aplicação em sala de aula. Apresentamos um exemplo de como os recursos são organizados e como ocorre o desmembramento da habilidade EF01CO06: “Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas”. Essa habilidade pode ser dividida em etapas mais específicas, como:

Reconhecer artefatos computacionais presentes no cotidiano do estudante;
Explorar funcionalidades desses artefatos, compreendendo seu uso na solução de problemas pessoais ou coletivos;
Relacionar o uso desses artefatos à resolução de situações reais, promovendo reflexão sobre seu impacto e aplicabilidade.

Essa abordagem permite que o professor trabalhe cada aspecto da habilidade de maneira progressiva, respeitando o nível de desenvolvimento dos alunos e favorecendo a aprendizagem significativa.

No RED O mundo é feito de grandes invenções, trabalha-se a habilidade de reconhecer. É importante ressaltar que os REDs são exemplos de como a habilidade em questão pode ser desenvolvida, e você deve utilizá-los como ponto de partida para propor novas atividades que proporcionem o desenvolvimento da habilidade, ou seja, que capacitem os estudantes a realizar, de fato, o que a habilidade propõe. Eles funcionam como um ponto de partida, oferecendo materiais, atividades e sugestões que facilitam a mediação do professor.
No entanto, para garantir uma aprendizagem profunda e significativa, os educadores devem ir além do uso dos REDs isoladamente. O ideal é que os REDs sejam usados como base para a criação de novas propostas pedagógicas, adaptadas à realidade e ao contexto dos estudantes, que realmente promovam o desenvolvimento completo da habilidade. Isso significa proporcionar aos alunos oportunidades para que eles possam aplicar, experimentar e refletir sobre os conceitos, estimulando o pensamento crítico, a resolução de problemas e a criatividade — competências essenciais para que possam realizar, de fato, o que a habilidade propõe. Dessa forma, o uso dos REDs contribui para uma aprendizagem dinâmica, interdisciplinar e contextualizada, fortalecendo a formação integral dos estudantes e preparando-os para os desafios da era digital.

A seguir, organizados por ano, habilidade e eixo, apresentamos os REDs para introduzir o desenvolvimento das habilidades da BNCC Computação, por meio de atividades plugadas e desplugadas. Reforçamos aqui a necessidade de que tais recursos sejam consultados e utilizados não como estratégia pedagógica única, mas como ponto de partida para a construção de novas propostas pedagógicas dedicadas ao desenvolvimento das habilidades da BNCC Computação.

Educação Infantil Eixo: Pensamento Computacional
Habilidade EI03CO01: Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.

Eu era assim | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer um padrão de repetição em sequência de sons.

Trava dedos | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de reconhecer um padrão de repetição em sequência de sons e movimentos.

Sons do corpo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de reconhecer padrões de repetição em sequências de sons e movimentos e instigamos a criança a criar sons e movimentos com base nesses padrões.

Cada bicho em seu lugar | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos com a habilidade de reconhecer padrões de repetição em sequências de de- senhos e instigamos a criança a criar conjuntos por meio desses padrões.

Habilidade EI03CO02: Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.

Aquaplay | Transversal – Atividade plugada
No RED Aquaplay, é apresentado um passo a passo para a produção de um brinquedo. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para instigar as crianças a criar, oralmente ou por meio de desenhos, o passo a passo para produzir outros brinquedos, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

Um dia de Maria | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve ser capaz de ordenar imagens, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

História divertida | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve ser capaz de ordenar imagens, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

Habilidade EI03CO03: Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.

Monte uma sala de aula | Transversal – Atividade desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de experienciar a execução de algoritmos por meio de uma atividade manual, na qual você deve direcionar o algoritmo a ser executado, indicando os locais em que as crianças precisam posicionar as imagens.
É possível avaliar o resultado refletindo quantas vezes um mesmo passo foi executado e se existem formas diferentes de se fazer a construção.

Mão pepino | Transversal – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de
experien- ciar a execução de algoritmos por meio de uma sequência de sons e movimentos.

Habilidade EI03CO04: Criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Fantoche de bernunça | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um passo a passo para a criação de um fantoche com caixa de leite.

Ao explorar o recurso, evidenciando os passos para a execução de uma tarefa, e ao solicitar a descrição e representação para outras criações, o objetivo é desenvolver as habilidades de criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Segredos do mar | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve completar sequências de imagens seguindo a lógica das cores e figuras re- presentadas, o que proporciona o desenvolvimento das habilidades de criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Habilidade EI03CO05: Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Conheça o Pac-man | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, apresentamos um vídeo que demonstra como é o funcionamento desse jogo.

Após a execução, ao conversarem sobre os diferentes caminhos que cada uma percorreu, as crianças desenvolvem a habilidade de comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Quebrando a cabeça | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve solucionar quebra-cabeças em que não há uma ordem definida para a inser- ção de cada peça, desenvolvendo a habilidade de comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Habilidade EI03CO06: Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).

O rato do campo e o rato da cidade | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, propomos um jogo em que são feitas algumas afirmações com base em uma história. O objetivo é que as crianças avaliem e respondam se tais afirmações são verdadeiras ou falsas, a fim de desenvolver a habilidade de compreender decisões nos dois estados.
Uma variação possível é utilizar outra história ou tema de interesse da turma e solicitar às crianças que elaborem, oralmente, algumas afirmativas verdadeiras e falsas.

Quem sou eu? | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, a criança deve identificar os animais por meio de afirmativas, sendo possível
explorar as afirmações questionando se são verdadeiras ou falsas. A resposta da charada será o animal que receber o valor verdadeiro em todas as afirmativas. Para os outros animais, o valor da sentença será falso. Assim, é possível desenvolver a habilidade de compreender decisões nos dois estados.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EI03CO07: Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não eletrônicos), identifican- do quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).

Explorando objetos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos às crianças alguns dispositivos eletrônicos, a fim de que possam explorá-los e identificar quando estão ligados ou desligados. O objetivo é desenvolver a habilidade de reconhecer dispositivos eletrônicos.

Ligado e desligado: brincadeiras | Transversal – Atividade desplugada
O RED Ligado e desligado: brincadeiras propõe algumas brincadeiras que possibilitam o desenvolvimen- to da habilidade de identificar, de forma lúdica, os dois estados: ligado e desligado.

Habilidade EI03CO08: Compreender o conceito de interfaces para comunicação com obje-tos (des)plugados.

Descobrindo dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos imagens de alguns dispositivos eletrônicos, com foco na identificação de suas partes e formas de comunicar ações. Após a visualização, as crianças deverão representar tais objetos e suas diferentes partes, de forma desplugada (por meio de cartazes) ou de forma plugada (utilizando uma ferramenta de desenho on-line), desenvolvendo, assim, a habilidade de compreender o conceito de interfaces.

Construindo um telefone com fio | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, consta um passo a passo para a construção de um telefone usando copos e barbante. Ele pode ser utilizado como um ponto de partida para um diálogo sobre o conceito de interfaces, com o objetivo de desenvolver a habilidade de compreender esse conceito para a comunicação com objetos desplugados.

Habilidade EI03CO09: Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Indiaviagem | Transversal – Atividade plugada
Esse RED possibilita diversas formas de interação: por meio do clique nas imagens destacadas, a criança poderá acessar fotografias que representam determinado local, passeios virtuais e um áudio explicativo. Sugerimos que o recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares ou com- putadores), a fim de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Mapa-múndi | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um mapa interativo que permite o efeito de zoom. O ideal é que esse recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares, computadores), a fim de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação – nesse caso, a aplicação do zoom com o mouse (no computador) ou com os dedos (no celular ou no tablet).

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos imagens de alguns dispositivos eletrônicos e conduzimos um jogo de pergun- tas e respostas sobre eles, possibilitando o desenvolvimento da habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Fique de olho | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversas formas de interação: clicar sobre as placas ou arrastá-las para o local correspondente, ouvir áudios explicativos, etc.
Recomendamos que o recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares ou computadores), com o objetivo de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EI03CO10: Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.

Palitoches na rede | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Por meio desse RED, introduzimos a habilidade de utilizar tecnologia digital de maneira segura e cons- ciente ao debater questões sobre o mundo on-line por meio de uma encenação teatral, na qual os personagens são palitoches.

Como usar a internet de maneira saudável? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, há uma apresentação que conta com áudio em todas as telas, para que você possa explorá-
-las com as crianças. O recurso pode ser apresentado em sala de aula e utilizado como ponto de partida para a conversa sobre como utilizar tecnologia digital de maneira segura e consciente.

Habilidade EI03CO11: Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguin-do recomendações de órgãos de saúde competentes.

Simulador de presbiopia (vista cansada) | Transversal – Atividade plugada e desplugada Nesse RED, a proposta é conduzir, de forma plugada e desplugada, uma dinâmica que ajuda as crianças a perceber como o tempo de permanência na frente da tela prejudica a visualização nítida das imagens.
Essa proposta serve como uma introdução ao desenvolvimento da habilidade de adotar hábitos saudá-
veis de uso de artefatos computacionais.

Olhos e olhares | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED como ponto de partida e contextualização, é possível abordar práticas de saúde voltadas à visão. Recomendamos uma roda de conversa a respeito dos hábitos que os pequenos têm em casa, como o tempo de uso do tablet ou o uso das telas em ambientes escuros. É crucial que a conversa seja conduzida de maneira que eles entendam a importância de adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, como fazer pausas e evitar telas muito próximas.
Ao final, para demonstrar como os olhos são importantes e devem ser bem cuidados, sugerimos que você proponha uma brincadeira: nomeando um objeto que está na sala de aula, peça às crianças que o encontrem apenas com o olhar.

Ensino Fundamental
Anos Iniciais-1º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF01CO01: Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes caracte- rísticas para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.

Agrupamentos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, a proposta é agrupar objetos de diferentes cores e tipos, com o objetivo de desenvolver a habilidade de organizar objetos digitais considerando diferentes características.
Recomendamos que você enfatize que, ao agruparmos os objetos de modo organizado e de acordo com características bem definidas, a busca por um deles será bastante facilitada. Esse é um dos pilares do pensamento computacional – a abstração (focar em características semelhantes e abstrair as demais).

Contagem um a um | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma tabela para a organização dos objetos da sala de aula. Nessa proposta, também é possível propor outras formas de organização (por cores, por finalidade, etc.), com o objetivo de organizar objetos físicos considerando diferentes características.
Recomendamos que você enfatize que, ao agruparmos os objetos de modo organizado e de acordo com características bem definidas, a busca por um deles será bastante facilitada. Esse é um dos pilares do pensamento computacional – a abstração (focar em características semelhantes e abstrair as demais).

Habilidade EF01CO02: Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas.

Faça seu teatro de bonecos | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, é apresentado o passo a passo para fazer um teatro de bonecos.
Ao assistir ao vídeo, os estudantes desenvolvem a habilidade de identificar a sequência de passos e, ao reproduzir a atividade, desenvolvem a habilidade de seguir esses passos.

Jardim das sensações | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, é apresentado o passo a passo para fazer um jardim das sensações.
Ao assistir ao vídeo, os estudantes desenvolvem a habilidade de identificar a sequência de passos e, ao reproduzir a atividade, desenvolvem a habilidade de seguir esses passos.

Estatuto da Criança e do Adolescente | Geografia – Atividade plugada
Ao propor as dramatizações sugeridas nesse RED, é possível abordar a importância de pensar em um roteiro, o que envolve a habilidade de identificar os passos para a resolução de um problema: pensar nos personagens, nas falas e nas situações que serão representadas. Por meio dessa atividade, os estu- dantes praticam a habilidade de seguir os passos identificados.

Tangram | Língua Inglesa – Atividade plugada
Construir figuras com Tangram desenvolve as habilidades de identificar e seguir os passos necessários para realizar uma tarefa.

Habilidade EF01CO03: Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digi-tais, relacionando essas sequências à palavra 'Algoritmos

Construindo um relógio da rotina | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, a habilidade de criar sequência de passos em meio físico é trabalhada por meio da constru- ção da lista de ações do dia a dia. Já a habilidade de reorganizar sequência de passos em meio físico é desenvolvida por meio da construção do relógio conforme o momento em que a ação deve ser executada.

Casamento caipira | Arte – Atividade desplugada
A elaboração de diversas versões de roteiros prevista nesse RED permite explorar a habilidade de criar sequências de passos em meios físicos. Também é possível desenvolver a habilidade de reorganizar essas sequências e associá-las à palavra "algoritmo", por exemplo: se a noiva desistir = desfecho 1; se o noivo fugir = desfecho 2; se o casamento acontecer = desfecho 3.

A história de um rei | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma HQ que os estudantes precisam colocar em ordem cronológica, confor- me o texto indicado em cada quadrinho. Essa proposta permite o trabalho com a habilidade de reorga- nizar sequências de passos em meios digitais.

Editor de quadrinhos | Arte – Atividade plugada

Nesse RED, trabalhamos com a habilidade de criar sequências de passos em meios digitais por meio da construção de uma história em quadrinhos com os elementos disponíveis.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF01CO04: Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.
Chinese whispers | Língua Inglesa – Atividade plugada
Ao transmitir uma palavra na brincadeira Chinese whispers, os estudantes desenvolvem as habilidades de reconhecer o que é a informação e como ela pode ser armazenada e transmitida. Ao fazer um de- senho da palavra transmitida, eles desenvolvem a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens – nesse caso, oral e pictográfica.

Famílias do passado | História – Atividade desplugada
Ao explorar as fotografias da sequência didática Famílias do passado, é possível trabalhar a habilidade de reconhecer a fotografia como uma forma de armazenamento e transmissão de informações. Por outro lado, ao descrever uma fotografia usando linguagem oral ou escrita, os estudantes podem desen- volver a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens.

Além do desenho | Geografia – Atividade plugada
Considerando os aspectos a serem observados nos desenhos solicitados à turma, esse RED permite o trabalho com a habilidade de reconhecer que os desenhos são formas de representar e transmitir informações. Já ao solicitar aos alunos que descrevam um desenho em linguagem oral, por exemplo, você pode explorar a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens.

Habilidade EF01CO05: Representar informação usando diferentes codificações.

Notação musical | Arte – Atividade plugada
Entender o conceito de representação é um passo importante para a compreensão de como computadores representam as informações e simulam comportamentos, além de ser uma habilidade importante

para o desenvolvimento e uso de abstrações. Os sons, por exemplo, podem ser representados por notas musicais, como apresentado nesse RED.

Com base nesse recurso, é possível propor uma atividade em que algumas palavras de uma música devem ser acompanhadas com gestos (palmas, batidas com os pés, levantar e abaixar as mãos, etc.), trabalhando a habilidade de representar uma informação (a palavra), usando uma codificação diferente (o gesto).

Hellen Keller | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o trecho de um vídeo que conta a história de Hellen Keller e de como ela aprendeu a se comunicar, possibilitando a abordagem de diferentes codificações para a mesma infor- mação. Com ele, você também pode propor uma atividade em que os estudantes sejam instigados a representar uma mesma informação usando diferentes codificações.

Atividades | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma série de atividades direcionadas à escrita, proporcionando o desen- volvimento da habilidade de representar informações usando diferentes codificações, por meio de criptogramas e enigmas.

Alfabeto das brincadeiras | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
O alfabeto é uma forma de codificação para escrever palavras em língua portuguesa e em
diversas ou- tras línguas. O RED Alfabeto das brincadeiras lança mão do alfabeto para ajudar os alunos a desenvolver a habilidade de utilizar diferentes codificações para representar a mesma informação (texto e imagem).

EIXO: CULTURA DIGITAL

Habilidade EF01CO06: Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas.

O mundo é feito de grandes invenções | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversas invenções criadas para atender a necessidades pessoais ou coletivas. Por meio desse recurso, é possível desenvolver a habilidade de reconhecer artefatos computacionais.

Filtros artísticos | Arte – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes podem explorar diversos filtros e baixar imagens, desenvolvendo a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Que sentido é esse? | Ciências – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, que apresenta atividades de associação (texto-imagem) relacionadas aos sentidos, os estudantes desenvolvem a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Puzzle time | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos peças de quebra-cabeças a serem movimentadas e combinadas para formar uma figura o que possibilita o trabalho com a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Habilidade EF01CO07: Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computa-cionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos questões que permitem que os alunos possam conhecer e refletir sobre a importância de resguardar dados pessoais (como nome, endereço, idade, onde estuda, etc.) quando utili- zam tecnologias como celular e tablet.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos são incentivados a conhecer e refletir sobre a importância de resguardar dados pessoais (como nome, endereço, idade, onde estuda, etc.) quando utilizam tecnologias como celular e tablet.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 2º. ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF02CO01: Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Diferentes pontos de vista | Geografia – Atividade plugada
Ao apresentar diferentes visões de um mesmo objeto representado, esse RED permite trabalhar com a habilidade de comparar modelos de representações de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Moradias | História – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são orientados a selecionar somente moradias com uma característica espe- cífica, proporcionando o desenvolvimento da habilidade de comparar modelos de representações de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Vídeo-tutorial – croquis | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, explicamos como desenhar um croqui de sala de aula, servindo como ponto de partida para atividades direcionadas ao desenho da sala de aula pelos estudantes. O seu objetivo é desenvolver a habilidade de criar modelos de representações de objetos reconhecendo padrões.

Habilidade EF02CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações defini-das) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.

Eu sou DJ | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de criar algoritmos em linguagem pictográfica, com conjuntos de instruções predefinidas, e a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Sons com o corpo | Arte – Atividade plugada
Ao assistir e acompanhar as ações propostas no vídeo Sons com o corpo, os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos em linguagem oral, com conjuntos de instruções predefinidas. Ao final do vídeo, convidamos os estudantes a também tentar fazer uma música, incentivando o desen- volvimento da habilidade de criar o algoritmo. Por fim, na execução, buscamos desenvolver a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, os alunos podem simular algoritmos com conjuntos de instruções predefinidas, como ações para avançar, virar à direita e virar à esquerda. Eles também podem criar seus próprios algoritmos ou conjuntos de instruções, em linguagem oral, escrita ou pictográfica. Para concluir, é importante que você proponha aos alunos a execução do algoritmo, a fim de desenvolver a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF02CO03: Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos.

Dobradura de passarinho | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, temos um algoritmo, ou seja, um conjunto de instruções bem definidas, de dobradura. O objetivo é desenvolver, por meio da produção de um origami, a habilidade de identificar o conceito de que máquinas executam conjuntos de instruções. É importante que os alunos entendam que uma máquina (computador) disponibiliza um

conjunto de ins- truções (as operações) que, se realizadas em uma dada sequência (algoritmo), produzem algum resultado.

Construtor de gráficos | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, os alunos podem desenvolver a habilidade de identificar que máquinas executam conjuntos de instruções, a partir do momento em que eles indicam esse conjunto em uma sequência bem definida, para obter o resultado desejado. Por meio da fruição desse recurso, é fundamental que os alunos compreendam que um computador oferece um conjunto de instruções (operações) que, quando executadas em uma sequência específica (algoritmo), geram um resultado.

Habilidade EF02CO04: Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que forne-cem as instruções (software) para o hardware.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos alguns dispositivos e sua lógica de funcionamento, a fim de desenvolver a habilidade de diferenciar hardware e software por meio da análise de diferentes tipos de objetos tec- nológicos autônomos.
Calculadora | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a percepção de que esse instrumento obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de obter um resultado esperado. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware e software.
Recomendamos que você enfatize com os alunos que se o comando dado à calculadora, ou a qualquer outra máquina ou aplicativo, não for preciso, o resultado também não será.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF02CO05: Reconhecer as características e usos das tecnologias computacio-nais no cotidiano dentro e fora da escola.

Meios de comunicação | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentados alguns meios de comunicação. Ao clicar sobre um desses meios, os estu- dantes têm acesso a mais informações a respeito dele. Esse recurso desenvolve a habilidade de reco- nhecer as características e usos das tecnologias de informação e comunicação.

Objetos de ontem e de hoje | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes devem identificar e organizar alguns objetos em ordem cronológica – entre eles, objetos relacionados aos meios de comunicação. O recurso pode ser utilizado como ponto de par- tida para uma roda de conversa sobre as tecnologias de informação e comunicação apresentadas, com o objetivo de desenvolver a habilidade de reconhecer as
características e usos dessas tecnologias.

Habilidade EF02CO06: Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, cuidados com a privacidade na internet, desenvolvendo a habilidade de reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos, entre outras questões, dicas de como proteger a privacidade na internet, desenvolvendo a habilidade de reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 3º ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF03CO01: Associar os valores ‘verdadeiro’ e ‘falso’ a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de associar os valores verdadeiro e falso a sentenças lógicas com o uso de termos que indicam negação. Isso se dá por meio de uma atividade dinâmica e desafiadora, em que os estudantes deverão memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo valores.

Quiz: os benefícios da caminhada | Educação Física – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de associar os valores verdadeiro e falso a sentenças lógicas relacionadas à caminhada, algumas com o uso de termos que indicam negação. Esse recurso pode ser utilizado como ponto de partida para a inclusão de termos de negação nas demais perguntas, a fim de destacar como esses termos alteram o valor da sentença.

Habilidade EF03CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples com condição (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada
Para descrever a tarefa de chegar à praça pelas ruas do RED Encontrando caminhos, é possível definir o seguinte algoritmo: enquanto a próxima posição não for a praça, avance um passo. Nesse caso, a ação avançar deverá ser repetida cinco vezes. Com isso, os alunos poderão desenvolver a habilidade de criar e simular algoritmos. Recomendamos que você ressalte que os algoritmos podem ser descritos por meio de sequências de instruções que devem ser repetidas um número de vezes que não é conhecido antecipadamente.

Quadros numéricos | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, propomos aos estudantes a complementação de sequências numéricas. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Por exemplo, você pode solicitar aos estudantes que descrevam o algoritmo que resolve o pro- blema de complementar uma sequência (somar uma unidade ao número anterior até chegar ao último número da sequência).

Numerando casas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a complementação de sequências numéricas. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Nesse caso, temos a possibilidade de propor aos estudantes que descrevam o algoritmo que resolve o pro- blema de complementar uma sequência (somar uma unidade ao número anterior até chegar ao último número da sequência).

Segredos do mar | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a complementação de sequências de figuras. Esse recurso desenvolve a habilida- de de simular algoritmos em linguagem pictográfica. Você também pode propor aos estudantes a tarefa de criar o algoritmo que determina a sequência, descrevendo-o em linguagem oral ou escrita.

Habilidade EF03CO03: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas com-plexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

Como manter a saúde do nosso corpo? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, o problema original é resolvido por meio da sua divisão em partes menores. Essas partes se referem a várias escolhas do dia a dia que, combinadas, permitem alcançar o objetivo principal: manter a saúde do corpo. Com o uso desse recurso, os alunos desenvolvem a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas.

Criando um jogo | Educação Física – Atividade plugada

No RED Criando um jogo, são apresentadas todas as tarefas que envolvem a criação do jogo (regras, materiais, etc.). O recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes criem o seu próprio jogo,
desenvolvendo a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Let's go to the supermarket | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a decomposição de uma lista de compras em várias etapas, que, combinadas, resultam na solução de um problema: a compra concluída. Esse recurso desenvolve a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos

Eixo: Mundo Digital

Habilidade EF03CO04: Relacionar o conceito de informação com o de dado.

Certidão de nascimento | História – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, é possível explorar a ideia de que os dados que compõem esse documen- to não têm um significado relevante quando tratados individualmente, mas definem uma informação quando tratados em conjunto. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dado.

Carteira de identidade | História – Atividade plugada
Nesse RED, oferecemos a possibilidade de demonstrar que, de forma individualizada, os dados de um documento não têm significado relevante, mas, de forma conjunta, definem uma informação. Assim, é possível explorar a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dado.

Sarau de poemas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a elaboração de um convite para o evento Sarau. Individualmente, os dados que com- põem o convite não têm um significado relevante, mas definem uma informação quando estão em conjunto. Esse recurso desenvolve a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dados.

Habilidade EF03CO05: Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.

Encontre a data | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes precisam indicar datas específicas em tabelas e calendários, desenvolvendo a habilidade de compreender que os dados são estruturados dessa forma para representar uma data. Ressalte aos estudantes que a computação emprega diferentes técnicas para organizar dados de forma estruturada para representar informação. Cada tipo de informação tem uma estratégia de representação, por exemplo, a informação sobre uma data pode ser recuperada pelo processamento de uma composi- ção de dados de um dia, um mês e um ano, em determinada ordem.

Desenhando croqui | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a representar determinada área de uma imagem, pintando quadrados nas cores correspondentes. Isso permite introduzir a ideia de que as imagens podem ser representadas por composições de cores em determinados pontos (pixels), desenvolvendo, assim, a habilidade de compreender que os dados são estruturados dessa forma para representar uma imagem.

Habilidade EF03CO06: Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de reconhecer a comunicação de um computa- dor com o mundo exterior por meio de dispositivos de entrada e saída.
Ressalte aos estudantes que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc.) são usados para fornecer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impres- sora, etc.) permitem que o computador transmita informações ao mundo exterior.

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, abordamos diversos dispositivos eletrônicos e o reconhecimento de suas formas de intera- ção. Ele pode ser utilizado como um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reco- nhecer a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de conhecimento diferentes interfaces. Ressalte que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc.) são usados para for- necer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impressora, etc.) per- mitem que o computador transmita informações ao mundo exterior.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF03CO07: Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesqui-sar e acessar informações.

Passo a passo para pesquisar visitas virtuais | Arte – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de utilizar diferentes ferra- mentas de busca para pesquisar e acessar informações – nesse caso, passeios virtuais por locais diversos.

Recomendamos que você explore diferentes navegadores e buscadores, a fim de que os alunos possam conhecer aspectos gerais dessas ferramentas de busca como a associação de palavras, a organização do conteúdo e o uso de filtros.

Passo a passo de como pesquisar no IBGE Cidades | Matemática – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de utilizar diferentes ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações – nesse caso, informações e dados levan- tados pelo IBGE. Recomendamos que você explore diferentes navegadores e buscadores, a fim de que os alunos possam conhecer aspectos gerais dessas ferramentas de busca como a associação de palavras, a organização do conteúdo e o uso de filtros.

Habilidade EF03CO08: Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.

Criação de cartaz | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes podem desenvolver a habilidade de usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressarem em formato digital.

Criando um personagem egípcio | Arte – Atividade plugada
O trabalho com esse RED possibilita aos estudantes o desenvolvimento da habilidade de usar
ferramen- tas computacionais em situações didáticas para se expressar em formato digital.

Crie seu banner | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes têm a a oportunidade de desenvolver a habilidade de usar
ferramen- tas computacionais em situações didáticas para se expressar em formato digital.

Habilidade EF03CO09: Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informa-ções pessoais ou de seus pares em meio digital.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
O RED Guia Unicef – internet sem vacilo aborda, entre outras questões, aquelas relacionadas à privaci- dade e à segurança na internet, podendo ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reconhecer o impacto do compartilhamento de informações.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas dicas para uma boa utilização da internet – entre elas, a proteção da pri- vacidade. Esse recurso pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reconhecer o impacto do compartilhamento de informações.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 4º ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF04CO01: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Movimentação das peças do xadrez | Matemática – Atividade plugada
Ao acessar esse RED, é possível reconhecer objetos representados por meio de matrizes e também manipular a localização desses objetos.
Explique aos alunos que matrizes são uma estrutura de dados organizadas em linhas e colunas, similar às tabelas. As matrizes têm um tamanho fixo, e todos os dados armazenados nelas são do mesmo tipo. Para acessar um valor específico, utilizamos coordenadas (x, y), onde x representa a linha e y a coluna em que o dado está localizado.

Sistema de coordenadas em um plano | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer objetos representados por matrizes e a de mani- pular a localização de objetos representados em matrizes por meio de suas coordenadas (x, y). Sugerimos que você apresente aos alunos as matrizes como uma forma de estrutura de dados que orga- niza informações em um formato de linhas e colunas, de maneira semelhante às tabelas. Diferentemente de outras estruturas, as matrizes têm um tamanho determinado e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas posições. Para localizar um valor dentro dessa estrutura, basta utilizar as coordenadas (x, y), onde x indica a linha e y, a coluna onde o dado se encontra.

Batalha naval | Matemática – Atividade plugada
Ao jogar Batalha naval, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por matrizes, além da habilidade de manipular a localização de objetos presentes em matrizes por meio de suas coordenadas (x, y).
Sugerimos que você explique aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado
Habilidade EF04CO02: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representa
Carta interativa | Língua Portuguesa – Atividade plugada
No RED Carta interativa, cada um dos trechos que compõem a estrutura de uma carta é identificado por um nome (cabeçalho, assinatura, etc.). O recurso desenvolve a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de registros e pode ser utilizado como ponto de partida para uma atividade em que os estudantes escrevam cartas uns aos outros, obedecendo a essa organização de dados. Depois, em grupos, eles devem manipular essas informações (identificando, por exemplo, a cidade indicada nas cartas, a data da escrita, etc.).

Conheça a carteira de trabalho | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos a carteira de trabalho e sua estrutura, permitindo que os alunos desenvolvam a habilidade de reconhecer objetos representados por registros. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para uma atividade na qual os estudantes são convidados a desenhar suas carteiras de trabalho com dados fictícios, para que depois, em grupos, possam manipular essas informações (comparando os números e identificando dados que provavelmente serão iguais, como UF e município).

Conheça a carteira de identidade | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos a carteira de identidade e sua estrutura, ajudando os alunos a desenvolverem a habilidade de reconhecer objetos representados por registros. Você pode solicitar aos estudantes que trabalhem com documentos de identidade de pessoas fictícias e identifiquem seus dados, separan- do aqueles cujas pessoas nasceram em determinado ano ou cidade, por exemplo. A atividade sugerida desenvolve a habilidade de manipular dados representados por meio de registros.

Habilidade EF04CO03: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente.

Cootie catcher | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um passo a passo para fazer uma dobradura e contém, além da sequência de instruções, a repetição de alguns movimentos.
O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Você pode, por exemplo, solicitar aos estudantes que descrevam (em lin- guagem escrita) o algoritmo para fazer essa dobradura, indicando as repetições desse processo, como dobrar os cantos quatro vezes.
Recomendamos que você explique aos alunos que os algoritmos apresentados são descritos por meio de sequências de instruções que podem ser repetidas. Essas repetições podem ser aninhadas, ou seja, um ciclo de repetição pode conter outro dentro de si.

Geoplano virtual | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é uma ferramenta que incentiva os estudantes a criar figuras geométricas de diferentes tama- nhos. Ao executar determinada sequência, com alguns padrões que se repetem na criação de diferentes figuras, os alunos podem desenvolver a habilidade de simular algoritmos que incluam sequências e repetições em linguagem pictográfica. Por outro lado, ao determinar esse conjunto de instruções, eles também desenvolvem a habilidade de criar o algoritmo.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF04CO04: Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital).

Arte digital | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações e exemplos da pixel art, da arte computer-generated (CG), do video mapping e da glitch art. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de entender que os dados devem ser codificados de alguma forma que seja compreendida pela máquina.
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um processador é formado por circuitos eletrôni- cos que operam em dois níveis de tensão. Por isso, o sistema binário (0 e 1) é usado para a codificação em formato digital.

Código Morse | Ciências – Atividade desplugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de entender que os da- dos devem ser codificados de alguma forma que seja compreendida pela máquina. Além de apresentar
o código, é possível explicar a sua criação para transmitir mensagens por meio de telégrafos eletrônicos, em que os sinais de curta duração eram identificados como pontos, e os de longa duração, como traços.
Habilidade EF04CO05: Codificar diferentes informações para representação em compu-tador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.).

Pixelado | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de estratégias de representação em formato digital e instigamos os estudantes a codificar informações para representação em computador.

Descobrindo códigos | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Por meio desse RED, introduzimos a codificação de caracteres em formato digital, tendo como base a tabela ASCII (Código Padrão Americano para o Intercâmbio de Informação). Esse recurso possibilita o desenvolvimento da habilidade de codificar informações para representação em computador.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF04CO06: Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos, apresentações, vídeos etc.).

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de usar ferra- mentas computacionais para a criação de conteúdo. Sugerimos que os estudantes sejam estimulados a produzir um vídeo fazendo uso das dicas apresentadas no recurso.

Editor de quadrinhos | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de usar ferramentas computacionais para a criação de conteúdo.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de usar ferra- mentas computacionais para a criação de conteúdo. Recomendamos que os estudantes sejam estimulados a produzir um podcast fazendo uso das orientações apresentadas no recurso.

Criação de cartaz | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de usar ferramentas computacionais para a criação de conteúdo.

Habilidade EF04CO07: Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED apresenta um vídeo que envolve aspectos éticos relacionados à manipulação de dados, ser- vindo muito bem para inoduzir o trabalho com essa habilidade. Com base nele, você pode solicitar aos estudantes que desenvolvam uma pesquisa sobre um tema a ser definido, em que deverão demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

Passo a passo de como se preparar para uma apresentação | Língua Portuguesa – Atividade
plugada e desplugada
Nesse RED, constam dicas para uma apresentação e pode ser utilizado para introduzir o tema de aspec- tos éticos relacionados à manipulação de dados. Com ele, recomendamos solicitar aos estudantes que desenvolvam uma pesquisa, seguida de uma apresentação, sobre um assunto a ser definido, na qual que deverão demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

Habilidade EF04CO08: Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na internet.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, o tópico "Busca com segurança", contendo orientações que permitem o desenvolvimento da habilidade de reconhecer a importância de verificar a confiabili- dade das fontes de informações obtidas na internet. Com base nele, você pode solicitar aos alunos que pesquisem um tema específico na internet e depois compartilhem com os colegas o que encontraram, as fontes selecionadas e os desafios enfrentados.

Como não cair nos boatos da internet | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na internet por meio da apresentação de algumas estratégias para identificar fake news.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 5º ANO
EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF05CO01: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Lista de compras | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por listas, além da habilidade de manipular a lista por meio do clique sobre os objetos e da organização na prateleira.
Recomendamos que você explique aos alunos que listas são estruturas de dados que agrupam itens orga- nizados (logicamente), um depois do outro, sem a necessidade de ter um tamanho definido. A organização em listas pode permitir a resolução de problemas. Cite, por exemplo, a atuação de um algoritmo que des- creve como gerenciar uma lista de pessoas que precisa ser atendida em um determinado estabelecimento.

Receitas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de listas, além da habilidade de manipular uma lista, ordenando os itens do modo de preparo.

Habilidade EF05CO02: Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada

Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de
reconhecer
objetos representados por meio de grafos e com a habilidade de manipular essas representações. Com esse recurso, é possível solicitar aos estudantes, por exemplo, que desenhem alguns dos caminhos que devem ser percorridos para chegar a determinados destinos, propondo novas rotas possíveis.
Grafos são um tipo de estrutura usada para representar relações entre objetos, descritos por vértices (objetos) e arestas (relações). Os grafos não têm um tamanho predefinido, o que permite a resolução de problemas que tratam argumentos de diferentes tamanhos (um algoritmo que encontra um caminho em um mapa pode ter como entrada tanto um mapa de uma região, como um mapa de um país.).

Malha quadriculada | Matemática – Atividade desplugada
O RED Malha quadriculada desenvolve a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de grafos, assim como a habilidade de manipular essas representações.
Grafos são um tipo de estrutura usada para representar relações entre objetos, descritos por vértices (objetos) e arestas (relações). Os grafos não têm um tamanho predefinido, o que permite a resolução de problemas que tratam argumentos de diferentes tamanhos (um algoritmo que encontra um caminho em um mapa pode ter como entrada tanto um mapa de uma região, como um mapa de um país.).

Habilidade EF05CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
O RED Desafio das frases desenvolve a habilidade de realizar operações de negação sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e

falso. Isso se dá por meio de uma atividade em que os estudantes devem memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo seus valores.
Recomendamos que você explique aos alunos que os valores de sentenças lógicas podem ser modifi- cados ou combinados usando operações lógicas como negação (NÃO), conjunção (E) e disjunção (OU).
Sentenças lógicas e seus valores | Transversal – Atividade desplugada
O RED Sentenças lógicas e seus valores trabalha, de forma desplugada, com a construção e a análise de sentenças lógicas que utilizam termos de conjunção e disjunção. Dessa forma, os alunos desenvolvem a habilidade de realizar operações de conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores verda- deiro e falso.

Habilidade EF05CO04: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

Construa mosaicos | Matemática – Atividade plugada
Ao completar as imagens nesse RED os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos que incluam sequências, repetições e seleções condicionais, representados em linguagem pictográfica, para resolver problemas.

Sequências com padrões numéricos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um quiz por meio do qual os estudantes desenvolvem a habilidade de criar e simular algoritmos que incluam sequências, repetições e seleções condicionais, representados em linguagem escrita, para resolver problemas.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF05CO05: Identificar os componentes principais de um computador (dispo-sitivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de identificar os componentes principais de um computador, reconhecendo a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de suas interfaces físicas, exemplificando dispositivos de entrada e saída.

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos diversos dispositivos eletrônicos e proporcionamos o reconhecimento de suas formas de interação. Esse recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os componentes principais de
um computador, reconhecendo a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de suas interfaces físicas.

Habilidade EF05CO06: Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispo-sitivo local ou remoto.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos, entre outros conceitos, o de Computação em Nuvem, proporcionando uma introdução ao trabalho com a habilidade de reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo remoto.
Recomendamos que você explique aos alunos que uma máquina não funciona sozinha. Elas são ge-renciadas por um software denominado Sistema Operacional. Sem a existência desse sistema não é possível gerenciar os recursos e ferramenta em um computador, tablet ou celular seja na modalidade local ou remota.

História dos jogos eletrônicos | Educação Física – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para uma conversa com os estudantes sobre o arma- zenamento dos dados de jogos utilizados por eles. É possível utilizar esse recurso como uma introdução ao desenvolvimento da habilidade de reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dis- positivo local ou remoto.

Habilidade EF05CO07: Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas invenções (como a lâmpada inteligente e o aspirador-robô) e seu modo de funcionamento, permitindo desenvolver a habilidade de reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas.

Quarta revolução industrial | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos, por meio de uma animação, como as tecnologias e conexões são utilizadas no dia a dia. Esse recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para um diálogo sobre reconhe- cer a necessidade de um sistema operacional para a execução dos programas.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF05CO08: Acessar as informações na internet de forma crítica para distin-guir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.

Como não cair em boatos veiculados na internet | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, desenvolvemos a habilidade de distinguir conteúdos confiáveis dos não confiáveis. Com esse recurso, você pode propor aos alunos um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs, buscando analisar as fontes de informação, considerando a sua confiabilidade. O objetivo é desen- volver a habilidade de acessar informações na internet de forma crítica.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, as fake news, o que permite o desenvolvimento da habi- lidade de distinguir conteúdos confiáveis dos não confiáveis. Por meio desse recurso, você pode propor aos estudantes um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs, buscando analisar as fon- tes de informação, considerando a sua confiabilidade. O objetivo é desenvolver a habilidade de acessar informações na internet de forma crítica.

Habilidade EF05CO09: Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, consta um vídeo que fala sobre direitos autorais. Sugerimos utilizá-lo como um ponto de partida para o trabalho com a habilidade de usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais. Você pode solicitar aos estudantes, por exemplo, que criem um portfólio, físico ou di- gital, com imagens de personagens, citando as fontes e propondo um formato que considere todos os direitos autorais.
Passo a passo de como se preparar para uma apresentação | Língua Portuguesa – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, há dicas para se preparar para uma apresentação. Você pode utilizá-lo como ponto de par- tida para solicitar aos estudantes uma pesquisa (seguida de uma apresentação)
sobre um tema a ser definido. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais.

Habilidade EF05CO10: Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade.

Trabalho no passado e no presente | História – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas as transformações pelas quais algumas profissões passaram. Esse recur- so pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compreender as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.
Com base nele, você pode propor aos estudantes que relacionem, em meio físico ou digital, outras pro- fissões que passaram por

transformações com o uso da tecnologia e que façam uma apresentação aos colegas. Dessa forma, eles podem desenvolver a habilidade de expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.

Novas profissões e tecnologia digital na produção agrícola | Geografia – Atividade plugada Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compre- ender as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade. Com ele, é possível propor aos estudantes uma pesquisa sobre outras áreas que passaram por transformações com o uso da tecnologia (a medicina, por exemplo), seguida de uma apresentação aos colegas, desenvolvendo a habilidade de expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.

Habilidade EF05CO11: Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Pega-pega das invenções | Ciências – Atividade desplugada
Nesse RED, há uma sugestão de atividade em que cada invenção é destinada a atender a uma necessi- dade. Após uma primeira rodada, com as cartas já preenchidas e o entendimento da brincadeira, sugerimos utilizar as cartas em branco para que os estudantes descrevam as tecnologias computacionais e os problemas que cada uma delas resolve (como um celular para fazer uma ligação), promovendo uma segunda rodada com as novas cartas produzidas. Com essa atividade, é possível desenvolver a habilidade de identificar a conveniência de tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado para introduzir o desenvolvimento da habilidade de identificar a adequação de tecnologias computacionais à resolução de problemas. Com base nesse recurso, você pode propor aos alunos uma discussão sobre quais problemas podem ser resolvidos com a utilização de vídeos.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado para introduzir o desenvolvimento da habilidade de identificar a adequação de tecnologias computacionais à resolução de problemas. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para um debate sobre quais problemas podem ser resolvidos com a utilização de podcasts.

Habilidades processuais: do 1 º ao 5º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF15CO01: Identificar as principais formas de organizar e representar a infor-mação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade).

Coleções e adições | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informações por meio de palavras (os nomes dos conjuntos) e números (as quantidades em cada coleção). Com ele, é possível propor uma atividade de organização de objetos da sala, que pode variar em uma organização por cor, por tamanho ou por outra característica desejada.

Colors game | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar infor- mações por meio de valores de verdade. Nesse jogo, os estudantes são incentivados a escolher, num conjunto de cartas, uma carta que apresente a mesma cor de outra escolhida previamente, para formar um par.

Carta interativa | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informa- ções em forma de registro, em que cada trecho da carta é representado por um nome específico (cabeçalho, assinatura, etc.). Com base nesse recurso, é possível propor a organização de outras informações em registros (por exemplo, identificar os alunos da turma por nome, número da sala, número de registro, etc.).

Desenhando croqui | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informações em forma de matriz, em que cada trecho da imagem é representado por um quadrado de determinada cor, indicando se é uma área verde ou com água, por exemplo. Esse recurso permite introduzir o conceito dos pixels, que determinam as cores de uma imagem em uma máquina.

Habilidade EF15CO02: Construir e simular algoritmos, de forma independente ou em colaboração, que resolvam problemas simples e do cotidiano com uso de sequências, seleções condicionais e repetições de instruções.

Tangram | Língua Inglesa – Atividade plugada
Ao construir figuras com Tangram, os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos com o uso de seleções condicionais. Nessa tarefa, a condição é que uma peça deve ser escolhida somente se for possível utilizá-la no espaço disponível para a formação da figura.Você pode propor aos alunos uma atividade desplugada com as peças impressas do
Tangram – eles devem utilizá-las para criar um algoritmo que construa determinada figura.

Vamos fazer um pião | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes devem identificar a sequência em que os passos devem ser executados. Esse recurso explora o uso de sequências e repetições de instruções e, com base nele, você pode solicitar à tur- ma que crie, individualmente ou em grupo, um passo a passo para descrever alguma tarefa do cotidiano, desenvolvendo a habilidade de construir algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções.

Uma nova forma de inclusão: audiodescrição | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, há um passo a passo para fazer uma audiodescrição. Nesse recurso, é preciso identificar a se- quência em que os passos devem ser executados. Com ele, os estudantes podem desenvolver a habilidade de simular algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções. Você também pode solicitar à turma que crie, individualmente ou em grupo, um passo a passo para descrever alguma outra atividade, desenvolvendo a habilidade de construir algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções.

Habilidade EF15CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sen-tenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de realizar operações de negação sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso. Isso se dá por meio de uma atividade em que os estudantes devem memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo seus valores.
Sentenças lógicas e seus valores | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos de forma desplugada com a construção e a análise de sentenças lógicas que utilizam termos de conjunção e disjunção. Com ele, os estudantes desenvolvem a habilidade de realizar operações de conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso.

Habilidade EF15CO04: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

Como manter a saúde do nosso corpo? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, o problema original é resolvido por meio da sua divisão em partes menores. Essas partes se referem a várias escolhas do dia a dia que, combinadas, permitem alcançar o objetivo principal: manter a saúde do corpo. Com o uso desse recurso, os alunos desenvolvem a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas.

Criando um jogo | Educação Física – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas todas as tarefas que envolvem a criação do jogo (regras, materiais, etc.). O recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes criem o seu próprio jogo, desenvolvendo a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Let's go to the supermarket | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a decomposição de uma lista de compras em várias etapas, que, combinadas, resultam na solução de um problema: a compra concluída. Esse recurso desenvolve a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF15CO05: Codificar a informação de diferentes formas, entendendo a impor-tância desta codificação para o armazenamento, manipulação e transmissão em dispo-sitivos computacionais.

Pixelado | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de organização de dados de forma estruturada, estimulando os es- tudantes a codificar a informação de uma imagem usando matriz.
Sugerimos que você explique aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em to- das as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Brinque com as palavras | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, ao apresentar a informação representada em imagem e orientar os estudantes a representá-la com letras, desenvolvemos a habilidade de codificar a informação de diferentes formas.

Sismógrafo | Ciências – Atividade plugada
Ao explorar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de entender a importância da codificação para o armazenamento, a manipulação e a transmissão de informações em dispositivos computacionais.

Código Morse | Ciências – Atividade desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de codificar a informação de diferentes formas. Com base nele, você pode propor aos estudantes uma atividade em que eles troquem mensagens codificadas.

Habilidade EF15CO06: Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas invenções (como a lâmpada inteligente e o aspirador robô) e seu modo de funcionamento, permitindo desenvolver a habilidade de entender os princípios do funciona- mento de tecnologias computacionais.

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de conhecer os componentes básicos de dispo- sitivos computacionais.
Ressalte aos alunos que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc) são usados para fornecer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impressora, etc.) permitem que o computador transmita informações ao mundo Exterior.

Habilidade EF15CO07: Conhecer o conceito de Sistema Operacional e sua importância na integração entre software e hardware.

Calculadora | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a percepção de que a calculadora obedece a alguns comandos de quem a con- trola a fim de obter um resultado esperado. Dessa maneira, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para realização de cálculos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e es- truturada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado também não será. Exemplifique essa situação, solicitando aos alunos que tentem realizar uma operação de adição, usando o sinal da subtração (—), por exemplo.
Construtor de gráficos de colunas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, instigamos a percepção de que ele obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de trazer o resultado esperado, o que permite desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para construção de gráficos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e estru- turada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado tam-bém não será. Exemplifique essa situação, solicitando aos alunos que tentem realizar a construção de um gráfico sem fornecer todos os dados (inputs) necessários e verifiquem a precisão das informações.

Editor de quadrinhos | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, instigamos a percepção de que um programa computacional obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de obter um resultado esperado.
Ao usar esse recurso, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para criação de quadrinhos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e es- truturada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado também não será.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF15CO08: Reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e criativamente e resolver problemas.

Meios de comunicação | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentados alguns meios de comunicação. Ao clicar sobre um desses meios, os estu- dantes têm acesso a mais informações a respeito dele. Esse RED desenvolve a habilidade de reconhe- cer as características e usos das tecnologias de informação e comunicação.

Diário digital | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao explorar esse recurso os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer e utilizar
tecnologias computacionais para expressar-se crítica e criativamente.

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações e expressar-se crítica e criativamente. Com base nele, você pode propor aos estudantes a realização de uma pesquisa sobre determinado tema e a produção de um vídeo com as informações obtidas.

Produção de vlog | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e cria- tivamente e resolver problemas. É possível propor aos estudantes que identifiquem um problema a ser resolvido, pesquisem a respeito e produzam um vlog propondo soluções.

Habilidade EF15CO09: Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada

Esse RED pode ser usado para que os alunos desenvolvam a habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais e de imagem, assim como as leis vigentes.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas orientações de segurança no uso de mídias digitais, podendo ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável.
Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, orientações relacionadas à segurança e à privacidade na internet, permitindo o desenvolvimento da habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável.

Anos Finais: 6º ano
Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF06CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.
Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, há uma apresentação com diversos tipos de dados e formas de obtê-los e classificá-los, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar. Esse recurso permi- te trabalhar a habilidade de associar uma coleção a um tipo dado, ao demonstrar as diferentes formas de organizar os dados.

IBGE explica | Matemática – Atividade plugada
Esse recurso indica – com base no vídeo IBGE explica, que trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) – uma forma de obter e classificar dados sobre trabalho, renda e educa- ção no Brasil, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar – por exemplo, dados por trimestre ou por semestre.

Conjunções coordenativas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as cinco categorias em que as conjunções coordenativas estão distribuídas. Esse recurso permite trabalhar as habilidades de classificar informações, agrupá-las em categorias e associar cada coleção (ou categoria) a um tipo de dado.

Habilidade EF06CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

Fases do arremesso de peso | Educação Física – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instruções sequenciais. Ao explorar esse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indica- da deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado. Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outras situações do dia a dia, criando algoritmos que as descrevam de forma clara e lógica.

Etapas do desenvolvimento de medicamentos | Ciências – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instru- ções sequenciais. Nesse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado.
Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como exemplo. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outros processos de seu cotidiano, criando algoritmos que os descrevam de forma clara e lógica.

Métodos para resolver subtração | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, além do algoritmo de instrução sequencial, é possível explorar a habilidade de elaborar algoritmos que envolvem seleção – dependendo do número a ser subtraído, é preciso "pe- gar emprestado" na próxima coluna para realizar a operação.
Uma vez que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, o ideal é que esse recurso seja utilizado como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade descrevendo outras operações por meio de algoritmos de seleção.

Como fazer um sapo de origami? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos a habilidade de elaborar algoritmos de repetição, considerando que uma mes- ma dobra deve ser feita várias vezes para chegarmos ao resultado.
Considerando que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, esse recurso deve ser utilizado como ponto de partida. Com base nele, os estudantes podem aprimorar a habilidade descre- vendo outros processos por meio de algoritmos de repetição.
Habilidade EF06CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

Instruções ao pé da letra | Transversal – Atividade desplugada
Por meio das atividades propostas no RED Instruções ao pé da letra, os estudantes desenvolvem a habi- lidade de descrever com precisão a solução de um problema.
Retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoritmo em linguagem de pro- gramação.

Labirinto | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a construir a solução de um problema usando uma lingua- gem de programação em blocos.
Retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoritmo em linguagem de pro- gramação.
Habilidade EF06CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposi-ção e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Cálculo da área de um paralelogramo | Matemática – Atividade plugada
O vídeo Cálculo da área de um paralelogramo demonstra como podemos construir a solução do proble- ma de calcular a área do paralelogramo usando a técnica de decomposição da figura em um triângulo e em outro polígono. Nessa técnica, calculamos as áreas separadamente
antes de combiná-las para a solução do problema.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Finanças na planilha | Matemática – Atividade plugada
Enquanto exploram valores financeiros, as atividades propostas no RED Finanças na planilha trabalham a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de decomposição. Com esse re- curso, os alunos também podem desenvolver a habilidade de automatizar tais soluções, ao utilizar fórmulas automáticas em planilhas.

Habilidade EF06CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolu- ção de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira inde- pendente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Resolução de problemas (rap) | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, introduzimos o trabalho com a habilidade de identificar os recursos ou insumos neces- sários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema. Sugerimos que o trabalho com esse recurso seja

complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.
Resolução de problemas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os re- cursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apre- sentar os passos para a resolução de um problema e o pensamento computacional como estratégia. Sugerimos que o trabalho seja complementado com um problema do dia a dia dos estudan- tes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Problemas do dia a dia | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Ao utilizar o RED Problemas do dia a dia, os estudantes são incentivados a utilizar o pensamento compu- tacional para solucionar problemas de seu cotidiano, contemplando o desenvolvimento dos quatro co- mandos da habilidade: identificar entradas e saídas, determinar tipos de dados e estabelecer relação entre entrada e saída.

Habilidade EF06CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mes-mo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.

Arte com estêncil | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, um artista mostra como criar uma arte com estêncil, com passos, ou algoritmos, que podem ser aplicados para criar qualquer outro desenho usando a mesma técnica. Sugerimos estimular os estu- dantes a construir duas figuras diferentes usando essa técnica, com o intuito de comparar as instâncias de um mesmo problema (criar uma arte com estêncil), identificando as semelhanças e diferenças.

Velocidade média | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como calcular a velocidade média por meio da relação entre distância e tem- po. Ele pode ser utilizado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de criar o algoritmo que resolve todos os casos de forma genérica, ou seja, a fórmula utilizada para calcular a velocidade média com os dados de distância (d) e tempo (t).
Instruções para desenhar ângulos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como desenhar um ângulo de 40 graus usando o transferidor. Com ele, ao propor o desenho de ângulos de outros tamanhos, é possível explorar a habilidade contemplando seus quatro comandos: comparar diferentes casos particulares de um mesmo problema (desenhar um ângu- lo), identificar as semelhanças (a posição inicial do transferidor, por exemplo) e diferenças (o tamanho do ângulo) e criar um algoritmo com variáveis genéricas para que seja possível desenhar um ângulo de qualquer tamanho.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF06CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

O telescópio espacial Hubble | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas informações sobre esse dispositivo. Entre elas, o fato de ele coletar informa- ções sobre as galáxias e transmiti-las à Terra por meio de sinais que são convertidos em imagens. Esse pode ser um ponto de partida para explorar a habilidade de entender o processo de transmissão de dados. Para facilitar a compreensão dos alunos, recomendamos que você explique que o processo de transmis- são de dados envolve dividir a informação em "partes" para que ela seja mais facilmente enviada através da rede de comunicação. Essas "partes" são transmitidas através de caminhos compostos por diferentes equipamentos para serem remontadas no destino. Ao dividir as informações dessa forma, problemas que ocorram na transmissão em algumas das "partes" podem ser solucionados pelo reenvio apenas das "partes" faltantes, corrompidas ou fora de ordem.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, sugerimos o trabalho com uma sequência didática em que uma das atividades propostas é criar um conto coletivo – cada grupo fica responsável por um trecho do conto, o que permite entender o processo de transmissão com a quebra da informação em pedaços (trechos do conto).

Habilidade EF06CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipu-lar, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

Organização de arquivos digitais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas formas de categorização de documentos digitais, permitindo
compreen- der formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Vamos organizar arquivos? | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma atividade voltada ao desenvolvimento da capacidade de organizar do- cumentos, o que permite explorar a habilidade de utilizar diferentes formas de armazenar, manipular e recuperar arquivos e metadados.

Fumdham | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como é o processo de armazenamento de pinturas e objetos por meio de documentação arqueológica tridimensional, com objetivo de preservar bens materiais e culturais do Parque Nacional da Serra da Capivara. Ao acessá-lo, é possível compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF06CO09: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Ética no ambiente digital | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma série de vídeos sobre o comportamento e a comunicação em ambiente digital, introduzindo a habilidade ao propor reflexões sobre apresentar conduta e linguagem apropria- das ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Como usar o Canva? | Língua inglesa – Atividade plugada
Sugerimos explorar esse RED com o objetivo de criar um quadro colaborativo com um tema ou um ques- tionamento de interesse da turma. Isso permite aos estudantes que exponham suas opiniões e ideias sobre determinado assunto em ambiente digital, devendo apresentar conduta e linguagem apropria- das, considerando a ética e o respeito.

Habilidade EF06C010: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obso-lescência e à sustentabilidade.

Consciente coletivo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre as perspectivas de hábitos de consumo, sustentabilidade e tecnologia por meio de uma série de vídeos, permitindo aos estudantes analisar o consumo de tecno- logia na sociedade.

Você é um consumidor consciente? | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos vão participar de um quiz sobre o consumo consciente. Ele propõe algumas reflexões que permitem aos estudantes analisar o consumo de tecnologia na sociedade.

Anos Finais: 7º Ano
Eixo: Pensamento computacional
Habilidade EF07CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.

Tutorial – Google Sheets | Transversal – Atividade plugada
O Google Sheets é uma ferramenta digital que facilita a organização e a análise de dados utilizando matrizes. Com ele, é possível criar soluções para problemas usando matrizes e automatizar essas soluções por meio de fórmulas automáticas. Saiba como utilizá-lo acessando o RED Tutorial – Google Sheets.

Medindo alturas | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, é possível trabalhar as habilidades de criar soluções para problemas usando ma- trizes e de automatizar essas soluções por meio de uma planilha. Após medir a altura dos colegas, os estudantes devem organizar, representar e manipular os dados utilizando o Google Sheets.

Habilidade EF07CO02: Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.

Maze – Debugging | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos com a análise de um algoritmo para detectar e remover erros. Isso se dá por meio de uma experiência interativa, em que os estudantes guiam um personagem por um labirinto.
Recomendamos que você explique aos alunos que a depuração consiste na análise detalhada de um código para identificação de erros por meio de testes específicos.

Encontre o erro | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, instigamos a análise de uma situação com o objetivo de detectar e remover erros de forma lúdica, por meio de uma atividade desplugada.
Recomendamos que você explique aos alunos que a depuração consiste na análise detalhada de um código para identificação de erros por meio de testes específicos.

Habilidade EF07CO03: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Pixelado | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de estrutura de dados e instigamos os estudantes a construir soluções computacionais usando matrizes. Reforce aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Criando juntos no Scratch | Transversal - Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma plataforma educativa para desenvolvimento de animações, músicas e jogos, usando linguagem de programação em blocos.
Sugerimos utilizar o tutorial como um ponto de partida para que os estudantes possam explorar e cons- truir soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento – uma vez que o recurso é flexível, ele pode ser adaptado a diferentes temas e conteúdos específicos de cada componen- te curricular.

Habilidade EF07CO04: Explorar propriedades básicas de grafos.

Propriedades dos grafos | Transversal – Atividade plugada
O RED Propriedades dos grafos permite conhecer e explorar, por meio de textos e exemplos, as proprie- dades básicas dos grafos.
É importante ressaltar aos alunos que os grafos têm diversas propriedades que podem ser extremamen- te úteis na descoberta de conhecimento. Um exemplo disso são as comunidades
virtuais, que podem ser descritas por uma característica chamada "clique" dentro de um grafo. Algumas das propriedades mais importantes dos grafos incluem: coloração, cliques, graus dos vértices, diâmetro e ponte.

Fluxogramas | Matemática – Atividade plugada
Um fluxograma é uma representação do algoritmo em forma de grafo. Por isso, sugerimos o RED Fluxo- gramas para introduzir o trabalho com a habilidade de explorar propriedades básicas de grafos.

Os grafos têm diversas propriedades que podem ser extremamente úteis na descoberta de conheci-mento. Um exemplo disso são as comunidades virtuais, que podem ser descritas por uma característica chamada "clique" dentro de um grafo. Algumas das propriedades mais importantes dos grafos incluem: coloração, cliques, graus dos vértices, diâmetro e ponte.

Habilidade EF07CO05: Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.

Crie seu flipbook | Arte – Atividade desplugada
Nesse RED, propomos uma atividade na qual os alunos podem desenvolver a habilidade de criar um algoritmo por meio da descrição do passo a passo para desenvolver um flipbook. Para executar a ati-vidade, é preciso fazer uso da decomposição, por meio da visualização do resultado esperado e da quebra em quadros. O reúso é explorado pela necessidade de repetir exatamente um trecho da imagem anterior para gerar o efeito de animação.

Rotas de um robô entregador | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, além de propormos aos estudantes que resolvam problemas colaborativamente trabalhamos a habilidade de criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução.

Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição facilita o trabalho colaborativo ao permitir a identificação clara de cada subtarefa (ou subproblema), que pode ser atribuída a diferentes equipes. Além disso, ela esclarece como os resultados de cada tarefa devem ser integrados. A definição precisa das interfaces das tarefas — incluindo suas entradas e saídas— é fundamental para garantir a combinação eficaz das soluções, além de possibilitar o reúso dessas soluções em diferentes contextos.

Projetando no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, além de propormos aos estudantes que desenvolvam diversas atividades na plataforma Scratch. Uma delas envolve um trabalho colaborativo, em que cada estudante ou cada grupo cria uma parte da
atividade. Depois, eles devem reunir essas partes para obter o resultado, trabalhando, assim, o uso de decomposição. O recurso possibilita criar algoritmos e automatizá-los usando uma linguagem de programação em blocos.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF07CO06: Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
A atividade de construção coletiva de um conto sugerida nesse RED permite compreender o papel dos protocolos e das regras na transmissão de informações.
É importante reforçar com os alunos que a transmissão de dados deve ser realizada de acordo com um conjunto de regras que assegurem sua execução correta. Esse conjunto de regras é denominado protoco- lo e garante que a transmissão seja realizada de forma consistente e eficiente entre diferentes dispositivos.

Mensagens em transmissão | Transversal – Atividade desplugada
Por meio desse RED, demonstramos a importância das regras e dos procedimentos de transmissão de informações, permitindo compreender o seu papel na transmissão de dados.
É importante reforçar com os alunos que a transmissão de dados deve ser realizada de acordo com um conjunto de regras que assegurem sua execução correta. Esse conjunto de regras é denominado protoco- lo e garante que a transmissão seja realizada de forma consistente e eficiente entre diferentes dispositivos.

Habilidade EF07CO07: Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.
Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, a segurança digital e os cuidados na criação de senhas, possibilitando identificar problemas e formas de proteção.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a segurança da informação nas mídias sociais e listamos algumas maneiras de proteger a privacidade ao utilizá-las, permitindo identificar problemas e formas de proteção.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre a segurança da informação, no intuito de identificar pro- blemas de segurança cibernética. Ele apresenta uma sugestão de atividade desplugada para que os estudantes possam experimentar formas de proteção.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF07CO08: Demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web.

What a wonderful world | Língua Inglesa – Atividade plugada
A última tela da apresentação What a wonderful world aborda comentários em postagens feitas na inter- net, o que pode ser um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web. Sugerimos que você use a discussão inicial para promover um de- bate sobre escolhas musicais e de filmes ou sobre outros conteúdos de interesse da turma, para que os alunos possam trabalhar com essa habilidade.

Opinião compartilhada | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Um dos gêneros abordados na apresentação Opinião compartilhada é a resenha crítica, que pode ser um ponto de partida para o trabalho com a habilidade de demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web. Uma forma de aprofundar a discussão pode ser a apresentação de algumas resenhas críticas de livros ou de filmes que os estudantes conhecem, assim como
a realização de um debate sobre elas, permitindo aos alunos demonstrar empatia sobre opiniões divergentes.

Which is better? | Língua Inglesa – Atividade plugada
Na apresentação Which is better?, uma das telas fala sobre a possibilidade de conversar sobre filmes e livros em fóruns on-line. Sugerimos propor a utilização de um fórum on-line para que os estudantes pratiquem a habilidade de demonstrar empatia na web.

Habilidade EF07CO09: Reconhecer e debater sobre cyberbullying.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Arte – Atividade plugada e desplugada
O Guia Unicef - internet sem vacilo discorre, entre outras questões (como segurança e privacidade), sobre o cyberbullying, apresentando o seu conceito e algumas reflexões sobre ele, o que permite aos alunos desenvolver a habilidade de reconhecer o cyberbullying.

Cyberbullying | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre o comportamento em ambiente digital, com o objetivo de combater a prática de intimidação, constrangimento e exposição em meio digital, permitindo o trabalho com a habilidade de reconhecer e debater sobre cyberbullying.

Habilidade EF07CO10: Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de com-putadorews e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade.

Casa sustentável | Geografia – Atividade plugada
Uma das questões desse RED propõe uma reflexão sobre o descarte de equipamentos como celular e computador. Essa reflexão pode ser aprofundada e discutida entre a turma, com o objetivo de identifi- car os impactos ambientais desse descarte.

Lixo eletrônico | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos a reflexão sobre o descarte de resíduos eletrônicos, desenvolvendo a habilida- de de identificar os impactos ambientais desse descarte e sua relação com a sustentabilidade.

Habilidade EF07CO11: Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, websites) usando recursos de tecnologia.

O corpo e o canto | Arte – Atividade desplugada
Uma das propostas da sequência didática O corpo e o canto é produzir um vídeo com performances de dança e música feitas pela turma, abrangendo o trabalho com a habilidade de usar recursos tecnológi- cos para criar produtos digitais.

A volta aos clássicos | Arte – Atividade plugada
A atividade final proposta na apresentação A volta dos clássicos é produzir uma apresentação digital com imagens e informações sobre obras do Rococó e do Neoclássico, abrangendo o trabalho com a habilidade de documentar produtos digitais elaborados de forma individual ou
coletiva.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para uma sugestão de uma atividade que permita o trabalho com a habilidade de publicar produtos digitais elaborados de forma individual ou coletiva

Anos Finais: 8º Ano
Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF08CO01: Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Bonecas matrioscas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para explorar a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de recursão. Isso porque ele apresenta um exemplo de sequência recursiva, em que cada um de seus elementos depende do elemento anterior.

Gerando sequências | Matemática – Atividade plugada
Esse RED trabalha a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de recursão ao apresentar uma sequência de números triangulares, exemplo de sequência recursiva em que cada um de seus elementos depende do elemento anterior. Os estudantes
podem ser estimulados a descrever o algoritmo, ou seja, a lei de formação da sequência, como forma de introduzir o trabalho com a habilidade de automatizar a solução.

Expressões e sequências | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, há um quiz em que os estudantes devem construir soluções para problemas envolvendo sequências (recursivas e não recursivas). Também é introduzido o trabalho com a habilidade de auto- matizar as soluções, uma vez que, para resolver alguns dos problemas, os estudantes devem descrever o algoritmo, ou seja, a lei de formação da sequência.

Habilidade EF08CO02: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.

Explorando águas passadas | Matemática – Atividade plugada
Com esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de criar uma solução para o problema de organizar dados pluviométricos em forma de lista. Para isso, eles têm de descrever as informações referen tes a uma pesquisa prévia para obter esses dados, que devem ser automatizados em linguagem visual por meio de tabelas e gráficos.

Estatística | Matemática – Atividade plugada

Nesse RED, apresentamos informações detalhadas acerca da coleta, análise e organização de dados para a construção de estatísticas. Ao trabalhar com o planejamento e a execução de uma pesquisa, é possível explorar a habilidade de criar soluções para problemas organizando os dados em listas a fim de descrever as informações coletadas e, ainda, de automatizá-las utilizando fluxogramas, gráficos ou tabelas.

Coelhos de Fibonacci | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de criar soluções para problemas com o uso de lista e recursão para descrever suas informações. Ao automatizar a solução, por meio da lei de formação da sequên- cia, destacamos a importância da existência de um caso-base (fim) e de chamadas recursivas que fazem o programa se aproximar do fim.

Habilidade EF08CO03: Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.

Estratégias de listagem | Transversal – Atividade plugada
Ao explorar esse RED, os estudantes podem compreender como funcionam algoritmos clássicos para manipular listas, como Bubblesort, Quicksort e Mergesort. No fim do recurso, há ainda uma sugestão de atividade para que eles possam simular e utilizar os algoritmos.
Reordenando o baralho | Transversal – Atividade desplugada
Com esse RED, os estudantes são incentivados a utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas em uma atividade desplugada.

Habilidade EF08CO04: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Pixelado | Transversal – Atividade desplugada
Um programa pode manipular os pixels de uma imagem por meio de um vetor ou de uma matriz. Nesse RED, instigamos os estudantes a construir soluções computacionais usando matrizes.

É importante explicar aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e co- lunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Criando juntos no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma plataforma educativa para desenvolvimento de animações, músicas e jogos, usando linguagem de programação em blocos. Sugerimos utilizar o tutorial como ponto de partida para que os estudantes possam explorar e construir soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento – uma vez que o recurso é flexível, ele pode ser adaptado a diferentes temas e conteúdos específicos de cada componente curricular.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF08CO05: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e arma-zenamento/processamento distribuídos.

Conceitos para o funcionamento da web | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as definições de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e proces- samento distribuídos, visando trabalhar com a habilidade de compreender tais conceitos e analisar sua aplicação à funcionalidade de um sistema web.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.
Experimentando estratégias | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, são abordados os principais conceitos para o funcionamento da internet, com o objetivo de trabalhar a habilidade de compreender os conceitos de: paralelismo, concorrência e armazenamento e processamento distribuídos.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distri- buído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Habilidade EF08CO06: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos os conceitos de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, robótica e automação industrial, permitindo trabalhar com a habilidade de entender o fun- cionamento da internet.
A jornada dos arquivos na nuvem | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um roteiro e uma sugestão de vídeo, com o objetivo de trabalhar a habilidade de entender a estrutura e o funcionamento da internet, além de demonstrar como ocorre a transmissão de informações em rede.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF08CO07: Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua confiabilidade, considerando o respeito e a ética.

| Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma simulação de rede social, em que os alunos devem fazer o seu cadastro e interagir com os conteúdos publicados, possibilitando o trabalho com a habilidade de compreender a dinâmica de funcionamento de redes sociais e compartilhar informações de forma responsável.

Modelo de roteiro de áudio | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos orientações e sugestões de roteiro para a produção de podcasts. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para incentivar os alunos a produzir e compartilhar conteúdos, trabalhando a habilidade de compartilhar informações em redes sociais de forma responsável.

Textos de blogs e redes sociais | Língua portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos orientações e dicas de produção de conteúdo para diferentes plataformas. Ele pode ser usado como ponto

de partida para o desenvolvimento da habilidade de compartilhar informa- ções em redes sociais de forma responsável.

Habilidade EF08CO08: Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre segurança digital, privacidade de dados, ética e responsabili- dade na divulgação de informações nas redes sociais. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento das habilidades de identificar os tipos de dados e de distinguir os riscos associados ao seu compartilhamento.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre a segurança da informação nas mídias sociais. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento das habilidades de identificar os tipos de dados e de distinguir os riscos associados ao seu compartilhamento.

Habilidade EF08CO09: Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações sobre as determinações legais relacionadas à proteção de dados pessoais compartilhados no ambiente digital. É possível utilizá-lo como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de analisar criticamente as políticas de termos de uso.

Dados seguros | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos uma reflexão em relação à segurança e à privacidade de informações na in- ternet. Ele apresenta uma proposta de atividade com o objetivo de estimular os estudantes a analisar criticamente algumas políticas de termos de uso.

Habilidade EF08CO10: Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Arte – Atividade plugada e desplugada
Além de abordar questões como o cyberbullying, o Guia Unicef - internet sem vacilo promove reflexões importantes sobre segurança e privacidade ao utilizar ambientes virtuais. Esse recurso pode ser utilizado em uma roda de conversa sobre esse assunto, a fim de analisar e discutir essas questões.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos os principais conceitos relacionados aos riscos e às estratégias para proteger dados no ambiente digital. Ele pode ser usado para motivar uma roda de conversa sobre o assunto, com o objetivo de analisar e discutir questões de segurança e privacidade em ambientes digitais.

Habilidade EF08CO11: Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

Hegemonia estadunidense no cenário internacional | Geografia – Atividade plugada e desplugada A sequência didática Hegemonia estadunidense no cenário internacional propõe uma análise crítica das fon- tes de informação, verificando suas características e como a informação é veiculada. Esse recurso permite o
desenvolvimento da habilidade de avaliar criticamente fontes de informação disponíveis em meios digitais.

Quando o jornal também tem opinião | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um trecho de notícia que permite trabalhar com a habilidade de avaliar criti- camente fontes de informação disponíveis em meios digitais. Com ele, é possível demonstrar os vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

Anos Finais: 9º Ano
Eixo: Pensamento computacional
Habilidade EF09CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma lingua-gem de programação.

Fluxogramas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de fluxograma, bem como informações sobre o surgimento dessa forma de organização de dados. O recurso deve ser utilizado como ponto de partida para trabalhar com o conceito de criar soluções para problemas com o uso de árvores e grafos.
Grafos e árvores são estruturas usadas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário formali- zá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar objetos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Propriedades dos grafos | Transversal – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, é possível explorar a habilidade de criar soluções para problemas usando árvores e grafos. Você também pode propor aos estudantes uma roda de conversa (ou um trabalho em grupos) sobre outras situações em que essas soluções podem ser aplicadas.
Grafos e árvores são estruturas poderosas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário for- malizá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar obje- tos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Solucionando com grafos | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes vão poder criar e automatizar soluções para problemas usando árvores e grafos. Grafos e árvores são estruturas poderosas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário for- malizá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar obje- tos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Habilidade EF09CO02: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Quadra de basquetebol | Educação física – Atividade plugada
Por meio desse RED, os estudantes podem construir uma tática de jogo, selecionando a estrutura de grafos para indicar os passes entre os jogadores até a conclusão da jogada.

Medindo alturas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes organizam dados em uma planilha digital a fim de construir
soluções para um problema selecionando uma estrutura de matrizes.

Habilidade EF09CO03: Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstra-ta automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.

Game da cidadania | História – Atividade plugada
Nesse RED, utilizamos a lógica de linguagem de programação baseada em eventos. Com ele, os estudan- tes podem descrever a mobilidade de personagens usando as teclas direcionais.

Projetando no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, é possível trabalhar a habilidade de utilizar uma linguagem de programação ba- seada em eventos para desenvolver

uma atividade de pega-pega virtual, que envolve cliques nas setas direcionais para automatizar autômatos.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF09CO04: Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.

Como proteger-se contra malwares? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de diferentes tipos de malware (software malicioso), como vírus, worms, rootkits, spyware, trojans, backdoors e ransomware, além de alguns exemplos conhecidos de ataques, possibilitando compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos. Recomendamos que você explique aos alunos que o malwear pode desacelerar um dispositivo, enviar e-mails de spam ou até mesmo roubar ou excluir dados pessoais. O software malicioso é classificado com base em como "entra" no computador e no que faz quando está lá.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos fundamentos de segurança da internet, informações sobre ameaças e me- canismos de proteção. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos. Recomendamos que você explique aos alunos que o malwear pode desacelerar um dispositivo, enviar e-mails de spam ou até mesmo roubar ou excluir dados pessoais. O software malicioso é classificado com base em como "entra" no computador e no que faz quando está lá.

Habilidade EF09CO05: Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmis-são de dados.

Criptografia | Transversal – Atividade plugada
Por meio desse RED, fornecemos aos alunos ferramentas para que possam compreender o conceito de criptografia e analisar dados criptografados.

Criptografia na prática | Transversal – Atividade desplugada
Por meio desse RED, os alunos podem analisar uma técnica de criptografia por meio de uma atividade desplugada.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF09CO06: Analisar problemas sociais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.

Navegando pelo site do IBGE | Geografia – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de analisar problemas sociais regionais por meio de ambientes digitais; nesse caso, o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Índice de Segurança Hídrica (ISH) | Geografia – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes possam desenvolver a habilidade de analisar problemas sociais regionais por meio de ambientes digitais (aqui, relacionados ao ISH).

Produção de vlog | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a produção e o compartilhamento de vídeos, promovendo a experiência dessa produção, a interação entre os alunos e a construção de materiais colaborativos. Com base nesse re- curso, você pode solicitar à turma uma pesquisa sobre temas relacionados a questões sociais locais, desenvolvendo a habilidade de analisar problemas sociais e propor soluções.

Habilidade EF09CO07: Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e cul-turais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contem-porâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

Charges | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
As charges apresentadas nesse RED abordam as diversas aplicações das tecnologias digitais, sendo um bom ponto de partida para avaliar e discutir as suas implicações no mundo contemporâneo.

Arte digital de Pawel Kuczynski | Arte – Atividade plugada
É possível utilizar o RED Arte digital de Pawel Kuczynski, assim como outras obras do artista, para refletir e avaliar as aplicações e os impactos da tecnologia no cotidiano da sociedade atual.

Tech will change us forever | Língua Inglesa – Atividade plugada
A apresentação Tech will change us forever contém reflexões importantes sobre o quanto a tecnologia impacta a nossa rotina e propõe aos alunos que façam previsões sobre as tecnologias no futuro, explo- rando a habilidade de avaliar as aplicações e impactos da tecnologia no cotidiano.

Quarta Revolução Industrial | Geografia – Atividade plugada
Ao assistir à animação disponível nesse RED, os estudantes podem desenvolver a habilidade de refletir e avaliar sobre o quanto os avanços tecnológicos alteraram a forma de fazer algumas coisas do dia a dia, como acessar um condomínio e fazer compras.

Habilidade EF09CO08: Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.

Exclusão digital | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de exclusão digital e alguns exemplos de grupos que podem ser considerados excluídos digitais. Sugerimos utilizá-lo como um ponto de partida para discutir o tema de forma mais ampla.

Inclusão digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de de inclusão digital, as suas características e as principais formas de promover a inclusão digital. Com base nele, você pode convidar os alunos a discutir o tema de maneira mais aprofundada.

Habilidade EF09CO09: Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo ques-tões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de compreender questões éticas relacionadas a direitos autorais e ao uso de imagem.

Vamos criar um fôlder? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos elementos e ferramentas para a produção de um fôlder. Ao utilizá-lo, os estu- dantes desenvolvem a habilidade de criar conteúdo em meio digital, compreendendo questões relacio- nadas a direitos autorais. Nesse sentido, é preciso orientá-los quanto aos textos e imagens que devem utilizar em suas produções, cujo tema pode variar conforme o conteúdo estudado.

Writing an article | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos elementos e ferramentas para a produção de um artigo on-line. Ao utilizá-lo, é possível desenvolver a habilidade de utilizar e criar conteúdo em meio digital, compreendendo questões relacionadas a direitos autorais. O tema dos artigos pode variar conforme o conteúdo estudado, e a ideia é solicitar aos alunos que incorporem textos ou imagens de terceiros ao material inserindo os devidos crédi- tos. Dessa maneira, a turma pode colocar em prática o seu conhecimento sobre direitos autorais.

Habilidade EF09CO10: Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.

Deepfake | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito e alguns exemplos de manipulação de imagens, desenvolvendo a habilidade de avaliar criticamente a veracidade e a credibilidade de uma informação.

Fake news | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um trecho de vídeo que propõe uma reflexão sobre as fake news e o papel da mídia na sociedade, promovendo o trabalho com a habilidade de avaliar a veracidade e a

relevância de informações, além da habilidade de identificar o propósito de sua disseminação.

Como não cair nos boatos da internet | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são estimulados a refletir sobre algumas ações para identificar notícias falsas por meio de perguntas e respostas. Esse recurso pode ser utilizado para desenvolver a habilidade de avaliar criticamente a veracidade de informações.

Habilidades processuais: do 6 º ao 9º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF69CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.

Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversos tipos de dados e formas de obtê-los e classificá-los, agrupan- do-os em conjuntos, conforme a informação que se deseja representar. Esse recurso também permite trabalhar a habilidade de associar uma coleção a um tipo dado, ao demonstrar as diferentes formas de organizar os dados.

IBGE explica | Matemática – Atividade plugada
Esse recurso indica – com base no vídeo IBGE explica, que trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) – uma forma de obter e classificar dados sobre trabalho, renda e educação no Brasil, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar – por exemplo, dados por trimestre ou por semestre.

Conjunções coordenativas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as cinco categorias em que as conjunções coordenativas estão distribuídas. Esse recurso permite trabalhar as habilidades de classificar informações, agrupá-las em categorias e associar cada coleção (ou categoria) a um tipo de dado.

Habilidade EF69CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

Fases do arremesso de peso | Educação Física – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instruções sequenciais. Ao explorar esse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado.

Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outras situações do dia a dia, criando algoritmos que as descrevam de forma clara e lógica.

Etapas do desenvolvimento de medicamentos | Ciências – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instru- ções sequenciais. Nesse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado. Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como exemplo. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outros processos de seu cotidiano, criando algoritmos que os descrevam de forma clara e lógica.

Métodos para resolver subtração | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, além do algoritmo de instrução sequencial, é possível explorar a habilidade de elaborar algoritmos que envolvem seleção – dependendo do número a ser subtraído, é preciso "pe- gar emprestado" na próxima coluna para realizar a operação.

Uma vez que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, o ideal é que esse recurso seja utilizado como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade descrevendo outras operações por meio de algoritmos de seleção.

Como fazer um sapo de origami? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos a habilidade de elaborar algoritmos de repetição, considerando que uma mes- ma dobra deve ser feita várias vezes para chegarmos ao resultado.
Considerando que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, esse recurso deve ser utilizado como ponto de partida. Com base nele, os estudantes podem aprimorar a habilidade descrevendo outros processos por meio de algoritmos de repetição.

Habilidade EF69CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

Instruções ao pé da letra | Transversal – Atividade desplugada
Por meio das atividades propostas nesse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de
descrever
com precisão a solução de um problema.
Recomendamos que você retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoriti- mo em linguagem de programação.

Labirinto | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a construir a solução de um problema usando uma lingua- gem de programação em blocos.

Habilidade EF69CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposi-ção e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Cálculo da área de um paralelogramo | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, por meio do vídeo Cálculo da área de um paralelogramo, demonstramos como podemos construir a solução do problema de calcular a área do paralelogramo usando a técnica de decomposi- ção da figura em um triângulo e em outro polígono. Nessa técnica, calculamos as áreas separadamente antes de combiná-las para a solução do problema.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Finanças na planilha | Matemática – Atividade plugada
Enquanto exploram valores financeiros, as atividades propostas nesse RED trabalham a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de decomposição. Com esse recurso, os alunos também podem desenvolver a habilidade de automatizar tais soluções, ao utilizar fórmulas automáti- cas em planilhas.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Habilidade EF69CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

Resolução de problemas (rap) | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, introduzimos o trabalho com a habilidade de identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema. Sugerimos que o trabalho com esse recurso seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Resolução de problemas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema e o pensamento computacional como estratégia. Sugerimos que o trabalho seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Problemas do dia a dia | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes são incentivados a utilizar o pensamento computacional para solucio- nar problemas de seu cotidiano, contemplando o desenvolvimento dos quatro comandos da habilidade: identificar entradas e saídas, determinar tipos de dados e estabelecer relação entre entrada e saída.

Habilidade EF69CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mes-mo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algorit-mo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamen- to de todos os casos de forma genérica.

Arte com estêncil | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, um artista mostra como criar uma arte com estêncil, com passos, ou algoritmos, que podem ser aplicados para criar qualquer outro desenho usando a mesma técnica. Sugerimos estimular os estudantes a construir duas figuras diferentes usando essa técnica, com o intuito de comparar as instâncias de um mesmo problema (criar uma arte com estêncil), identificando as semelhanças e diferenças.

Velocidade média | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como calcular a velocidade média por meio da relação entre distância e tem- po. Ele pode ser utilizado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de criar o algoritmo que resolve todos os casos de forma genérica, ou seja, a fórmula utilizada para calcular a velocidade média com os dados de distância (d) e tempo (t).

Instruções para desenhar ângulos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como desenhar um ângulo de 40 graus usando o transferidor. Com ele, ao propor o desenho de ângulos de outros tamanhos, é possível explorar a habilidade contemplando seus quatro comandos: comparar diferentes casos particulares de um mesmo problema (desenhar um ân- gulo), identificar as semelhanças (a posição inicial do transferidor, por exemplo) e diferenças (o tamanho do ângulo) e criar um algoritmo com variáveis genéricas para que seja possível desenhar um ângulo de qualquer tamanho.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF69CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

O telescópio espacial Hubble | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas informações sobre esse dispositivo. Entre elas, o fato de ele coletar infor- mações sobre as galáxias e transmiti-las à Terra por meio de sinais que são convertidos em imagens. Esse pode ser um ponto de partida para explorar a habilidade de entender o processo de transmissão de dados.
Para facilitar a compreensão dos alunos, recomendamos que você explique que o processo de transmis- são de dados envolve dividir a informação em "partes" para que ela seja mais facilmente enviada através da rede de comunicação. Essas "partes" são transmitidas através de caminhos compostos por diferentes equipamentos para serem remontadas no destino. Ao dividir as informações dessa forma, problemas que ocorram na transmissão em algumas das "partes" podem ser solucionados pelo reenvio apenas das "partes" faltantes, corrompidas ou fora de ordem.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, sugerimos o trabalho com uma sequência didática em que uma das atividades propostas é criar um conto coletivo – cada grupo fica responsável por um trecho do conto, o que permite entender o processo de transmissão com a quebra da informação em pedaços (trechos do conto).

Habilidade EF69CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipu-lar, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

Organização de arquivos digitais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, sugerimos formas de categorização de documentos digitais, permitindo compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Vamos organizar arquivos? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma atividade voltada ao desenvolvimento da capacidade de organizar documentos, permitindo explorar a habilidade de utilizar diferentes formas de armazenar, manipular e recuperar arquivos e metadados.

Fumdham | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, mostramos como é o processo de armazenamento de pinturas e objetos por meio de documentação arqueológica tridimensional, com objetivo de preservar bens materiais e culturais do Parque Nacional da Serra da Capivara. Ao acessá-lo, é possível compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Habilidade EF69CO09: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e arma-zenamento/processamento distribuídos.

Conceitos para o funcionamento da web | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as definições de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e proces- samento distribuídos, visando trabalhar com a habilidade de compreender tais conceitos e analisar sua aplicação à funcionalidade de um sistema web.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.

Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema. Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Experimentando estratégias | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, aplicamos, de forma desplugada, os principais conceitos para o funcionamento da internet, com o objetivo de trabalhar a habilidade de compreender os conceitos de: paralelismo, concorrência e armazenamento e processamento distribuídos.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.

Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por

sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Habilidade EF69CO10: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos os conceitos de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, robótica e automação industrial, permitindo trabalhar com a habilidade de entender o fun- cionamento da internet.

A jornada dos arquivos na nuvem | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um roteiro e uma sugestão de vídeo, com o objetivo de trabalhar a habilidade de entender a estrutura e o funcionamento da internet, além de demonstrar como ocorre a transmissão de informações em rede.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF69CO11: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Ética no ambiente digital | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma série de vídeos sobre o comportamento e a comunicação em ambiente digital, introduzindo a habilidade ao propor reflexões sobre apresentar conduta e linguagem apropria- das ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Como usar o Canva? | Língua Inglesa – Atividade plugada
Sugerimos explorar esse RED com o objetivo de criar um quadro colaborativo com um tema ou um ques- tionamento de interesse da turma. Isso permite aos estudantes que exponham suas opiniões e ideias sobre determinado assunto em ambiente digital, devendo apresentar conduta e linguagem apropria- das, considerando a ética e o respeito.

Habilidade EF69CO12: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obso-lescência e à sustentabilidade.

Consciente coletivo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre as perspectivas de hábitos de consumo, sustentabilidade e tecnologia por meio de uma série de vídeos, permitindo aos estudantes analisar o consumo de tecno- logia na sociedade.

Você é um consumidor consciente? | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos fazem um quiz sobre o consumo consciente. Nele, são propostas reflexões que permitem analisar o consumo de tecnologia na sociedade.

Referências

AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação. Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes. 2024. Disponível em: https://link.ufms. br/AUBq2. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Decreto n.º 6.300, de 12 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Edu- cacional – Proinfo. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6300.htm. Acesso em: 23 nov. 2024a.

BRASIL. Casa Civil. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL; MEC. Saberes Digitais Docentes. Brasília, 2024. Disponível em: https://link. ufms.br/id1zv. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL; MEC. Um relato do estado atual de informática no ensino no Brasil. Brasília: Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, 1985. Disponível em: https://link. ufms.br/29BdP. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC debate metodologias para distribuir recursos do Fundeb. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/mec-debate-metodologias-para-distribuir-recursos-do-fundeb. Acesso em: 8 out. 2024d.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB n.º 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2022. Acesso em: 23 nov. 2024c.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Versão final. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Computação: complemento à BNCC. Brasília: MEC/SEB, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n.º 522, de 9 de abril de 1997. Disponível em: http://www.dominio-publico.gov.br/download/texto/me001167.pdf. Acesso em: 23 nov. 2024d.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 9.204, de 23 de novembro de 2017. Institui o Programa de Inovação Educa- ção Conectada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/ l14533.htm. Acesso em: 23 nov. 2024e.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 23 nov. 2024f.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 23 nov. 2024g.

EACE - ENTIDADE ADMINISTRADORA DA CONECTIVIDADE DE ESCOLAS.
Aprender Conectado. Website. 2024. Disponível em: https://link.ufms.br/y7Ib0. Acesso em: 3 mar. 2025.

ROCHA, Julciane Castro da. Políticas públicas para o desenvolvimento de competências digitais docentes na educação básica: um retrato do Brasil. 2024. Texto de Qualificação (Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

TIC DOMICÍLIOS 2023. Disponível em: https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/. Acesso em: 3 dez. 2024.

BNCC COMPUTAÇÃO

MISSÃO VELHA, CE 2026

INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes educacionais para a Educação Básica no Brasil, por meio da resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022, foi ampliada com a inclusão da Computação. Esse complemento contém orientações voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades ligadas à área da Computação - muitas delas relacionadas a habilidades de outras áreas do conhecimento.

Cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para sua implementação, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico. Sua implementação, porém, requer reflexões sobre o impacto da inserção de temas como robótica, programação e uso de softwares no processo de ensino e aprendizagem.

A BNCC Computação propõe um trabalho para além da alfabetização digital, ou seja, visa ao desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, como a criatividade, a colaboração e o pensamento crítico, preparando os estudantes para serem ainda mais autônomos, criativos e críticos diante das inovações tecnológicas. Para apoiar o ensino de Computação nas escolas, a BNCC inclui atividades plugadas e desplugadas, que integram o pensamento computacional no aprendizado de forma acessível. As atividades plugadas utilizam dispositivos tecnológicos, como computadores ou tablets, proporcionando aos alunos o envolvimento com programação e lógica diretamente no ambiente digital. Já as atividades desplugadas são realizadas sem o uso de dispositivos eletrônicos, enfatizando conceitos como algoritmos e lógica de maneira prática e lúdica. Isso pode envolver jogos de tabuleiro, quebra-cabeças e exercícios de sequência e padrão, aplicáveis em diversos componentes curriculares e adaptáveis à realidade de cada escola.

Este documento tem como objetivo orientar a implementação da Computação nos currículos escolares, seja como um componente curricular ou de forma transversal, integrada a outras áreas do conhecimento. Além de contextualizar a importância da Computação na formação dos estudantes no século XXI, o material oferece um conjunto de diretrizes práticas para apoiar os professores no planejamento e na
execução dessa inserção. Ele também apresenta algumas propostas de atividades
plugadas e desplugadas, a serem utilizadas como ponto de partida para essa implementação. As atividades propostas contemplam diferentes níveis de complexidade, respeitando as etapas de desenvolvimento dos estudantes e promovendo a construção gradual do pensamento computacional. O documento ainda esclarece como desmembrar habilidades da BNCC relacionadas à Computação, tornando-as mais acessíveis à prática pedagógica, e sugere a utilização de Recursos Educacionais Digitais (REDs) como suporte didático, incentivando a criação de estratégias inovadoras e contextualizadas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento das competências digitais esperadas na Educação Básica.

Contextualização

O ensino de Computação na Educação Básica se justifica por diversas razões. Entra elas, o fato de, ao serem preparados para um mundo digital, os estudantes poderem passar de consumidores para produtores de tecnologia. De acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2023, o Brasil está entre os países mais conectados do mundo, tendo cerca de 84% da população com acesso à internet.

Antes de a BNCC ser instituída, já havia a intenção de incluir a Computação nos currículos. Entretanto, essa inclusão só aconteceu alguns anos após a homologação da BNCC. Em fevereiro de 2022, depois de um período de análises, estudos e consulta pública, foi emitido um parecer do Conselho Nacional de Educaç6ão (CNE). Em seguida, as normas sobre a Computação na Educação Básica em complemento à BNCC foram homologadas pelo MEC em outubro de 2022, com prazo para início da implementação em todas as escolas de redes municipais e estaduais até outubro de 2023.

A seguir, constam informações a respeito de algumas das políticas e programas relacionados à educação digital.

Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec) – 2023

Esse programa visa garantir a conectividade para fins pedagógicos em todas as escolas públicas de Educação Básica do Brasil. Além disso, oferece apoio à aquisição e à melhoria dos dispositivos e equipamentos e disponibiliza currículos de referência para a formação de professores e a formação voltada à inovação e à tecnologia educacional.

Política Nacional de Educação Digital (PNED) – 2023

Instituída pela Lei n .º 14.533, no dia 11 de janeiro de 2023, a PNED tem como um dos principais objetivos garantir a educação digital em ambientes escolares. Ela altera, inclusive, os artigos 4.º e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
(Lei n .º 9.394/1996):

Art. 4º. [...]

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de Educação Básica e Superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento.

Art. 26. [...]

§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de Computação, programação, robótica e outras compe- tências digitais, será componente curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (Brasil, 1996)

Programa internet para todos (2018)

Esse programa é uma ampliação do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não tenham outro meio de se inserir no mundo das tecnologias da informação e da comunicação. O Programa internet para todos visa à oferta de conexão em banda larga a preços reduzidos, com o intuito de ampliar e democratizar o uso da internet em regiões de difícil acesso no Brasil.

Programa de Inovação Educação Conectada (2017)

Criado por meio do Decreto nº 9.204 de 2017 e fortalecido pela Lei nº 14.180 de 2021, esse programa surgiu com a intenção de apoiar a universalização do acesso à internet
de alta velocidade e de fomentar o uso de tecnologia na Educação Básica.

Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo) – 2007

Criado pelo Ministério da Educação em 1997, por meio da Portaria nº 522, e reestruturado por meio do Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, o Proinfo tem como objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de Educação Básica.

Estrutura do documento Computação – Complemento à BNCC

A BNCC Computação está organizada em 141 habilidades, distribuídas em três eixos estruturantes. Essas habilidades se desdobram em práticas, sugestões de avaliação, materiais de referência e níveis de adoção da escola e do docente.

O eixo Pensamento Computacional envolve a aplicação das habilidades de compreender, analisar, definir, modelar, comparar e automatizar para solucionar problemas de forma metódica e sistemática. Ele busca desenvolver a capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da Computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.

O pensamento computacional estrutura-se em quatro bases:

Decomposição: possibilita identificar um problema e quebrá-lo em problemas menores, para facilitar a análise, a compreensão e a solução. As soluções de cada subproblema são combinadas, formando a solução do problema original.

Reconhecimento de padrões: envolve a possibilidade de identificar problemas semelhantes e o uso de soluções que já foram propostas.
Abstração: é base do pensamento computacional, refere-se ao foco nos detalhes ao executar tarefas, como a organização de dados, por exemplo.
Algoritmos: são passos ou regras criadas para solucionar um problema seguindo a mesma lógica da programação, em que regras são criadas para que possam ser compreendidas por sistemas. A lógica de resolução de problemas com base no pensamento computacional é aplicável a problemas de qualquer natureza.

O eixo Mundo Digital envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (como computadores, celulares e tablets) quanto virtuais (como internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para sua representação em diferentes
tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável.

O eixo Cultura digital envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe: a compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; a construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais e aos diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; a fluência no uso da tecnologia digital para a proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas; e a conscientização sobre os direitos de uso e tratamento de dados pessoais.

Na Educação Infantil, a BNCC Computação se estrutura em quatro premissas básicas do trabalho com a educação digital – que, resumidamente, referem-se a: desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões; vivenciar e na descrição das habilidades, o documento apresenta, em cada uma delas, o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos de atividades que podem ser conduzidas de forma plugada e desplugada.

No Ensino Fundamental, os estudantes iniciam uma exploração mais aprofundada do mundo computacional, com o objetivo compreender aspectos computacionais, relacionar conceitos, expressar-se no meio digital, aplicar princípios da Computação, avaliar soluções, desenvolver projetos e atuar de maneira pessoal e coletiva no contexto dos conhecimentos computacionais. Questões éticas e sociais relacionadas ao uso da internet e dos recursos digitais são aprofundadas nessa etapa, com o intuito de promover a criticidade e reflexões sobre o uso adequado da tecnologia. O documento apresenta sete competências, por meio das quais as habilidades são organizadas em uma estrutura que conta com eixo, objeto de conhecimento, habilidade, explicação da habilidade e exemplos.

Implementação da BNCC Computação

Em abril de 2024, o MEC divulgou decisões acerca da metodologia para a distribuição de recursos do Fundeb, tendo sido aprovada a metodologia para as condicionalidades:
[...] ratificou a importância de os currículos contemplarem as normas sobre a Computação na Educação Básica. Por isso, serão levantadas informações acerca desse aspecto, o que não inabilitará nenhuma rede em 2024 para fins de recebimento do VAAR em 2025. No entanto, poderá gerar inabilitação nos anos subsequentes caso não sejam feitas as adequações necessárias para os referenciais curriculares contemplarem as normas de Computação na Educação Básica (Brasil, 2024b).
Conforme o documento prevê, cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para a implementação da Computação na Educação Básica, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico. Seja qual for a abordagem adotada, é preciso estabelecer uma estrutura adequada para implementá-la.

No caso do nosso município, a implementação da Computação será realizada por meio da transversalidade, integrando-se a todos os componentes curriculares. Nesse modelo, cada área do conhecimento será contemplada com habilidades da Computação, incorporadas de forma intencional e significativa. Para isso, é necessário analisar cuidadosamente cada habilidade computacional, identificando pontos de conexão com as habilidades específicas de todas as disciplinas, a fim de promover uma integração coerente, eficaz e alinhada ao currículo escolar.

A seguir, apresentamos algumas sugestões para a implementação da Computação na Educação Básica.

Análise do currículo: deve contemplar intencionalmente as habilidades da Computação. Para a implementação via componente curricular específico, inicialmente é necessário o estudo das diretrizes e dos objetos de conhecimento por uma equipe de especialistas, a fim de debater e trazer definições acerca do currículo da Computação.
Já na abordagem transversal, é preciso definir, num primeiro momento, a quais componentes curriculares as habilidades da tecnologia serão integradas. Cada uma
das habilidades da Computação deve ser analisada, com o objetivo de identificar as possíveis integrações com as habilidades específicas dos componentes, incorporando as competências e conhecimentos da Computação ao currículo.

Análise da infraestrutura necessária para o trabalho com a tecnologia: nesse ponto, devemos nos atentar aos programas desenvolvidos com o intuito de facilitar o acesso aos recursos e de desenvolver um planejamento de manutenção e melhorias, considerando os avanços tecnológicos. Nas duas modalidades de implementação, é preciso avaliar quais são os recursos necessários para o cumprimento do que foi definido na etapa de análise do currículo. Vale destacar que a possibilidade de desenvolvimento das habilidades de forma desplugada e a falta de um recurso específico não devem ser impeditivos para a implementação – ainda que seja importante ter a infraestrutura adequada.

Formação inicial e continuada dos docentes: precisa considerar as demandas relacionadas ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento das habilidades computacionais. Para a proposta de componente específico, é importante selecionar os professores responsáveis por ele com base em sua capacidade técnica. Ainda assim, cabe considerar sua participação em cursos de formação continuada, com o objetivo de complementar suas habilidades. Na proposta da transversalidade, os professores envolvidos com as habilidades relacionadas à tecnologia, integradas a seus componentes curriculares, também devem ser avaliados quanto às suas competências digitais e ao histórico de formação, além de terem acesso a cursos de formação continuada para aperfeiçoamento.

Planejamento das ações: consiste no desenho do percurso, na definição de cronograma e em planos de ensino direcionados à implementação da Computação no currículo. Ainda que a abordagem escolhida pela rede seja o componente curricular específico, é importante prever, no sentido de proporcionar aos alunos o entendimento
pleno e a aplicação prática da Computação, projetos que possam integrar as habilidades da Computação a outros componentes. No caso da transversalidade, é preciso ter o cuidado para incluir a tecnologia da forma adequada, para que as habilidades da Computação não sejam diminuídas frente às competências e habilidades.
Tecnologias Digitais e Computação

Nos dias atuais, o potencial das tecnologias digitais e da computação a serem utilizadas a favor, tanto dos processos de ensino quanto dos processos de aprendizagem dos estudantes, torna-se fundamental pelo fato de elas serem exploradas pelos professores da Educação Básica desde os Anos Iniciais em todas as áreas. Assim, evidencia-se, nessa realidade, com o advento da internet rápida e de novos dispositivos digitais, a disseminação de informações em tempo real e o uso mais abrangente de recursos tecnológicos digitais diversificados no cotidiano escolar. Nesse contexto, justifica-se que os próprios estudantes que são usuários de tecnologias digitais como internet,

smartphones, tablets, notebooks, outros, precisam contar com as diferentes formas de utilização dessas tecnologias na escola. Na interação com o currículo escolar da Educação Básica, o suporte tecnológico e a inclusão digital passam a ocorrer de maneira natural nos processos de ensino e de aprendizagem promovidos por ações que vão desde a pesquisa, passando por softwares de construção matemática, por projetos de ciências, de geografia, de história, de química, de física, de artes, de linguagem e de letramento.

Vale registrar que a preocupação principal se volta ao trabalho escolar diário atribuído à inserção digital escolar, e como essa prática acontece, aspecto que leva à inferência de que estudantes e professores estão imersos em conteúdo das tecnologias digitais (KENSKI, 2012; ROSA, 2015), eles usam a internet para manter contatos sociais, de relacionamentos, assim como para criar novos laços com pessoas ou grupos com interesse comum, tendo em vista a busca por respostas às suas curiosidades, e a diversão por meio dos jogos que pesquisam e dão significado, desse modo, aprendem e produzem conhecimento.

Na BNCC, as Competências Gerais da Educação Básica 4 e 5, abordam aspectos da linguagem digital e das tecnologias digitais. A Competência 4 aborda a importância de se utilizar diferentes linguagens, dentre elas a linguagem digital, "utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2018, p. 9). A Competência 5 trata da cultura digital, a qual destaca a necessidade de "compreender, utilizar e criar tecnologias

digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva" (BRASIL, 2018, p. 9).

Portanto, é relevante destacar que, ao se apropriar das tecnologias digitais, no momento em que o professor considera o propósito de usá-las no espaço escolar, o conhecimento também se vincula a situações e a recursos presentes no cotidiano dos estudantes. Nessa perspectiva, os recursos educacionais - softwares/aplicativos, jogos, vídeos, podcast, blogs, objetos de aprendizagem, outros - devem ser selecionados a partir de sua operacionalização, tutorial de utilização, disponibilização em repositórios, site ou endereço eletrônico, potencialidades e restrições em relação ao conteúdo curricular do ano escolar em que as atividades serão desenvolvidas. Desse modo, os ambientes informatizados das escolas, assim como os recursos oferecidos pelos smartphones, tablets e computadores, podem ser: aproveitados de acordo com diferentes estudos, a exemplo, dos estudos desenvolvidos por Assis e Marques (2017), Scheffer (2015, 2017, 2018) e Scheffer e Heineck (2016), tais recursos ampliam a consideração dos significados, da interação professor x aluno e da construção de conceitos, tendo como base a visualização e a construção em tela, aspecto que evidencia a necessidade de reflexão sobre a prática educativa.

Assim, a presença das tecnologias digitais enriquece os processos de ensino e de aprendizagem, em matemática, por exemplo, em que algo estático ganha movimento e dinamicidade por intermédio de um software/aplicativo dinâmico ou um jogo digital, tornando a aprendizagem mais expressiva, atraente e investigativa. Silveira, Fonseca,

Luz e Larino (2019, p. 3) colocam em evidência que "pensar em mudanças curriculares, tais como, aproximar os conteúdos vistos em sala de aula do contexto desses sujeitos e criar atividades pedagógicas pautadas em novas dinâmicas de interação que incluem as tecnologias digitais no fazer humano, é uma possibilidade para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos estudantes", tal contribuição fortalece a importância de uma prática pedagógica planejada que incluem as tecnologias digitais.

Neste contexto, com o advento das tecnologias digitais e seus impactos na sociedade, novas possibilidades de trabalho dinâmico se apresentam para a sala de aula, para a escola e para o mundo do trabalho. Nesse sentido, a BNCC e o seu complemento que trata de diretrizes para a implementação da computação na Educação Básica apresentam diferentes dimensões que caracterizam a computação e as tecnologias

digitais, tanto no que diz respeito a conhecimentos, competências e habilidades quanto a atitudes e valores como: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital (BRASIL, 2018, 2022).

Com relação ao pensamento computacional, conforme BRACKMANN (2017), as atividades desenvolvidas na perspectiva da resolução de problemas que utilizam conceitos básicos da computação têm como finalidade contribuir na construção do pensamento lógico e no desenvolvimento do raciocínio, sendo a decomposição, o reconhecimento de padrões, a abstração e algoritmos (ou fluxogramas), pilares desse raciocínio.

Nesse contexto, atividades plugadas e desplugadas são indicadas para trabalhar o pensamento computacional na Educação. As atividades plugadas (online) são aquelas realizadas no computador ou em qualquer outro recurso digital. Já as atividades desplugadas (offline) usam materiais que não dependem de recursos digitais, podem ser realizadas em localidades sem acesso à internet ou computadores, por qualquer pessoa que não possua conhecimentos avançados de computação ou robótica.

A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PREMISSAS

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas.

Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPETÊNCIAS

Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar

decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Site BNCC Computação
A proposta da Aprende Brasil Educação, adotada por nossa rede, está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e oferece a mesma flexibilidade no que diz respeito à forma de implementação — seja por meio de um componente curricular específico, seja pela transversalidade. Como optamos pela transversalidade, todas as áreas do currículo — como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, entre outras — terão a responsabilidade de trabalhar, em articulação com seus próprios conteúdos, habilidades da Computação
que possam ser incorporadas de maneira significativa e eficaz. Por exemplo, a habilidade EF09CO01, descrita como "Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação" pode ser desmembrada em: "Construir soluções de problemas que possibilitam o uso de árvores e grafos na descrição de informações" e "Automatizar soluções de problemas usando linguagem de programação". Essa forma de interpretação deixa mais claro que a habilidade envolve, em um primeiro momento, o processo de construir as soluções e, posteriormente, o de automatizá-las.
No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio do botão BNCC Computação, localizado na barra de menus principal, será disponibilizado um site com o objetivo de apresentar Recursos Educacionais Digitais (REDs) que podem ser utilizados como ponto de partida para promover o desenvolvimento das habilidades computacionais estabelecidas pela BNCC. Com bases nessas indicações, novas propostas podem ser elaboradas e implementadas para garantir que as competências e habilidades sejam desenvolvidas.

Aplicação dos Recursos Educacionais Digitais (REDs)
Os recursos são apresentados de forma estruturada, com orientações claras para o professor e sugestões de aplicação prática, sempre acompanhados do desmembramento das habilidades da BNCC para facilitar o planejamento pedagógico. Apresentamos um exemplo de como os recursos são organizados e como ocorre o desmembramento da habilidade EF01CO06: "Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas".

Os recursos são organizados por habilidade, com orientações práticas e propostas pedagógicas que facilitam sua aplicação em sala de aula. Apresentamos um exemplo de como os recursos são organizados e como ocorre o desmembramento da habilidade EF01CO06: "Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas". Essa habilidade pode ser dividida em etapas mais específicas, como:

Reconhecer artefatos computacionais presentes no cotidiano do estudante;
Explorar funcionalidades desses artefatos, compreendendo seu uso na solução de problemas pessoais ou coletivos;
Relacionar o uso desses artefatos à resolução de situações reais, promovendo reflexão sobre seu impacto e aplicabilidade.

Essa abordagem permite que o professor trabalhe cada aspecto da habilidade de maneira progressiva, respeitando o nível de desenvolvimento dos alunos e favorecendo a aprendizagem significativa.

No RED O mundo é feito de grandes invenções, trabalha-se a habilidade de reconhecer. É importante ressaltar que os REDs são exemplos de como a habilidade em questão pode ser desenvolvida, e você deve utilizá-los como ponto de partida para propor novas atividades que proporcionem o desenvolvimento da habilidade, ou seja, que capacitem os estudantes a realizar, de fato, o que a habilidade propõe. Eles funcionam como um ponto de partida, oferecendo materiais, atividades e sugestões que facilitam a mediação do professor.
No entanto, para garantir uma aprendizagem profunda e significativa, os educadores devem ir além do uso dos REDs isoladamente. O ideal é que os REDs sejam usados como base para a criação de novas propostas pedagógicas, adaptadas à realidade e ao contexto dos estudantes, que realmente promovam o desenvolvimento completo da habilidade. Isso significa proporcionar aos alunos oportunidades para que eles possam aplicar, experimentar e refletir sobre os conceitos, estimulando o pensamento crítico, a resolução de problemas e a criatividade — competências essenciais para que possam realizar, de fato, o que a habilidade propõe. Dessa forma, o uso dos REDs contribui para uma aprendizagem dinâmica, interdisciplinar e contextualizada, fortalecendo a formação integral dos estudantes e preparando-os para os desafios da era digital.
A seguir, organizados por ano, habilidade e eixo, apresentamos os REDs para introduzir o desenvolvimento das habilidades da BNCC Computação, por meio de atividades plugadas e desplugadas. Reforçamos aqui a necessidade de que tais recursos sejam consultados e utilizados não como estratégia pedagógica única, mas como ponto de partida para a construção de novas propostas pedagógicas dedicadas ao desenvolvimento das habilidades da BNCC Computação.

Educação Infantil Eixo: Pensamento Computacional
Habilidade EI03CO01: Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.

Eu era assim | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer um padrão de repetição em sequência de sons.

Trava dedos | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de reconhecer um padrão de repetição em sequência de sons e movimentos.

Sons do corpo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de reconhecer padrões de repetição em sequências de sons e movimentos e instigamos a criança a criar sons e movimentos com base nesses padrões.

Cada bicho em seu lugar | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos com a habilidade de reconhecer padrões de repetição em sequências de de- senhos e instigamos a criança a criar conjuntos por meio desses padrões.

Habilidade EI03CO02: Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.

Aquaplay | Transversal – Atividade plugada
No RED Aquaplay, é apresentado um passo a passo para a produção de um brinquedo. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para instigar as crianças a criar, oralmente ou por meio de desenhos, o passo a passo para produzir outros brinquedos, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

Um dia de Maria | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve ser capaz de ordenar imagens, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

História divertida | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve ser capaz de ordenar imagens, promovendo o desenvolvimento da habilidade de expressar etapas de forma clara e ordenada.

Habilidade EI03CO03: Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.

Monte uma sala de aula | Transversal – Atividade desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de experienciar a execução de algoritmos por meio de uma atividade manual, na qual você deve direcionar o algoritmo a ser executado, indicando os locais em que as crianças precisam posicionar as imagens.
É possível avaliar o resultado refletindo quantas vezes um mesmo passo foi executado e se existem formas diferentes de se fazer a construção.

Mão pepino | Transversal – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de
experien- ciar a execução de algoritmos por meio de uma sequência de sons e movimentos.

Habilidade EI03CO04: Criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Fantoche de bernunça | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um passo a passo para a criação de um fantoche com caixa de leite.

Ao explorar o recurso, evidenciando os passos para a execução de uma tarefa, e ao solicitar a descrição e representação para outras criações, o objetivo é desenvolver as habilidades de criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Segredos do mar | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve completar sequências de imagens seguindo a lógica das cores e figuras re- presentadas, o que proporciona o desenvolvimento das habilidades de criar e representar algoritmos para resolver problemas.

Habilidade EI03CO05: Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Conheça o Pac-man | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, apresentamos um vídeo que demonstra como é o funcionamento desse jogo.

Após a execução, ao conversarem sobre os diferentes caminhos que cada uma percorreu, as crianças desenvolvem a habilidade de comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Quebrando a cabeça | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, a criança deve solucionar quebra-cabeças em que não há uma ordem definida para a inser- ção de cada peça, desenvolvendo a habilidade de comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.

Habilidade EI03CO06: Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).

O rato do campo e o rato da cidade | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, propomos um jogo em que são feitas algumas afirmações com base em uma história. O objetivo é que as crianças avaliem e respondam se tais afirmações são verdadeiras ou falsas, a fim de desenvolver a habilidade de compreender decisões nos dois estados.
Uma variação possível é utilizar outra história ou tema de interesse da turma e solicitar às crianças que elaborem, oralmente, algumas afirmativas verdadeiras e falsas.

Quem sou eu? | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, a criança deve identificar os animais por meio de afirmativas, sendo possível
explorar as afirmações questionando se são verdadeiras ou falsas. A resposta da charada será o animal que receber o valor verdadeiro em todas as afirmativas. Para os outros animais, o valor da sentença será falso. Assim, é possível desenvolver a habilidade de compreender decisões nos dois estados.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EI03CO07: Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não eletrônicos), identifican- do quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).

Explorando objetos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos às crianças alguns dispositivos eletrônicos, a fim de que possam explorá-los e identificar quando estão ligados ou desligados. O objetivo é desenvolver a habilidade de reconhecer dispositivos eletrônicos.

Ligado e desligado: brincadeiras | Transversal – Atividade desplugada
O RED Ligado e desligado: brincadeiras propõe algumas brincadeiras que possibilitam o desenvolvimen- to da habilidade de identificar, de forma lúdica, os dois estados: ligado e desligado.

Habilidade EI03CO08: Compreender o conceito de interfaces para comunicação com obje-tos (des)plugados.

Descobrindo dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos imagens de alguns dispositivos eletrônicos, com foco na identificação de suas partes e formas de comunicar ações. Após a visualização, as crianças deverão representar tais objetos e suas diferentes partes, de forma desplugada (por meio de cartazes) ou de forma plugada (utilizando uma ferramenta de desenho on-line), desenvolvendo, assim, a habilidade de compreender o conceito de interfaces.

Construindo um telefone com fio | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, consta um passo a passo para a construção de um telefone usando copos e barbante. Ele pode ser utilizado como um ponto de partida para um diálogo sobre o conceito de interfaces, com o objetivo de desenvolver a habilidade de compreender esse conceito para a comunicação com objetos desplugados.

Habilidade EI03CO09: Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Indiaviagem | Transversal – Atividade plugada
Esse RED possibilita diversas formas de interação: por meio do clique nas imagens destacadas, a criança poderá acessar fotografias que representam determinado local, passeios virtuais e um áudio explicativo. Sugerimos que o recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares ou com- putadores), a fim de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Mapa-múndi | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um mapa interativo que permite o efeito de zoom. O ideal é que esse recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares, computadores), a fim de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação – nesse caso, a aplicação do zoom com o mouse (no computador) ou com os dedos (no celular ou no tablet).

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos imagens de alguns dispositivos eletrônicos e conduzimos um jogo de pergun- tas e respostas sobre eles, possibilitando o desenvolvimento da habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Fique de olho | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversas formas de interação: clicar sobre as placas ou arrastá-las para o local correspondente, ouvir áudios explicativos, etc.
Recomendamos que o recurso seja explorado por meio de diferentes dispositivos (tablets, celulares ou computadores), com o objetivo de desenvolver a habilidade de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EI03CO10: Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.

Palitoches na rede | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Por meio desse RED, introduzimos a habilidade de utilizar tecnologia digital de maneira segura e cons- ciente ao debater questões sobre o mundo on-line por meio de uma encenação teatral, na qual os personagens são palitoches.

Como usar a internet de maneira saudável? | Transversal – Atividade plugada

Nesse RED, há uma apresentação que conta com áudio em todas as telas, para que você possa explorá-
-las com as crianças. O recurso pode ser apresentado em sala de aula e utilizado como ponto de partida para a conversa sobre como utilizar tecnologia digital de maneira segura e consciente.

Habilidade EI03CO11: Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguin-do recomendações de órgãos de saúde competentes.

Simulador de presbiopia (vista cansada) | Transversal – Atividade plugada e desplugada Nesse RED, a proposta é conduzir, de forma plugada e desplugada, uma dinâmica que ajuda as crianças a perceber como o tempo de permanência na frente da tela prejudica a visualização nítida das imagens.
Essa proposta serve como uma introdução ao desenvolvimento da habilidade de adotar hábitos saudá-
veis de uso de artefatos computacionais.

Olhos e olhares | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED como ponto de partida e contextualização, é possível abordar práticas de saúde voltadas à visão. Recomendamos uma roda de conversa a respeito dos hábitos que os pequenos têm em casa, como o tempo de uso do tablet ou o uso das telas em ambientes escuros. É crucial que a conversa seja conduzida de maneira que eles entendam a importância de adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, como fazer pausas e evitar telas muito próximas.
Ao final, para demonstrar como os olhos são importantes e devem ser bem cuidados, sugerimos que você proponha uma brincadeira: nomeando um objeto que está na sala de aula, peça às crianças que o encontrem apenas com o olhar.

Ensino Fundamental
Anos Iniciais-1º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF01CO01: Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes caracte- rísticas para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.

Agrupamentos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, a proposta é agrupar objetos de diferentes cores e tipos, com o objetivo de desenvolver a habilidade de organizar objetos digitais considerando diferentes características.
Recomendamos que você enfatize que, ao agruparmos os objetos de modo organizado e de acordo com características bem definidas, a busca por um deles será bastante facilitada. Esse é um dos pilares do pensamento computacional – a abstração (focar em características semelhantes e abstrair as demais).

Contagem um a um | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma tabela para a organização dos objetos da sala de aula. Nessa proposta, também é possível propor outras formas de organização (por cores, por finalidade, etc.), com o objetivo de organizar objetos físicos considerando diferentes características.
Recomendamos que você enfatize que, ao agruparmos os objetos de modo organizado e de acordo com características bem definidas, a busca por um deles será bastante facilitada. Esse é um dos pilares do pensamento computacional – a abstração (focar em características semelhantes e abstrair as demais).

Habilidade EF01CO02: Identificar e seguir sequências de passos aplicados no dia a dia para resolver problemas.

Faça seu teatro de bonecos | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, é apresentado o passo a passo para fazer um teatro de bonecos.
Ao assistir ao vídeo, os estudantes desenvolvem a habilidade de identificar a sequência de passos e, ao reproduzir a atividade, desenvolvem a habilidade de seguir esses passos.

Jardim das sensações | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, é apresentado o passo a passo para fazer um jardim das sensações.
Ao assistir ao vídeo, os estudantes desenvolvem a habilidade de identificar a sequência de passos e, ao reproduzir a atividade, desenvolvem a habilidade de seguir esses passos.

Estatuto da Criança e do Adolescente | Geografia – Atividade plugada
Ao propor as dramatizações sugeridas nesse RED, é possível abordar a importância de pensar em um roteiro, o que envolve a habilidade de identificar os passos para a resolução de um problema: pensar nos personagens, nas falas e nas situações que serão representadas. Por meio dessa atividade, os estu- dantes praticam a habilidade de seguir os passos identificados.

Tangram | Língua Inglesa – Atividade plugada
Construir figuras com Tangram desenvolve as habilidades de identificar e seguir os passos necessários para realizar uma tarefa.

Habilidade EF01CO03: Reorganizar e criar sequências de passos em meios físicos ou digi-tais, relacionando essas sequências à palavra 'Algoritmos

Construindo um relógio da rotina | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, a habilidade de criar sequência de passos em meio físico é trabalhada por meio da constru- ção da lista de ações do dia a dia. Já a habilidade de reorganizar sequência de passos em meio físico é desenvolvida por meio da construção do relógio conforme o momento em que a ação deve ser executada.

Casamento caipira | Arte – Atividade desplugada
A elaboração de diversas versões de roteiros prevista nesse RED permite explorar a habilidade de criar sequências de passos em meios físicos. Também é possível desenvolver a habilidade de reorganizar essas sequências e associá-las à palavra "algoritmo", por exemplo: se a noiva desistir = desfecho 1; se o noivo fugir = desfecho 2; se o casamento acontecer = desfecho 3.

A história de um rei | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma HQ que os estudantes precisam colocar em ordem cronológica, confor- me o texto indicado em cada quadrinho. Essa proposta permite o trabalho com a habilidade de reorga- nizar sequências de passos em meios digitais.

Editor de quadrinhos | Arte – Atividade plugada

Nesse RED, trabalhamos com a habilidade de criar sequências de passos em meios digitais por meio da construção de uma história em quadrinhos com os elementos disponíveis.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF01CO04: Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.
Chinese whispers | Língua Inglesa – Atividade plugada
Ao transmitir uma palavra na brincadeira Chinese whispers, os estudantes desenvolvem as habilidades de reconhecer o que é a informação e como ela pode ser armazenada e transmitida. Ao fazer um de- senho da palavra transmitida, eles desenvolvem a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens – nesse caso, oral e pictográfica.

Famílias do passado | História – Atividade desplugada
Ao explorar as fotografias da sequência didática Famílias do passado, é possível trabalhar a habilidade de reconhecer a fotografia como uma forma de armazenamento e transmissão de informações. Por outro lado, ao descrever uma fotografia usando linguagem oral ou escrita, os estudantes podem desen- volver a habilidade de reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens.

Além do desenho | Geografia – Atividade plugada
Considerando os aspectos a serem observados nos desenhos solicitados à turma, esse RED permite o trabalho com a habilidade de reconhecer que os desenhos são formas de representar e transmitir informações. Já ao solicitar aos alunos que descrevam um desenho em linguagem oral, por exemplo, você pode explorar a habilidade de

reconhecer que a mesma informação pode ser descrita em várias linguagens.

Habilidade EF01CO05: Representar informação usando diferentes codificações.

Notação musical | Arte – Atividade plugada
Entender o conceito de representação é um passo importante para a compreensão de como computadores representam as informações e simulam comportamentos, além de ser uma habilidade importante para o desenvolvimento e uso de abstrações. Os sons, por exemplo, podem ser representados por notas musicais, como apresentado nesse RED.
Com base nesse recurso, é possível propor uma atividade em que algumas palavras de uma música devem ser acompanhadas com gestos (palmas, batidas com os pés, levantar e abaixar as mãos, etc.), trabalhando a habilidade de representar uma informação (a palavra), usando uma codificação diferente (o gesto).

Hellen Keller | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o trecho de um vídeo que conta a história de Hellen Keller e de como ela aprendeu a se comunicar, possibilitando a abordagem de diferentes codificações para a mesma infor- mação. Com ele, você também pode propor uma atividade em que os estudantes sejam instigados a representar uma mesma informação usando diferentes codificações.

Atividades | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma série de atividades direcionadas à escrita, proporcionando o desen- volvimento da habilidade de representar informações usando diferentes codificações, por meio de criptogramas e enigmas.

Alfabeto das brincadeiras | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
O alfabeto é uma forma de codificação para escrever palavras em língua portuguesa e em
diversas ou- tras línguas. O RED Alfabeto das brincadeiras lança mão do alfabeto para ajudar os alunos a desenvolver a habilidade de utilizar diferentes codificações para representar a mesma informação (texto e imagem).

EIXO: CULTURA DIGITAL

Habilidade EF01CO06: Reconhecer e explorar artefatos computacionais voltados a atender necessidades pessoais ou coletivas.

O mundo é feito de grandes invenções | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversas invenções criadas para atender a necessidades pessoais ou coletivas. Por meio desse recurso, é possível desenvolver a habilidade de reconhecer artefatos computacionais.

Filtros artísticos | Arte – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes podem explorar diversos filtros e baixar imagens, desenvolvendo a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Que sentido é esse? | Ciências – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, que apresenta atividades de associação (texto-imagem) relacionadas aos sentidos, os estudantes desenvolvem a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Puzzle time | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos peças de quebra-cabeças a serem movimentadas e combinadas para formar uma figura o que possibilita o trabalho com a habilidade de explorar artefatos computacionais.

Habilidade EF01CO07: Conhecer as possibilidades de uso seguro das tecnologias computa-cionais para proteção dos dados pessoais e para garantir a própria segurança.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos questões que permitem que os alunos possam conhecer e refletir sobre a importância de resguardar dados pessoais (como nome, endereço, idade, onde estuda, etc.) quando utili- zam tecnologias como celular e tablet.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos são incentivados a conhecer e refletir sobre a importância de resguardar dados pessoais (como nome, endereço, idade, onde estuda, etc.) quando utilizam tecnologias como celular e tablet.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 2º. ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF02CO01: Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Diferentes pontos de vista | Geografia – Atividade plugada
Ao apresentar diferentes visões de um mesmo objeto representado, esse RED permite trabalhar com a habilidade de comparar modelos de representações de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Moradias | História – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são orientados a selecionar somente moradias com uma característica espe- cífica, proporcionando o desenvolvimento da habilidade de comparar modelos de representações de objetos, identificando padrões e atributos essenciais.

Vídeo-tutorial – croquis | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, explicamos como desenhar um croqui de sala de aula, servindo como ponto de partida para atividades direcionadas ao desenho da sala de aula pelos estudantes. O seu objetivo é desenvolver a habilidade de criar modelos de representações de objetos reconhecendo padrões.

Habilidade EF02CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, construídos como sequências com repetições simples (iterações defini-das) com base em instruções preestabelecidas ou criadas, analisando como a precisão da instrução impacta na execução do algoritmo.

Eu sou DJ | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de criar algoritmos em linguagem pictográfica, com conjuntos de instruções predefinidas, e a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Sons com o corpo | Arte – Atividade plugada
Ao assistir e acompanhar as ações propostas no vídeo Sons com o corpo, os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos em linguagem oral, com conjuntos de instruções predefinidas. Ao final do vídeo, convidamos os estudantes a também tentar fazer uma música, incentivando o desen- volvimento da habilidade de criar o algoritmo. Por fim, na execução, buscamos desenvolver a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, os alunos podem simular algoritmos com conjuntos de instruções predefinidas, como ações para avançar, virar à direita e virar à esquerda. Eles também podem criar seus próprios algoritmos ou conjuntos de instruções, em linguagem oral, escrita ou pictográfica. Para concluir, é importante que você proponha aos alunos a execução do algoritmo, a fim de desenvolver a habilidade de analisar como a precisão do comando impacta na execução do algoritmo.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF02CO03: Identificar que máquinas diferentes executam conjuntos próprios de instruções e que podem ser usadas para definir algoritmos.

Dobradura de passarinho | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, temos um algoritmo, ou seja, um conjunto de instruções bem definidas, de dobradura. O objetivo é desenvolver, por meio da produção de um origami, a habilidade de identificar o conceito de que máquinas executam conjuntos de instruções. É importante que os alunos entendam que uma máquina (computador) disponibiliza um conjunto de ins- truções (as operações) que, se realizadas em uma dada sequência (algoritmo), produzem algum resultado.

Construtor de gráficos | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, os alunos podem desenvolver a habilidade de identificar que máquinas executam conjuntos de instruções, a partir do momento em que eles indicam esse conjunto em uma sequência bem definida, para obter o resultado desejado. Por meio da fruição desse recurso, é fundamental que os alunos compreendam que um computador oferece um conjunto de instruções (operações) que, quando executadas em uma sequência específica (algoritmo), geram um resultado.

Habilidade EF02CO04: Diferenciar componentes físicos (hardware) e programas que forne-cem as instruções (software) para o hardware.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos alguns dispositivos e sua lógica de funcionamento, a fim de desenvolver a habilidade de diferenciar hardware e software por meio da análise de diferentes tipos de objetos tec- nológicos autônomos.
Calculadora | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a percepção de que esse instrumento obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de obter um resultado esperado. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware e software.
Recomendamos que você enfatize com os alunos que se o comando dado à calculadora, ou a qualquer outra máquina ou aplicativo, não for preciso, o resultado também não será.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF02CO05: Reconhecer as características e usos das tecnologias computacio-nais no cotidiano dentro e fora da escola.

Meios de comunicação | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentados alguns meios de comunicação. Ao clicar sobre um desses meios, os estu- dantes têm acesso a mais informações a respeito dele. Esse recurso desenvolve a habilidade de reco- nhecer as características e usos das tecnologias de informação e comunicação.

Objetos de ontem e de hoje | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes devem identificar e organizar alguns objetos em ordem cronológica – entre eles, objetos relacionados aos meios de comunicação. O recurso pode ser utilizado como ponto de par- tida para uma roda de conversa sobre as tecnologias de informação e comunicação apresentadas, com o objetivo de desenvolver a habilidade de reconhecer as
características e usos dessas tecnologias.

Habilidade EF02CO06: Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, cuidados com a privacidade na internet, desenvolvendo a habilidade de reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos, entre outras questões, dicas de como proteger a privacidade na internet, desenvolvendo a habilidade de reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 3º ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF03CO01: Associar os valores ‘verdadeiro’ e ‘falso’ a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de associar os valores verdadeiro e falso a sentenças lógicas com o uso de termos que indicam negação. Isso se dá por meio de uma atividade dinâmica e desafiadora, em que os estudantes deverão memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo valores.

Quiz: os benefícios da caminhada | Educação Física – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de associar os valores verdadeiro e falso a sentenças lógicas relacionadas à caminhada, algumas com o uso de termos que indicam negação. Esse recurso pode ser utilizado como ponto de partida para a inclusão de termos de negação nas demais perguntas, a fim de destacar como esses termos alteram o valor da sentença.

Habilidade EF03CO02: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples com condição (iterações indefinidas), para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada
Para descrever a tarefa de chegar à praça pelas ruas do RED Encontrando caminhos, é possível definir o seguinte algoritmo: enquanto a próxima posição não for a praça, avance um passo. Nesse caso, a ação avançar deverá ser repetida cinco vezes. Com isso, os alunos poderão desenvolver a habilidade de criar e simular algoritmos. Recomendamos que você ressalte que os algoritmos podem ser descritos por meio de sequências de instruções que devem ser repetidas um número de vezes que não é conhecido antecipadamente.

Quadros numéricos | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, propomos aos estudantes a complementação de sequências numéricas. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Por exemplo, você pode solicitar aos estudantes que descrevam o algoritmo que resolve o pro- blema de complementar uma sequência (somar uma unidade ao número anterior até chegar ao último número da sequência).

Numerando casas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a complementação de sequências numéricas. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Nesse caso, temos a possibilidade de propor aos estudantes que descrevam o algoritmo que resolve o pro- blema de complementar uma sequência (somar uma unidade ao número anterior até chegar ao último número da sequência).

Segredos do mar | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a complementação de sequências de figuras. Esse recurso desenvolve a habilida- de de simular algoritmos em linguagem pictográfica. Você também pode propor aos estudantes a tarefa de criar o algoritmo que determina a sequência, descrevendo-o em linguagem oral ou escrita.

Habilidade EF03CO03: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas com-plexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

Como manter a saúde do nosso corpo? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, o problema original é resolvido por meio da sua divisão em partes menores. Essas partes se referem a várias escolhas do dia a dia que, combinadas, permitem alcançar o objetivo principal: manter a saúde do corpo. Com o uso desse recurso, os alunos desenvolvem a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas.
Criando um jogo | Educação Física – Atividade plugada
No RED Criando um jogo, são apresentadas todas as tarefas que envolvem a criação do jogo (regras, materiais, etc.). O recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes criem o seu próprio jogo,
desenvolvendo a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Let's go to the supermarket | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a decomposição de uma lista de compras em várias etapas, que, combinadas, resultam na solução de um problema: a compra concluída. Esse recurso desenvolve a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos

Eixo: Mundo Digital

Habilidade EF03CO04: Relacionar o conceito de informação com o de dado.

Certidão de nascimento | História – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, é possível explorar a ideia de que os dados que compõem esse documen- to não têm um significado relevante quando tratados individualmente, mas definem uma informação quando tratados em conjunto. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dado.

Carteira de identidade | História – Atividade plugada
Nesse RED, oferecemos a possibilidade de demonstrar que, de forma individualizada, os dados de um documento não têm significado relevante, mas, de forma conjunta, definem uma informação. Assim, é possível explorar a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dado.

Sarau de poemas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a elaboração de um convite para o evento Sarau. Individualmente, os dados que com- põem o convite não têm um significado relevante, mas definem uma informação quando estão em conjunto. Esse recurso desenvolve a habilidade de relacionar o conceito de informação com o de dados.

Habilidade EF03CO05: Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.

Encontre a data | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes precisam indicar datas específicas em tabelas e calendários, desenvolvendo a habilidade de compreender que os dados são estruturados dessa forma para representar uma data. Ressalte aos estudantes que a computação emprega diferentes técnicas para organizar dados de forma estruturada para representar informação. Cada tipo de informação tem uma estratégia de representação, por exemplo, a informação sobre uma data pode ser recuperada pelo processamento de uma composi- ção de dados de um dia, um mês e um ano, em determinada ordem.

Desenhando croqui | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a representar determinada área de uma imagem, pintando quadrados nas cores correspondentes. Isso permite introduzir a ideia de que as imagens podem ser representadas por composições de cores em determinados pontos (pixels), desenvolvendo, assim, a habilidade de compreender que os dados são estruturados dessa forma para representar uma imagem.

Habilidade EF03CO06: Reconhecer que, para um computador realizar tarefas, ele se comunica com o mundo exterior com o uso de interfaces físicas (dispositivos de entrada e saída).

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de reconhecer a comunicação de um computa- dor com o mundo exterior por meio de dispositivos de entrada e saída.
Ressalte aos estudantes que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc.) são usados para fornecer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impres- sora, etc.) permitem que o computador transmita informações ao mundo exterior.

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, abordamos diversos dispositivos eletrônicos e o reconhecimento de suas formas de intera- ção. Ele pode ser utilizado como um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reco- nhecer a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de conhecimento diferentes interfaces. Ressalte que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc.) são usados para for- necer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impressora, etc.) per- mitem que o computador transmita informações ao mundo exterior.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF03CO07: Utilizar diferentes navegadores e ferramentas de busca para pesqui-sar e acessar informações.

Passo a passo para pesquisar visitas virtuais | Arte – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de utilizar diferentes ferra- mentas de busca para pesquisar e acessar informações – nesse caso, passeios virtuais por locais diversos.

Recomendamos que você explore diferentes navegadores e buscadores, a fim de que os alunos possam conhecer aspectos gerais dessas ferramentas de busca como a associação de palavras, a organização do conteúdo e o uso de filtros.

Passo a passo de como pesquisar no IBGE Cidades | Matemática – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de utilizar diferentes ferramentas de busca para pesquisar e acessar informações – nesse caso, informações e dados levan- tados pelo IBGE. Recomendamos que você explore diferentes navegadores e buscadores, a fim de que os alunos possam conhecer aspectos gerais dessas ferramentas de busca como a associação de palavras, a organização do conteúdo e o uso de filtros.

Habilidade EF03CO08: Usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressar em diferentes formatos digitais.

Criação de cartaz | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes podem desenvolver a habilidade de usar ferramentas computacionais em situações didáticas para se expressarem em formato digital.

Criando um personagem egípcio | Arte – Atividade plugada
O trabalho com esse RED possibilita aos estudantes o desenvolvimento da habilidade de usar
ferramen- tas computacionais em situações didáticas para se expressar em formato digital.

Crie seu banner | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes têm a a oportunidade de desenvolver a habilidade de usar
ferramen- tas computacionais em situações didáticas para se expressar em formato digital.

Habilidade EF03CO09: Reconhecer o potencial impacto do compartilhamento de informa-ções pessoais ou de seus pares em meio digital.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
O RED Guia Unicef – internet sem vacilo aborda, entre outras questões, aquelas relacionadas à privaci- dade e à segurança na internet, podendo ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reconhecer o impacto do compartilhamento de informações.

Como usar a internet de maneira saudável? | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas dicas para uma boa utilização da internet – entre elas, a proteção da pri- vacidade. Esse recurso pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de reconhecer o impacto do compartilhamento de informações.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 4º ANO EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF04CO01: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de matrizes que estabelecem uma organização na qual cada componente está em uma posição definida por coordenadas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Movimentação das peças do xadrez | Matemática – Atividade plugada
Ao acessar esse RED, é possível reconhecer objetos representados por meio de matrizes e também manipular a localização desses objetos.
Explique aos alunos que matrizes são uma estrutura de dados organizadas em linhas e colunas, similar às tabelas. As matrizes têm um tamanho fixo, e todos os dados armazenados nelas são do mesmo tipo. Para acessar um valor específico, utilizamos coordenadas (x, y), onde x representa a linha e y a coluna em que o dado está localizado.

Sistema de coordenadas em um plano | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer objetos representados por matrizes e a de mani- pular a localização de objetos representados em matrizes por meio de suas coordenadas (x, y). Sugerimos que você apresente aos alunos as matrizes como uma forma de estrutura de dados que orga- niza informações em um formato de linhas e colunas, de maneira semelhante às tabelas. Diferentemente de outras estruturas, as matrizes têm um tamanho determinado e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas posições. Para localizar um valor dentro dessa estrutura, basta utilizar as coordenadas (x, y), onde x indica a linha e y, a coluna onde o dado se encontra.

Batalha naval | Matemática – Atividade plugada
Ao jogar Batalha naval, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por matrizes, além da habilidade de manipular a localização de objetos presentes em matrizes por meio de suas coordenadas (x, y).
Sugerimos que você explique aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado
Habilidade EF04CO02: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de registros que estabelecem uma organização na qual cada componente é identificado por um nome, fazendo manipulações sobre estas representa
Carta interativa | Língua Portuguesa – Atividade plugada
No RED Carta interativa, cada um dos trechos que compõem a estrutura de uma carta é identificado por um nome (cabeçalho, assinatura, etc.). O recurso desenvolve a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de registros e pode ser utilizado como ponto de partida para uma atividade em que os estudantes escrevam cartas uns aos outros, obedecendo a essa organização de dados. Depois, em grupos, eles devem manipular essas informações (identificando, por exemplo, a cidade indicada nas cartas, a data da escrita, etc.).

Conheça a carteira de trabalho | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos a carteira de trabalho e sua estrutura, permitindo que os alunos desenvolvam a habilidade de reconhecer objetos representados por registros. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para uma atividade na qual os estudantes são convidados a desenhar suas carteiras de trabalho com dados fictícios, para que depois, em grupos, possam manipular essas informações (comparando os números e identificando dados que provavelmente serão iguais, como UF e município).

Conheça a carteira de identidade | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos a carteira de identidade e sua estrutura, ajudando os alunos a desenvolverem a habilidade de reconhecer objetos representados por registros. Você pode solicitar aos estudantes que trabalhem com documentos de identidade de pessoas fictícias e identifiquem seus dados, separan- do aqueles cujas pessoas nasceram em determinado ano ou cidade, por exemplo. A atividade sugerida desenvolve a habilidade de manipular dados representados por meio de registros.

Habilidade EF04CO03: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências e repetições simples e aninhadas (iterações definidas e indefinidas), para resolver problemas de forma independente.

Cootie catcher | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um passo a passo para fazer uma dobradura e contém, além da sequência de instruções, a repetição de alguns movimentos.
O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para trabalhar a habilidade de criar e simular algoritmos em linguagem escrita. Você pode, por exemplo, solicitar aos estudantes que descrevam (em lin- guagem escrita) o algoritmo para fazer essa dobradura, indicando as repetições desse processo, como dobrar os cantos quatro vezes.
Recomendamos que você explique aos alunos que os algoritmos apresentados são descritos por meio de sequências de instruções que podem ser repetidas. Essas repetições podem ser aninhadas, ou seja, um ciclo de repetição pode conter outro dentro de si.

Geoplano virtual | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é uma ferramenta que incentiva os estudantes a criar figuras geométricas de diferentes tama- nhos. Ao executar determinada sequência, com alguns padrões que se repetem na criação de diferentes figuras, os alunos podem desenvolver a habilidade de simular algoritmos que incluam sequências e repetições em linguagem pictográfica. Por outro lado, ao determinar esse conjunto de instruções, eles também desenvolvem a habilidade de criar o algoritmo.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF04CO04: Entender que para guardar, manipular e transmitir dados deve-se codificá-los de alguma forma que seja compreendida pela máquina (formato digital).

Arte digital | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações e exemplos da pixel art, da arte computer-generated (CG), do video mapping e da glitch art. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de entender que os dados devem ser codificados de alguma forma que seja compreendida pela máquina.
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um processador é formado por circuitos eletrôni- cos que operam em dois níveis de tensão. Por isso, o sistema binário (0 e 1) é usado para a codificação em formato digital.

Código Morse | Ciências – Atividade desplugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de entender que os da- dos devem ser codificados de alguma forma que seja compreendida pela máquina. Além de apresentar
o código, é possível explicar a sua criação para transmitir mensagens por meio de telégrafos eletrônicos, em que os sinais de curta duração eram identificados como pontos, e os de longa duração, como traços.

Habilidade EF04CO05: Codificar diferentes informações para representação em compu-tador (binária, ASCII, atributos de pixel, como RGB etc.).

Pixelado | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de estratégias de representação em formato digital e instigamos os estudantes a codificar informações para representação em computador.

Descobrindo códigos | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Por meio desse RED, introduzimos a codificação de caracteres em formato digital, tendo como base a tabela ASCII (Código Padrão Americano para o Intercâmbio de Informação). Esse recurso possibilita o desenvolvimento da habilidade de codificar informações para representação em computador.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF04CO06: Usar diferentes ferramentas computacionais para criação de conteúdo (textos, apresentações, vídeos etc.).

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de usar ferra- mentas computacionais para a criação de conteúdo. Sugerimos que os estudantes sejam estimulados a produzir um vídeo fazendo uso das dicas apresentadas no recurso.

Editor de quadrinhos | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de usar ferramentas computacionais para a criação de conteúdo.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de usar ferra- mentas computacionais para a criação de conteúdo. Recomendamos que os estudantes sejam estimulados a produzir um podcast fazendo uso das orientações apresentadas no recurso.

Criação de cartaz | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de usar ferramentas computacionais para a criação de conteúdo.

Habilidade EF04CO07: Demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED apresenta um vídeo que envolve aspectos éticos relacionados à manipulação de dados, ser- vindo muito bem para inoduzir o trabalho com essa habilidade. Com base nele, você pode solicitar aos estudantes que desenvolvam uma pesquisa sobre um tema a ser definido, em que deverão demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

Passo a passo de como se preparar para uma apresentação | Língua Portuguesa – Atividade
plugada e desplugada
Nesse RED, constam dicas para uma apresentação e pode ser utilizado para introduzir o tema de aspec- tos éticos relacionados à manipulação de dados. Com ele, recomendamos solicitar aos estudantes que desenvolvam uma pesquisa, seguida de uma apresentação, sobre um assunto a ser definido, na qual que deverão demonstrar postura ética nas atividades de coleta, transferência, guarda e uso de dados.

Habilidade EF04CO08: Reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na internet.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, o tópico "Busca com segurança", contendo orientações que permitem o desenvolvimento da habilidade de reconhecer a importância de verificar a confiabili- dade das fontes de informações obtidas na internet. Com base nele, você pode solicitar aos alunos que pesquisem um tema específico na internet e depois compartilhem com os colegas o que encontraram, as fontes selecionadas e os desafios enfrentados.

Como não cair nos boatos da internet | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de reconhecer a importância de verificar a confiabilidade das fontes de informações obtidas na internet por meio da apresentação de algumas estratégias para iden- tificar fake news.

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS – 5º ANO
EIXO: PENSAMENTO COMPUTACIONAL

Habilidade EF05CO01: Reconhecer objetos do mundo real e/ou digital que podem ser representados através de listas que estabelecem uma organização na qual há um número variável de itens dispostos em sequência, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Lista de compras | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por listas, além da habilidade de manipular a lista por meio do clique sobre os objetos e da organização na prateleira.
Recomendamos que você explique aos alunos que listas são estruturas de dados que agrupam itens orga- nizados (logicamente), um depois do outro, sem a necessidade de ter um tamanho definido. A organização em listas pode permitir a resolução de problemas. Cite, por exemplo, a atuação de um algoritmo que des- creve como gerenciar uma lista de pessoas que precisa ser atendida em um determinado estabelecimento.

Receitas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de listas, além da habilidade de manipular uma lista, ordenando os itens do modo de preparo.

Habilidade EF05CO02: Reconhecer objetos do mundo real e digital que podem ser representados através de grafos que estabelecem uma organização com uma quantidade variável de vértices conectados por arestas, fazendo manipulações simples sobre estas representações.

Encontrando caminhos | Matemática – Atividade plugada

Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de
reconhecer
objetos representados por meio de grafos e com a habilidade de manipular essas representações. Com esse recurso, é possível solicitar aos estudantes, por exemplo, que desenhem alguns dos caminhos que devem ser percorridos para chegar a determinados destinos, propondo novas rotas possíveis.
Grafos são um tipo de estrutura usada para representar relações entre objetos, descritos por vértices (objetos) e arestas (relações). Os grafos não têm um tamanho predefinido, o que permite a resolução de problemas que tratam argumentos de diferentes tamanhos (um algoritmo que encontra um caminho em um mapa pode ter como entrada tanto um mapa de uma região, como um mapa de um país.).

Malha quadriculada | Matemática – Atividade desplugada
O RED Malha quadriculada desenvolve a habilidade de reconhecer objetos representados por meio de grafos, assim como a habilidade de manipular essas representações.
Grafos são um tipo de estrutura usada para representar relações entre objetos, descritos por vértices (objetos) e arestas (relações). Os grafos não têm um tamanho predefinido, o que permite a resolução de problemas que tratam argumentos de diferentes tamanhos (um algoritmo que encontra um caminho em um mapa pode ter como entrada tanto um mapa de uma região, como um mapa de um país.).

Habilidade EF05CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
O RED Desafio das frases desenvolve a habilidade de realizar operações de negação sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso. Isso se dá por meio de uma atividade em que os estudantes devem memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo seus valores.
Recomendamos que você explique aos alunos que os valores de sentenças lógicas podem ser modifi- cados ou combinados usando operações lógicas como negação (NÃO), conjunção (E) e disjunção (OU).
Sentenças lógicas e seus valores | Transversal – Atividade desplugada
O RED Sentenças lógicas e seus valores trabalha, de forma desplugada, com a construção e a análise de sentenças lógicas que utilizam termos de conjunção e disjunção. Dessa forma, os alunos desenvolvem a habilidade de realizar operações de conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores verda- deiro e falso.

Habilidade EF05CO04: Criar e simular algoritmos representados em linguagem oral, escrita ou pictográfica, que incluam sequências, repetições e seleções condicionais para resolver problemas de forma independente e em colaboração.

Construa mosaicos | Matemática – Atividade plugada
Ao completar as imagens nesse RED os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos que incluam sequências, repetições e seleções condicionais, representados em linguagem pictográfica, para resolver problemas.

Sequências com padrões numéricos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um quiz por meio do qual os estudantes desenvolvem a habilidade de criar e simular algoritmos que incluam sequências, repetições e seleções condicionais, representados em linguagem escrita, para resolver problemas.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF05CO05: Identificar os componentes principais de um computador (dispo-sitivos de entrada/saída, processadores e armazenamento).

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de identificar os componentes principais de um computador, reconhecendo a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de suas interfaces físicas, exemplificando dispositivos de entrada e saída.

Jogo dos dispositivos | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos diversos dispositivos eletrônicos e proporcionamos o reconhecimento de suas formas de interação. Esse recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os componentes principais de
um computador, reconhecendo a comunicação de um computador com o mundo exterior por meio de suas interfaces físicas.

Habilidade EF05CO06: Reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispo-sitivo local ou remoto.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos, entre outros conceitos, o de Computação em Nuvem, proporcionando uma introdução ao trabalho com a habilidade de reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dispositivo remoto.
Recomendamos que você explique aos alunos que uma máquina não funciona sozinha. Elas são ge-renciadas por um software denominado Sistema Operacional. Sem a existência desse sistema não é possível gerenciar os recursos e ferramenta em um computador, tablet ou celular seja na modalidade local ou remota.

História dos jogos eletrônicos | Educação Física – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para uma conversa com os estudantes sobre o arma- zenamento dos dados de jogos utilizados por eles. É possível utilizar esse recurso como uma introdução ao desenvolvimento da habilidade de reconhecer que os dados podem ser armazenados em um dis- positivo local ou remoto.

Habilidade EF05CO07: Reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas e gerenciamento do hardware.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas invenções (como a lâmpada inteligente e o aspirador-robô) e seu modo de funcionamento, permitindo desenvolver a habilidade de reconhecer a necessidade de um sistema operacional para a execução de programas.

Quarta revolução industrial | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos, por meio de uma animação, como as tecnologias e conexões são utilizadas no dia a dia. Esse recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para um diálogo sobre reconhe- cer a necessidade de um sistema operacional para a execução dos programas.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF05CO08: Acessar as informações na internet de forma crítica para distin-guir os conteúdos confiáveis de não confiáveis.

Como não cair em boatos veiculados na internet | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, desenvolvemos a habilidade de distinguir conteúdos confiáveis dos não confiáveis. Com esse recurso, você pode propor aos alunos um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs, buscando analisar as fontes de informação, considerando a sua confiabilidade. O objetivo é desen- volver a habilidade de acessar informações na internet de forma crítica.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, as fake news, o que permite o desenvolvimento da habi- lidade de distinguir conteúdos confiáveis dos não confiáveis. Por meio desse recurso, você pode propor aos estudantes um estudo comparativo entre sites de jornais oficiais e blogs, buscando analisar as fon- tes de informação, considerando a sua confiabilidade. O objetivo é desenvolver a habilidade de acessar informações na internet de forma crítica.

Habilidade EF05CO09: Usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais em diferentes mídias digitais.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, consta um vídeo que fala sobre direitos autorais. Sugerimos utilizá-lo como um ponto de partida para o trabalho com a habilidade de usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais. Você pode solicitar aos estudantes, por exemplo, que criem um portfólio, físico ou di- gital, com imagens de personagens, citando as fontes e propondo um formato que considere todos os direitos autorais.
Passo a passo de como se preparar para uma apresentação | Língua Portuguesa – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, há dicas para se preparar para uma apresentação. Você pode utilizá-lo como ponto de par- tida para solicitar aos estudantes uma pesquisa (seguida de uma apresentação)
sobre um tema a ser definido. Dessa forma, os alunos podem desenvolver a habilidade de usar informações considerando aplicações e limites dos direitos autorais.

Habilidade EF05CO10: Expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e sobre a evolução da sociedade.

Trabalho no passado e no presente | História – Atividade plugada

Nesse RED, são apresentadas as transformações pelas quais algumas profissões passaram. Esse recur- so pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compreender as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.
Com base nele, você pode propor aos estudantes que relacionem, em meio físico ou digital, outras pro- fissões que passaram por transformações com o uso da tecnologia e que façam uma apresentação aos colegas. Dessa forma, eles podem desenvolver a habilidade de expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.
Novas profissões e tecnologia digital na produção agrícola | Geografia – Atividade plugada Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compre- ender as mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade. Com ele, é possível propor aos estudantes uma pesquisa sobre outras áreas que passaram por transformações com o uso da tecnologia (a medicina, por exemplo), seguida de uma apresentação aos colegas, desenvolvendo a habilidade de expressar-se crítica e criativamente na compreensão das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho e na sociedade.

Habilidade EF05CO11: Identificar a adequação de diferentes tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Pega-pega das invenções | Ciências – Atividade desplugada
Nesse RED, há uma sugestão de atividade em que cada invenção é destinada a atender a uma necessi- dade. Após uma primeira rodada, com as cartas já preenchidas e o entendimento da brincadeira, suge- rimos utilizar as cartas em branco para que os estudantes descrevam as tecnologias computacionais e os problemas que cada uma delas resolve (como um celular para fazer uma ligação), promovendo uma segunda rodada com as novas cartas produzidas. Com essa atividade, é possível desenvolver a habilidade de identificar a conveniência de tecnologias computacionais na resolução de problemas.

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado para introduzir o desenvolvimento da habilidade de identificar a adequação de tecnologias computacionais à resolução de problemas. Com base nesse recurso, você pode propor aos alunos uma discussão sobre quais problemas podem ser resolvidos com a utilização de vídeos.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado para introduzir o desenvolvimento da habilidade de identificar a adequação de tecnologias computacionais à resolução de problemas. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para um debate sobre quais problemas podem ser resolvidos com a utilização de podcasts.

Habilidades processuais: do 1 º ao 5º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF15CO01: Identificar as principais formas de organizar e representar a infor-mação de maneira estruturada (matrizes, registros, listas e grafos) ou não estruturada (números, palavras, valores verdade).

Coleções e adições | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informações por meio de palavras (os nomes dos conjuntos) e números (as quantidades em cada coleção). Com ele, é possível propor uma atividade de organização de objetos da sala, que pode variar em uma organização por cor, por tamanho ou por outra característica desejada.

Colors game | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar infor- mações por meio de valores de verdade. Nesse jogo, os estudantes são incentivados a escolher, num conjunto de cartas, uma carta que apresente a mesma cor de outra escolhida previamente, para formar um par.

Carta interativa | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informa- ções em forma de registro, em que cada trecho da carta é representado por um nome específico (cabeça- lho, assinatura, etc.). Com base nesse recurso, é possível propor a organização de outras informações em registros (por exemplo, identificar os alunos da turma por nome, número da sala, número de registro, etc.).

Desenhando croqui | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a habilidade de identificar uma forma de organizar e representar informações em forma de matriz, em que cada trecho da imagem é representado por um quadrado de determinada cor, indicando se é uma área verde ou com água, por exemplo. Esse recurso permite introduzir o conceito dos pixels, que determinam as cores de uma imagem em uma máquina.

Habilidade EF15CO02: Construir e simular algoritmos, de forma independente ou em colaboração, que resolvam problemas simples e do cotidiano com uso de sequências, seleções condicionais e repetições de instruções.

Tangram | Língua Inglesa – Atividade plugada
Ao construir figuras com Tangram, os estudantes desenvolvem a habilidade de simular algoritmos com o uso de seleções condicionais. Nessa tarefa, a condição é que uma peça deve ser escolhida somente se for possível utilizá-la no espaço disponível para a formação da figura.Você pode propor aos alunos uma atividade desplugada com as peças impressas do
Tangram – eles devem utilizá-las para criar um algoritmo que construa determinada figura.

Vamos fazer um pião | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes devem identificar a sequência em que os passos devem ser executados. Esse recurso explora o uso de sequências e repetições de instruções e, com base nele, você pode solicitar à tur- ma que crie, individualmente ou em grupo, um passo a passo para descrever alguma tarefa do cotidiano, desenvolvendo a habilidade de construir algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções.

Uma nova forma de inclusão: audiodescrição | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, há um passo a passo para fazer uma audiodescrição. Nesse recurso, é preciso identificar a se- quência em que os passos devem ser executados. Com ele, os estudantes podem desenvolver a habilidade de simular algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções. Você também pode solicitar à turma que crie, individualmente ou em grupo, um passo a passo para descrever alguma outra atividade, desenvolvendo a habilidade de construir algoritmos com o uso de sequências e repetições de instruções.

Habilidade EF15CO03: Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sen-tenças lógicas e valores 'verdadeiro' e 'falso'.

Desafio das frases | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, desenvolvemos a habilidade de realizar operações de negação sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso. Isso se dá por meio de uma atividade em que os estudantes devem memorizar uma imagem e reescrever frases, atribuindo seus valores.
Sentenças lógicas e seus valores | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos de forma desplugada com a construção e a análise de sentenças lógicas que utilizam termos de conjunção e disjunção. Com ele, os estudantes desenvolvem a habilidade de realizar operações de conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores verdadeiro e falso.

Habilidade EF15CO04: Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.

Como manter a saúde do nosso corpo? | Ciências – Atividade plugada

Nesse RED, o problema original é resolvido por meio da sua divisão em partes menores. Essas partes se referem a várias escolhas do dia a dia que, combinadas, permitem alcançar o objetivo principal: manter a saúde do corpo. Com o uso desse recurso, os alunos desenvolvem a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas.

Criando um jogo | Educação Física – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas todas as tarefas que envolvem a criação do jogo (regras, materiais, etc.). O recurso pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes criem o seu próprio jogo, desenvolvendo a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Let's go to the supermarket | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a decomposição de uma lista de compras em várias etapas, que, combinadas, resultam na solução de um problema: a compra concluída. Esse recurso desenvolve a habilidade de aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF15CO05: Codificar a informação de diferentes formas, entendendo a impor-tância desta codificação para o armazenamento, manipulação e transmissão em dispo-sitivos computacionais.

Pixelado | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de organização de dados de forma estruturada, estimulando os es- tudantes a codificar a informação de uma imagem usando matriz.
Sugerimos que você explique aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em to- das as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Brinque com as palavras | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, ao apresentar a informação representada em imagem e orientar os estudantes a representá-la com letras, desenvolvemos a habilidade de codificar a informação de diferentes formas.

Sismógrafo | Ciências – Atividade plugada
Ao explorar esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de entender a importância da codificação para o armazenamento, a manipulação e a transmissão de informações em dispositivos computacionais.

Código Morse | Ciências – Atividade desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de codificar a informação de diferentes formas. Com base nele, você pode propor aos estudantes uma atividade em que eles troquem mensagens codificadas.

Habilidade EF15CO06: Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento.

Invenções ao passar do tempo | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas invenções (como a lâmpada inteligente e o aspirador robô) e seu modo de funcionamento, permitindo desenvolver a habilidade de entender os princípios do funciona- mento de tecnologias computacionais.

Os dispositivos do computador | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos o trabalho com a habilidade de conhecer os componentes básicos de dispo- sitivos computacionais.
Ressalte aos alunos que os dispositivos de entrada (teclado, mouse, microfone, antenas, etc) são usados para fornecer informações ao computador. Os dispositivos de saída (monitor, alto-falante, impressora, etc.) permitem que o computador transmita informações ao mundo Exterior.

Habilidade EF15CO07: Conhecer o conceito de Sistema Operacional e sua importância na integração entre software e hardware.

Calculadora | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a percepção de que a calculadora obedece a alguns comandos de quem a con- trola a fim de obter um resultado esperado. Dessa maneira, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para realização de cálculos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e es- truturada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado também não será. Exemplifique essa situação, solicitando aos alunos que tentem realizar uma operação de adição, usando o sinal da subtração (—), por exemplo.
Construtor de gráficos de colunas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, instigamos a percepção de que ele obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de trazer o resultado esperado, o que permite desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para construção de gráficos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e estru- turada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado tam-bém não será. Exemplifique essa situação, solicitando aos alunos que tentem realizar a construção de um gráfico sem fornecer todos os dados (inputs) necessários e verifiquem a precisão das informações.

Editor de quadrinhos | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, instigamos a percepção de que um programa computacional obedece a alguns comandos de quem o controla a fim de obter um resultado esperado.
Ao usar esse recurso, os alunos podem desenvolver a habilidade de diferenciar hardware (objeto físico) e software (programação para criação de quadrinhos).
Recomendamos que você enfatize com os alunos que um software tem a programação definida e es- truturada para realizar determinadas atividades. Mas se o comando dado não for preciso, o resultado também não será.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF15CO08: Reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e criativamente e resolver problemas.

Meios de comunicação | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentados alguns meios de comunicação. Ao clicar sobre um desses meios, os estu- dantes têm acesso a mais informações a respeito dele. Esse RED desenvolve a habilidade de reconhe- cer as características e usos das tecnologias de informação e comunicação.

Diário digital | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Ao explorar esse recurso os estudantes desenvolvem a habilidade de reconhecer e utilizar
tecnologias computacionais para expressar-se crítica e criativamente.

Dicas para gravação de vídeos | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações e expressar-se crítica e criativamente. Com base nele, você pode propor aos estudantes a realização de uma pesquisa sobre determinado tema e a produção de um vídeo com as informações obtidas.

Produção de vlog | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e cria- tivamente e resolver problemas. É possível propor aos estudantes que identifiquem um problema a ser resolvido, pesquisem a respeito e produzam um vlog propondo soluções.

Habilidade EF15CO09: Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado para que os alunos desenvolvam a habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais e de imagem, assim como as leis vigentes.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos algumas orientações de segurança no uso de mídias digitais, podendo ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável.
Guia Unicef – internet sem vacilo | Geografia – Atividade plugada e desplugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, orientações relacionadas à segurança e à privacidade na internet, permitindo o desenvolvimento da habilidade de entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável.

Anos Finais: 6º ano
Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF06CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.
Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, há uma apresentação com diversos tipos de dados e formas de obtê-los e classificá-los, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar. Esse recurso permi- te trabalhar a habilidade de associar uma coleção a um tipo dado, ao demonstrar as diferentes formas de organizar os dados.

IBGE explica | Matemática – Atividade plugada
Esse recurso indica – com base no vídeo IBGE explica, que trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) – uma forma de obter e classificar dados sobre trabalho, renda e educa- ção no Brasil, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar – por exemplo, dados por trimestre ou por semestre.

Conjunções coordenativas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as cinco categorias em que as conjunções coordenativas estão distribuídas. Esse recurso permite trabalhar as habilidades de classificar informações, agrupá-las em categorias e associar cada coleção (ou categoria) a um tipo de dado.

Habilidade EF06CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

Fases do arremesso de peso | Educação Física – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instruções sequenciais. Ao explorar esse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indica- da deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado. Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outras situações do dia a dia, criando algoritmos que as descrevam de forma clara e lógica.

Etapas do desenvolvimento de medicamentos | Ciências – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instru- ções sequenciais. Nesse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado.
Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como exemplo. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outros processos de seu cotidiano, criando algoritmos que os descrevam de forma clara e lógica.

Métodos para resolver subtração | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, além do algoritmo de instrução sequencial, é possível explorar a habilidade de elaborar algoritmos que envolvem seleção – dependendo do número a ser subtraído, é preciso "pe- gar emprestado" na próxima coluna para realizar a operação.
Uma vez que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, o ideal é que esse recurso seja utilizado como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade descrevendo outras operações por meio de algoritmos de seleção.

Como fazer um sapo de origami? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos a habilidade de elaborar algoritmos de repetição, considerando que uma mes- ma dobra deve ser feita várias vezes para chegarmos ao resultado.
Considerando que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, esse recurso deve ser utilizado como ponto de partida. Com base nele, os estudantes podem aprimorar a habilidade descre- vendo outros processos por meio de algoritmos de repetição.
Habilidade EF06CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

Instruções ao pé da letra | Transversal – Atividade desplugada
Por meio das atividades propostas no RED Instruções ao pé da letra, os estudantes desenvolvem a habi- lidade de descrever com precisão a solução de um problema.
Retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoritmo em linguagem de pro- gramação.

Labirinto | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a construir a solução de um problema usando uma lingua- gem de programação em blocos.
Retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoritmo em linguagem de pro- gramação.
Habilidade EF06CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposi-ção e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Cálculo da área de um paralelogramo | Matemática – Atividade plugada
O vídeo Cálculo da área de um paralelogramo demonstra como podemos construir a solução do proble- ma de calcular a área do paralelogramo usando a técnica de decomposição da figura em um triângulo e em outro polígono. Nessa técnica, calculamos as áreas separadamente
antes de combiná-las para a solução do problema.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Finanças na planilha | Matemática – Atividade plugada
Enquanto exploram valores financeiros, as atividades propostas no RED Finanças na planilha trabalham a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de decomposição. Com esse re- curso, os alunos também podem desenvolver a habilidade de automatizar tais soluções, ao utilizar fórmulas automáticas em planilhas.

Habilidade EF06CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolu- ção de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira inde- pendente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Resolução de problemas (rap) | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, introduzimos o trabalho com a habilidade de identificar os recursos ou insumos neces- sários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema. Sugerimos que o trabalho com esse recurso seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Resolução de problemas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os re- cursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apre- sentar os passos para a resolução de um problema e o pensamento computacional como estratégia. Sugerimos que o trabalho seja complementado com um problema do dia a dia dos estudan- tes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Problemas do dia a dia | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Ao utilizar o RED Problemas do dia a dia, os estudantes são incentivados a utilizar o pensamento compu- tacional para solucionar problemas de seu cotidiano, contemplando o desenvolvimento dos quatro co- mandos da habilidade: identificar entradas e saídas, determinar tipos de dados e estabelecer relação entre entrada e saída.

Habilidade EF06CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mes-mo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algoritmo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamento de todos os casos de forma genérica.

Arte com estêncil | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, um artista mostra como criar uma arte com estêncil, com passos, ou algoritmos, que podem ser aplicados para criar qualquer outro desenho usando a mesma técnica. Sugerimos estimular os estu- dantes a construir duas figuras diferentes usando essa técnica, com o intuito de comparar as instâncias de um mesmo problema (criar uma arte com estêncil), identificando as semelhanças e diferenças.

Velocidade média | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como calcular a velocidade média por meio da relação entre distância e tem- po. Ele pode ser utilizado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de criar o algoritmo que resolve todos os casos de forma genérica, ou seja, a fórmula utilizada para calcular a velocidade média com os dados de distância (d) e tempo (t).
Instruções para desenhar ângulos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como desenhar um ângulo de 40 graus usando o transferidor. Com ele, ao propor o desenho de ângulos de outros tamanhos, é possível explorar a habilidade contemplando seus quatro comandos: comparar diferentes casos particulares de um mesmo problema (desenhar um ângu- lo), identificar as semelhanças (a posição inicial do transferidor, por exemplo) e diferenças (o tamanho do ângulo) e criar um algoritmo com variáveis genéricas para que seja possível desenhar um ângulo de qualquer tamanho.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF06CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

O telescópio espacial Hubble | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas informações sobre esse dispositivo. Entre elas, o fato de ele coletar informa- ções sobre as galáxias e transmiti-las à Terra por meio de sinais que são convertidos em imagens. Esse pode ser um ponto de partida para explorar a habilidade de entender o processo de transmissão de dados. Para facilitar a compreensão dos alunos, recomendamos que você explique que o processo de transmis- são de dados envolve dividir a informação em "partes" para que ela seja mais facilmente enviada através da rede de comunicação. Essas "partes" são transmitidas através de caminhos compostos por diferentes equipamentos para serem remontadas no destino. Ao dividir as informações dessa forma, problemas que ocorram na transmissão em algumas das "partes" podem ser solucionados pelo reenvio apenas das "partes" faltantes, corrompidas ou fora de ordem.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, sugerimos o trabalho com uma sequência didática em que uma das atividades propostas é criar um conto coletivo – cada grupo fica responsável por um trecho do conto, o que permite entender o processo de transmissão com a quebra da informação em pedaços (trechos do conto).

Habilidade EF06CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipu-lar, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

Organização de arquivos digitais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas formas de categorização de documentos digitais, permitindo
compreen- der formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Vamos organizar arquivos? | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, apresentamos uma atividade voltada ao desenvolvimento da capacidade de organizar do- cumentos, o que permite explorar a habilidade de utilizar diferentes formas de armazenar, manipular e recuperar arquivos e metadados.

Fumdham | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como é o processo de armazenamento de pinturas e objetos por meio de documentação arqueológica tridimensional, com objetivo de preservar bens materiais e culturais do Parque Nacional da Serra da Capivara. Ao acessá-lo, é possível compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF06CO09: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Ética no ambiente digital | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma série de vídeos sobre o comportamento e a comunicação em ambiente digital, introduzindo a habilidade ao propor reflexões sobre apresentar conduta e linguagem apropria- das ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Como usar o Canva? | Língua inglesa – Atividade plugada
Sugerimos explorar esse RED com o objetivo de criar um quadro colaborativo com um tema ou um ques- tionamento de interesse da turma. Isso permite aos estudantes que exponham suas opiniões e ideias sobre determinado assunto em ambiente digital, devendo apresentar conduta e linguagem apropria- das, considerando a ética e o respeito.

Habilidade EF06C010: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obso-lescência e à sustentabilidade.

Consciente coletivo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre as perspectivas de hábitos de consumo, sustentabilidade e tecnologia por meio de uma série de vídeos, permitindo aos estudantes analisar o consumo de tecno- logia na sociedade.

Você é um consumidor consciente? | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos vão participar de um quiz sobre o consumo consciente. Ele propõe algumas reflexões que permitem aos estudantes analisar o consumo de tecnologia na sociedade.

Anos Finais: 7º Ano

Eixo: Pensamento computacional
Habilidade EF07CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de registros e matrizes unidimensionais para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação.

Tutorial – Google Sheets | Transversal – Atividade plugada
O Google Sheets é uma ferramenta digital que facilita a organização e a análise de dados utilizando matrizes. Com ele, é possível criar soluções para problemas usando matrizes e automatizar essas soluções por meio de fórmulas automáticas. Saiba como utilizá-lo acessando o RED Tutorial – Google Sheets.

Medindo alturas | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, é possível trabalhar as habilidades de criar soluções para problemas usando ma- trizes e de automatizar essas soluções por meio de uma planilha. Após medir a altura dos colegas, os estudantes devem organizar, representar e manipular os dados utilizando o Google Sheets.

Habilidade EF07CO02: Analisar programas para detectar e remover erros, ampliando a confiança na sua correção.

Maze – Debugging | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos com a análise de um algoritmo para detectar e remover erros. Isso se dá por meio de uma experiência interativa, em que os estudantes guiam um personagem por um labirinto.
Recomendamos que você explique aos alunos que a depuração consiste na análise detalhada de um código para identificação de erros por meio de testes específicos.

Encontre o erro | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, instigamos a análise de uma situação com o objetivo de detectar e remover erros de forma lúdica, por meio de uma atividade desplugada.
Recomendamos que você explique aos alunos que a depuração consiste na análise detalhada de um código para identificação de erros por meio de testes específicos.

Habilidade EF07CO03: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Pixelado | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos o conceito de estrutura de dados e instigamos os estudantes a construir soluções computacionais usando matrizes. Reforce aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e colunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Criando juntos no Scratch | Transversal - Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma plataforma educativa para desenvolvimento de animações, músicas e jogos, usando linguagem de programação em blocos.
Sugerimos utilizar o tutorial como um ponto de partida para que os estudantes possam explorar e cons- truir soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento – uma vez que o recurso é flexível, ele pode ser adaptado a diferentes temas e conteúdos específicos de cada componen- te curricular.

Habilidade EF07CO04: Explorar propriedades básicas de grafos.

Propriedades dos grafos | Transversal – Atividade plugada
O RED Propriedades dos grafos permite conhecer e explorar, por meio de textos e exemplos, as proprie- dades básicas dos grafos.
É importante ressaltar aos alunos que os grafos têm diversas propriedades que podem ser extremamen- te úteis na descoberta de conhecimento. Um exemplo disso são as comunidades virtuais, que podem ser descritas por uma característica chamada "clique" dentro de um grafo. Algumas das propriedades mais importantes dos grafos incluem: coloração, cliques, graus dos vértices, diâmetro e ponte.

Fluxogramas | Matemática – Atividade plugada
Um fluxograma é uma representação do algoritmo em forma de grafo. Por isso, sugerimos o RED Fluxo- gramas para introduzir o trabalho com a habilidade de explorar propriedades básicas de grafos.

Os grafos têm diversas propriedades que podem ser extremamente úteis na descoberta de conheci-mento. Um exemplo disso são as comunidades virtuais, que podem ser descritas por uma característica chamada "clique" dentro de um grafo. Algumas das propriedades mais importantes dos grafos incluem: coloração, cliques, graus dos vértices, diâmetro e ponte.

Habilidade EF07CO05: Criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução de forma colaborativa e cooperativa e automatizá-los usando uma linguagem de programação.

Crie seu flipbook | Arte – Atividade desplugada
Nesse RED, propomos uma atividade na qual os alunos podem desenvolver a habilidade de criar um algoritmo por meio da descrição do passo a passo para desenvolver um flipbook. Para executar a ati-vidade, é preciso fazer uso da decomposição, por meio da visualização do resultado esperado e da quebra em quadros. O reúso é explorado pela necessidade de repetir exatamente um trecho da imagem anterior para gerar o efeito de animação.

Rotas de um robô entregador | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, além de propormos aos estudantes que resolvam problemas colaborativamente trabalhamos a habilidade de criar algoritmos fazendo uso da decomposição e do reúso no processo de solução.

Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição facilita o trabalho colaborativo ao permitir a identificação clara de cada subtarefa (ou subproblema), que pode ser atribuída a diferentes equipes. Além disso, ela esclarece como os resultados de cada tarefa devem ser integrados. A definição precisa das interfaces das tarefas — incluindo suas entradas e saídas— é fundamental para garantir a combinação eficaz das soluções, além de possibilitar o reúso dessas soluções em diferentes contextos.

Projetando no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, além de propormos aos estudantes que desenvolvam diversas atividades na plataforma Scratch. Uma delas envolve um trabalho colaborativo, em que cada estudante ou cada grupo cria uma parte da
atividade. Depois, eles devem reunir essas partes para obter o resultado, trabalhando, assim, o uso de decomposição. O recurso possibilita criar algoritmos e automatizá-los usando uma linguagem de programação em blocos.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF07CO06: Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
A atividade de construção coletiva de um conto sugerida nesse RED permite compreender o papel dos protocolos e das regras na transmissão de informações.
É importante reforçar com os alunos que a transmissão de dados deve ser realizada de acordo com um conjunto de regras que assegurem sua execução correta. Esse conjunto de regras é denominado protoco- lo e garante que a transmissão seja realizada de forma consistente e eficiente entre diferentes dispositivos.

Mensagens em transmissão | Transversal – Atividade desplugada

Por meio desse RED, demonstramos a importância das regras e dos procedimentos de transmissão de informações, permitindo compreender o seu papel na transmissão de dados.
É importante reforçar com os alunos que a transmissão de dados deve ser realizada de acordo com um conjunto de regras que assegurem sua execução correta. Esse conjunto de regras é denominado protoco- lo e garante que a transmissão seja realizada de forma consistente e eficiente entre diferentes dispositivos.

Habilidade EF07CO07: Identificar problemas de segurança cibernética e experimentar formas de proteção.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos, entre outras questões, a segurança digital e os cuidados na criação de senhas, possibilitando identificar problemas e formas de proteção.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, abordamos a segurança da informação nas mídias sociais e listamos algumas maneiras de proteger a privacidade ao utilizá-las, permitindo identificar problemas e formas de proteção.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre a segurança da informação, no intuito de identificar pro- blemas de segurança cibernética. Ele apresenta uma sugestão de atividade desplugada para que os estudantes possam experimentar formas de proteção.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF07CO08: Demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web.

What a wonderful world | Língua Inglesa – Atividade plugada
A última tela da apresentação What a wonderful world aborda comentários em postagens feitas na inter- net, o que pode ser um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web. Sugerimos que você use a discussão inicial para promover um de- bate sobre escolhas musicais e de filmes ou sobre outros conteúdos de interesse da turma, para que os alunos possam trabalhar com essa habilidade.

Opinião compartilhada | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Um dos gêneros abordados na apresentação Opinião compartilhada é a resenha crítica, que pode ser um ponto de partida para o trabalho com a habilidade de demonstrar empatia sobre opiniões divergentes na web. Uma forma de aprofundar a discussão pode ser a apresentação de algumas resenhas críticas de livros ou de filmes que os estudantes conhecem, assim como
a realização de um debate sobre elas, permitindo aos alunos demonstrar empatia sobre opiniões divergentes.

Which is better? | Língua Inglesa – Atividade plugada
Na apresentação Which is better?, uma das telas fala sobre a possibilidade de conversar sobre filmes e livros em fóruns on-line. Sugerimos propor a utilização de um fórum on-line para que os estudantes pratiquem a habilidade de demonstrar empatia na web.

Habilidade EF07CO09: Reconhecer e debater sobre cyberbullying.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Arte – Atividade plugada e desplugada
O Guia Unicef - internet sem vacilo discorre, entre outras questões (como segurança e privacidade), sobre o cyberbullying, apresentando o seu conceito e algumas reflexões sobre ele, o que permite aos alunos desenvolver a habilidade de reconhecer o cyberbullying.

Cyberbullying | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre o comportamento em ambiente digital, com o objetivo de combater a prática de intimidação, constrangimento e exposição em meio digital, permitindo o trabalho com a habilidade de reconhecer e debater sobre cyberbullying.

Habilidade EF07CO10: Identificar os impactos ambientais do descarte de peças de com-putadorews e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade.

Casa sustentável | Geografia – Atividade plugada
Uma das questões desse RED propõe uma reflexão sobre o descarte de equipamentos como celular e computador. Essa reflexão pode ser aprofundada e discutida entre a turma, com o objetivo de identifi- car os impactos ambientais desse descarte.

Lixo eletrônico | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos a reflexão sobre o descarte de resíduos eletrônicos, desenvolvendo a habilida- de de identificar os impactos ambientais desse descarte e sua relação com a sustentabilidade.

Habilidade EF07CO11: Criar, documentar e publicar, de forma individual ou colaborativa, produtos (vídeos, podcasts, websites) usando recursos de tecnologia.

O corpo e o canto | Arte – Atividade desplugada
Uma das propostas da sequência didática O corpo e o canto é produzir um vídeo com performances de dança e música feitas pela turma, abrangendo o trabalho com a habilidade de usar recursos tecnológi- cos para criar produtos digitais.

A volta aos clássicos | Arte – Atividade plugada
A atividade final proposta na apresentação A volta dos clássicos é produzir uma apresentação digital com imagens e informações sobre obras do Rococó e do Neoclássico, abrangendo o trabalho com a habilidade de documentar produtos digitais elaborados de forma individual ou
coletiva.

Orientações para a produção de podcast | Ciências – Atividade plugada
Esse RED pode ser usado como ponto de partida para uma sugestão de uma atividade que permita o trabalho com a habilidade de publicar produtos digitais elaborados de forma individual ou coletiva

Anos Finais: 8º Ano
Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF08CO01: Construir soluções de problemas usando a técnica de recursão e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Bonecas matrioscas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para explorar a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de recursão. Isso porque ele apresenta um exemplo de sequência recursiva, em que cada um de seus elementos depende do elemento anterior.

Gerando sequências | Matemática – Atividade plugada
Esse RED trabalha a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de recursão ao apresentar uma sequência de números triangulares, exemplo de sequência recursiva em que cada um de seus elementos depende do elemento anterior. Os estudantes
podem ser estimulados a descrever o algoritmo, ou seja, a lei de formação da sequência, como forma de introduzir o trabalho com a habilidade de automatizar a solução.

Expressões e sequências | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, há um quiz em que os estudantes devem construir soluções para problemas envolvendo sequências (recursivas e não recursivas). Também é introduzido o trabalho com a habilidade de auto- matizar as soluções, uma vez que, para resolver alguns dos problemas, os estudantes devem descrever o algoritmo, ou seja, a lei de formação da sequência.

Habilidade EF08CO02: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever suas informações e automatizá-las usando uma linguagem de

programação, empregando ou não a recursão como uma técnica de resolver o problema.

Explorando águas passadas | Matemática – Atividade plugada
Com esse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de criar uma solução para o problema de organizar dados pluviométricos em forma de lista. Para isso, eles têm de descrever as informações referen tes a uma pesquisa prévia para obter esses dados, que devem ser automatizados em linguagem visual por meio de tabelas e gráficos.

Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações detalhadas acerca da coleta, análise e organização de dados para a construção de estatísticas. Ao trabalhar com o planejamento e a execução de uma pesquisa, é possível explorar a habilidade de criar soluções para problemas organizando os dados em listas a fim de descrever as informações coletadas e, ainda, de automatizá-las utilizando fluxogramas, gráficos ou tabelas.

Coelhos de Fibonacci | Matemática – Atividade desplugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de criar soluções para problemas com o uso de lista e recursão para descrever suas informações. Ao automatizar a solução, por meio da lei de formação da sequên- cia, destacamos a importância da existência de um caso-base (fim) e de chamadas recursivas que fazem o programa se aproximar do fim.

Habilidade EF08CO03: Utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas.

Estratégias de listagem | Transversal – Atividade plugada
Ao explorar esse RED, os estudantes podem compreender como funcionam algoritmos clássicos para manipular listas, como Bubblesort, Quicksort e Mergesort. No fim do recurso, há ainda uma sugestão de atividade para que eles possam simular e utilizar os algoritmos.
Reordenando o baralho | Transversal – Atividade desplugada
Com esse RED, os estudantes são incentivados a utilizar algoritmos clássicos de manipulação sobre listas em uma atividade desplugada.

Habilidade EF08CO04: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Pixelado | Transversal – Atividade desplugada
Um programa pode manipular os pixels de uma imagem por meio de um vetor ou de uma matriz. Nesse RED, instigamos os estudantes a construir soluções computacionais usando matrizes.

É importante explicar aos alunos que as matrizes são estruturas de dados compostas por linhas e co- lunas, assim como as tabelas. Elas têm dimensões fixas e armazenam dados do mesmo tipo em todas as suas células. Para acessar um valor específico, é necessário indicar
suas coordenadas (x, y), onde x corresponde à linha e y à coluna do elemento desejado.

Criando juntos no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma plataforma educativa para desenvolvimento de animações, músicas e jogos, usando linguagem de programação em blocos. Sugerimos utilizar o tutorial como ponto de partida para que os estudantes possam explorar e construir soluções computacionais para problemas de diferentes áreas do conhecimento – uma vez que o recurso é flexível, ele pode ser adaptado a diferentes temas e conteúdos específicos de cada componente curricular.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF08CO05: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e arma-zenamento/processamento distribuídos.

Conceitos para o funcionamento da web | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as definições de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e proces- samento distribuídos, visando trabalhar com a habilidade de compreender tais conceitos e analisar sua aplicação à funcionalidade de um sistema web.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.
Experimentando estratégias | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, são abordados os principais conceitos para o funcionamento da internet, com o objetivo de trabalhar a habilidade de compreender os conceitos de: paralelismo, concorrência e armazenamento e processamento distribuídos.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distri- buído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Habilidade EF08CO06: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos os conceitos de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, robótica e automação industrial, permitindo trabalhar com a habilidade de entender o fun- cionamento da internet.
A jornada dos arquivos na nuvem | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um roteiro e uma sugestão de vídeo, com o objetivo de trabalhar a habilidade de entender a estrutura e o funcionamento da internet, além de demonstrar como ocorre a transmissão de informações em rede.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF08CO07: Compartilhar informações por meio de redes sociais, compreendendo a sua dinâmica de funcionamento, de forma responsável e avaliando sua confiabilidade, considerando o respeito e a ética.

| Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma simulação de rede social, em que os alunos devem fazer o seu cadastro e interagir com os conteúdos publicados, possibilitando o trabalho com a habilidade de compreender a dinâmica de funcionamento de redes sociais e compartilhar informações de forma responsável.

Modelo de roteiro de áudio | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos orientações e sugestões de roteiro para a produção de podcasts. Esse recurso pode ser usado como ponto de partida para incentivar os alunos a produzir e compartilhar conteúdos, trabalhando a habilidade de compartilhar informações em redes sociais de forma responsável.

Textos de blogs e redes sociais | Língua portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos orientações e dicas de produção de conteúdo para diferentes plataformas. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compartilhar informa- ções em redes sociais de forma responsável.

Habilidade EF08CO08: Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados.

Cidadania digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre segurança digital, privacidade de dados, ética e responsabili- dade na divulgação de informações nas redes sociais. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento das habilidades de identificar os tipos de dados e de distinguir os riscos associados ao seu compartilhamento.

Uso seguro das mídias | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre a segurança da informação nas mídias sociais. Ele pode ser usado como ponto de partida para o desenvolvimento das habilidades de identificar os tipos de dados e de distinguir os riscos associados ao seu compartilhamento.

Habilidade EF08CO09: Analisar criticamente as políticas de termos de uso das redes sociais e demais plataformas.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos informações sobre as determinações legais relacionadas à proteção de dados pessoais compartilhados no ambiente digital. É possível utilizá-lo como ponto de partida para o trabalho com a habilidade de analisar criticamente as políticas de termos de uso.

Dados seguros | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, promovemos uma reflexão em relação à segurança e à privacidade de informações na in- ternet. Ele apresenta uma proposta de atividade com o objetivo de estimular os estudantes a analisar criticamente algumas políticas de termos de uso.

Habilidade EF08CO10: Discutir questões sobre segurança e privacidade relacionadas ao uso dos ambientes virtuais.

Guia Unicef – internet sem vacilo | Arte – Atividade plugada e desplugada
Além de abordar questões como o cyberbullying, o Guia Unicef - internet sem vacilo promove reflexões importantes sobre segurança e privacidade ao utilizar ambientes virtuais. Esse recurso pode ser utilizado em uma roda de conversa sobre esse assunto, a fim de analisar e discutir essas questões.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos os principais conceitos relacionados aos riscos e às estratégias para proteger dados no ambiente digital. Ele pode ser usado para motivar uma roda de conversa sobre o assunto, com o objetivo de analisar e discutir questões de segurança e privacidade em ambientes digitais.

Habilidade EF08CO11: Avaliar a precisão, relevância, adequação, abrangência e vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

Hegemonia estadunidense no cenário internacional | Geografia – Atividade plugada e desplugada A sequência didática Hegemonia estadunidense no cenário internacional propõe uma análise crítica das fon- tes de informação, verificando suas características e como a informação é veiculada. Esse recurso permite o
desenvolvimento da habilidade de avaliar criticamente fontes de informação disponíveis em meios digitais.

Quando o jornal também tem opinião | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um trecho de notícia que permite trabalhar com a habilidade de avaliar criti- camente fontes de informação disponíveis em meios digitais. Com ele, é possível demonstrar os vieses que ocorrem em fontes de informação eletrônica.

Anos Finais: 9º Ano
Eixo: Pensamento computacional
Habilidade EF09CO01: Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de árvores e grafos para descrever suas informações e automatizá-las usando uma lingua-gem de programação.

Fluxogramas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de fluxograma, bem como informações sobre o surgimento dessa forma de organização de dados. O recurso deve ser utilizado como ponto de partida para trabalhar com o conceito de criar soluções para problemas com o uso de árvores e grafos.
Grafos e árvores são estruturas usadas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário formali- zá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar objetos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Propriedades dos grafos | Transversal – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, é possível explorar a habilidade de criar soluções para problemas usando árvores e grafos. Você também pode propor aos estudantes uma roda de conversa (ou um trabalho em grupos) sobre outras situações em que essas soluções podem ser aplicadas.
Grafos e árvores são estruturas poderosas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário for- malizá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar obje- tos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Solucionando com grafos | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes vão poder criar e automatizar soluções para problemas usando árvores e grafos. Grafos e árvores são estruturas poderosas para representar uma ampla variedade de informações. Para que possamos utilizar essas estruturas na construção de programas de computador, é necessário for- malizá-las e descrevê-las em linguagens de programação. Grafos, por exemplo, permitem modelar obje- tos e os relacionamentos entre eles, sendo amplamente aplicados em áreas como redes sociais, mapas de cidades, a internet, entre outros.

Habilidade EF09CO02: Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.

Quadra de basquetebol | Educação física – Atividade plugada
Por meio desse RED, os estudantes podem construir uma tática de jogo, selecionando a estrutura de grafos para indicar os passes entre os jogadores até a conclusão da jogada.

Medindo alturas | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes organizam dados em uma planilha digital a fim de construir
soluções para um problema selecionando uma estrutura de matrizes.

Habilidade EF09CO03: Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstra-ta automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos.

Game da cidadania | História – Atividade plugada
Nesse RED, utilizamos a lógica de linguagem de programação baseada em eventos. Com ele, os estudan- tes podem descrever a mobilidade de personagens usando as teclas direcionais.

Projetando no Scratch | Transversal – Atividade plugada
Ao utilizar esse RED, é possível trabalhar a habilidade de utilizar uma linguagem de programação ba- seada em eventos para desenvolver uma atividade de pega-pega virtual, que envolve cliques nas setas direcionais para automatizar autômatos.

Eixo: Mundo digital
Habilidade EF09CO04: Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.

Como proteger-se contra malwares? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de diferentes tipos de malware (software malicioso), como vírus, worms, rootkits, spyware, trojans, backdoors e ransomware, além de alguns exemplos conhecidos de ataques, possibilitando compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos. Recomendamos que você explique aos alunos que o malwear pode desacelerar um dispositivo, enviar e-mails de spam ou até mesmo roubar ou excluir dados pessoais. O software malicioso é classificado com base em como "entra" no computador e no que faz quando está lá.

Cibersegurança | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos fundamentos de segurança da internet, informações sobre ameaças e me- canismos de proteção. O recurso pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos. Recomendamos que você explique aos alunos que o malwear pode desacelerar um dispositivo, enviar e-mails de spam ou até mesmo roubar ou excluir dados pessoais. O software malicioso é classificado com base em como "entra" no computador e no que faz quando está lá.

Habilidade EF09CO05: Analisar técnicas de criptografia para armazenamento e transmis-são de dados.

Criptografia | Transversal – Atividade plugada
Por meio desse RED, fornecemos aos alunos ferramentas para que possam compreender o conceito de criptografia e analisar dados criptografados.

Criptografia na prática | Transversal – Atividade desplugada
Por meio desse RED, os alunos podem analisar uma técnica de criptografia por meio de uma atividade desplugada.

Eixo: Cultura digital
Habilidade EF09CO06: Analisar problemas sociais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções.

Navegando pelo site do IBGE | Geografia – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de analisar problemas sociais regionais por meio de ambientes digitais; nesse caso, o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Índice de Segurança Hídrica (ISH) | Geografia – Atividade plugada
Esse RED pode ser utilizado como um ponto de partida para que os estudantes possam desenvolver a habilidade de analisar problemas sociais regionais por meio de ambientes digitais (aqui, relacionados ao ISH).

Produção de vlog | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos a produção e o compartilhamento de vídeos, promovendo a experiência dessa produção, a interação entre os alunos e a construção de materiais colaborativos. Com base nesse re- curso, você pode solicitar à turma uma pesquisa sobre temas relacionados a questões sociais locais, desenvolvendo a habilidade de analisar problemas sociais e propor soluções.

Habilidade EF09CO07: Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e cul-turais das tecnologias digitais para propor alternativas aos desafios do mundo contem-porâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

Charges | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
As charges apresentadas nesse RED abordam as diversas aplicações das tecnologias digitais, sendo um bom ponto de partida para avaliar e discutir as suas implicações no mundo contemporâneo.

Arte digital de Pawel Kuczynski | Arte – Atividade plugada
É possível utilizar o RED Arte digital de Pawel Kuczynski, assim como outras obras do artista, para refletir e avaliar as aplicações e os impactos da tecnologia no cotidiano da sociedade atual.

Tech will change us forever | Língua Inglesa – Atividade plugada
A apresentação Tech will change us forever contém reflexões importantes sobre o quanto a tecnologia impacta a nossa rotina e propõe aos alunos que façam previsões sobre as tecnologias no futuro, explo- rando a habilidade de avaliar as aplicações e impactos da tecnologia no cotidiano.

Quarta Revolução Industrial | Geografia – Atividade plugada
Ao assistir à animação disponível nesse RED, os estudantes podem desenvolver a habilidade de refletir e avaliar sobre o quanto os avanços tecnológicos alteraram a forma de fazer algumas coisas do dia a dia, como acessar um condomínio e fazer compras.

Habilidade EF09CO08: Discutir como a distribuição desigual de recursos de computação em uma economia global levanta questões de equidade, acesso e poder.

Exclusão digital | História – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de exclusão digital e alguns exemplos de grupos que podem ser considerados excluídos digitais. Sugerimos utilizá-lo como um ponto de partida para discutir o tema de forma mais ampla.

Inclusão digital | Geografia – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito de de inclusão digital, as suas características e as principais formas de promover a inclusão digital. Com base nele, você pode convidar os alunos a discutir o tema de maneira mais aprofundada.

Habilidade EF09CO09: Criar ou utilizar conteúdo em meio digital, compreendendo ques-tões éticas relacionadas a direitos autorais e de uso de imagem.

O que é protegido por direitos autorais? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, trabalhamos a habilidade de compreender questões éticas relacionadas a direitos autorais e ao uso de imagem.

Vamos criar um fôlder? | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos elementos e ferramentas para a produção de um fôlder. Ao utilizá-lo, os estu- dantes desenvolvem a habilidade de criar conteúdo em meio digital, compreendendo questões relacio- nadas a direitos autorais. Nesse sentido, é preciso orientá-los quanto aos textos e imagens que devem utilizar em suas produções, cujo tema pode variar conforme o conteúdo estudado.

Writing an article | Língua Inglesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos elementos e ferramentas para a produção de um artigo on-line. Ao utilizá-lo, é possível desenvolver a habilidade de utilizar e criar conteúdo em meio digital, compreendendo questões relacionadas a direitos autorais. O tema dos artigos pode variar conforme o conteúdo estudado, e a ideia é solicitar aos alunos que incorporem textos ou imagens de terceiros ao material inserindo os devidos crédi- tos. Dessa maneira, a turma pode colocar em prática o seu conhecimento sobre direitos autorais.

Habilidade EF09CO10: Avaliar a veracidade, credibilidade e relevância da informação em seus diferentes formatos, sendo capaz de identificar o propósito pelo qual foi disseminada.

Deepfake | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos o conceito e alguns exemplos de manipulação de imagens, desenvolvendo a habilidade de avaliar criticamente a veracidade e a credibilidade de uma informação.

Fake news | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um trecho de vídeo que propõe uma reflexão sobre as fake news e o papel da mídia na sociedade, promovendo o trabalho com a habilidade de avaliar a veracidade e a relevância de informações, além da habilidade de identificar o propósito de sua disseminação.

Como não cair nos boatos da internet | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são estimulados a refletir sobre algumas ações para identificar notícias falsas por meio de perguntas e respostas. Esse recurso pode ser utilizado para desenvolver a habilidade de avaliar criticamente a veracidade de informações.

Habilidades processuais: do 6 º ao 9º Ano Eixo: Pensamento computacional

Habilidade EF69CO01: Classificar informações, agrupando-as em coleções (conjuntos) e associando cada coleção a um 'tipo de dados'.

Estatística | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos diversos tipos de dados e formas de obtê-los e classificá-los, agrupan- do-os em conjuntos, conforme a informação que se deseja representar. Esse recurso também permite trabalhar a habilidade de associar uma coleção a um tipo dado, ao demonstrar as diferentes formas de organizar os dados.

IBGE explica | Matemática – Atividade plugada
Esse recurso indica – com base no vídeo IBGE explica, que trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) – uma forma de obter e classificar dados sobre trabalho, renda e educação no Brasil, agrupando-os em conjuntos, conforme a informação que desejarmos representar – por exemplo, dados por trimestre ou por semestre.

Conjunções coordenativas | Língua Portuguesa – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as cinco categorias em que as conjunções coordenativas estão distribuídas. Esse recurso permite trabalhar as habilidades de classificar informações, agrupá-las em categorias e associar cada coleção (ou categoria) a um tipo de dado.

Habilidade EF69CO02: Elaborar algoritmos que envolvam instruções sequenciais, de repetição e de seleção usando uma linguagem de programação.

Fases do arremesso de peso | Educação Física – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instruções sequenciais. Ao explorar esse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado.

Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outras situações do dia a dia, criando algoritmos que as descrevam de forma clara e lógica.

Etapas do desenvolvimento de medicamentos | Ciências – Atividade plugada
Descrever, passo a passo, como um problema é resolvido é elaborar um algoritmo que envolve instru- ções sequenciais. Nesse RED, é importante que os estudantes compreendam que a sequência indicada deve ser seguida rigorosamente para que o resultado desejado seja alcançado. Como a habilidade proposta envolve a elaboração de algoritmos, sugerimos que esse recurso sirva como exemplo. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade aplicando essa ideia a outros processos de seu cotidiano, criando algoritmos que os descrevam de forma clara e lógica.

Métodos para resolver subtração | Matemática – Atividade plugada
Ao trabalhar com esse RED, além do algoritmo de instrução sequencial, é possível explorar a habilidade de elaborar algoritmos que envolvem seleção – dependendo do número a ser subtraído, é preciso "pe- gar emprestado" na próxima coluna para realizar a operação.
Uma vez que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, o ideal é que esse recurso seja utilizado como ponto de partida. Os estudantes podem, então, aprimorar a habilidade descrevendo outras operações por meio de algoritmos de seleção.

Como fazer um sapo de origami? | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, exploramos a habilidade de elaborar algoritmos de repetição, considerando que uma mes- ma dobra deve ser feita várias vezes para chegarmos ao resultado.
Considerando que a habilidade proposta compreende a elaboração de algoritmos, esse recurso deve ser utilizado como ponto de partida. Com base nele, os estudantes podem aprimorar a habilidade descrevendo outros processos por meio de algoritmos de repetição.

Habilidade EF69CO03: Descrever com precisão a solução de um problema, construindo o programa que implementa a solução descrita.

Instruções ao pé da letra | Transversal – Atividade desplugada
Por meio das atividades propostas nesse RED, os estudantes desenvolvem a habilidade de
descrever
com precisão a solução de um problema.
Recomendamos que você retome com os alunos que um programa é apenas uma descrição do algoriti- mo em linguagem de programação.

Labirinto | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, os estudantes são incentivados a construir a solução de um problema usando uma lingua- gem de programação em blocos.

Habilidade EF69CO04: Construir soluções de problemas usando a técnica de decomposi-ção e automatizar tais soluções usando uma linguagem de programação.

Cálculo da área de um paralelogramo | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, por meio do vídeo Cálculo da área de um paralelogramo, demonstramos como podemos construir a solução do problema de calcular a área do paralelogramo usando a técnica de decomposi- ção da figura em um triângulo e em outro polígono. Nessa técnica, calculamos as áreas separadamente antes de combiná-las para a solução do problema.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Finanças na planilha | Matemática – Atividade plugada
Enquanto exploram valores financeiros, as atividades propostas nesse RED trabalham a habilidade de construir soluções para problemas usando a técnica de decomposição. Com esse recurso, os alunos também podem desenvolver a habilidade de automatizar tais soluções, ao utilizar fórmulas automáti- cas em planilhas.
Recomendamos que você explique aos alunos que a decomposição é uma das principais técnicas de resolução de problemas. A partir da divisão de um problema em subpartes, é possível resolvê-las de maneira independente, com o objetivo de combinar as subpartes visando a construção da solução do problema original.

Habilidade EF69CO05: Identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) para a resolução de problemas, bem como

os resultados esperados (saídas), determinando os respectivos tipos de dados, e estabelecendo a definição de problema como uma relação entre entrada e saída.

Resolução de problemas (rap) | Matemática – Atividade plugada
Por meio desse RED, introduzimos o trabalho com a habilidade de identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema. Sugerimos que o trabalho com esse recurso seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Resolução de problemas | Matemática – Atividade plugada
Esse RED é um ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade de identificar os recursos ou insumos necessários (entradas) e os resultados esperados (saídas) ao apresentar os passos para a resolução de um problema e o pensamento computacional como estratégia. Sugerimos que o trabalho seja complementado com um problema do dia a dia dos estudantes, por meio do qual eles identifiquem e determinem o que é solicitado na habilidade: entradas, saídas, tipos de dados e relação entrada/saída.

Problemas do dia a dia | Transversal – Atividade plugada e desplugada
Ao utilizar esse RED, os estudantes são incentivados a utilizar o pensamento computacional para solucio- nar problemas de seu cotidiano, contemplando o desenvolvimento dos quatro comandos da habilidade: identificar entradas e saídas, determinar tipos de dados e estabelecer relação entre entrada e saída.

Habilidade EF69CO06: Comparar diferentes casos particulares (instâncias) de um mes-mo problema, identificando as semelhanças e diferenças entre eles, e criar um algorit-mo para resolver todos, fazendo uso de variáveis (parâmetros) para permitir o tratamen- to de todos os casos de forma genérica.

Arte com estêncil | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, um artista mostra como criar uma arte com estêncil, com passos, ou algoritmos, que podem ser aplicados para criar qualquer outro desenho usando a mesma técnica. Sugerimos estimular os estudantes a construir duas figuras diferentes usando essa técnica, com o intuito de comparar as instâncias de um mesmo problema (criar uma arte com estêncil), identificando as semelhanças e diferenças.

Velocidade média | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como calcular a velocidade média por meio da relação entre distância e tem- po. Ele pode ser utilizado como ponto de partida para desenvolver a habilidade de criar o algoritmo que resolve todos os casos de forma genérica, ou seja, a fórmula utilizada para calcular a velocidade média com os dados de distância (d) e tempo (t).

Instruções para desenhar ângulos | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, demonstramos como desenhar um ângulo de 40 graus usando o transferidor. Com ele, ao propor o desenho de ângulos de outros tamanhos, é possível explorar a habilidade contemplando seus quatro comandos: comparar diferentes casos particulares de um mesmo problema (desenhar um ân- gulo), identificar as semelhanças (a posição inicial do transferidor, por exemplo) e diferenças (o tamanho do ângulo) e criar um algoritmo com variáveis genéricas para que seja possível desenhar um ângulo de qualquer tamanho.

Eixo: Mundo digital

Habilidade EF69CO07: Entender o processo de transmissão de dados, como a informação é quebrada em pedaços, transmitida em pacotes através de múltiplos equipamentos, e reconstruída no destino.

O telescópio espacial Hubble | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, são apresentadas informações sobre esse dispositivo. Entre elas, o fato de ele coletar infor- mações sobre as galáxias e transmiti-las à Terra por meio de sinais que são convertidos em imagens. Esse pode ser um ponto de partida para explorar a habilidade de entender o processo de transmissão de dados.
Para facilitar a compreensão dos alunos, recomendamos que você explique que o processo de transmis- são de dados envolve dividir a informação em "partes" para que ela seja mais facilmente enviada através da rede de comunicação. Essas "partes" são transmitidas através de caminhos compostos por diferentes equipamentos para serem remontadas no destino. Ao dividir as informações dessa forma, problemas que ocorram na transmissão em algumas das "partes" podem ser solucionados pelo reenvio apenas das "partes" faltantes, corrompidas ou fora de ordem.

Conto coletivo | Língua Portuguesa – Atividade desplugada
Nesse RED, sugerimos o trabalho com uma sequência didática em que uma das atividades propostas é criar um conto coletivo – cada grupo fica responsável por um trecho do conto, o que permite entender o processo de transmissão com a quebra da informação em pedaços (trechos do conto).

Habilidade EF69CO08: Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipu-lar, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados.

Organização de arquivos digitais | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, sugerimos formas de categorização de documentos digitais, permitindo compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Vamos organizar arquivos? | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma atividade voltada ao desenvolvimento da capacidade de organizar documentos, permitindo explorar a habilidade de utilizar diferentes formas de armazenar, manipular e recuperar arquivos e metadados.

Fumdham | Arte – Atividade plugada
Nesse RED, mostramos como é o processo de armazenamento de pinturas e objetos por meio de documentação arqueológica tridimensional, com objetivo de preservar bens materiais e culturais do Parque Nacional da Serra da Capivara. Ao acessá-lo, é possível compreender formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos e metadados.

Habilidade EF69CO09: Compreender os conceitos de paralelismo, concorrência e arma-zenamento/processamento distribuídos.

Conceitos para o funcionamento da web | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos as definições de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e proces- samento distribuídos, visando trabalhar com a habilidade de compreender tais conceitos e analisar sua aplicação à funcionalidade de um sistema web.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.

Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema. Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Experimentando estratégias | Transversal – Atividade desplugada
Nesse RED, aplicamos, de forma desplugada, os principais conceitos para o funcionamento da internet, com o objetivo de trabalhar a

habilidade de compreender os conceitos de: paralelismo, concorrência e armazenamento e processamento distribuídos.
Recomendamos que você apresente os conceitos de paralelismo, de concorrência e de armazenamento e processamento distribuídos de forma individual para melhor compreensão da turma.
Paralelismo: envolve a execução simultânea de tarefas, aproveitando múltiplos processadores para acelerar o processamento de dados. Em sistemas web, isso permite que várias requisições sejam processadas ao mesmo tempo, melhorando a eficiência e escalabilidade do sistema.
Concorrência e Armazenamento: a concorrência gerencia múltiplas tarefas de forma que várias requisições sejam atendidas ao mesmo tempo, sem execução simultânea. O armazenamento distribuído, por sua vez, distribui dados entre servidores, aumentando a escalabilidade e disponibilidade do sistema.
Processamento Distribuído: executa tarefas em múltiplos servidores, permitindo que o sistema lide com grandes volumes de dados de maneira mais rápida e eficiente, melhorando a performance e a resiliência do sistema.

Habilidade EF69CO10: Entender como é a estrutura e funcionamento da internet.

Tecnologia contemporânea e o futuro | Ciências – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos os conceitos de Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, robótica e automação industrial, permitindo trabalhar com a habilidade de entender o fun- cionamento da internet.

A jornada dos arquivos na nuvem | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos um roteiro e uma sugestão de vídeo, com o objetivo de trabalhar a habilidade de entender a estrutura e o funcionamento da internet, além de demonstrar como ocorre a transmissão de informações em rede.

Eixo: Cultura digital

Habilidade EF69CO11: Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Ética no ambiente digital | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, apresentamos uma série de vídeos sobre o comportamento e a comunicação em ambiente digital, introduzindo a habilidade ao propor reflexões sobre apresentar conduta e linguagem apropria- das ao se comunicar em ambiente digital, considerando a ética e o respeito.

Como usar o Canva? | Língua Inglesa – Atividade plugada
Sugerimos explorar esse RED com o objetivo de criar um quadro colaborativo com um tema ou um ques- tionamento de interesse da turma. Isso permite aos estudantes que exponham suas opiniões e ideias sobre determinado assunto em ambiente digital, devendo apresentar conduta e linguagem apropria- das, considerando a ética e o respeito.

Habilidade EF69CO12: Analisar o consumo de tecnologia na sociedade, compreendendo criticamente o caminho da produção dos recursos bem como aspectos ligados à obso-lescência e à sustentabilidade.

Consciente coletivo | Transversal – Atividade plugada
Nesse RED, propomos uma reflexão sobre as perspectivas de hábitos de consumo, sustentabilidade e tecnologia por meio de uma série de vídeos, permitindo aos estudantes analisar o consumo de tecno- logia na sociedade.

Você é um consumidor consciente? | Matemática – Atividade plugada
Nesse RED, os alunos fazem um quiz sobre o consumo consciente. Nele, são propostas reflexões que permitem analisar o consumo de tecnologia na sociedade.

Referências

AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação. Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes. 2024. Disponível em: https://link.ufms. br/AUBq2. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Decreto n.º 6.300, de 12 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Edu- cacional – Proinfo. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6300.htm. Acesso em: 23 nov. 2024a.

BRASIL. Casa Civil. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL; MEC. Saberes Digitais Docentes. Brasília, 2024. Disponível em: https://link. ufms.br/id1zv. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL; MEC. Um relato do estado atual de informática no ensino no Brasil. Brasília: Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, 1985. Disponível em: https://link. ufms.br/29BdP. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC debate metodologias para distribuir recursos do Fundeb. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/mec-debate-metodologias-para-distribuir-recursos-do-fundeb. Acesso em: 8 out. 2024d.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB n.º 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2022. Acesso em: 23 nov. 2024c.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Versão final. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Computação: complemento à BNCC. Brasília: MEC/SEB, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria n.º 522, de 9 de abril de 1997. Disponível em: http://www.dominio-publico.gov.br/download/texto/me001167.pdf. Acesso em: 23 nov. 2024d.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 9.204, de 23 de novembro de 2017. Institui o Programa de Inovação Educa- ção Conectada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/ l14533.htm. Acesso em: 23 nov. 2024e.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 23 nov. 2024f.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 23 nov. 2024g.

EACE - ENTIDADE ADMINISTRADORA DA CONECTIVIDADE DE ESCOLAS.
Aprender Conectado. Website. 2024. Disponível em: https://link.ufms.br/y7Ib0. Acesso em: 3 mar. 2025.

ROCHA, Julciane Castro da. Políticas públicas para o desenvolvimento de competências digitais docentes na educação básica: um retrato do Brasil. 2024. Texto de Qualificação (Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

TIC DOMICÍLIOS 2023. Disponível em: https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/. Acesso em: 3 dez. 2024.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BCC72914

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 892/2026

LEI Nº 892/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados em escola pública da rede municipal de ensino, com o objetivo de contribuir para a formação plena do estudante e para a garantia da melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Art. 2º - A adoção da Educação em Tempo Integral terá duração mínima de 7 (sete) horas diárias, perfazendo uma carga horária mínima anual de 1.400 (mil e quatrocentas) horas, que compreenderá o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§1º - A escola poderá optar por atender 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, desenvolvidas integralmente dentro da escola, a saber:
I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades ministradas por docentes;
II - 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais com atividades pedagógicas integradoras, com no mínimo 6 (seis) horas para serem ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e o restante do período através de unidades curriculares eletivas ministradas por professores;
III - 1 (uma) hora diária e 5 (cinco) horas semanais, destinadas à alimentação e descanso e às atividades de convivência, compreendidas como tempos educativos intencionalmente planejados, voltados ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, da autonomia, das relações sociais e do bem-estar dos estudantes, sob a orientação dos profissionais da escola.

§2º - A escola poderá optar por atender 7 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais, desenvolvidas integralmente dentro da escola e em parceria com a família, a saber:
I- 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades ministradas por docentes;
II- 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais com atividades pedagógicas integradoras, sendo no mínimo 4 (quatro) horas para serem ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e o restante do período através de unidades curriculares eletivas ministradas por professores;
III - 1 (uma) hora diária e 5 (cinco) horas semanais, destinadas à alimentação e descanso e às atividades de convivência, compreendidas como tempos educativos intencionalmente planejados, voltados ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, da autonomia, das relações sociais e do bem-estar dos estudantes, sob a orientação dos profissionais da escola.

§3º A escola poderá optar por atender 9 (nove) horas diárias e 45 (quarenta e cinco) horas semanais, desenvolvidas integralmente dentro da escola e em parceria com a família, a saber:
I- 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais com atividades ministradas por docentes;
II - 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais com atividades pedagógicas integradoras, sendo no mínimo 6 (seis) horas para serem ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e o restante do período através de unidades curriculares eletivas ministradas por professores;
III - 1 (uma) hora diária e 5 (cinco) horas semanais, destinadas à alimentação e descanso e às atividades de convivência, compreendidas como tempos educativos intencionalmente planejados, voltados ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, da autonomia, das relações sociais e do bem-estar dos estudantes, sob a orientação dos profissionais da escola.

Art. 3º - O currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento bem como a recuperação contínua e paralela e o aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa, cultura, arte, esporte, lazer, direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, uso de tecnologias, dentre outras, de maneira articulada com os Componentes Curriculares da base nacional comum curricular.

Art. 4º Os princípios e os referenciais curriculares da Escola em Tempo Integral deverão tomar por base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB, Nº 9394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, o Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC e as Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação e suas adequações.

§1º - A elaboração do currículo escolar e suas adequações ficará a cargo da Secretaria de Educação juntamente com a escola, observando as potencialidades de cada território.
§2º - As escolas que incluírem o tempo integral deverão alterar os seus Regimentos Internos e Projetos Políticos Pedagógicos e solicitar autorização de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.
§3º - As escolas que incluírem a Educação em Tempo Integral deverão alterar a sua nomenclatura para EEFTI – Escola de Tempo Integral.

Art. 5º - Fundamenta-se Educação em Tempo Integral na premissa de que a educação deve garantir o desenvolvimento do sujeito em suas várias dimensões, ou seja, intelectual, física, emocional, social e cultural, constituindo-se em um projeto de cunho coletivo no que participem além dos estudantes e educadores, a família e a comunidade local

Art. 6º - As atividades complementares poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 7º - Nas escolas que adotarem a Educação em Tempo Integral, o estudante, obrigatoriamente, deverá participar de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas e os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas na legislação pertinente em caso de ausência do estudante.

Art. 8º - A adoção do atendimento em Tempo Integral será de forma gradativa nas escolas do município de Missão Velha - CE, de acordo com a Lei Complementar nº 297 de 19/12/2022 e o decreto nº 35.430 de 15/05/2023.

Art. 9º - Nas escolas que já ofertam parcialmente a Educação em Tempo Integral, o objetivo será a ampliação de forma progressiva do número de turmas a serem atendidas.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação, assegurará progressivamente, que o atendimento na Escola em Tempo Integral possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado, objetivando proporcionar de condições de aprendizado, conforto e segurança.

Art. 11 - A rede de educação municipal será reestruturada, de forma gradativa, de forma que as unidades escolares atenderão segmentos específicos.

Art. 12 - As aulas da parte diversificada do currículo serão ser administradas por professores distribuídos da seguinte forma:
I – Professor de Esporte (handebol, futsal, voleibol, karatê, jiu jitsu, capoeira, dentre outros);
II – Professor de Xadrez;
III – Professor de Educação Ambiental e Práticas de Desenvolvimento Sustentável;
IV - Professor de Saberes em Arte, Dança, Música e Teatro;
V - Professor em Educação Financeira e Empreendedorismo;
VI - Professor em Projeto de Vida e Educação para a Cidadania;
VII - Professor em Cultura Digital;
VIII - Professor em Libras.

Parágrafo único. A gestão municipal poderá contratar professores formados ou que estejam em formação específica em cada área.

Art. 14 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 15 - O Poder Público Municipal regulamentará a aplicação da presente lei por meio de Decreto, caso necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 762/2024.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:EFE6552E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-1106012026**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI ARENINHA NA LOCALIDADE DE SITIO PATOS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. TIPO: Menor Preço Por Global. O agente de contratação comunica aos interessados que no dia 29 de junho de 2026 as 08h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará a concorrência eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1B2317E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-1206012026. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CIPOADA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. TIPO: Menor Preço Por Global. O agente de contratação comunica aos interessados que no dia 29 de junho de 2026 as 14 h0ras no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará a concorrência eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B6212C0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.726, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA JUSTIÇA PARA TODOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Russas, o Programa Justiça Para Todos, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, destinado à promoção do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º. O Programa Justiça Para Todos tem por finalidade assegurar à população hipossuficiente do Município o acesso à orientação jurídica, à defesa de direitos e ao acompanhamento de demandas judiciais e extrajudiciais, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 3º. Constituem objetivos do Programa:
I – prestar orientação jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade social e econômica;
II – atender e acompanhar demandas judiciais e extrajudiciais relacionadas, especialmente, às áreas do direito de família e do direito civil;
III – promover o acesso à justiça e aos mecanismos legais de proteção dos direitos fundamentais;
IV – realizar palestras, seminários, campanhas educativas e demais atividades voltadas à disseminação de informações jurídicas e à educação em direitos;
V – incentivar a utilização de mecanismos consensuais de resolução de conflitos, incluindo conciliações e mediações extrajudiciais;
VI – contribuir para a desburocratização dos serviços jurídicos e para a efetivação da cidadania;
VII – fortalecer a rede de proteção social por meio da articulação com órgãos públicos e entidades parceiras.

Art. 4º. O Programa será executado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio de núcleo jurídico próprio, instalado em local definido pela Administração Municipal, destinado ao atendimento da população beneficiária.

§ 1º. Os atendimentos serão realizados em dias e horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

§ 2º. O atendimento prestado pelo Programa observará critérios de vulnerabilidade socioeconômica definidos em regulamento.

Art. 5º. Para a execução do Programa, o Município poderá contar com profissionais devidamente habilitados para a prestação de assistência jurídica, observada a legislação aplicável.

Art. 6º. São beneficiários do Programa os cidadãos residentes no Município de Nova Russas que comprovem insuficiência de recursos para custear serviços advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º. O Programa poderá atuar em parceria com órgãos e instituições públicas e privadas, especialmente:
I – Poder Judiciário;
II – Ministério Público;
III – Defensoria Pública;
IV – Polícia Civil;
V – Cartórios Extrajudiciais;
VI – Instituições de Ensino Superior;
VII – Conselhos de Direitos;
VIII – Demais órgãos e entidades que contribuam para a efetivação dos objetivos desta Lei.

Art. 8º. O Programa Justiça Para Todos desenvolverá suas ações de forma integrada com as demais políticas públicas municipais, especialmente as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos da mulher e cidadania.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, podendo ser suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados recursos provenientes dos serviços, programas e projetos vinculados à Proteção Social Básica e Ações da Proteção Social Básica e Especial, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 10. Constitui meta permanente do Programa ampliar e facilitar o acesso à justiça para a população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a defesa de direitos, a inclusão social e a dignidade da pessoa humana.

Art. 11. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber para assegurar sua plena execução.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4BF8DA58

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.727, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Russas, destinada à promoção da saúde, da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada, por meio da oferta de alimentação escolar de qualidade e do desenvolvimento de ações permanentes de educação alimentar e nutricional, visando à formação de hábitos alimentares saudáveis, ao pleno desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, à melhoria do rendimento escolar e à prevenção de doenças relacionadas à alimentação.

Parágrafo único. A Política Municipal de Alimentação Escolar integra as ações educacionais, de saúde e de assistência social do Município, observadas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e da legislação aplicável.

Art. 2º. A Política Municipal reger-se-á pelos princípios:
I – do Direito Humano à Alimentação Adequada;
II – da Segurança Alimentar e Nutricional;
III – da promoção da saúde;
IV – da proteção integral da criança e do adolescente;
V – da equidade e inclusão alimentar;
VI – da intersetorialidade entre saúde, educação e assistência social;
VII – da valorização da cultura alimentar regional;
VIII – da sustentabilidade ambiental;
IX – do respeito às necessidades alimentares especiais e às individualidades alimentares;
X – da participação social e do controle social.

Art. 3º. A presente Lei fundamenta-se:
I – na Constituição Federal de 1988;
II – no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990);
III – na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Federal nº 11.346/2006);
IV – no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei Federal nº 11.947/2009);
V – na Resolução FNDE nº 04/2026 e suas atualizações;
VI – na Lei Federal nº 13.666/2018;
VII – na Lei Estadual nº 19.455/2025;
VIII - no Decreto Estadual nº 37.253, de 01 de abril de 2026;
IX – no Guia Alimentar para a População Brasileira;
X – no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
XI – na Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN;
XII – nas demais legislações sanitárias e educacionais vigentes.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos da Política Municipal de Alimentação Escolar:
I – garantir alimentação adequada, saudável, segura e nutricionalmente equilibrada aos estudantes;
II – promover hábitos alimentares saudáveis no ambiente escolar;
III – reduzir o consumo de alimentos ultraprocessados;
IV – prevenir obesidade infantil, desnutrição, diabetes, hipertensão e demais doenças relacionadas à alimentação;
V – fortalecer ações de educação alimentar e nutricional;
VI – promover inclusão alimentar de estudantes com necessidades alimentares específicas;
VII – desenvolver ações voltadas à seletividade alimentar infantil;
VIII – estimular práticas alimentares culturalmente adequadas e sustentáveis;

IX – promover a participação da família no processo alimentar e educativo;
X – fortalecer o acompanhamento nutricional dos estudantes da rede municipal.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, implementar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Alimentação Escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e os demais órgãos envolvidos.

Parágrafo único. As ações decorrentes desta Lei deverão observar os princípios da intersetorialidade, da eficiência administrativa, da participação social e da responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:
I - Alimentos in natura: obtidos diretamente de plantas ou de animais e não sofrem qualquer alteração após deixar a natureza;
II - Alimentos minimamente processados: alimentos in natura que foram submetidos a processos de limpeza, remoção de partes não comestíveis ou indesejáveis, fracionamento, moagem, secagem, fermentação, pasteurização, refrigeração, congelamento e processos similares que não envolvam agregação de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias do alimento original;
III - Alimentos processados: fabricados pela indústria com a adição de sal ou açúcar ou outra substância de uso culinário a alimentos in natura para torná-los duráveis e mais agradáveis ao paladar. São produtos derivados diretamente de alimentos e são reconhecidos como versões dos alimentos originais. São usualmente consumidos como parte ou acompanhamento de preparações culinárias feitas com base em alimentos minimamente processados;
IV - Alimentos ultraprocessados: formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes). Técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem e pré-processamento por fritura ou cozimento;
V - Comunidade escolar: composta por docentes, por discentes e por outros profissionais da escola, além de pais ou responsáveis pelos alunos, empresários, empregados e profissionais de estabelecimentos comerciais, bem como qualquer pessoa envolvida diretamente no processo educativo de uma escola e responsáveis pelo seu êxito.

§ 1º. Entende-se por seletividade alimentar o comportamento alimentar caracterizado por recusa persistente, restrição alimentar importante, resistência sensorial ou limitação significativa na aceitação de alimentos, podendo comprometer o estado nutricional, o desenvolvimento social, emocional e a saúde da criança.

§ 2º. Entende-se por terapia nutricional aplicada à seletividade alimentar o conjunto de estratégias multiprofissionais, educativas, terapêuticas e nutricionais destinadas à ampliação alimentar, dessensibilização sensorial, melhora da relação com os alimentos e promoção da alimentação adequada e saudável.

CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A Educação Alimentar e Nutricional deverá integrar de forma transversal o currículo escolar da rede municipal.

Art. 8º. As ações de Educação Alimentar e Nutricional deverão:
I – respeitar aspectos culturais, regionais e sociais;
II – estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados;
III – abordar leitura de rótulos, sustentabilidade e desperdício alimentar;
IV – estimular culinária educativa e hortas escolares;
V – promover autonomia alimentar e consciência crítica;
VI – envolver famílias e comunidade escolar.

Art. 9º. As unidades escolares deverão inserir ações de alimentação saudável em seus Projetos Político-Pedagógicos.

CAPÍTULO V
DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 10. A alimentação escolar deverá observar:
I – os parâmetros nutricionais do PNAE;
II – a oferta prioritária de alimentos in natura e minimamente processados;
III – a proibição de alimentos ultraprocessados;
IV – o incentivo à agricultura familiar;
V – a diversidade alimentar;
VI – a adequação às necessidades nutricionais dos estudantes.

Art. 11. Fica vedada, no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal, a oferta regular de alimentos ultraprocessados definidos nesta Lei, observadas as exceções técnicas e nutricionais previstas em regulamento e nas normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 12. Consideram-se vedados no ambiente escolar:
I – refrigerantes e bebidas gaseificadas adoçadas;
II – refrescos artificiais, pós para preparo de bebidas, xaropes e concentrados adoçados;
III – sucos artificiais e bebidas à base de fruta com adição de açúcar, adoçantes artificiais e aditivos, quando caracterizados como ultraprocessados;
IV – bebidas energéticas e isotônicas industrializadas;
V – bebidas lácteas adoçadas ultraprocessadas e achocolatados prontos para consumo com aditivos;
VI – balas, pirulitos, gomas de mascar, caramelos e similares;
VII – chocolates ultraprocessados, confeitos e sobremesas industrializadas prontas;
VIII – biscoitos e bolachas recheadas, wafers e produtos similares;
IX – salgadinhos de pacote e snacks industrializados;
X – macarrão instantâneo e sopas instantâneas;
XI – produtos embutidos e ultraprocessados de origem animal, tais como salsichas, mortadelas, presuntos, salames, nuggets e hambúrgueres industrializados;
XII – produtos com gordura vegetal hidrogenada;
XIII – alimentos industrializados com alto teor de sódio, açúcar adicionado ou gorduras saturadas, conforme parâmetros técnicos sanitários e nutricionais;
XIV – produtos ultraprocessados prontos para aquecimento ou consumo imediato, com aditivos e conservantes em excesso.

Parágrafo único. O rol previsto neste artigo é exemplificativo, devendo prevalecer a classificação do alimento conforme o Guia Alimentar para a População Brasileira (Ministério da Saúde, 2014).

Art. 13. Também fica vedada a utilização de alimentos proibidos em:
I – comemorações escolares;
II – ações pedagógicas;
III – premiações;
IV – campanhas promocionais;
V – atividades recreativas.

Art. 14. As escolas de educação infantil que atendam crianças menores de 2 (dois) anos deverão observar rigorosamente as recomendações oficiais do Ministério da Saúde quanto à introdução alimentar.

CAPÍTULO VI
DA TERAPIA NUTRICIONAL E DA ATENÇÃO À SELETIVIDADE ALIMENTAR

Art. 15. Fica instituída, no âmbito da rede pública municipal de ensino, a Política de Atenção Nutricional aos Estudantes com Seletividade Alimentar.

Art. 16. São objetivos da Política de Atenção Nutricional:
I – identificar precocemente casos de seletividade alimentar;
II – promover acolhimento às famílias;
III – reduzir impactos nutricionais, sociais e emocionais;
IV – favorecer inclusão alimentar e escolar;
V – apoiar o desenvolvimento infantil;
VI – estimular práticas alimentares positivas e não coercitivas.

Art. 17. As ações relacionadas à seletividade alimentar poderão incluir:
I – triagem nutricional;
II – avaliação antropométrica;
III – acompanhamento nutricional individualizado;
IV – atividades sensoriais alimentares;
V – oficinas terapêuticas;
VI – estratégias de exposição alimentar gradual;
VII – orientação familiar;
VIII – capacitação de professores, cuidadores e merendeiras;
IX – encaminhamento para serviços especializados quando necessário.
X – elaboração de protocolos municipais de atenção à seletividade alimentar.

Art. 18. O Município poderá instituir equipes multiprofissionais para atuação junto aos estudantes com seletividade alimentar, compostas preferencialmente por:
I – nutricionistas;
II – psicólogos;
III – terapeutas ocupacionais;
IV – fonoaudiólogos;
V – pedagogos;
VI – profissionais da saúde e educação.

Art. 19. Fica vedada qualquer prática coercitiva, vexatória, punitiva ou constrangedora relacionada à alimentação da criança no ambiente escolar.
Art. 20. As escolas deverão garantir adaptações alimentares aos estudantes com:
I – alergias alimentares;
II – intolerâncias alimentares;
III – doença celíaca;
IV – diabetes;
V – Transtorno do Espectro Autista – TEA;
VI – seletividade alimentar severa;
VII – demais necessidades alimentares específicas.

CAPÍTULO VII
DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Art. 21. O Poder Executivo promoverá formação continuada para:
I – professores;
II – gestores escolares;
III – merendeiras;
IV – cuidadores;
V – profissionais da saúde;
VI – demais servidores envolvidos na alimentação escolar.

Art. 22. As capacitações deverão abordar:
I – alimentação saudável;
II – educação alimentar e nutricional;
III – manipulação segura de alimentos;
IV – seletividade alimentar;
V – inclusão alimentar;
VI – prevenção de transtornos alimentares;
VII – acolhimento familiar.

CAPÍTULO VIII
DO CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO

Art. 23. Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em articulação com a Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e comunidade escolar:
I – acompanhar o cumprimento desta Lei;
II – promover ações educativas;
III – orientar unidades escolares;
IV – receber denúncias;
V – emitir recomendações técnicas.

Art. 24. Compete ao Município:
I – fiscalizar o cumprimento desta Lei;
II – regulamentar procedimentos operacionais;
III – promover monitoramento nutricional;
IV – garantir recursos humanos e estruturais necessários.
V – promover ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social.

Art. 25. Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidades relacionadas ao descumprimento desta Lei junto aos órgãos competentes.

CAPÍTULO IX
DAS PENALIDADES

Art. 26. O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às sanções administrativas cabíveis, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 27. As penalidades poderão incluir:
I – advertência;
II – notificação;
III – demais medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O Poder Executivo poderá estabelecer cronograma gradual de adequação das unidades escolares às disposições desta Lei, observadas:
I – as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
II – a Lei Estadual nº 19.455/2025;
III – o Decreto Estadual nº 37.253/2026;
IV – a viabilidade operacional, estrutural e orçamentária da rede municipal de ensino.

§ 1º. A implementação das medidas previstas nesta Lei deverá priorizar, progressivamente:
I – a ampliação da oferta de alimentos in natura e minimamente processados;
II – a redução da oferta de alimentos ultraprocessados;
III – a capacitação dos profissionais envolvidos;
IV – a implementação das ações de Educação Alimentar e Nutricional;
V – as estratégias de atenção à seletividade alimentar.

§ 2º. O Município poderá editar normas complementares para disciplinar os procedimentos de adequação previstos neste artigo.

Art. 29. O Poder Executivo promoverá, anualmente, o monitoramento e a avaliação das ações previstas nesta Lei, considerando indicadores nutricionais, educacionais e de segurança alimentar e nutricional, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo da Política Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 31. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EED7128E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, no dia 15 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE. onde irá **PARA COMPARECER À XIV EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS 2026.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0002 2.132 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de junho de 2026.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:04A93184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTONIA LARISSA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 31.748.600-9 e inscrita no CPF sob o nº 030.845.633-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A95CB14F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO ALVES DA SILVA,** portador do RG/CPF sob o nº 030.845.623-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1C3821F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 13, de 04 abril de 2023, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: JULIANA LINHARES COELHO
SUPLENTE: MARIA DANIELLE DE MOURA

Art. 2º. Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Ana Maria de Paiva Bezerra – Presidente do CAISAN e Dayana Maria de Azevedo – Secretária Executiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 09 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37B8947F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 742, de 01 de junho de 2026, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E3799EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ERICA FELIPE MARTINS,** portadora do RG nº 20087838120 e inscrita no CPF sob o nº 102.505.137-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5F71DDBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANDRESSA ARAUJO MADEIRO,** portadora do RG nº 2005021043576 e inscrita no CPF sob o nº 042.931.493-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7BD6534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01.

Aos **11 (onze) dias do mês de junho de 2026**, o agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS o Sr. José Klériston Medeiros Monte Junior, com intuito de julgar a as propostas de preços e habilitação que foram encaminhadas via e-mail licitacao@oros.ce.gov.br. Com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES, TÉCNICOS E SECRETÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES COM FOCO NA INSERÇÃO DOS DADOS DO CENSO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preços das seguintes empresas:

N°	LICITANTE	CNPJ N°	VALOR TOTAL
1	INSTITUTO NOVO SABER LTDA - ME	33.685.334/0001-03	R$ 60.000,00
2	CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	08.272.030/0001-69	R$ 61.200,00

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.03.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01 e seus Anexos**. Em relação a esse dispositivo os proponentes estão **CLASSIFICADOS,** já que suas propostas atendem ao instrumento convocatório quanto às exigências de forma e conteúdo e seus valores se encontram inferiores ao estimado que é de R$ 63.720,00 (SESSENTA E TRES MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). Feito o mapa comparativo de preço acima, chegou-se ao seguinte resultado: **INSTITUTO NOVO SABER LTDA - ME**, CNPJ N° 33.685.334/0001-03 apresentou menor valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já estando classificada seguiu-se então à análise da habilitação e constatou que a Licitante **INSTITUTO NOVO SABER LTDA - ME**, CNPJ N° 33.685.334/0001-03, apresentou toda a documentação referente à habilitação que trata o **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA** e portanto é declarada **HABILITADA** e figurando como 1ª colocada e **sendo assim nos termos do critério de julgamento estabelecido, DECLARADA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01, com valor global de R$ 60.000,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**. A ata será assinada pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Orós/CE, 11 de junho de 2026.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9849FD00

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.06.11.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.11.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2026, COM APRESENTAÇÃO CANTOR JUAREZ, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 29 DE AGOSTO DE 2026, com duração mínima de 2h:00min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.836.658/0001-27.

ASSINA PELA CONTRATADA: JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C4687F77

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.06.12.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **26 DE JUNHO DE 2026, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.06.12.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. ORÓS-Ce, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E9AF7809

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.06.12.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **26 DE JUNHO DE 2026, 11:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.06.12.02-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DO LIVRO paradidático "A LEI MARIA DA PENHA EM CORDEL" AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: WWW.BLL.ORG.BR. OU PELO O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede

do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BF6D2FB4

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu ORDENADOR(A) de despesas Sr(a). **MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILÔMETRO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 OCUPANTES, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 10/2026, MAPP Nº 5705, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote 1 e único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.05.12.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA,** CNPJ N° (03.093.776/0003-53) com o lote 1 e único no valor total de **R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**.

Importando esta adjudicação e homologação no **R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 10 de junho de 2026.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:69DDEC6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2025.05.26-0005. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2025.05.26-0005 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 26/05/2026 e término em 25/05/2027, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento em solução de controle de pragas, para atender aos órgãos da Secretaria de Administração, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 107, § 3º da Lei 14.133/21. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA, CNPJ nº 28.974.154/0001-01. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 8.796,85 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2025.05.26-0006. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2025.05.26-0006 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 26/05/2026 e término em 25/05/2027, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento em solução de controle de pragas, para atender aos órgãos da Secretaria de Administração, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 107, § 3º da Lei 14.133/21. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA, CNPJ nº 28.974.154/0001-01. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2025.05.26-0007. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2025.05.26-0007 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 26/05/2026 e término em 25/05/2027, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento em solução de controle de pragas, para atender aos órgãos da Secretaria de Administração, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 107, § 3º da Lei 14.133/21. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA, CNPJ nº 28.974.154/0001-01. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 39.366,80 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2025.05.26-0008. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2025.05.26-0008 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 26/05/2026 e término em 25/05/2027, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento em solução de controle de pragas, para atender aos órgãos da Secretaria de Administração, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 107, § 3º da Lei 14.133/21. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. CONTRATADO: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA, CNPJ nº 28.974.154/0001-01. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:65F7A79B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **ANA LIMA BESERRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matrícula: **902845**, lotada na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/02/2025 A 31/01/2026, para gozo no período de 08/06/2026 A 07/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:022B96E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matrícula: **906557**, lotada na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 14/02/2024 A 13/02/2025, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:94C62E1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matrícula: **905461**, lotada na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 A 31/07/2025, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EA23D272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matrícula: **902608**, lotada na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/07/2025 A 30/06/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:51C4D16C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **DEUSIVANDA RODRIGUES DA FONSECA,** ocupante do cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** matrícula: **5058**, lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 10/01/2025 A 09/01/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4786A71D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **MARIA VANI DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA-PEB I B1,** matrícula: 905429, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 01/08/2025 A 31/07/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6AA6A102

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, ao servidor **JOAO SOUSA AMARAL BARBOSA NETO,** ocupante do cargo de **ARTÍFICE,** símbolo: ADO, matrícula: **902969**, lotado na **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, ao período aquisitivo: 01/02/2024 A 31/01/2025, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:88A17EFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.12-008/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, ao servidor **JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR,** ocupante do cargo de **VIGIA**, símbolo **ATA**, matrícula: **902195,** lotado na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo 16/02/2003 A 15/02/2008, para o gozo no período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:799AD3CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 839/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 815/2026 – QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALHANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Altera o Art. 1º, da Lei municipal nº 815/2026, nos seguintes termos:
"Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação - CME, órgão colegiado, consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Ensino, com a finalidade de assegurar a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais de educação....."

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B8338B3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.06.12 – 001/GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, José Luciano da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso IV, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Alinda Rodrigues do Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, **a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026**, das **08:00hs às 16:00hs, na cidade de Palhano**. Com o fim de discutirem o tema da Conferência e elaborarem propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como **Tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.**"

Art. 3º - A coordenação geral da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - A comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá:

I - Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 8ª Conferência Municipal;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal;
IV - Dar suporte técnico-operacional durante da 8ª Conferência Municipal;
V - Organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal;
VI - Mobilizar o público alvo para participar das Conferências livres e da 8ª Conferência Municipal;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2026.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:37CA84E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 802, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Cuidado com a Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pindoretama, o Dia Municipal do Cuidado com a Cidade, a ser celebrado anualmente no dia 5 de junho.
Art. 2º O Dia Municipal do Cuidado com a Cidade tem como objetivo promover a conscientização da população acerca da importância da preservação dos espaços públicos, do meio ambiente urbano e da convivência cidadã.
Art. 3º Na data instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com a sociedade civil, escolas, entidades e iniciativa privada, ações como:
I – mutirões de limpeza de ruas e praças;
II – plantio de árvores e recuperação de áreas verdes;
III – atividades educativas voltadas à preservação ambiental e ao uso consciente dos espaços públicos;
IV – revitalização de equipamentos urbanos comunitários;
V – campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, mediante regulamentação própria, o Programa de Adoção de Praças, Canteiros e Espaços Públicos, com a finalidade de incentivar cidadãos, empresas e entidades a contribuírem com a manutenção, conservação e embelezamento desses locais, observados o interesse público, a transparência administrativa e a preservação do patrimônio público municipal.
Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com organizações públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Gorette Cavalcanti

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5EF34778

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 803, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua João Nunes Vieira (Estrada do João Lino), uma via pública localizada na comunidade do Capim de Roça, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO NUNES VIEIRA (Estrada do João Lino) a via pública localizada na comunidade do Capim de Roça, às margens das rodovias CE-350 e CE-040, no Município de Pindoretama
Art. 2º O logradouro de que trata esta Lei possui a seguinte identificação:
I – ponto inicial: (-4.087637, -38.288153);
II – ponto final: (-4.095395, -38.293861);
III – extensão aproximada: 1.416,84 m;
IV – coordenadas geográficas: ponto inicial Latitude 4°05'43.37"S Longitude 38°17'17.16"W, ponto final Latitude 4°05'43.37"S Longitude 38°17'38.14"W;
V – referência complementar: mapa em anexo.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Laiz Suênia

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:81A777E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 804, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a vedação da contratação, nomeação ou manutenção, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pindoretama, de pessoas condenadas ou que respondam judicialmente por crimes de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, população LGBTQIAPN+ e crimes resultantes de

discriminação racial, étnica ou religiosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pindoretama, a contratação, nomeação, posse, admissão, designação ou permanência em cargos públicos, funções públicas, empregos públicos, contratos temporários, cargos comissionados e terceirizações vinculadas ao Poder Público Municipal, de pessoas condenadas com trânsito em julgado por crimes relacionados à violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, população LGBTQIAPN+ e crimes decorrentes de discriminação racial, étnica ou religiosa:

I – à violência doméstica e familiar contra a mulher;

II – ao feminicídio, estupro, estupro de vulnerável, assédio sexual, importunação sexual e violência psicológica contra a mulher;

III – ao abuso sexual, exploração sexual e violência sexual contra crianças e adolescentes;

IV – aos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente relacionados à dignidade sexual;

V – ao favorecimento da prostituição ou exploração sexual de crianças e adolescentes;

VI – à produção, compartilhamento, armazenamento ou divulgação de pornografia infantil;

VII – ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual;

VIII – aos crimes de maus-tratos, abandono, negligência, violência física, psicológica, patrimonial ou financeira contra pessoas idosas;

IX – aos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;

X – aos crimes de injúria racial;

XI – aos crimes motivados por discriminação, intolerância ou violência contra pessoas LGBTQIAPN+;

XII – aos crimes de tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante praticados contra grupos vulneráveis.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se abrangidos os crimes previstos:

I – na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha;

II – na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III – na Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;

IV – na Lei Federal nº 7.716/1989 – Lei dos Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou Cor;

V – na Lei Federal nº 13.104/2015 – Lei do Feminicídio;

VI – na Lei Federal nº 14.344/2022 – Lei Henry Borel;

VII – no Código Penal Brasileiro;

VIII – na decisão do Supremo Tribunal Federal que equiparou a homofobia e a transfobia ao crime de racismo (ADO 26 e MI 4733);

IX – nas legislações estaduais e federais correlatas voltadas à proteção dos direitos humanos e enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis;

X – nas políticas estaduais do Ceará voltadas à proteção das mulheres, crianças, adolescentes, idosos e combate ao racismo e à LGBTfobia.

Art. 3º A vedação prevista nesta Lei aplica-se:

I – aos cargos efetivos;

II – aos cargos comissionados;

III – às funções gratificadas;

IV – às contratações temporárias;

V – aos prestadores de serviço terceirizados;

VI – aos contratos firmados com organizações sociais, empresas e instituições conveniadas com o Município;

VII – aos profissionais que exerçam atividades em escolas, creches, unidades de saúde, equipamentos sociais, culturais, esportivos e demais espaços públicos municipais.

Art. 4º Os editais de concursos públicos, seleções simplificadas, processos seletivos, chamamentos públicos e contratos administrativos deverão conter cláusula expressa informando as restrições previstas nesta Lei.

Art. 5º As empresas terceirizadas contratadas pelo Município deverão apresentar declaração formal e documentação comprobatória de que seus funcionários vinculados aos serviços públicos municipais não se enquadram nas hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar advertência, multa, rescisão contratual e impedimento de contratação com o Poder Público Municipal, conforme regulamentação própria.

Art. 6º Para fins de ingresso, nomeação ou permanência nos vínculos previstos nesta Lei, poderá ser exigida:

I – certidão negativa criminal estadual e federal;

II – certidão de antecedentes criminais;

III – declaração formal de inexistência de condenação ou processo relacionado aos crimes previstos nesta Lei;

IV – demais documentos legalmente permitidos para verificação da idoneidade moral e funcional.

Art. 7º Verificada a existência de condenação transitada em julgado ou o ajuizamento de ação penal pelos crimes previstos nesta Lei, o Município poderá:

I – impedir a contratação ou nomeação;

II – suspender processos admissionais;

III – afastar preventivamente o agente de funções que envolvam contato direto com crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade;

IV – instaurar procedimento administrativo para apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º O Poder Público Municipal priorizará, nos ambientes institucionais, a proteção integral das mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, população LGBTQIAPN+ e grupos historicamente vulnerabilizados, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, proteção social, igualdade, não discriminação, prevenção à violência e garantia dos direitos humanos.

Art. 9º O Município poderá desenvolver campanhas educativas, ações formativas e protocolos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, população LGBTQIAPN+ e vítimas de racismo, discriminação e intolerância nos órgãos públicos municipais.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Eryck Dieb

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3292AB9C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 805, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Ferreira da Silva, uma via pública localizada na comunidade do Capim de Roça, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA,** a via pública localizada na comunidade do Capim de Roça, paralela à Rua José da Silva Reis, no Município de Pindoretama.

Art. 2º O logradouro de que trata esta Lei possui a seguinte identificação:

I – ponto inicial: (-4.091296, -38.303431);

II – ponto final: (-4.092441, -38.300695);

III – extensão aproximada: 334,03 m;

IV – coordenadas geográficas: ponto inicial Latitude 4°05'28.65"S Longitude 38°18'12.25"W, ponto final Latitude 4°05'32.70"S Longitude 38°18'02.45"W;

V – referência complementar: mapa em anexo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Laiz Suênia

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9FE0DCFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 806, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de **RUA LUCA JOSÉ DA SILVA,** o logradouro público atualmente conhecido como Beco do Ita, localizado na comunidade de Pratiús I, no Município de Pindoretama/CE.
Art. 2º O logradouro de que trata esta Lei possui a seguinte identificação:
I – Conhecido como Beco do Ita;
II – Ponto inicial: Avenida Vale Albino – CE 454, sentido Leste/Oeste;
III – Primeira casa do senhor Adenir Barbosa, próximo ao lava jato do senhor David Lima Xavier;
IV – Ponto final: residência de Edinaldo da Rocha Silva, conhecido como Dedego;
V – Extensão: 1,1 km.
Parágrafo único. Georreferência em anexo.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Janaina da Saúde.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0BEDE6D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 807, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão da modalidade esportiva "Carimba", nas categorias feminina e masculina, na programação oficial e tradicional do evento do dia 1º de maio, em comemoração ao Dia do Trabalhador, no Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluída, no Município de Pindoretama, a modalidade esportiva "Carimba", nas categorias feminina e masculina, na programação oficial e tradicional do evento realizado no dia 1º de maio, em comemoração ao Dia do Trabalhador, com a finalidade de:
I – incentivar a prática esportiva e o lazer entre os munícipes;
II – promover a integração social e comunitária;
III – valorizar atividades esportivas tradicionais no Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá incluir anualmente a modalidade esportiva 'Carimba', nas categorias feminina e masculina, na programação oficial do evento do Dia do Trabalhador, observadas a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e interesse público.
Art. 3º A organização e execução da atividade será realizada sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, em parceria com as Secretarias competentes, incluindo:
I – definição das regras e categorias de participação, respeitando as modalidades feminina e masculina;
II – divulgação das inscrições e cronograma das atividades;
III – organização das equipes e realização das competições.
Art. 4º O evento poderá contar com:
I – apoio de associações comunitárias, entidades esportivas e voluntários;
II – premiação aos participantes e equipes vencedoras em ambas as categorias;
III – ações complementares de incentivo ao esporte e lazer.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Renam Moreira.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E8EB03AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 808, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a padronização, construção, manutenção e acessibilidade das calçadas no Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estabelece normas para a construção, reforma, padronização, conservação e uso das calçadas no Município de Pindoretama, visando garantir:
I – acessibilidade universal;
II – segurança e mobilidade urbana;
III – padronização do espaço público;
IV – inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
V – melhoria da qualidade urbana e paisagística.
Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se calçada a parte da via pública destinada prioritariamente à circulação de pedestres.
Art. 3º As calçadas deverão obedecer aos seguintes critérios mínimos:
I – faixa livre de circulação contínua, desobstruída e acessível, com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros);
II – piso regular, firme, estável e antiderrapante;
III – ausência de degraus ou obstáculos na faixa livre;
IV – inclinação transversal máxima de 3% (três por cento);
V – instalação de rampas de acessibilidade nas esquinas e travessias.
Art. 4º As calçadas deverão ser organizadas, sempre que possível, em três faixas:
I – faixa de serviço (poste, árvores, mobiliário urbano);
II – faixa livre (circulação de pedestres);
III – faixa de acesso (entrada de imóveis).
Art. 5º O padrão técnico deverá seguir obrigatoriamente a ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis.
Art. 6º Compete ao proprietário, possuidor ou responsável pelo imóvel:
I – construir a calçada em frente ao seu imóvel;
II – manter a calçada em bom estado de conservação;
III – adequar a calçada às normas desta Lei quando da realização de reformas ou novas construções.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, a adotar medidas de apoio à execução desta Lei, inclusive mediante:
I – elaboração de manual técnico de calçadas;
II – ações de fiscalização e orientação;
III – promoção de ações educativas sobre acessibilidade;
IV – execução de obras em áreas públicas e institucionais;
V – implementação de ações voltadas à acessibilidade em espaços públicos.

]**Art. 8º** Toda construção ou reforma de calçada deverá ser previamente comunicada à Prefeitura Municipal por meio de procedimento simplificado.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá exigir croqui ou projeto simplificado conforme regulamentação.
Art. 9º Constituem infrações:
I – construir calçada fora dos padrões estabelecidos;
II – manter calçada danificada, irregular ou com obstáculos;
III – impedir ou dificultar a circulação de pedestres;
IV – descumprir normas de acessibilidade.
Art. 10 A aplicação de penalidades administrativas observará a legislação municipal específica, especialmente o Código de Posturas, o Código Tributário Municipal e demais normas regulamentares aplicáveis.
Art. 11. Em casos de risco iminente à segurança, o Município poderá executar a obra de forma imediata, cobrando posteriormente os custos do responsável.
Art. 12. Os proprietários terão prazo de:
I – 12 meses para adequação em áreas centrais e vias principais;
II – 24 meses para demais áreas.
Art. 13 O Poder Executivo poderá, mediante lei específica e observadas as normas de responsabilidade fiscal, adotar políticas de incentivo e apoio à adequação das calçadas.
Art. 14 O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber para sua fiel execução.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Eryck Dieb.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:07D1D05E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 809, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento da Festa de Nossa Senhora das Graças, Padroeira de Pindoretama, como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Pindoretama a Festa de Nossa Senhora das Graças, Padroeira do Município.
Art. 2º A Festa de Nossa Senhora das Graças passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama, sendo realizada anualmente conforme a tradição local.
Art. 3º O período dos festejos em honra a Nossa Senhora das Graças, realizado nos dias que antecedem a festividade principal do dia 27 de novembro, constitui parte integrante e essencial da manifestação cultural e religiosa reconhecida por esta Lei.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, a prestar apoio institucional à realização da festividade de Nossa Senhora das Graças, inclusive mediante:
I – apoio logístico, estrutural, social e cultural;
II – divulgação institucional do evento;
III – celebração de parcerias com entidades religiosas e comunitárias;
IV – disponibilização de serviços públicos essenciais durante o período festivo.
Art. 5º O apoio do Poder Executivo não implicará interferência na organização religiosa do evento, respeitando-se a liberdade de culto e a autonomia das entidades organizadoras.
Art. 6º O Município poderá promover ações de valorização, preservação e divulgação da Festa de Nossa Senhora das Graças como patrimônio cultural, incentivando a participação da comunidade.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 8º Cabe ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas cabíveis para o registro do bem histórico, cultural e imaterial de que trata esta Lei.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Gorette Cavalcanti.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:302AA9A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 810, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na EMEB Raimunda Albano de Lima, na comunidade de Sítio Araújo, Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada oficialmente como **Quadra Poliesportiva ÂNGELO BRAZ LIMA**, a quadra na EMEB Raimunda Albano de Lima, na comunidade de Sítio Araújo, Município de Pindoretama.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Adriano Oliveira.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6508DC4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 811, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomenclatura da Rua do Beto da granja para Rua Irene Reinaldo Gama, no Sítio Correia, Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de Rua IRENE REINALDO GAMA, o logradouro público localizado no Sitio Correia, no Município de Pindoretama/CE.
Art. 2° O logradouro de que trata esta Lei possui a seguinte identificação:
Ponto inicial: Na Rua Vicente da Costa Ferreira (entrada do chafariz, próximo ao senhor Chico).
Ponto final: Até o córrego poço do Cachorro.
Extensão: 440m
Art. 3° O poder Executivo Municipal adotara as providências necessárias para a identificado e sinalizado do logradouro.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Janaina da Saúde.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7EA4D069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 636/2026

LEI MUNICIPAL Nº 636/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIGNIDADE MENSTRUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Potengi – CE, o Programa Municipal de Dignidade Menstrual, com a finalidade de promover o acesso à higiene menstrual, combater a pobreza menstrual e garantir condições adequadas de saúde, dignidade e permanência escolar às estudantes da rede pública municipal de ensino.
Art. 2º - O Programa Municipal de Dignidade Menstrual tem como objetivos:

I – garantir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos às estudantes em situação de vulnerabilidade social;
II – combater a evasão e o absenteísmo escolar relacionados à pobreza menstrual;
III – promover ações educativas sobre saúde menstrual e higiene pessoal;
IV – combater preconceitos, tabus e práticas discriminatórias relacionadas à menstruação;
V – fortalecer políticas públicas de proteção à infância e à adolescência;
VI – contribuir para o cumprimento das metas e indicadores do Selo UNICEF.
Art. 3º - O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo atuar em regime de colaboração com:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
IV – Conselhos Municipais;
V – Organizações da sociedade civil;
VI – Instituições públicas e privadas parceiras.
Art. 4º - São beneficiárias do Programa:
I – estudantes regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino;
II – adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social identificadas pelos órgãos competentes;
III – demais pessoas em situação de vulnerabilidade menstrual, conforme regulamentação do Poder Executivo.
Art. 5º - O Programa poderá desenvolver as seguintes ações:
I – distribuição gratuita de absorventes higiênicos;
II – realização de palestras, oficinas e campanhas educativas;
III – formação continuada de profissionais da educação;
IV – produção e distribuição de materiais informativos;
V – promoção de ações intersetoriais voltadas à saúde menstrual.
Art. 6º - A execução das ações previstas nesta Lei ficará condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Município, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A58522FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 637/2026

LEI MUNICIPAL Nº 637/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único: A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei ou Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C42108EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.23.01 / 2025

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.23.01 / 2025- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023(Processo nº 23034.028908/2022-18), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação. **Objeto:** Aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore zero 4x4, ore 1 4x4, ore 1, ore 2, ore 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos estados, distrito federal e municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. Empresa Detentora do **Registro**: A empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos. Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE.

Data da Homologação e Adjudicação: 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5A12A164

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, PROCESSO Nº 23034.028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, conforme Processo Administrativo nº 2025.12.23.01 / 2025, tendo como detentora do registro a empresa: **IVG BRASIL LTDA**, com Sede na Rod MG-238, S/N, Km 73.5 Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte - Sete Lagoas/MG - CEP: 35703-138, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, tendo como representante legal a Sra. Débora Rocha Costa, portadora do CPF nº 049.458.766-06.

Potengi/CE, 23 de dezembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:989F24C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.29-0001 / 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.09.29-0001 / 2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025.12.23.01 / 2025 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, Processo nº 23034.028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação. **Partes:** o Município de POTENGI/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa IVG BRASIL LTDA. **Objeto:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 2), destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Potengi/CE. **Valor Total:** R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos. **Vigência do Contrato:** 320 (trezentos e vinte) dias. **Signatários:** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA e Débora Rocha Costa.

Potengi/CE, 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:951DE88B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2026.05.04/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2026.05.04/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2026.05.04/2026 AO CONTRATO Nº 2025.12.23.01/2025, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.658.917/0001-27.
CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.
OBJETO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2025.12.23.01/2025, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, decorrente da Lei Complementar nº 224/2025 e atos regulamentadores, que instituíram a incidência parcial de PIS/PASEP e COFINS sobre operações anteriormente desoneradas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.
ALTERAÇÃO DOS VALORES:
• Item 02 – ORE 2: Valor Atual R$ 421.971,65; Acréscimo R$ 3.939,68; Valor Reequilibrado R$ 425.911,33.
• Item 03 – ORE 3: Valor Atual R$ 497.152,49; Acréscimo R$ 4.641,60; Valor Reequilibrado R$ 501.794,09.
EFEITOS FINANCEIROS: Os valores reequilibrados serão aplicados exclusivamente às unidades faturadas a partir de 1º de abril de 2026.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Maria da Conceição Alves da Silva – Secretária Municipal de Educação.
CONTRATADA: IVG Brasil Ltda.
Potengi/CE, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4856E6D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE CREDENCIAMENTO. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026-SESA. **OBJETO**: A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE POTIRETAMA COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COMPREENDENDO A HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CECO, LABORATÓRIO DE PRÓTESES E UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. **TIPO:** SELEÇÃO PÚBLICA. A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, **ATÉ O DIA 23 DE JUNHO ÀS 09:00 HORAS**, ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE **DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PARA FUTURO JULGAMENTO DOS MESMOS**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://potiretama.ce.gov.br/licitacao.php. ISRAEL VIEIRA CAMPELO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE, D.O.E. E D.O.U. NO DIA 15.06.2026.

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:76C74387

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-001

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—001
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
SEDUC:
12.365.0001.1.024.0000 - Modernização e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Educação Infantil
12.365.0001.2.037.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
12.361.0001.2.033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12.366.0001.2.040.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fonte de Recurso:
1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.541.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF
1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT
1.543.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR
1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
1.571.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
EMPRESAS VENCEDORA: FORTE MIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.332.637/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 272.047,73 (Duzentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEISO LUIS RABELO
ASSINA PELA CONTRATADA: FORTE MIL LTDA-Sra. Erica Lima de Holanda
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

CLEISON LUÍS RABELO
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:441284F3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-002

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—002
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
SAÚDE
10.122.0002.2.043.0000 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do SUS Municipal
10.301.0002.2.045.0000 - Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica
10.302.0002.2.049.0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)
10.303.0002.2.051.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica
10.304.0002.2.052.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fonte de Recurso:
1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal
1.621.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1.631.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
EMPRESAS VENCEDORA: FORTE MIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.332.637/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 49.402,49 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISRAELL VIEIRA CAMPELO
ASSINA PELA CONTRATADA: FORTE MIL LTDA-Sra. Erica Lima de Holanda
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

ISRAELL VIEIRA CAMPELO
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:D8B2FC37

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-003

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—003
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e

equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
SEFIN
04.122.0010.2.001.0000 - Manutenção das Atividades Integradas de Gestão Governamental
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fontes de Recurso:
1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos
EMPRESAS VENCEDORA: FORTE MIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.332.637/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 114.084,30 (Cento e quatorze mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: : CHARLES MARTINS CAMPELO
ASSINA PELA CONTRATADA: FORTE MIL LTDA-Sra. Erica Lima de Holanda
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

CHARLES MARTINS CAMPELO
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:BE4C9F18

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-004

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
STDS
08.122.0003.2.054.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família a e Cadastro Único (IGD-PBF)
08.244.0003.2.055.0000 - Fortalecimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS)
08.122.0003.2.056.0000 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)
08.122.0003.2.065.0000 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social
08.122.0003.2.053.0000 - Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fontes:
1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos
1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.661.0000.00 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
EMPRESAS VENCEDORA: FORTE MIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.332.637/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 62.563,95 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATADA: FORTE MIL LTDA-Sra. Erica Lima de Holanda

POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:682D571B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-005

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—005
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
SEDUC:
12.365.0001.1.024.0000 - Modernização e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Educação Infantil
12.365.0001.2.037.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
12.361.0001.2.033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12.366.0001.2.040.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fonte de Recurso:
1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.541.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF
1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT
1.543.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR
1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
1.571.0000.00 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
EMPRESAS VENCEDORA: X.R.DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 09.251.079/0001-06
VALOR GLOBAL: R$ 74.166,30 (Setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEISO LUIS RABELO
ASSINA PELA CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA-Sr. Rodrigo França de Sousa
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

CLEISON LUÍS RABELO
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:E7321CDC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-006

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—006

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
STDS
08.122.0003.2.054.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família a e Cadastro Único (IGD-PBF)
08.244.0003.2.055.0000 - Fortalecimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS)
08.122.0003.2.056.0000 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)
08.122.0003.2.065.0000 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social
08.122.0003.2.053.0000 - Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fontes:
1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos
1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.661.0000.00 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
EMPRESAS VENCEDORA: X.R.DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 09.251.079/0001-06
VALOR GLOBAL: R$ 33.178,59(Trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA
ASSINA PELA CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA-Sr. Rodrigo França de Sousa
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.
Maria Aline Holanda Bezerra
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:E336BE08

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-007

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—007
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
SEAD
04.122.0010.2.001.0000 - Manutenção das Atividades Integradas de Gestão Governamental
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fontes de Recurso:
1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos
EMPRESAS VENCEDORA: X.R.DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 09.251.079/0001-06
VALOR GLOBAL: R$ 38.885,09 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES MARTINS CAMPELO
ASSINA PELA CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA-Sr. Rodrigo França de Sousa
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

CHARLES MARTINS CAMPELO
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:C9203418

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 20260605-008

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
MODALIDADE: PROCESSO CARONA 001/2026-DIV.
CONTRATO- 20260605—008
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Potiretama-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
SAÚDE
10.122.0002.2.043.0000 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do SUS Municipal
10.301.0002.2.045.0000 - Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica
10.302.0002.2.049.0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)
10.303.0002.2.051.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica
10.304.0002.2.052.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
Elemento:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB ELEMENTO
3.3.90.30.16 - Material de expediente
Fonte de Recurso:
1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal
1.621.0000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1.631.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
EMPRESAS VENCEDORA: X.R.DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 09.251.079/0001-06
VALOR GLOBAL: R$ 20.809,74(Vinte mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MAIO 2027.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISRAELL VIEIRA CAMPELO
ASSINA PELA CONTRATADA: X.R. DISTRIBUIDORA LTDA-Sr. Rodrigo França de Sousa
POTIRETAMA - CE, 06 DE MAIO DE 2026.

ISRAELL VIEIRA CAMPELO
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Potiretama

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:CCAB4339

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025.04. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDA E OUTROS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA, **CNPJ:** 12.215.426/0001-41. **Valor Total:** R$ 637.300,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, trezentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 10/06/2026. **PRAZO VIGÊNCIA**: 10/06/2027. **SIGNATÁRIO**: Sara Ferreira dos Santos - Proprietária. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

Quiterianópolis - CE, 12 de junho de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B5AA21BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.05.001/2026

ATO Nº 15.05.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **NADIA MARIA DE QUEIROZ PAIVA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CFFDB7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.010/2026

PORTARIA Nº 01.06.010/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA JACINTA DE SOUSA SOARES, portador (a) do CPF 815.077.803-97, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E CIDADANIA, admitido(a) em 05/02/2019, matrícula nº 00915266, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:42499E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.014/2026

PORTARIA Nº 01.06.014/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA JULIANA CARVALHO DA SILVA, portador (a) do CPF 019.648.573-84, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2019, matrícula nº 00915425, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL I, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7378970E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.022/2026

PORTARIA Nº 01.06.022/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) HELANIA DANTAS VIEIRA SOUSA, portador (a) do CPF 567.268.303-78, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 04/11/2010, matrícula nº 00896607, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 01.06.012/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1EE1D182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.023/2026

PORTARIA Nº 01.06.023/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA LUCIANA SILVA DE MOURA, portador (a) do CPF 630.702.353-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido(a) em 20/12/2018, matrícula nº 00915179, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 01.06.013/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:241C0A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.024/2026

PORTARIA Nº 01.06.024/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA LIBERIA SARAIVA DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF 918.898.043-04, servidor(a) público municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 01/09/2011,matrícula 00899197 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:96E4EBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.027/2026

PORTARIA Nº 01.06.027/2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA AUDINES PEREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF 033.609.543-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. EDUCACAO, admitido(a) em 01/08/2012, matrícula nº 00901589, no cargo de AUX. DE SERVICOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:687C7392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.06.001/2026

PORTARIA Nº 09.06.001/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) PAULO ROBERTO NOBRE LIMA, portador (a) do CPF 898.352.043-49, servidor(a) público municipal, lotado (a) no (a) SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, admitido (a) em 13/02/2012, matrícula nº 00000743 no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 09/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D595ECD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.06.001/2026

PORTARIA Nº 10.06.001/2026
Quixadá, em 10 de junho de 2026.

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE DISQUE DENÚNCIA DE POLUIÇÃO SONORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público de proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), especialmente quanto à repressão das condutas lesivas ao meio ambiente;
CONSIDERANDO as disposições da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941), especialmente o art. 42, que trata da perturbação do trabalho ou do sossego alheios;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.155, de 2022, que dispõe sobre o controle e fiscalização da poluição sonora no Município de Quixadá;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os mecanismos de participação popular e fiscalização ambiental, assegurando canais permanentes para recebimento de denúncias relacionadas à poluição sonora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Serviço Municipal de Disque Denúncia de Poluição Sonora, destinado ao recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de denúncias relativas à emissão excessiva de ruídos e sons que possam causar perturbação ao sossego público ou configurar infração ambiental.
Art. 2º O serviço funcionará em regime permanente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, mediante os seguintes canais oficiais de atendimento:
I – Ligação Telefônica através do nº **(88) 98816-0753**;
II – Mensagem de WhatsApp através do contato **(88) 98816-0753**;
III - Correio Eletrônico (e-mail), cito: **ouvidoria@quixada.ce.gov.br**.
§ 1º Os canais acima poderão ser alterados por ato do Poder Executivo, devendo a alteração ser amplamente divulgada à população.
§ 2º O denunciante poderá optar pelo sigilo de sua identidade, observadas as normas legais aplicáveis.
Art. 3º As denúncias recebidas deverão ser registradas em sistema próprio ou livro de ocorrências, contendo, sempre que possível:
I – local da ocorrência;
II – data e horário;
III – identificação da fonte emissora do ruído;
IV – descrição dos fatos;
V – eventuais registros fotográficos, audiovisuais ou documentais encaminhados pelo denunciante.
Art. 4º As denúncias serão encaminhadas aos órgãos municipais competentes para adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos estaduais e federais competentes ou às forças de segurança pública quando necessário.
Art. 5º Compete solidariamente à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA e a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania – SSPTC a responsabilidade pela fiscalização ambiental:
I – coordenar o funcionamento do serviço;
II – elaborar relatórios periódicos de atendimento;
III – promover ações educativas e preventivas relacionadas à poluição sonora;
IV – manter cadastro atualizado das ocorrências registradas.
Art. 6º O Município promoverá ampla divulgação dos canais oficiais de denúncia, devendo obrigatoriamente:
I – disponibilizar os canais de atendimento no sítio eletrônico oficial do Município, cito https://www.quixada.ce.gov.br;
II – divulgar os canais nas redes sociais oficiais da Prefeitura;
III – realizar campanhas educativas e informativas;
IV – promover a distribuição de panfletos, cartilhas e materiais informativos;
V – utilizar demais meios de comunicação institucional disponíveis.
Art. 7º As ações decorrentes desta Portaria observarão os princípios da legalidade, eficiência, transparência, proteção ambiental, participação popular e defesa do interesse público.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito em Exercício do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A06F01A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2026.06.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado nas diversas ruas da Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 3462 - Convênio nº 180/2026, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Início de acolhimento das propostas:** de 16 de Junho de 2026 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 30 de Junho de 2026 às 09h:00min - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), no e – mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 12 de Junho de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:AEF7A057

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de cadeiras para atender as necessidades de acomodação do Público durante apresentações culturais, eventos institucionais, atividades artísticas e entre outras, destinadas ao Teatro Municipal Francisco Assis Almino, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. Fora declarado **FRACASSADO** em virtude do único participante ter sido inabilitado por descumprimento os itens 12.1.19, 12.1.20, 12.1.21 e 12.1.22 do Edital Convocatório. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 12 de junho de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FDD974CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2026

PORTARIA Nº 129/2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Eliana Bezerra do Nascimento, matrícula nº 245, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Portaria de Nomeação nº 142/2004, de 30 de março de 2004;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a aposentadoria do(a) servidor(a) Eliana Bezerra do Nascimento, matrícula nº 245, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Benefício n° 243.860.879-4);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) servidor(a) Eliana Bezerra do Nascimento, matrícula nº 245, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O(a) servidor(a) identificado(a) no artigo 1º deverá ser retirado(a) da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A2A63E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2026

PORTARIA Nº 130/2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Luiz Tomaz de Lima, matrícula nº 214, ocupante do cargo público efetivo de Coletor de Lixo, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Ato de Nomeação nº 005/2000, de 03 de abril de 2000;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a aposentadoria do(a) servidor(a) Luiz Tomaz de Lima, matrícula nº 214, ocupante do cargo público efetivo de Coletor de Lixo (Benefício n° 237.754.085-0);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de Coletor de Lixo ocupado pelo(a) servidor(a) Luiz Tomaz de Lima, matrícula nº 214, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O(a) servidor(a) identificado(a) no artigo 1º deverá ser retirado(a) da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô /CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:AF454B6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMENTA: ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ		
EMENTA: Análise e aprovação do Plano de Ação para Implementação da BNCC Computação do Sistema Municipal de Ensino de Quixelô.		
RELATOR: JOSÉ GILSON LAURENTINO COURAS		
PROTOCOLO N°: 08/2026	**PARECER CME Nº:** 09/2026	**APROVADO EM:** 10/06/2026

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Plano de Ação para Implementação da Computação na Educação Básica, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela BNCC e pelas normas nacionais que instituem a Computação como complemento curricular obrigatório na Educação Básica.
O Plano apresenta estratégias para inserção progressiva das competências relacionadas ao Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital de forma transversal, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como ações voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, adequação curricular, aquisição de recursos pedagógicos e monitoramento das ações previstas.
A BNCC Computação traz diferentes orientações que variam de acordo com cada etapa da Educação Básica atendida, como por exemplo, a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos quais a computação deve ocorrer de maneira lúdica e desplugada, uma vez que o acesso às telas digitais possui orientações específicas da Sociedade Brasileira de Pediatria. Já os Anos Finais do Ensino Fundamental devem trabalhar a computação como uma maneira de explicar o mundo atual, estimulando a visão crítica e a compreensão dos impactos na sociedade e no meio ambiente. O Ensino Médio, por sua vez, compreende a computação como uma ferramenta para o desenvolvimento de projetos e para que os estudantes tomem ações e resolvam problemas colaborativamente, usando a programação e a robótica.
Posteriormente, a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022, reforçou essas normas definindo os conteúdos e habilidades relacionados à Educação Digital que devem ser abordados nas escolas.
A Lei n° 14.533, de 11 de janeiro de 2023, Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Decreto Nº 11.713, de 26 de setembro de 2023 Institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.
Constam nesse processo os seguintes documentos:

1. Ofício enviado a este conselho;
2. Plano de Ação para Implementação da BNCC Computação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quixelô Ceará.

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a Implementação da BNCC Computação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Quixelô, protocolada junto ao Conselho Municipal de Educação. A análise tem como foco a adequação da proposta em conformidade a BNCC Computação por meio do Parecer CNE/CEB nº 2/2022 em 17 de fevereiro de 2022.
Esse parecer estabeleceu as normas sobre Computação no Sistema de Ensino de Quixelô como um complemento à BNCC.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base nos estudos feitos, foram levados em consideração os seguintes aspectos normativos e legislações pertinentes:
● o Parecer CNE/CP nº 15, de 15 de dezembro de 2017, que trata da "Base Nacional Comum Curricular (BNCC)", destacando o uso das tecnologias como uma das 10 Competências Gerais da Educação Básica no Brasil, citando também a inclusão digital e a importância de manter os estudantes conectados às novidades tecnológicas;
● a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.";
● o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, e seu Anexo, que trazem as "Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC.";
● a Resolução CEB Nº 01/2022 define a norma como complemento à BNCC e dá outros encaminhamentos, a saber: desenvolvimento de currículos pelas redes, formação inicial e continuada de professores, definição de prazo de implementação e o estabelecimento de políticas públicas. Entrou em vigor tal Resolução em 01 de novembro de 2022, definindo o prazo de 01 (um) ano para que as redes se adequassem.
● o art. 7º da Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que alterou o § 11 do art. 26 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que menciona: "A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.";
● o Ofício nº 237/2024/CHEFIA/GAB/SEB/MEC, de 16 de fevereiro de 2024, que encaminha a Nota Técnica Conjunta nº 1/2024/DAGE/SEB/SEB, por meio da qual consulta o CNE a respeito de determinados elementos da integração curricular da computação na Educação Básica;

● a Resolução SEB/MEC nº 3, de 1 de julho de 2024, que "Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para aferição em 2024 e vigência, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no exercício de 2025".
● o Artigo 210 da Constituição Federal de 1988 que prevê a elaboração de uma Base Nacional Comum.
● o Artigo 26 da LDB Nº 9.394/1996 complementa nos currículos de ensino fundamental e médio uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Essa Lei, no Artigo 39, reconhece a

necessidade da tecnologia nas escolas para um maior desenvolvimento na vida do educando.
● a Lei Nº 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE cita diretamente a BNCC como estratégia para o cumprimento das Metas nº 02, 03 e 07 deste Plano.
● a Lei no 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
● o novo PNE (Lei nº 15.388/2026) rege o decênio 2026–2036, trazendo uma estrutura de 73 metas focadas não apenas no acesso, mas na qualidade e equidade da educação. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes curriculares estão diretamente ligadas à Meta 7 do Plano Nacional de Educação, que trata especificamente da qualidade da educação básica, do fluxo escolar e da melhoria dos resultados de aprendizagem. Historicamente, essa meta orienta o aprimoramento da BNCC para assegurar um padrão nacional de competências, o alinhamento das avaliações externas e a modernização do currículo com foco no pensamento crítico, cultura digital e formação integral.

III. DA BNCC E A COMPUTAÇÃO

Como uma das competências gerais que consolidam a proposta de Educação Integral, a BNCC estabelece as bases para preparar os estudantes não apenas para usar a tecnologia, mas para compreender suas implicações éticas, morais, sociais e culturais.
A Cultura Digital não pode ser tomada como se todos os sujeitos possam dela participar de forma imparcial. Por conseguinte, partindo desse cenário, o processo de inclusão visa o melhor aproveitamento das tecnologias, de modo que todos os grupos sociais tenham acesso a elas, reduzindo assim a distribuição desigual de poder e das condições de apropriação dos meios digitalizados.
A Política Nacional de Educação Digital - PNDE tem o propósito de facilitar o financiamento, formação adequada de professores, adequação das matrizes

curriculares de Cursos de Licenciatura, oferta de Cursos de Licenciatura em Computação, material didático, propiciar equipamentos e internet às escolas, para que os professores possam adquirir conhecimentos teórico-práticos a fim de equacionar melhor os processos de ensino e aprendizagem.
As mudanças na BNCC incluem Mapeamento Curricular relacionando objetivos de aprendizagem da BNCC com o currículo atual da escola para identificar lacunas ou excessos no currículo existente. O conhecimento elaborado e compartilhado pelos autores e atores – alunos e professores, tem lugar central no currículo e, certamente, as tecnologias têm ocupado lugar de relevância na discussão sobre como poderá favorecer estratégias de ensino e aprendizagem nas diferentes disciplinas. Desse modo, o currículo é ressignificado pelo movimento colaborativo estabelecido na vivência das mais diferentes situações de aprendizagem.
A Computação permite vivenciar e explorar o mundo por meio de múltiplas formas, tendo em vista diferentes dispositivos tecnológicos. Interação, amplificação, redução e contraste, são muitas as possibilidades educativas partindo da ludicidade estabelecida na BNCC.
Dessa forma, orienta-se que a implementação da BNCC Computação, no Sistema de Educação de Quixelô, seja configurada em forma de política pública permanente, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:
a) formação de professores;
b) currículo;
c) recursos didáticos compatíveis com os objetivos e direitos de aprendizagem;
d) implementação incremental, ou seja, conforme gradação por ano e etapa de ensino;
e) gestão do processo de implementação; e
f) avaliação.

IV. DO CURRICULO ESCOLAR

A Computação foi incorporada como complemento da BNCC por meio da Resolução CNE/CEB nº 1/2022, organizada em três eixos: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, o currículo deve desenvolver progressivamente habilidades de resolução de problemas, criação, uso crítico da tecnologia e cidadania digital.

Construir os currículos escolares e propostas pedagógicas que contemplem tal uso "ativo" das TDICs nas escolas, conforme disposto no Currículo de Referência em Tecnologia e Computação (2018), que prevê eixos, conceitos e habilidades alinhadas à BNCC e voltadas exclusivamente para o desenvolvimento de competências de exploração e de uso das tecnologias nas escolas, além de propor uma reflexão sobre os usos das TDICs.

Currículo Escolar da Educação Infantil
Currículo Escolar do Ensino Fundamental I e II

V - VOTO DO RELATOR

Considerando a presença maciça da tecnologia nos dias atuais e a interação cada vez maior entre as pessoas, conclui-se que uma nova realidade revela a possibilidade de recentes alternativas para o ensino e para novas metodologias.
Diante do exposto, ratifica -se que o Referencial Curricular elaborado pela SME em conformidade com o Parecer do CNE/CEB Nº 02/2022 contempla a inserção da Computação na Educação Básica em complemento à BNCC de forma transversal, perpassando pelos eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Priorizar o Pensamento Computacional é garantir o direito do estudante ao letramento digital, isto é, impulsionar o estudante a aprender ler, escrever, calcular e programar digitalmente e assim compreender os fundamentos da Computação.
Assim, pelo exposto, este colegiado orienta que a SME:
1. organize a formação continuada de forma a incluir a temática computação;
2. verifique e adapte a infraestrutura disponível e necessária para o desenvolvimento da implementação da computação como tema transversal em todas as áreas do conhecimento nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;
3. observe o disposto na BNCC quanto aos objetivos de aprendizagem, desenvolvimento, competências e habilidades estabelecidas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).
Desse modo, fica corroborada a aprovação do uso da referida política no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino com PARECER FAVORÁVEL.
Este é o VOTO

VI - RECOMENDAÇÕES:

1. A garantia de conectividade de todas as escolas que fazem parte da Rede Municipal de Ensino de Quixelô com alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes e concretização dos planejamentos docentes;
2. A garantia de formação continuada para os profissionais da educação, em atendimento aos artigos 62 e 62A da LDB que versa sobre a formação dos profissionais docentes e demais profissionais que atuam na Educação Básica fundamentada na Educação Digital – Computação, a partir de 2026, com cronograma previamente elaborado e divulgado para toda a sociedade quixeloense;
3. Orientações aos gestores e equipe técnica das Unidades Escolares, pela Coordenação Pedagógica da Educação Básica acerca da Educação Digital – Computação, com o objetivo de que ela seja inserida no Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar, estando o tema sempre presente nas reuniões dos horários de atividade e demais reuniões pedagógicas que sejam realizadas, trazendo os Conselhos Escolares que representam a comunidade escolar para os debates, avaliações e monitoramento, conforme determinação dos incisos e parágrafos do artigo 14 da LDB.

VII - CONCLUSÃO

Diante dos debates realizados e após as considerações supracitadas, enquanto necessidades a serem atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação (CME), órgão

colegiado, autônomo, normativo, do Sistema Municipal de Ensino, ao qual compete exercer as funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora, (art. 1º do Regimento Interno do CME, p. 1), considerando a urgência da Resolução CIF (Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade) que aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2026, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição 112, em 16 de junho de 2025, p. 42-43, APROVARAM AS ALTERAÇÕES solicitadas (inclusão da palavra Computação), constando em anexo a Matriz Curricular da Educação Infantil e a do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais.
Cabe, neste momento a Rede Municipal de Ensino, conforme consta nas duas Matrizes Curriculares, trabalhar a Educação Digital - Computação de forma transversal (sempre presente), ou seja, na Educação Infantil deve se fazer presente no Conteúdo Resolução de Problemas, Área Matemática, Eixo Conhecimento de Mundo, mas deve perpassar também pelo Eixo Conhecimento Pessoal e Social, suas áreas e conteúdo. Já no Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, deve se fazer presente como atividades nos Componentes Curriculares, assim, permear transversalmente nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, incluindo ainda os demais componentes da Parte Diversificada. Todas essas abordagens recomendadas pelo CME exigem articulação pedagógica no Projeto Político Pedagógico (PPP) para garantir que as competências digitais sejam desenvolvidas de maneira consistente e integrada.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Quixelô/CE, aos 10 de junho de 2026.

FABIANA ALVES MARTINS
Presidente da CEI

FRANCISCA ELIETE BATISTA SEVERO
Presidente da CEF

JOSÉ GILSON LAURENTINO COURAS
Relator e Presidente CME

CONSELHEIROS PRESENTES:

Ataíce Bezerra Guedes;
Fabiana Alves Martins;
Francival João Rodrigues do Nascimento;
Francisca eliete Batista Severo;
Genival Oliveira do Nascimento;
Glaciano Oliveira Coelho
José Gilson Laurentino Couras;
Maria Alessandra de Jesus de Oliveira.

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:58023D45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2026

RESOLUÇÃO CME Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Esta Resolução revoga a Resolução nº 03 de 06 de janeiro de 2021 e Institui e regulamenta as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Quixelô CE, determina prazos e procedimentos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas através da Lei Municipal nº 013/1997, e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 101/2010, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação de Quixelô e a Lei Municipal nº 277/2019, e posteriormente alterada pelas Leis Municipal nº 315/2021 e 430/2025, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Quixelô e dá outras providências

CONSIDERANDO o disposto na:
– Constituição Federal de 1988;
– Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
– Lei Federal nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
– Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
– Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica;
– Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);
– Lei Municipal nº 203/2015 - Plano Municipal de Educação (PME);
– Lei nº 13.257/2016, que define políticas públicas para a primeira infância, instituindo o Marco Legal da Primeira Infância;
– Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
– Lei Municipal nº 277/2019 – Sistema Municipal de Educação de Quixelô;
– Resolução CME nº 03/2021, que estabelece normas para funcionamento das instituições de ensino com oferta da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Quixelô CE;
– Parecer CNE/CEB nº 2 e Resolução CNE/CEB nº 2, Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
XIII– Resolução CNE/CEB nº 1/2024 - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;
XIV-Lei nº 14.811/2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares;
XV-Lei Federal nº 14.851/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de anualmente os sistemas de ensino criarem mecanismo para o levantamento e divulgação da demanda por vagas para as crianças de zero a três anos na Educação Infantil;
XVI-Parecer CNE/CEB nº 2/2024 e Resolução CNE/CEB nº 1/2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil,
XVII -LEI Federal nº 15.388/2026 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE),
CONSIDERANDO as diretrizes e normativas para a organização da educação no Município de Quixelô,
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Quixelô - SME, com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas, propositivas, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos instituições do Sistema de Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, por meio da presente Resolução, as normas a serem observadas na oferta da Educação Infantil, na faixa etária de (0) zero a (5) cinco anos de idade pelas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Quixelô.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A presente Resolução institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, atendendo as diversas dimensões propostas pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, editados pelo Ministério da Educação – MEC no ano de 2024, com a finalidade de garantir a todas os bebês e crianças, do nascimento aos 5 (cinco) anos, o acesso e a permanência na Educação Infantil, bem como a qualidade e a equidade da oferta educativa em termos de gestão educacional, infraestrutura e ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras de sua aprendizagem e desenvolvimento.
Art. 3º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito da criança de 0 a 5 anos de idade, dever do Estado e incumbência do município e compreende as seguintes faixas etárias:

I-Creches ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 anos de idade;
II-I Pré-escolas, para crianças de 04 e 05 anos de idade;
Parágrafo único – A matrícula na pré-escola é obrigatória a partir dos 04 anos completos até 31 de março.
Art. 4º Fica instituído e regulamentado os Parâmetros de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, respeitando suas dimensões: gestão democrática, identidade e formação profissional, proposta pedagógica, avaliação da educação infantil, infraestrutura, edificações e materiais, para a Educação Infantil no âmbito do sistema municipal de ensino, em observância à Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024.

Art. 5º Para fins desta Resolução, consideram-se:
- Educação Infantil: primeira etapa da Educação Básica, oferecida nos Centros de Educação Infantil - CEIs e escolas municipais públicas que educam e cuidam de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, acompanhadas pelo setor de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação;
- Qualidade da Educação Infantil: condição na qual o sistema de ensino e as instituições que ofertam a Educação Infantil são capazes de garantir:
o acesso e a permanência de bebês e crianças ao atendimento educacional;
as condições de infraestrutura física e pedagógica adequadas à realização das práticas do cuidar e educar;
ambientes e interações educativas planejadas e organizadas de modo a promover as aprendizagens e o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças;
processos de desenvolvimento profissional permanente e condições de trabalho adequadas para equipes gestoras, educadores e cuidadores que atuam no suporte à ação pedagógica;
gestão democrática e participativa que assegurem tomadas de decisões às necessidades das comunidades educativas; e
acompanhamento permanente das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e crianças orientadas pelos marcos definidos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil: conjunto de referências e critérios que:
explicitam as características fundamentais que todos os sistemas de ensino e instituições que ofertam a Educação Infantil devem observar e garantir, nas dimensões da gestão democrática, da identidade e formação dos profissionais, da proposta pedagógica das instituições, da avaliação e da infraestrutura;

fundamentam a construção, monitoramento e avaliação permanente deindicadores da qualidade da oferta e do atendimento da Educação Infantil; e

orientam a construção de políticas educacionais para a promoção da equidade educacional, com ênfase na superação de desigualdades nas condições de oferta e atendimento educacional e na garantia das aprendizagens e do desenvolvimento de todos os bebês e crianças, com respeito às diferenças e às diversidades de matriz sociocultural, territorial, econômica, étnico-racial, de gênero e etária que se apresentam na população atendida.

CAPÍTULO II
DIMENSÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6º A implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais, objeto desta Resolução, deve observar a articulação e integração entre as dimensões da qualidade definidas nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil:
- gestão democrática;
- identidade e formação profissional;
- proposta pedagógica;
- avaliação da Educação Infantil; e
- infraestrutura, edificações e materiais.

Seção I Gestão Democrática Subseção I
Processos e Instrumentos de Gestão

Art. 7º A Gestão Democrática da Educação Infantil, realizada pelo sistema municipal de educação, fundamenta-se e efetiva-se a partir de princípios democráticos e participativos, criando instrumentos para:
- a participação social, com a implementação de processos colegiados de tomada de decisão sobre a oferta, o atendimento e a demanda;
- a transparência, o acesso à informação sobre o atendimento, os fluxos de divulgação das decisões, a publicização das ações e de listas de espera por vagas; III - o diálogo com o Conselho Municipal de Educação e demais agentes de controle social;
- o fortalecimento de Conselhos de Escola em todas as instituições que ofertam a Educação Infantil;
- a escuta de profissionais, familiares, comunidades e representantes da sociedade civil na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- a articulação entre o governo municipal e organizações representativas da sociedade civil (sindicatos, movimentos sociais, associações comunitárias etc.), visando à proposição e fortalecimento das políticas de Educação Infantil;
- a promoção da relação dialógica e o estabelecimento de instrumentos e canais de interação efetiva com instituições que ofertam a Educação Infantil; e

- o fortalecimento das relações com as famílias e comunidades.

Art. 8º No exercício da gestão da rede de Educação Infantil, o Sistema Municipal de Educação de Quixelô, no âmbito de sua competência, deve regulamentar, no prazo de 100 (cem) dias a contar da publicação desta Resolução:
- os mecanismos institucionais para o levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, a partir de estratégias de busca ativa da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- as condições de oferta e atendimento da Educação Infantil para as modalidades educacionais definidas na Lei nº 9.394, de 1996, considerando as especificidades e singularidades da população e dos territórios;
- o processo de planejamento participativo do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil, com a consolidação de planos de expansão parametrizados pelas metas do Plano Municipal de Educação - PME;
- os mecanismos institucionais que permitam identificar, avaliar e justificar a necessidade da celebração de parcerias, nas formas definidas na legislação vigente, para o atendimento da demanda por vagas na Educação Infantil, bem como os mecanismos que assegurem:
a divulgação permanente dos dados e informações relativas ao quantitativo de parcerias, de vagas ofertadas e dos investimentos públicos aportados nesta modalidade de atendimento; e
a supervisão e o monitoramento da execução dos serviços de Educação Infantil pactuados nas parcerias e a verificação permanente de sua aderência aos padrões estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
- os mecanismos institucionais que permitam a atualização permanente dos atos normativos que organizam a oferta da Educação Infantil e sua ampla divulgação;
- os mecanismos institucionais que assegurem a avaliação permanente da qualidade e equidade da oferta da Educação Infantil e a ampla divulgação de seus resultados;
- os mecanismos institucionais que assegurem a transição adequada das crianças matriculadas na Educação Infantil para os anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo estratégias e instrumentos que permitam às crianças e suas famílias o planejamento adequado desse processo e o compartilhamento de informações entre as equipes escolares; e
- os mecanismos institucionais que assegurem a definição de metas e prazos para a progressiva diminuição, nas instituições que atendem a Educação Infantil, da relação entre o número de bebês e crianças pequenas por educador, com vistas à melhoria contínua do atendimento.

Subseção II
Atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil

Art. 9º O planejamento do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil deve explicitar os esforços progressivos do sistema de ensino para alcançar, progressivamente, conforme metas do Plano

Municipal de Educação, a seguinte proporção máxima de bebês e crianças por professor regente e:
- para bebês de 0 (zero) a 12 (doze) meses: 5 (cinco) bebês por educador(a);
- para bebês de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses: 8 (oito) bebês por educador(a);
- para bebês de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses: 12 (doze) bebês por educador(a);
- para crianças de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) meses: 18 (dezoito) crianças por educador(a); e
- para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos: 20 (vinte) crianças por educador(a).
§ 1º - O monitoramento dos esforços do sistema de ensino para o atingimento dos parâmetros sinalizados no caput e nos incisos I a V será feito pelo Conselho Municipal de Educação.
§ 2º- A composição das turmas deve considerar, de modo indissociável às especificidades das crianças, da faixa etária, da Proposta Pedagógica, as condições do espaço físico e as particularidades do contexto socioeconômico e cultural e das dinâmicas territoriais.
Art. 10 - A oferta de vaga e o atendimento devem ser realizados geograficamente próximos à residência da família, reduzindo deslocamentos de bebês, crianças e dos familiares no trajeto casa-instituição de Educação Infantil.
Parágrafo Único - Quando devidamente justificada e demonstrada a necessidade de deslocamento de bebês e crianças, o município deve assegurar as condições de acessibilidade, segurança, cuidado e conforto no transporte escolar, contando com profissional de apoio e com condutor habilitado e experiente.

Subseção III
Oferta da Educação Infantil nas modalidades da Educação Básica

Art. 11. Para atender à diversidade das infâncias e às identidades e singularidades das crianças, a oferta educacional deve alinhar-se com os ordenamentos legais e normativos da educação especial, da educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, para a execução de ações integradas que considerem as especificidades educacionais.
§ 1º No planejamento e implementação da oferta da Educação Infantil nas modalidades de que trata o caput, o Sistema Municipal de Ensino e as instituições de Educação Infantil devem expressar em seus documentos institucionais e em suas práticas cotidianas diretrizes e ações comprometidas com:
I - a educação antirracista e a prática de seus princípios;

- a superação de práticas, atitudes e situações que envolvam quaisquer formas de discriminação e preconceito à condição de desenvolvimento, ao pertencimento étnico-racial, linguístico, de classe, de gênero, territorial e sociocultural dos bebês e crianças;
III - a superação da intolerância religiosa, respeitando a liberdade de crença das famílias e os princípios da educação laica no atendimento público;
IV - a valorização das diferenças, do pertencimento étnico-racial, da língua materna, dos saberes e tradições culturais como elementos constitutivos das identidades das crianças, com particular atenção ao reconhecimento das especificidades e singularidades das comunidades tradicionais e das populações que vivem em áreas fronteiriças;
V - o reconhecimento e a valorização das diferentes formas e arranjos familiares, incluindo famílias monoparentais e famílias homoafetivas, famílias adotivas e reconstituídas;
VI - o reconhecimento e a valorização da igualdade de gênero e o combate às diferentes formas de discriminação e manifestações de preconceito que hierarquizam meninas e meninos, homens e mulheres; e
VII - o reconhecimento e a valorização da cultura surda e da Língua Brasileira de Sinais – Libras, bem como das singularidades e especificidades que marcam o desenvolvimento dos bebês e crianças surdas.
§ 2º Os entes federados devem definir as iniciativas da formação das equipes gestoras, da equipe docente e dos demais educadores que atuam no suporte à ação pedagógica, fundadas nas especificidades da educação especial, educação bilíngue de surdos, educação das relações étnico-raciais, educação do campo, das águas e das florestas, quilombola e escolar indígena, assim como as formas de articulação da equipe técnica de Educação Infantil com equipes responsáveis por essas modalidades.
§ 3º Na oferta da Educação Infantil, deve ser garantido aos bebês e crianças surdas o direito à apropriação da Libras como língua natural das comunidades sinalizantes, em ambientes educacionais capazes de promover o acolhimento, a educação e a instrução em Libras.

Art. 12. Os bebês e crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem receber o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, garantido por um conjunto de ações de:
- formação continuada dos profissionais da educação sobre a inclusão de bebês e crianças, incluindo a Educação Bilíngue de Surdos e/ou educação linguística de bebês e crianças surdas;
- promoção da acessibilidade, elaboração e adoção de estratégias, atividades, tempos e materiais diversos e inclusivos;
- orientações às instituições de Educação Infantil quanto à adequação de horários, jornada e atendimento de profissionais especializados;
- previsão e oferta de atividades, materiais, brinquedos e brincadeiras querespeitem características desenvolvimentais, ambientais e socioculturais dos bebês e crianças; e

- articulações intersetoriais para garantir o exercício dos direitos dos bebês e crianças.

Subseção IV
Transição para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Articulação Intersetorial para o atendimento à primeira infância

Art. 13. O Sistema Municipal de Ensino e as instituições que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental devem desenvolver e implementar ações e programas visando à transição e organicidade do percurso da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, por meio de canais e instrumentos, de trocas de informações e saberes pedagógicos, compartilhamento de experiências e registros da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
Parágrafo Único - O planejamento e implementação das ações e programas de que trata o caput devem considerar:
- as singularidades e especificidades associadas às modalidades da educação escolar bilíngue de surdos e da educação especial inclusiva;
- a necessidade de assegurar a continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento, a partir dos parâmetros estabelecidos na BNCC, nas propostas curriculares do sistema de ensino e nas propostas pedagógicas das instituições educativas;
- a atenção ao desenvolvimento das múltiplas linguagens da criança e o compromisso com o investimento pedagógico intencional nos processos de apropriação da leitura e da escrita e de desenvolvimento da oralidade, orientados para a garantia do direito humano à alfabetização e ao letramento; nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 9.394, de 1996;
- o reconhecimento das interações e da brincadeira como elementos estruturantes do trabalho educativo com as crianças; e
- a necessidade de assegurar processos formativos nos quais estejam envolvidos profissionais que atuam na Educação Infantil e os professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco na compreensão dos desafios e das oportunidades inerentes aos processos de integração entre essas 2 (duas) etapas.
Art. 14. O Sistema Municipal de Ensino deve formular, implementar e fomentar políticas, programas, protocolos e orientações destinados à integralidade e a intersetorialidade das ações entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Meio Ambiente, e outros setores ou órgãos de atenção à infância, visando:
- a garantia do acesso equitativo aos serviços;
- a universalidade das ações e a sua natureza preventiva;
- a atenção rápida e conjunta aos bebês e às crianças em condições de vulnerabilidade e situação de negligência;
- o exercício dos bebês e das crianças aos direitos básicos de saúde e Desenvolvimento integral

- a atenção aos bebês e crianças que requerem cuidados especiais em saúde;
- a corresponsabilização das instituições de Educação Infantil e sua inserção na rede de proteção dos bebês e crianças;

- a aplicação da legislação que incorpora profissionais de psicologia e assistência social na atenção educacional integral aos bebês e crianças;
- a qualificação dos profissionais da Educação Infantil para ações necessárias à promoção da saúde física e mental, na perspectiva integral, em articulação com profissionais das demais áreas; e
- o acesso de bebês e crianças à alimentação equilibrada, saudável e natural e ao aleitamento materno exclusivo e complementado após o sexto mês de vida.

Seção II
Identidade e Formação Profissional

Art. 15. A gestão nas instituições de Educação Infantil deve ser exercida por profissionais habilitados para a função, em cursos de licenciatura em Pedagogia ou pós - graduação na área de gestão escolar;
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Ensino pode estabelecer pré-requisitos relacionados à experiência docente na Educação Infantil para a ocupação das funções de gestão.

Art. 16. A docência na Educação Infantil deve ser exercida por professores habilitados em cursos de licenciatura em Pedagogia, ofertados em nível superior, admitida a formação mínima em curso normal de nível médio, na forma da legislação vigente.
Art. 17. O Sistema Municipal de Ensino e as instituições que ofertam a Educação Infantil devem definir e implementar estratégias de formação continuada dos professores e das equipes de gestão escolar que atuam na Educação Infantil, focadas no aprofundamento e ampliação de seus saberes, habilidades e competências e no fortalecimento da identidade profissional.
Art. 18. O Sistema Municipal de Ensino poderá organizar carreiras específicas para profissionais de apoio e suporte (assistentes, auxiliares, monitoras(es), cuidadores e outras denominações), garantindo-lhes o reconhecimento como trabalhadoras(es) da educação, em função não equivalente à docência, desde que atuem sob a liderança e supervisão de professor legalmente habilitado.
§ 1º - O Sistema Municipal de Ensino deve regulamentar as formas de seleção, bem como a organização das carreiras dos profissionais de apoio, com garantia de remuneração adequada e critérios objetivos de pré-requisito de escolaridade e formação inicial.
§ 2º- É garantida a presença permanente de professoras(es) habilitadas(os) na regência das turmas de Educação Infantil, inclusive coordenando o trabalho dos profissionais de apoio.
Art. 19. O Sistema Municipal de Ensino deve estabelecer estratégias específicas para a atração, permanência e fortalecimento dos vínculos institucionais dos profissionais que atuam na Educação Infantil, com especial atenção às instituições

Seção III Proposta Pedagógica

Art. 20 - A Proposta Pedagógica das instituições de Educação Infantil configura-se como seu documento de identidade, refletindo o trabalho com intencionalidade pedagógica que nelas se realiza, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral da criança, devendo ser:
- elaborada coletivamente e baseada nos princípios da gestão democrática e das práticas participativas;
- fundamentada nas normativas vigentes e nos documentos oficiais, inclusive nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- liderada pela equipe gestora da instituição e com o envolvimento e a contribuição de profissionais da Educação Infantil e diversos atores da comunidade escolar, incluindo as famílias dos bebês e crianças; e
- revisada periodicamente, não extrapolando o período de 3 (três) anos. Parágrafo Único - Os dados decorrentes dos processos avaliativos da rede, bem como das avaliações institucionais de creches e pré-escolas, devem alimentar a revisão da Proposta Pedagógica e a elaboração do Plano de Gestão em que se explicitam as metas e expectativas da comunidade, no que diz respeito à qualidade do atendimento ofertado na instituição.

Art. 21 - As instituições que ofertam a Educação Infantil devem organizar seu currículo, a partir das interações e da brincadeira, garantindo situações pedagógicas que promovam a amplitude das aprendizagens e desenvolvimento, descritas nos documentos oficiais vigentes, promovendo:
I - diferentes agrupamentos no decorrer do dia: pequenos grupos, duplas, grande grupo, momentos individuais entre outros;
- diversas modalidades de organização do trabalho pedagógico, como atividades permanentes, eventuais e sequenciadas, projetos, oficinas, ateliês etc.;
- organizações de tempo que respeitam os ritmos de bebês e crianças, minimizando os tempos de espera entre os momentos da jornada;
- ambientes organizados de forma a favorecer as interações de bebês e crianças com os adultos e com seus pares; e
- momentos diários nos espaços externos, de forma a diversificar as experiências de bebês e crianças e a evitar práticas que concentrem as interações e a brincadeira apenas nos espaços internos.

Art. 22 - A equipe pedagógica deve garantir o planejamento dos ambientes das salas de referência, alinhado ao currículo, à proposta pedagógica das instituições e aos documentos oficiais vigentes, disponibilizando, no mínimo:
- para os bebês: áreas para exploração sensório-motora, área macia com colchonetes, tapetes, poltronas, canto de leitura, além de condições e mobiliários para exploração e deslocamentos no espaço - entrar/sair/subir/descer etc.; e
- para crianças: áreas de brincadeiras e interações, com diferentes possibilidades
- jogos diversificados (construção, encaixe, de regras etc.), jogos simbólicos, além de espaço de leitura e espaço e superfícies para produção gráfica/plástica (desenho,

recorte e colagem, produção de registros diversos etc.).

Art. 23 - Nas propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, o planejamento e organização dos ambientes educativos (salas de referência, pátios internos e externos, biblioteca, salas multiuso, refeitório e outros que sejam utilizados para o trabalho com bebês e crianças) devem garantir:
I - a oferta diversificada de brinquedos, livros e materiais, representativos da diversidade de infâncias e acessíveis às diferentes deficiências, que favoreçam a organização do trabalho com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como com os diferentes campos de experiências;
- livros e revistas de qualidade, com formatos e gêneros diversificados, que contemplem temáticas de interesse dos bebês e de crianças de diferentes idades; III - mobiliários específicos para a organização de ambientes de bebês e crianças, preferencialmente com recursos naturais/naturalizados, bem como adaptados aos bebês e crianças público da educação especial para as diferentes atividades (exemplo: atividades sentadas, deitadas etc.);
III- mobiliários específicos para a organização de ambientes de bebês e crianças, preferencialmente com recursos naturais/naturalizados, bem como adaptados aos bebês e crianças público da educação especial para as diferentes atividades (exemplo: atividades sentadas, deitadas etc.);

IV - espaços arejados e iluminados, com aproveitamento da ventilação e iluminação naturais; seguros, limpos e saudáveis;
- espaço suficiente para o número de bebês, crianças e adultos, que favoreça o deslocamento com tranquilidade e de forma segura; e
- áreas externas para convivência, contando com espaços sombreados e ensolarados e elementos da natureza.
Art. 24 - A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve definir as estratégias, instrumentos e procedimentos para o acompanhamento permanente e individualizado das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e das crianças, bem como as formas, a periodicidade e a utilização de registro dessas informações.
§ 1º- As(os) professoras(es) devem elaborar registros contínuos, sistematizando informações sobre o trabalho pedagógico, as aprendizagens e o processo de desenvolvimento de cada bebê e criança, disponibilizados e discutidos periodicamente com as famílias e responsáveis.
§ 2º- Os registros sistematizados pelas(os) professoras(es) a respeito das aprendizagens e do desenvolvimento dos bebês e crianças devem ser os balizadores do processo de avaliação que, na Educação Infantil e não objetivam produzir seleção, promoção, classificação ou

parametrizar quaisquer decisões sobre o acesso ao Ensino Fundamental.

Seção IV
Avaliação da Educação Infantil

Art. 25 - O Sistema Municipal de Ensino deve ter como base os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, a fim de formular e implementar seus instrumentos, suas estratégias de coleta, sistematização e análise de dados necessários à avaliação da qualidade da oferta e do atendimento.
Art. 26 - Na avaliação da qualidade da Educação Infantil, o município e seu respectivo Sistema Municipal de Ensino devem definir formas de coleta de dados, monitoramento, análise e tomada de decisão a partir de indicadores que contemplem, no mínimo, informações relativas:

- à demanda e cobertura do atendimento em vagas de Educação Infantil;
- às condições e infraestrutura física das instituições de Educação Infantil, incluindo aquelas que dizem respeito à acessibilidade, e à disponibilidade, diversidade e qualidade dos brinquedos, materiais pedagógicos e outros equipamentos necessários ao bom funcionamento das unidades educacionais;
- às condições de realização, cobertura e efetividade dos processos de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil (equipes gestoras, docentes e profissionais de apoio);
- às práticas pedagógicas e às interações próprias do cuidar e do educar que se estabelecem entre os profissionais e os bebês e crianças e às práticas pedagógicas realizadas pelas(os) professoras(es);
- aos processos administrativos e pedagógicos realizados pelas equipes gestoras das instituições de Educação Infantil; e

Parágrafo Único - os processos de avaliação realizados pelo Sistema Municipal de Ensino devem assegurar a participação dos profissionais da educação, das famílias e comunidades atendidas, dos órgãos de controle social e de organizações da sociedade civil que atuam no campo da Educação Infantil em todas as suas fases, do planejamento à análise dos resultados alcançados.
Art. 27 - O município deve, por meio da Secretaria Municipal de Educação implementar processos de avaliação das instituições que ofertam a Educação Infantil.

Seção V Infraestrutura, Edificações e Materiais

Art. 28 - O município deve garantir que a escolha de terrenos e áreas para a instalação de novas edificações das instituições de Educação Infantil considerem:
- a priorização de terrenos que permitam o contato com a natureza e que evitem, sempre que possível, lotes próximos a áreas alagáveis, aterros sanitários, cemitérios, encostas, ferrovias e linhas de alta tensão que ofereçam riscos, ou zonas com ruído e poluição elevados;
- a adequação das condições urbanas do entorno, sobretudo com medidas de ampliação e qualificação das calçadas e mobiliário urbano e a regulação viária orientada para a diminuição da velocidade e limitação da circulação de veículos e para a ampliação da segurança das crianças e dos adultos pedestres;
III - a disponibilidade de serviços de energia elétrica, fornecimento de água potável, saneamento básico, oferta de transporte público, conectividade, rede de dados, recolhimento de lixo e acesso pavimentado; e
- o aproveitamento das condições naturais do terreno (topografia, clima, ventos dominantes, orientação solar, condições térmicas e acústicas), a fim de promover a eficiência energética na edificação, com a previsão de projetos de iluminação e ventilação natural e sistemas alternativos de geração de energia (exemplo: placas solares).

Art. 29 - As instalações das instituições de Educação Infantil devem assegurar:
- acesso facilitado a todos os espaços da instituição por rampas, porta ampliada e sem desníveis entre espaços externos e internos, tanto para pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas como para carrinhos de bebês;
- a valorização das características socioculturais e ambientais da região, bem como os elementos estruturantes das propostas curriculares da rede e das propostas pedagógicas das escolas;
- a obediência a parâmetros de segurança relativos às características do mobiliário (mesas, armários, estantes) capazes de proteger os bebês e crianças e que ampliem as condições de sua mobilidade nos ambientes, com especial atenção à proteção de quinas e a cantos pontiagudos;
- pisos e paredes de fácil limpeza e com superfícies que garantam o conforto térmico e visual e nos quais as tomadas e outros dispositivos condutores de energia elétrica sejam instalados na altura mínima de 1,50m do chão;
V - climatização do ambiente, com ventilação adequada e, quando necessário, utilização de equipamentos seguros e permanentemente vistoriados (ventiladores, aparelhos de ar condicionado e semelhantes);
- qualidade, diversidade e adequado estado de limpeza e conservação dos brinquedos disponibilizados nos diferentes ambientes;
- qualidade, diversidade e adequação às faixas etárias dos livros, garantindo seus diferentes formatos e materiais (livros de papel, de plástico, de pano, cartonados, livros brinquedo) bem como a atenção às necessidades das crianças surdas (livros bilíngues), cegas ou com baixa visão (livros em braille ou com tipografia adequada);
VIII - espaços na sala de atividades com condições para os momentos de sono e descanso e colchonetes e lençóis em bom estado de conservação;
IX - mobiliários específicos para ambientes de bebês e crianças bem pequenas, preferencialmente de madeira, materiais macios e outros recursos naturais (túneis, degraus, grandes cubos etc.);
X - cadeiras e mesas da altura das crianças, com cantos arredondados, em altura que permita que os pés das crianças possam ficar apoiados no chão e cotovelos apoiados nas mesas;
XI - banheiros e fraldários próximos às salas de referências das crianças, sem comunicação direta com cozinha ou refeitório;
XII - bancada para troca de fraldas, com dimensões mínimas de 100cm x 80cm e altura em torno de 85cm, com cantos arredondados e acompanhada de colchonete (trocador);
XIII - cabines sanitárias individuais com portas (que abrem para fora, conforme NBR 9050), sem trincos ou chaves; e
IX - Áreas externas para convivência, contando com espaços sombreados e ensolarados que estimulem o uso cotidiano dos bebês e crianças, com proporção adequada de área em relação ao total do terreno.
Art. 30 -. Os ambientes de uso coletivo (cozinha, refeitório, banheiros, salas administrativas e de professoras(es) devem obedecer a parâmetros específicos capazes de assegurar:
I - o atendimento a critérios de ergonomia e segurança, no que se refere ao mobiliário e organização;
II - condições de acessibilidade para profissionais com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
III - existência e funcionalidade do mobiliário e equipamentos necessários à realização do trabalho; e
IV - acolhimento, conforto e condições sanitárias adequadas

CAPÍTULO III

Art. 31 - No processo de implementação destas Diretrizes devem ser atendidas as disposições da resolução que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em vigor, bem como considerar os critérios e recomendações sinalizadas nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, elaborado e editados em 2024 pelo MEC.
Art. 32 - A fim de assegurar a implementação destas Diretrizes, o Conselho Municipal de Educação deve realizar a revisão de seus atos normativos e, no exercício de suas atribuições estabelecidas em legislação, editar normas complementares que se mostrem necessárias.

Art. 33 - Cabe a Secretaria Municipal de Educação elaborar orientações e oferecer a assistência necessária ao processo de implementação desta Resolução.

Art. 34 - A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar, no prazo de 100 dias a contar da publicação desta Resolução, um levantamento da realidade do atendimento à Educação Infantil em todas as escolas, públicas municipais, considerando as cinco dimensões estabelecidas nesta Resolução.

Art - 35 - Com base no levantamento realizado, a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar um plano de ação plurianual para adequação das instituições de Educação Infantil aos Parâmetros de Qualidade e Equidade estabelecidos nesta Resolução, bem como, orienta-se o poder executivo local garantir a previsão orçamentária cabível ao desenvolvimento das atividades contidas no referido plano.

Art. 36 - O Conselho Municipal de Educação acompanhará a implementação desta Resolução, podendo solicitar informações e relatórios à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 37 - Os casos omissos desta Resolução serão deliberados pelo Pleno deste Conselho.

Art. 38 – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03, de 06 de janeiro de 2021.
Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Quixelô CE, 10 de junho de 2026.

FABIANA ALVES MARTINS
Presidente da CEI

FRANCIVAL JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Geral do CME

JOSÉ GILSON LAURENTINO COURAS
Presidente do CME

Conselheiros Presentes:

ATAÍCE BEZERRA GUEDES;

FABIANA ALVES MARTINS;

FRANCIVAL JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO;

FRANCISCA ELIETE BATISTA SEVERO;

GENIVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO;

GLACIANO OLIVEIRA COELHO

JOSÉ GILSON LAURENTINO COURAS;

MARIA ALESSANDRA DE JESUS DE OLIVEIRA.

Homologo a Resolução do CME Nº 02/2026 de Quixelô – CE em 10 de junho de 2026.

ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA

GONCALVES:56813732315 GONCALVES:56813732315
Dados: 2026.06.10 12:17:03 -03'00'

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:9117633E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0167/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO
DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12
de junho de 2026.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
1º Secretário/ Vice- Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:CDF528F0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0168/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:92F7D7E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0169/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A7C639A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0170/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:3045E3A4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0171/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:37E126F9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0172/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:5FE32E4A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0173/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:260322C9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0174/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1729F630

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1080/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORADORES DO PONTAL, VISANDO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA QUADRILHA JUNINA FESTEJA SIARÁ DURANTE A TEMPORADA JUNINA DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORADORES DO PONTAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.414.275/0001-37, com sede no Município de Quixeré-CE, com o objetivo de **custear despesas de transporte da Quadrilha Junina Festeja Siará durante a temporada junina do ano de 2026.**

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORADORES DO PONTAL** por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único: Fica condicionado a celebração do convênio, há prévia aprovação por parte do Poder Executivo Municipal ao plano de trabalho ofertado pela Associação beneficiada.
Art. 3º - O valor total do convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo o repasse como data inicial, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.
Parágrafo único: A entidade conveniada obriga-se a:
I – Utilizar os recursos exclusivamente para os fins estabelecidos no objeto do convênio, ou seja, o pagamento de transporte da Quadrilha Junina Festeja Siará;
II – Prestar contas da totalidade dos valores recebidos ao Município de Quixeré, mediante apresentação de documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos pela legislação vigente, em até 03 (três) meses contados a partir da data da realização de repasse;
III – Devolver ao erário municipal os valores não utilizados ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio;
IV – Estar sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes do Município de Quixeré, da Controladoria Geral, do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.
Art. 4º A utilização indevida dos recursos públicos ou sua aplicação para finalidades diversas daquelas descritas nesta Lei e no termo de convênio ensejará:
I – A imediata desaprovação das contas da entidade conveniada;
II – A obrigação de restituição integral dos valores recebidos ao Tesouro Municipal;
III – A suspensão de futuros repasses e a responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme o caso.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 12 de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:454A9388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.04.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 511,07 (Quinhentos e onze reais e sete centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,07,09,11,23,29 e 30/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52B3EB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.05/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) cargo comissionado (a) IVANIA VANESSA SILVA SOUZA Cargo Gerente da Atenção Básica I, Matrícula 128299-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD49123A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.05/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUIZA LIVIA DE SOUSA AQUINO, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 128743-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21376DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.05/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) EUMARA DE SOUZA PINHEIRO MENDES, Cargo Secretário Escolar, Matrícula 125250-0, Classe "A" Referência "01", lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0EBB43E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.28.05/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B93BF21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.11.05.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de falecimento da Irmã da Servidora efetiva Antonia Maria da Silva Oliveira, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041912-5, a contar de 11 de maio de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F7A29EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.07.05/2026-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.

041266-0	Jose Ernando de Sousa	Agente Fiscal de Tributos/Diretor Departamento Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	01.03.2025 a 28.02.2026

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B134E560

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.02.06.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL, ocupante do cargo de Chefe Divisão de Apoio a Educação Infantil, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavo), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 02/06/2026 com a finalidade de participar da CAPACITAÇÃO "GESTÃO POR RESULTADOS: POLITICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F78D884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 018.22.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II , 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 22/05/2026 com a finalidade de participar da I Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará (FCTICE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37CBE1AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N. 001.10.06.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) IRENE PRISCILA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 189,82 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R$ 379,64 (Trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s) 10 e 11/06/2026, com a finalidade de participar de Cerimônia de Premiação das Salas do Empreendedor Diamante Sebrae-CE", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37AB3B11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 730,10 (Setecentos e trinta reais e dez centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,07,11,13,15,19,21,25,27 e 29/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:755D2736

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA ELDENIRA CHAVES, ocupante do cargo de Enfermeiro da Família, 05 (Cinco) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 474,55 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 11,12,13,14 e 15/05/2026 para participar de CURSO BÁSICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS E AGROTOXICOS (VSPEA), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2240DDE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDINARDO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 146,02 (Cento e quarenta e seis reais e dois centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 20 e 21/05/2026 com a finalidade de participar de FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONTROLE DE VETORES PARA O SUS – CURSO DE TRIATOMINEOS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C41AF86C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 219,03 (Duzentos e dezenove reais e três centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 21,25 e 27/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7527A6D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 219,03 (Duzentos e dezenove reais e três centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,14 e 20/05/2026 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0677772

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 569,46 (Quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,12,18,25,27 e 28/05/2026 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C958889

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 949,10 (Novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 11,12,13,14 e 15/05/2026 para participar de CURSO BÁSICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTOXICOS (VSPEA); no(s) dia(s) 18,19,20,21 e 22/05/2026 para participar de CURSO DE FORMAÇAO PERMANENTE EM CONTROLE DE VETORES – MODULO TRIATOMINEOS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60434850

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JULIA KALINE RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de Assistente Social, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 189,82 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 27 e 28/05/2026 para participar do IV ENCONTRO ESTADUAL DA RAPS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1A41D57

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DEUZIVANIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 511,07 (Quinhentos e onze reais e sete centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,08,11,13,14,18 e 19/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A889448

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo) perfazendo um total de R$ 438,06 (Quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,19 e 27/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 09,17 e 22/05/2026, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61A5398D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA RIBEIRO FREITAS, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08/05/2026 com a finalidade de PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE DO CESAU ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13580651

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ELLEN DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 474,55 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 11,12,13,14 e 15/05/2026 para participar do CURSO BÁSICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTOXICOS (VSPEA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A05C4FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO CESAR RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ARACATI-CE no(s) dia(s) 13/05/2026 com a finalidade de participar de REUNIÃO REGIONAL DAS ENDEMIAS E ZOONOSES DA RSLLI, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B81243B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 365,05 (Trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08,13,18,22 e 25/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8226C168

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 219,03 (Duzentos e dezenove reais e três centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de ARACATI-CE no(s) dia(s) 13/05/2026 com a finalidade de participar de REUNIÃO REGIONAL DAS ENDEMIAS E ZOONOSES DA RSLLI; e para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 20 e 21/05/2026 com a finalidade de participar da FORMAÇÃO CONTINUADA EM COINTROLE DE VETORES PARA O SUS-CURSO DE TRIATOMINEOS , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FB3AB76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ISRAELA LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo de Enfermeiro da Família/ Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, e Mobilização em Saúde e Saúde do Trabalhador, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 28/05/2026 para participar de OFICINA PRESENCIAL INSULINOTERAPIA NA APS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB4062CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 730,10 (Setecentos e trinta reais e dez centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,06,08,12,14,18,20,22,26 e 28/05/2026 com a finalidade de transportar pacientes para

realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81EABEE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.04.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 438,06 (Quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04,08,11,15,22 e 29/05/2026 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45943E4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.04.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDA GERLANE LIMA MAIA, ocupante do cargo de Nutricionista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 474,55 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 04,05,06,07 e 08/05/2026 com a finalidade de participar de CURSO ESTRATEGIAS DE CUIDADOS A SAÚDE E DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, MULHERES CIS E PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2E69E66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.04.05.2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) GLERISSON DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Assistencia Farmaceutica, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 04/05/2026 para RECEBER A DISTRIBUIÇÃO DO 1º TRIMESTRE DA PPI 2026, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:369B450A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.06.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, ocupante de cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02/06/2026 com a finalidade de participar do TCE-LANÇAMENTO DA CAPACITAÇÃO "GESTÃO POLITICA PUBLICA DA PRIMEIRA INFANCIA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E546FE63

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.06.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, ocupante de cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09/06/2026 com a finalidade de participar do EVENTO JUNHO VIOLETA NO AUDITORIO DA APRECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CECA473

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.06.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08/06/2026 com a finalidade de participar do LANÇAMENTO DA CAMPANHA CONTRA TRABALHO INFANTIL", ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EEDE13D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.06.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 02 (duas) diárias(s) no valor de R$ 94,91 (Noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 189,82 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08 e 09/06/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01D16D13

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.06.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL DE ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 73,01 (Setenta e três reais e um centavo), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 08/06/2026 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9E8FF6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.06.2026-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.06.2026-SEMED. A Secretaria de Educação e Desporto Escolar, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de junho de 2026 às 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES ÍNTIMOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA ALUNAS DO 5º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO À PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MESTRUAL, PREVENÇÃO A EVSAÃO ESCOLAR E GARANTIA DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E SAÚDE NO AMBIENTE ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação.

Russas/CE, 11 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EF77FCEE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DO CERTAME - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.06.04.2026-SEINF

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, através da Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que o ***retorno do certame acontecerá no dia*** **17 de junho de 2026, às 09:30.** Referente ao processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.06.04.2026-SEINF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, PT 1090504-41.** Solicitamos que os participantes acompanhem os canais oficiais para demais informações e orientações referentes à continuidade do processo nos endereços eletrônicos: http://bllcompras.com / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação.

Russas/CE, 11 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:930B80BB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260608.002-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260204/0001-28 - CONTRATO Nº 20260608.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.28.04.2026-SEMED - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - CONTRATADA(O).....: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos, confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades educacionais da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas. - VALOR TOTAL: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.043 - Manutencao das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.; 0801.12.361.1201.2.022 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS. Elemento de despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, subelemento: 44905299 - Outros materiais permanentes. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F0CF8C58

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260608.003

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260302/0001-26 - CONTRATO Nº 20260608.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.04.2026-SEMUS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CLINICA ODONTOLOGICA S. N. MOREIRA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias (total e parcial removível), incluindo mão de obra e material para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Russas – CE. - VALOR TOTAL: R$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestao das Ações da At. Basica, Saúde Buc al, ACS, M. Médicos, C. saud., SR e PSE, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, Sub elemento 3.3.90.39.05 - Serviços Tecnicos Profissionais. Fontes de Recurso: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção; 1600311000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - Emendas Individuais; 1600312000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - Emendas de Bancada; 1600313000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - Emendas de Comissão. VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0B22AA2E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: CONSORCIO KG MARQUINHOS CONSTRUCOES

CPF/CNPJ: 58.276.960/0001-69

Torna público que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Implantação de Areninha numa área de intervenção de 1.413,89 m² no Projeto de Assentamento Bernardo Marim II, s/n, zona rural do município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas-CE, 12/06/2026.

Publicado por:
Jose Evandro da Silva Araujo
Código Identificador:6F137556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo único, do art. 156, da Lei Municipal nº 014/1997, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada em face do servidor G. G. C. (Processo nº 3.271/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de junho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:27EC6AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º ConcederESTABILIDADE PROVISÓRIA à servidora **ANTONIA BRUNA LINO DO CARMO**, matrícula nº 61402, lotada na Secretaria da Educação, contada desde a data da confirmação da gravidez (19/12/2025) até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos da Súmula 244/TST, do Tema 542/STF e do art. 10, II, "b", ADCT/CF 1988, conforme contido no Processo nº 3.279/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de junho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:54A89548

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DL1006.01ADMPL/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará, no período de 12 de junho de 2026 às 14:00h até 17 de junho de 2026 às 14:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1006.01ADMPL/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ORNAMENTAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R$ **61.944,75 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. https://app.silgov.com.br/ e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.Saboeiro/CE, 12 de junho de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C5FB30D2

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº DL0906.01SESA/2026

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará, no período de 15 de Junho de 2026 às 09:00h até 17 de Junho de 2026 às 09:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL0906.01SESA/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E GESTORES DA SAÚDE, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, ASSISTENCIAL E GERENCIAL DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. O valor estimado da contratação é de R 64.902,60 (sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e sessenta centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. https://app.silgov.com.br/ e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.
Saboeiro/CE, 12 de Junho de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F669F74E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.01/2026

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.01/2026

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Município de Salitre/CE.

I – RELATÓRIO
A Comissão de Qualificação e Seleção procedeu à análise das propostas apresentadas pelo Instituto Ananduá e pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, observando os critérios objetivos estabelecidos no Anexo III – Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação.
Após análise documental, técnica e financeira, bem como das diligências instauradas durante o procedimento, foram atribuídas as pontuações abaixo descritas.
II – AVALIAÇÃO DO INSTITUTO ANANDUÁ
1.MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL – MÁXIMO 35 PONTOS
1.1.1 Coerência e Clareza Estrutural – 5 pontos
A entidade apresentou plano de trabalho estruturado, contendo diagnóstico situacional, objetivos, metas, indicadores, cronograma de execução e definição clara das responsabilidades administrativas e assistenciais.
Pontuação atribuída: 5 pontos.
1.1.2 Alinhamento com as Políticas Públicas e Normas de Saúde – 10 pontos
A proposta encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, contemplando humanização, segurança do paciente, educação permanente, gestão da qualidade e observância das normativas sanitárias aplicáveis.
Pontuação atribuída: 10 pontos.
1.1.3 Discriminação das Atividades de Gestão Clínica e Administrativa – 10 pontos
A entidade apresentou detalhamento das atividades clínicas, assistenciais, administrativas e operacionais, contemplando SAME, CME, farmácia, nutrição, manutenção, hotelaria hospitalar, gestão de pessoas, ouvidoria, faturamento e monitoramento de indicadores.

Pontuação atribuída: 10 pontos.
1.1.4 Atendimento das Metas Qualitativas e Quantitativas – 10 pontos

O plano de trabalho contempla mecanismos de monitoramento, indicadores de desempenho e estratégias para alcance das metas assistenciais previstas.
Pontuação atribuída: 10 pontos.
Subtotal Item 1: 35 pontos.
2.EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA ENTIDADE – MÁXIMO 35 PONTOS
2.1 Complexidade da Unidade Hospitalar Gerenciada – 15 pontos
A entidade comprovou experiência na gestão de unidades hospitalares compatíveis com o objeto do certame.
Pontuação atribuída: 15 pontos.
2.2 Tempo de Experiência – 20 pontos
Foi comprovada experiência superior a cinco anos na execução de serviços assistenciais e gestão hospitalar.
Pontuação atribuída: 20 pontos.
Subtotal Item 2: 35 pontos.
3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ENTIDADE – MÁXIMO 20 PONTOS
3.1 Responsável Técnico Médico – 5 pontos
Apresentado responsável técnico médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.
Pontuação atribuída: 5 pontos.
3.2 Responsável Técnico de Enfermagem – 5 pontos
Apresentado responsável técnico de enfermagem regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem.
Pontuação atribuída: 5 pontos.
3.3 Registro no Conselho Regional de Administração – 10 pontos
Apresentado registro da entidade junto ao Conselho Regional de Administração.
Pontuação atribuída: 10 pontos.
Subtotal Item 3: 20 pontos.
4.PROPOSTA FINANCEIRA – MÁXIMO 10 PONTOS

A proposta apresentou valor mensal de R$ 667.907,13, correspondente a redução global de 6,08% em relação ao valor de referência estabelecido pela Administração Municipal (R$ 711.173,35).
A redução enquadra-se na faixa prevista no item 4.2 do Anexo III, correspondente ao intervalo entre 5,01% e 7%.
Além disso, a diligência instaurada pela Comissão foi devidamente respondida pela entidade, que apresentou esclarecimentos satisfatórios acerca das divergências identificadas, demonstrando a viabilidade financeira da execução contratual.
Pontuação atribuída: 7 pontos.
PONTUAÇÃO FINAL – INSTITUTO ANANDUÁ
Modelo Gerencial/Assistencial: 35 pontos Experiência Prévia: 35 pontos Qualificação Técnica: 20 pontos
Proposta Financeira: 7 pontos
TOTAL: 97 PONTOS

III – AVALIAÇÃO DO IADVH
1.MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL – MÁXIMO 35 PONTOS
A proposta apresentada pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH contempla, em linhas gerais, os principais elementos exigidos no Edital e em seus anexos, especialmente quanto à apresentação de modelo de gestão clínica e administrativa, organização dos serviços assistenciais, estruturação de processos de qualidade, segurança do paciente, educação permanente, humanização, monitoramento de indicadores, organização de recursos humanos e funcionamento operacional da unidade hospitalar.
Verifica-se que o plano de trabalho demonstra compreensão geral do objeto do Chamamento Público, que consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, no Município de Salitre/CE. A proposta aborda aspectos relevantes para a gestão hospitalar, tais como organização dos fluxos assistenciais, estruturação administrativa, atuação das comissões técnicas, gestão de pessoas, apoio diagnóstico, farmácia, nutrição, hotelaria, ouvidoria, capacitação dos profissionais e acompanhamento de metas.
Contudo, embora a proposta possua conteúdo técnico compatível com o objeto em sua estrutura geral, observou-se que alguns pontos não foram desenvolvidos com o nível de detalhamento, objetividade e aderência prática esperado para a execução específica do contrato de gestão do Hospital de Pequeno Porte São Francisco. Em determinados trechos, a proposta apresenta abordagem ampla e genérica de gestão hospitalar, sem demonstrar, com a mesma precisão, como as ações seriam efetivamente implantadas, monitoradas e operacionalizadas dentro da realidade assistencial, estrutural, financeira e territorial do Município de Salitre.
No critério de coerência e clareza estrutural, a proposta apresenta objetivos, diretrizes e eixos de atuação, porém com fragilidade na correlação direta entre diagnóstico situacional, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos objetivos de acompanhamento. Embora haja previsão de ações e indicadores, parte dessas informações foi apresentada de forma descritiva e programática, sem detalhamento suficiente do modo de execução, da periodicidade de avaliação e dos responsáveis diretos por cada etapa de implantação.
Quanto ao alinhamento com as políticas públicas e normas de saúde, a proposta demonstra aderência às diretrizes do Sistema Único de Saúde, às políticas de humanização, segurança do paciente, educação permanente e governança hospitalar. Entretanto, a Comissão observou que a proposta poderia ter apresentado maior contextualização quanto à integração da unidade hospitalar com a Rede de Atenção à Saúde, com a regulação municipal e regional, com os fluxos de referência e contrarreferência e com as metas específicas estabelecidas no Termo de Referência.
No tocante à discriminação das atividades de gestão clínica e administrativa, a proposta contempla diversos setores e processos essenciais, como assistência médica e de enfermagem, farmácia, nutrição, hotelaria, manutenção, gestão de pessoas, faturamento, ouvidoria e apoio administrativo. Todavia, alguns tópicos foram descritos de maneira mais conceitual do que operacional, carecendo de maior detalhamento quanto aos fluxos internos, rotinas setoriais, mecanismos de supervisão, integração entre setores, controle de riscos, gestão de prontuários, acompanhamento da produção assistencial e responsabilização das equipes pelos resultados pactuados.
Em relação ao atendimento das metas qualitativas e quantitativas, a proposta contempla mecanismos de monitoramento e indicadores de desempenho, demonstrando intenção de acompanhar a execução contratual. Contudo, a Comissão identificou que nem todas as metas foram traduzidas em plano operacional suficientemente claro, com prazos, responsáveis, metodologia de aferição, periodicidade de análise crítica e plano de ação para correção de desvios. Essa limitação reduz parcialmente a segurança quanto à capacidade de implantação imediata e mensurável das metas estabelecidas no Edital.
Dessa forma, a Comissão reconhece que o plano de trabalho do IADVH possui mérito técnico, abrangência temática e compatibilidade geral com o objeto do certame, não havendo razão para atribuição de pontuação baixa ou desclassificação nesse critério. Entretanto, em razão das fragilidades apontadas quanto ao detalhamento operacional, à contextualização específica da realidade local, à vinculação objetiva entre ações, metas, prazos e responsáveis, e à ausência de maior precisão na operacionalização de algumas metas qualitativas e quantitativas, não se justifica a atribuição da pontuação máxima.
Assim, considerando que a proposta atende substancialmente aos requisitos do Modelo Gerencial/Assistencial, mas apresenta lacunas parciais de detalhamento e aderência operacional, a Comissão atribui a pontuação de **31 pontos**, distribuída da seguinte forma:
1.1.1 Coerência e Clareza Estrutural – 4 pontos de 5
A proposta apresenta estrutura organizada, com definição geral de objetivos, diretrizes e áreas de atuação. Contudo, há fragilidade parcial na articulação entre diagnóstico situacional, metas, responsáveis, prazos e instrumentos de acompanhamento, razão pela qual não se atribui a pontuação máxima.
Pontuação atribuída: 4 pontos.
1.1.2 Alinhamento com as Políticas Públicas e Normas de Saúde – 9 pontos de 10
A proposta encontra-se alinhada às diretrizes do SUS, contemplando humanização, segurança do paciente, educação permanente, qualidade assistencial e governança hospitalar. Todavia, poderia apresentar maior detalhamento sobre a integração com a Rede de Atenção à Saúde, regulação, referência e contrarreferência, bem como maior vinculação às metas específicas do Termo de Referência.
Pontuação atribuída: 9 pontos.

1.1.3 Discriminação das Atividades de Gestão Clínica e Administrativa – 9 pontos de 10

A proposta descreve atividades assistenciais, administrativas e operacionais relevantes para o funcionamento da unidade hospitalar. Entretanto, parte das ações é apresentada de forma genérica, sem detalhamento integral dos fluxos internos, rotinas de supervisão, responsabilização das equipes, controle setorial e integração entre os processos clínicos e administrativos.

Pontuação atribuída: 9 pontos.

1.1.4 Atendimento das Metas Qualitativas e Quantitativas – 9 pontos de 10

A proposta contempla indicadores e mecanismos de monitoramento das metas, porém não detalha de forma plena a metodologia de aferição, os prazos de implantação, os responsáveis por cada meta, a periodicidade de análise crítica e as medidas corretivas em caso de não cumprimento dos resultados pactuados.

Pontuação atribuída: 9 pontos. Subtotal Item 1: 31 pontos.

2.EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA ENTIDADE – MÁXIMO 35 PONTOS

A documentação apresentada comprova experiência em gestão hospitalar e execução de serviços assistenciais compatíveis com o objeto.

Pontuação atribuída: 35 pontos.

3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ENTIDADE – MÁXIMO 20 PONTOS

A entidade apresentou responsável técnico médico, responsável técnico de enfermagem e registro junto ao Conselho Regional de Administração.

Pontuação atribuída: 20 pontos.

4.PROPOSTA FINANCEIRA – MÁXIMO 10 PONTOS

A proposta apresentou valor mensal de R$ 639.156,37, correspondente a redução global de 10,13% em relação ao valor de referência da Administração Municipal.

Durante a análise financeira foram identificadas reduções expressivas em rubricas essenciais à execução contratual, especialmente nas citadas abaixo:

Rubrica	Edital	IADVH	Desconto	Risco jurídico
Serviços médicos especialistas	R$ 42.000,00	R$ 15.000,00	64,29%	Alto
Benefícios	R$ 5.000,00	R$ 500,00	90,00%	Alto
Alimentação Enteral e Parenteral	R$ 11.987,12	R$ 5.000,00	58,29%	Médio/alto
Alimentação e Nutrição	R$ 30.000,00	R$ 12.000,00	60,00%	Alto
Material insumos	R$ 15.000,00	R$ 6.000,00	60,00%	Alto
Combustível/Lubrificantes/Veículos	R$ 20.000,00	R$ 2.000,00	90,00%	Alto
Gases Medicinais	R$ 20.000,00	R$ 7.000,00	65,00%	Muito alto
Gás de Cozinha e água mineral	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00	60,00%	Médio
Locação de Veículos	R$ 10.000,00	R$ 1.500,00	85,00%	Alto
Serviço de Educação Continuada	R$ 6.000,00	R$ 1.000,00	83,33%	Médio/alto
Serviço Prestado por Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	R$ 5.000,00	75,00%	Alto
Biometria e videomonitoramento	R$ 3.000,00	R$ 1.000,00	66,67%	Médio
Despesas de Gestão	R$ 64.636,23	R$ 30.000,00	53,59%	Alto
Apoio à Gestão Operacional	R$ 15.930,75	R$ 5.000,00	68,61%	Alto
Apoio à Gestão Assistencial	R$ 15.698,10	R$ 5.000,00	68,15%	Alto
Apoio Administrativo	R$ 14.507,38	R$ 5.000,00	65,53%	Alto

4. PROPOSTA FINANCEIRA – MÁXIMO 10 PONTOS

A proposta financeira apresentada pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH indicou o valor mensal de R$ 639.156,37, correspondente a uma redução global de aproximadamente 10,13% em relação ao valor mensal de referência estabelecido pela Administração Municipal, fixado em R$ 711.173,35.

Em uma análise meramente global, a proposta não ultrapassa o limite de desconto superior a 50% previsto no item 12.5, alínea "a", do Edital. Todavia, a análise da exequibilidade financeira, especialmente em contrato de gestão voltado ao gerenciamento integral de unidade hospitalar, não pode se restringir apenas ao valor total da proposta. Deve-se avaliar também a coerência interna da planilha, a suficiência das rubricas essenciais, a compatibilidade dos custos com o Termo de Referência e a capacidade da entidade de executar, de forma contínua e segura, todas as obrigações assistenciais, administrativas, sanitárias, trabalhistas e operacionais assumidas.

Durante a análise técnica da proposta financeira do IADVH, foram identificadas reduções expressivas em rubricas diretamente vinculadas à execução do objeto contratual, algumas delas superiores a 50% do valor estimado no Edital, especialmente em itens essenciais como serviços médicos especialistas, benefícios, alimentação e nutrição, alimentação enteral e parenteral, material de insumos, gases medicinais, combustível/lubrificantes/veículos, locação de veículos, serviço de educação continuada, serviços prestados por pessoa jurídica, biometria e videomonitoramento, despesas de gestão, apoio à gestão operacional, apoio à gestão assistencial e apoio administrativo.

A existência de descontos elevados em rubricas isoladas, por si só, não deve ser interpretada como causa automática de desclassificação, sob pena de violação à competitividade e à necessidade de motivação técnica do ato administrativo. Contudo, quando tais reduções incidem sobre rubricas essenciais à continuidade da assistência hospitalar, à segurança do paciente, à regularidade sanitária, ao cumprimento das metas pactuadas e à adequada prestação de contas dos recursos públicos, passam a constituir indícios objetivos e relevantes de inexequibilidade parcial da proposta.

No caso concreto, a redução acentuada de rubricas essenciais pode caracterizar risco de desequilíbrio interno da planilha, popularmente conhecido como "jogada de planilha", hipótese em que a proposta aparenta vantajosidade no valor global, mas subdimensiona determinados itens indispensáveis à execução contratual. Tal prática pode comprometer a fiel execução do objeto, gerar insuficiência de recursos para rubricas críticas, provocar descontinuidade de serviços essenciais ou criar ambiente favorável a futuros pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro após a assinatura do contrato de gestão.

Esse risco é especialmente relevante em contratos de gestão na área da saúde, nos quais a execução do objeto envolve serviços contínuos, ininterruptos e essenciais, com impacto direto sobre a assistência à população. Assim, eventual subavaliação de rubricas como gases medicinais, alimentação hospitalar, serviços médicos, transporte, apoio à gestão, educação permanente e serviços terceirizados pode comprometer não apenas a execução financeira do ajuste, mas também a segurança assistencial, o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e a regularidade da prestação de contas perante os órgãos de controle.

Diante dessas inconsistências, a Comissão de Qualificação e Seleção, em observância aos princípios da legalidade, motivação, julgamento objetivo, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e segurança jurídica, instaurou DILIGÊNCIA específica para que o IADVH apresentasse comprovação técnica da exequibilidade das rubricas questionadas. A diligência teve por finalidade oportunizar à entidade a demonstração objetiva de que os valores ofertados seriam suficientes para a execução integral das obrigações assumidas, sem prejuízo à continuidade dos serviços, à qualidade da assistência e ao cumprimento das metas previstas no Edital e seus anexos.

Para afastar os indícios de inexequibilidade, esperava-se a apresentação de elementos técnicos mínimos, tais como memória de cálculo das rubricas reduzidas, composição analítica dos custos, cotações atualizadas de mercado, contratos vigentes ou propostas comerciais de fornecedores, demonstração de economia de escala, comprovação de estrutura própria, justificativa técnica para absorção de custos, estimativa de consumo compatível com o perfil assistencial da unidade e declaração formal de que a execução integral do objeto seria mantida pelos valores propostos, sem necessidade de reequilíbrio futuro decorrente de erro de orçamentação.

Contudo, a resposta apresentada pelo IADVH à diligência não trouxe comprovação técnica suficiente para afastar os indícios de inexequibilidade identificados. A entidade não apresentou estudo técnico-financeiro detalhado, memória de cálculo, cotações de mercado, contratos de fornecimento, comprovação de estrutura operacional própria ou elementos objetivos capazes de demonstrar que as rubricas com reduções expressivas seriam efetivamente executáveis pelos valores apresentados.

Dessa forma, a resposta à diligência mostrou-se insuficiente, genérica e desprovida de elementos técnicos aptos a comprovar a viabilidade econômica da proposta. Permaneceram, portanto, dúvidas relevantes quanto à capacidade da entidade de executar integralmente as rubricas subdimensionadas, especialmente aquelas indispensáveis ao funcionamento regular do hospital e ao cumprimento das metas assistenciais pactuadas.

Ressalte-se que a desclassificação, neste caso, não decorre de presunção automática baseada apenas na existência de descontos superiores a 50% em rubricas isoladas. A desclassificação decorre do

conjunto dos seguintes fatores: identificação de reduções expressivas em rubricas essenciais; risco concreto de inexequibilidade parcial; possibilidade de desequilíbrio interno da planilha; risco de futura necessidade de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro por subdimensionamento inicial; instauração de diligência pela Comissão; e ausência de comprovação técnica satisfatória por parte da entidade diligenciada. Assim, diante da não comprovação da exequibilidade econômica da proposta financeira, especialmente quanto às rubricas essenciais com reduções expressivas, entende-se que a proposta do IADVH não atende plenamente às exigências do Edital, notadamente quanto à necessidade de apresentação de proposta financeira clara, detalhada, compatível
com os serviços propostos e suficiente para garantir a execução integral do objeto.
Por essas razões, a Comissão deixa de atribuir pontuação à proposta financeira do IADVH, em razão da não comprovação da exequibilidade econômica da proposta apresentada.
Pontuação atribuída: 0 ponto.
PONTUAÇÃO FINAL – IADVH
Modelo Gerencial/Assistencial: 31 pontos Experiência Prévia: 35 pontos Qualificação Técnica: 20 pontos
Proposta Financeira: 0 ponto
TOTAL: 86 PONTOS
IV– DAS OBJEÇÕES APRESENTADAS EM SESSÃO ATA DA REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO/COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
O instituto IDAVH apresentou os seguintes questionamentos em sede de sessão que passam a ser deliberados abaixo:

A)Toda a documentação apresentada pelo Instituto Ananduá foi juntada exclusivamente por meio de declarações subscritas por pessoas sem vínculos ou poderes de representação devidamente comprovadas perante a entidade, inexistindo documentos aptos a demonstrar sua legitimidade para atuar em nome da organização. Ressalta-se, ainda, que as referidas declarações possuem reconhecimento/registro em cartório datado do dia 12 de maio de 2026, em dia anterior a sessão de diligência. Ademais, nos termos do artigo 64 da lei 14.133/2021, não admitida a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente no processo.
Ainda se constata que as dclarações foram assinadas por advogado sem apresentação de procuração ou documento hábil de representação, em desacordo com o artigo. 104 do Código de Processo Civil.

Inicialmente, a comissão entende que o ponto controvertido não encontra fundamento, tendo em vista que conforme consta dos autos, toda a documentação foi apresentada pelo Sr. Ítalo Duarte da Silva, legítimo representante do Instituto Ananduá, devidamente constituído por instrumento de procuração já acostado ao processo, possuindo, portanto, poderes para atuar em nome da entidade e praticar todos os atos necessários ao procedimento. Assim, é manifestamente improcedente a afirmação de que os documentos teriam sido subscritos por pessoas sem vínculo ou poderes de representação comprovados.
No que se refere às declarações apresentadas durante a fase de diligência, importa esclarecer que estas foram juntadas em estrita observância ao disposto no artigo 12, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade exclusiva a comprovação da autenticidade dos documentos já anteriormente apresentados no certame. Em nenhum momento houve a apresentação de documento novo ou a complementação de requisito de habilitação inexistente à época da entrega da documentação, o que se buscava na diligência era justamente dar autenticidade aos documentos já apresentados, o que foi oportunizado.
Dessa forma, não há qualquer afronta ao artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o referido dispositivo veda apenas a inclusão posterior de documentos que deveriam integrar originalmente o processo de habilitação, hipótese totalmente distinta da presente, na qual as declarações serviram unicamente para ratificar a autenticidade documental de documentos já constantes dos autos.
Cumpre destacar, ainda, que a sessão destinada ao saneamento das diligências ocorreu em 13 de maio de 2026, conforme previamente comunicado a ambas as Organizações Sociais participantes do procedimento. Nesse contexto, não existe qualquer impedimento para que os documentos apresentados para atendimento das diligências possuam data anterior à realização da sessão, sendo, inclusive, medida natural e compatível com a finalidade do ato. O que a legislação não admite é a apresentação intempestiva após o encerramento da fase oportunamente concedida, situação que evidentemente não ocorreu no presente caso.
Além disso, a interpretação defendida pela impugnante contraria os princípios que regem a Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da razoabilidade, da competitividade, da busca da verdade material e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O instituto da diligência existe justamente para permitir que a Administração esclareça dúvidas, confirme informações e sane falhas meramente formais, sem que isso implique a inclusão de novos documentos ou a criação de vantagem indevida ao participante. A diligência não pode ser interpretada de forma restritiva a ponto de transformar formalidades em obstáculos desproporcionais à participação dos concorrentes, sobretudo quando a documentação essencial já se encontrava regularmente apresentada e a providência adotada serviu apenas para atestar sua autenticidade e regularidade.
Por fim, também não procede a alegação de violação ao artigo 104 do Código de Processo Civil. As declarações de autenticidade firmadas por advogado encontram amparo expresso no artigo 12, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a declaração de autenticidade de documentos pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Nessa hipótese, eventual irregularidade ou falsidade recai diretamente sobre o profissional declarante, sem qualquer prejuízo à validade formal da declaração apresentada.
Assim, resta demonstrado que toda a documentação apresentada pelo Instituto Ananduá observou rigorosamente as exigências legais e editalícias, inexistindo qualquer irregularidade capaz de ensejar sua desconsideração ou a inabilitação da entidade.

B)Conforme consta nas páginas 106/107 foi prevista a jornada de 48 horas semanais para os profissionais de enfermagem, em desacordo com o artigo 7º, item 13 da CF/88 que estabelece o limite de 44 horas semanais, podendo ainda gerar pagamentos de horas extras e impacto ao orçamento no município de Salitre.
Não foram identificados os cargos que efetivamente serão exercidos no âmbito hospitalar, constando apenas denominações genéricas "colaborador 1, colaborador 2", entre outras sem a devida especificação das funções correspondentes. Tal ausência de detalhamento impossibilita a verificação dos cargos previstos, das respectivas faixas salariais, bem como da aplicação das convenções e acordos coletivos pertinentes, comprometendo a adequada análise das propostas apresentadas.

A objeção sustenta que teria sido prevista jornada de 48 horas semanais para profissionais de enfermagem, bem como que a proposta utilizaria expressões como "colaborador 1", "colaborador 2" e similares, o que, segundo a impugnante, dificultaria a identificação das funções e respectivas faixas salariais.
Após análise, esta Comissão entende que o apontamento não possui aptidão para ensejar a desclassificação do Instituto Ananduá, tampouco para prejudicar diretamente sua pontuação no certame.
Quanto à jornada de enfermagem, verifica-se tratar de incongruência pontual de natureza material/formal, sem demonstração de repercussão concreta sobre a proposta financeira ou sobre a capacidade de execução do objeto. Em sede de esclarecimento, o Instituto Ananduá informou que observará integralmente a legislação trabalhista aplicável, inclusive quanto aos limites de jornada, sem alteração do valor global da proposta financeira e sem majoração de custos ao Município.
Assim, não se identifica modificação substancial da proposta, tampouco tentativa de readequação financeira posterior. O que se verifica é a correção interpretativa de apontamento material, com preservação do objeto, da estrutura assistencial, do dimensionamento proposto e dos valores apresentados. A eventual correção de erro material não pode ser equiparada à apresentação de nova proposta, especialmente quando não altera a essência do plano de trabalho nem confere vantagem competitiva indevida à entidade.
Ademais, a Administração Pública deve privilegiar a verdade material e a finalidade do procedimento seletivo, evitando que incongruências formais, sem potencial lesivo, sejam utilizadas como fundamento para

afastar proposta tecnicamente avaliável. A desclassificação, nesse contexto, seria medida desproporcional, sobretudo diante da possibilidade de controle posterior da execução contratual, ocasião em que a entidade selecionada estará obrigada a cumprir rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária, sanitária e administrativa aplicável.
No que se refere à nomenclatura "colaborador 1", "colaborador 2" e similares, esta Comissão entende que tal forma de apresentação não compromete a análise técnica da proposta, desde que vinculada às categorias profissionais, funções, quantitativos, remunerações e escalas constantes do próprio plano de trabalho.
É usual, em propostas de gestão de serviços de saúde, que o dimensionamento de pessoal seja apresentado por posto, função, categoria profissional ou escala, e não necessariamente por identificação nominal dos futuros trabalhadores. A contratação nominal dos profissionais somente ocorrerá após eventual celebração do contrato de gestão, observados os critérios de seleção de pessoal, a política de recursos humanos e as normas trabalhistas pertinentes.
Exigir identificação nominal prévia de todos os profissionais, quando o próprio objeto ainda se encontra em fase de seleção, poderia configurar formalismo excessivo e incompatível com a natureza do chamamento público. O essencial para fins de julgamento é verificar se a entidade apresentou estrutura mínima de pessoal, cargos, funções, quantitativos, carga horária estimada e capacidade operacional compatível com a execução dos serviços, o que foi objeto de análise no conjunto da proposta.
Portanto, o item B não revela vício essencial ou insanável, mas questão esclarecida e passível de controle na fase de execução contratual, não havendo fundamento jurídico suficiente para desclassificação do Instituto Ananduá ou redução automática de sua pontuação.

C)Não foi apresentado o detalhamento da composição dos custos referentes a remuneração dos colaboradores, tão pouco das despesas acessórias, tais como encargos sociais, tributos e demais encargos trabalhistas, tendo sido informado apenas o valor global resumido de pessoal. Tal omissão inviabiliza a adequada análise da proposta financeira e compromete a aferição de sua exequibilidade, em desacordo com as exigências previstas nos itens 4.3.3 do termo de referência e 18.2 do edital.

A impugnante sustenta que não teria sido apresentado detalhamento suficiente da composição dos custos referentes à remuneração dos colaboradores, encargos sociais, tributos e demais despesas trabalhistas, o que, em tese, comprometeria a aferição da exequibilidade da proposta.
Esta Comissão entende que a alegação não comporta acolhimento para fins de desclassificação automática.
A análise da exequibilidade deve ser realizada de forma objetiva, global e motivada, considerando os parâmetros previstos no Edital, o valor total da proposta, a compatibilidade com o orçamento estimado, a estrutura de pessoal apresentada, a natureza dos serviços e o conjunto dos custos necessários à execução do objeto. Não se admite presumir inexequibilidade apenas a partir da alegação genérica de ausência de detalhamento analítico de encargos, sem demonstração concreta de inviabilidade financeira.
Eventual necessidade de maior explicitação da memória de cálculo, de encargos incidentes ou de composição de rubricas pode ser objeto de diligência pela Comissão, desde que preservado o valor global da proposta e vedada a alteração substancial do conteúdo originalmente apresentado. A diligência, nesse caso, não teria por finalidade permitir a reformulação da proposta, mas apenas esclarecer a metodologia de composição dos valores já ofertados.
A jurisprudência administrativa e os princípios aplicáveis às contratações públicas orientam que a Administração deve evitar desclassificações baseadas em presunções, exigindo motivação técnica suficiente para concluir pela inexequibilidade. A proposta somente poderia ser afastada se demonstrado, de modo objetivo, que os valores apresentados são incompatíveis com a execução do objeto, insuficientes para cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, ou manifestamente inexequíveis conforme os parâmetros do próprio Edital.
No presente caso, não se verifica, a partir do apontamento formulado, prova suficiente de inexequibilidade manifesta. O fato de a composição poder demandar maior detalhamento não equivale à ausência absoluta de proposta financeira nem autoriza, por si só, a desclassificação. A Comissão deve observar o princípio do julgamento objetivo, mas também os princípios da razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, evitando que exigências meramente formais se sobreponham à análise material da viabilidade da proposta.
Registre-se, ainda, que eventual contratação futura estará submetida às regras do contrato de gestão, aos mecanismos de prestação de contas, às metas pactuadas, à fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde e à responsabilização da entidade pela regular execução financeira, trabalhista e assistencial. Assim, permanecem resguardados o interesse público, a segurança jurídica e o controle da aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, o item C não comprova, isoladamente, inexequibilidade da proposta, ausência de capacidade financeira ou descumprimento insanável do Edital, razão pela qual não deve prejudicar a seleção do Instituto Ananduá.

D)O balanço patrimonial apresentado pelo Ananduá evidencia situação financeira deficitária, demonstrando fragilidade econômica financeira capaz de comprometer a gestão das atividades hospitalares, bem como o equilíbrio orçamentário da unidade e os recursos financeiros da prefeitura.

Quanto à alegação de que o balanço patrimonial apresentado pelo Instituto Ananduá evidenciaria situação financeira deficitária, supostamente demonstrando fragilidade econômico-financeira capaz de comprometer a execução das atividades hospitalares e a gestão dos recursos públicos, esta Comissão Julgadora deixa de apreciar o mérito da insurgência.

Isso porque o instrumento convocatório não previu, dentre os requisitos de habilitação ou critérios de julgamento, a exigência de apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis ou índices econômico-financeiros para fins de qualificação das entidades participantes.

Desse modo, eventual análise da situação econômico-financeira das concorrentes, com fundamento em critérios não estabelecidos no edital, configuraria afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que impõe à Administração e aos participantes a estrita observância das regras previamente fixadas.

Assim, inexistindo previsão editalícia que autorize a aferição da capacidade econômico-financeira das organizações sociais por meio de balanço patrimonial ou índices contábeis, não cabe a esta Comissão promover análise de mérito sobre a alegada situação financeira da entidade, sob pena de inovação indevida das regras do certame e violação aos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica.

E)Também não fora apresentados os índices de liquidez e endividamento aptos a demonstrar a saúde econômico-financeira do Ananduá, circunstância que compromete a avaliação de sua capacidade de gestão e representa risco a segurança e a credibilidade da execução orçamentária dos recursos públicos, a serem disponibilizados pelo município de Salitre. Diante do exposto, o IADVH requer a desclassificação do instituto Ananduá.

No que se refere à alegação de ausência de apresentação dos índices de liquidez e endividamento pelo Instituto Ananduá, bem como ao pedido de sua desclassificação por suposta impossibilidade de aferição da capacidade econômico-financeira da entidade, esta Comissão Julgadora deixa de apreciar o mérito da insurgência.

Verifica-se que o instrumento convocatório também não estabeleceu, dentre os requisitos de habilitação ou critérios de julgamento, a obrigatoriedade de apresentação de índices de liquidez, endividamento, balanço patrimonial ou quaisquer outros indicadores contábeis destinados à avaliação da saúde econômico-financeira das organizações participantes.

Dessa forma, a análise da capacidade econômico-financeira das entidades com base em documentos ou critérios não previstos no edital configuraria inovação indevida das regras do certame, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual tanto a Administração quanto os participantes devem observar estritamente as disposições previamente estabelecidas.

Assim, inexistindo previsão editalícia para exigência e análise dos referidos índices contábeis, não cabe a esta Comissão promover juízo de valor acerca da situação econômico-financeira da entidade participante, tampouco acolher pedido de desclassificação fundado em requisito não contemplado no edital, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e da vinculação ao instrumento convocatório.

V – CONCLUSÃO

Considerando os critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001.01/2026;

Considerando que o Edital exige a seleção da melhor proposta técnica e financeira para o gerenciamento e execução da gestão integral dos serviços públicos de saúde do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, no Município de Salitre/CE;

Considerando que a proposta financeira deve ser analisada não apenas pelo valor global ofertado, mas também pela coerência interna da planilha, pela suficiência das rubricas essenciais e pela compatibilidade dos custos com as obrigações previstas no Termo de Referência;

Considerando que a proposta financeira do IADVH apresentou reduções expressivas em diversas rubricas essenciais à execução contratual, algumas superiores a 50% do valor estimado pela Administração, gerando indícios objetivos de inexequibilidade parcial;

Considerando que a redução acentuada de rubricas essenciais pode configurar risco de desequilíbrio interno da planilha, com potencial caracterização de "jogada de planilha", situação capaz de comprometer a execução do objeto, gerar insuficiência de recursos durante a vigência contratual e favorecer futuros pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro;

Considerando que a Comissão de Qualificação e Seleção instaurou diligência específica para oportunizar ao IADVH a comprovação técnica da exequibilidade das rubricas questionadas;

Considerando que a resposta apresentada pelo IADVH não trouxe estudo técnico-financeiro, memória de cálculo, cotações de mercado, contratos vigentes, comprovação de economia de escala, demonstração de estrutura própria ou qualquer outro elemento objetivo suficiente para comprovar a viabilidade dos valores ofertados;

Considerando que permaneceram dúvidas relevantes quanto à capacidade de execução integral das rubricas subdimensionadas, especialmente em itens essenciais ao funcionamento regular da unidade hospitalar, à segurança do paciente, à continuidade assistencial e ao cumprimento das metas pactuadas;

Considerando que a desclassificação não se fundamenta em presunção automática, mas na ausência de comprovação técnica da exequibilidade após regular diligência, devidamente oportunizada à entidade participante;

A Comissão de Qualificação e Seleção decide:

1.**CLASSIFICAR o Instituto Ananduá**, com pontuação final de 97 pontos, por atender aos critérios técnicos e financeiros do Edital, bem como por ter demonstrado a exequibilidade de sua proposta;

2.**DESCLASSIFICAR o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH**, em razão da não comprovação da exequibilidade econômica da proposta financeira apresentada, especialmente diante da redução expressiva de rubricas essenciais, da ausência de justificativa técnica suficiente em sede de diligência e do risco de comprometimento da execução integral do objeto contratual;

3.Registrar que a presente decisão observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo, motivação, segurança jurídica, seleção da proposta mais vantajosa e preservação da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Salitre/CE, 11 de junho de 2026.

RODRIGO VIANA ALVES
Presidente

ERICA MARIA SILVA SANTIAGO
Membro

VITÓRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Membro

MARIA VITÓRIA RODRIGUES LEITE
Membro

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO
Chamamento Público Nº 001.01/2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:71F5487D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.01/2026

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.01/2026

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Município de Salitre/CE.

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Seleção, regularmente constituída para condução do Chamamento Público nº 001.01/2026, procedeu à análise técnica, operacional, documental e econômico-financeira das propostas apresentadas pelas entidades Instituto Ananduá e Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH.

A avaliação foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital e em seu Anexo III – Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público.

II – METODOLOGIA DE ANÁLISE

A Comissão realizou:

• Conferência documental dos requisitos de habilitação;

• Análise dos Planos de Trabalho apresentados;

• Avaliação da experiência institucional das entidades;

• Verificação da qualificação técnica;

•Confrontação das propostas financeiras com o estudo de viabilidade elaborado pela Administração Municipal;

•Emissão e análise das diligências necessárias para esclarecimento de inconsistências identificadas durante a instrução processual.

III – ANÁLISE DO MODELO GERENCIAL E ASSISTENCIAL

A análise dos Planos de Trabalho demonstrou que ambas as entidades apresentaram propostas técnicas compatíveis com as exigências editalícias.

Os documentos contemplam:

• Estrutura organizacional;
• Organograma funcional;

• Gestão clínica e assistencial;

• Protocolos assistenciais;

• Segurança do paciente;

• Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

• SAME;

• Educação Permanente;

• Ouvidoria;

• Gestão de Resíduos;

• Indicadores de desempenho;

• Humanização da assistência;

• Gestão de Pessoas;

• Monitoramento e avaliação de resultados.

Diante da completude das informações apresentadas, apenas o Instituto Ananduá obtive pontuação máxima no Critério 1 (Modelo Gerencial/Assistencial)

IV – ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A Comissão verificou os atestados de capacidade técnica, contratos de gestão, certidões de execução e demais documentos comprobatórios apresentados.

Constatou-se que ambas as entidades comprovaram experiência na gestão de serviços hospitalares compatíveis com o objeto do certame, bem como tempo de atuação superior a cinco anos.

Dessa forma, ambas obtiveram pontuação máxima no Critério 2 (Experiência prévia da entidade)

V – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Foram analisados:

• Responsável Técnico Médico;

• Responsável Técnico de Enfermagem;

• Registro junto ao Conselho Regional de Administração.

A documentação apresentada pelas duas entidades atendeu integralmente às exigências do edital.

Assim, ambas obtiveram pontuação máxima no Critério 3 (Qualificação técnica da entidade)

VI – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O estudo de viabilidade elaborado pela Administração Municipal estabeleceu como parâmetro financeiro:

Valor Mensal: R$ 711.173,35
Valor Anual: R$ 8.534.080,20

6.1 Instituto Ananduá

Valor Mensal Proposto: R$ 667.907,13
Valor Anual Proposto: R$ 8.014.885,56
Redução Global: 6,08%

A análise das rubricas demonstrou equilíbrio financeiro e aderência à modelagem adotada pela Administração Municipal.

Foi instaurada diligência para esclarecimento de inconsistências relacionadas ao dimensionamento de pessoal, pois a Comissão de Qualificação e Seleção identificou inconsistência relevante relacionada à jornada de trabalho prevista para os profissionais de enfermagem, circunstância que demanda esclarecimentos complementares por meio de diligência. Pois a proposta apresentada, foi prevista jornada semanal de 48 (quarenta e oito) horas para profissionais da enfermagem. Entretanto, tal previsão aparenta estar em desacordo com o disposto no artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, que estabelece: "duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais..."

A entidade apresentou resposta tempestiva, esclarecendo tratar-se de erro material de digitação e demonstrando que a composição financeira da proposta permanecia compatível com a execução contratual.

A Comissão concluiu que os esclarecimentos apresentados foram suficientes para afastar os questionamentos inicialmente formulados.

6.2 Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH

Valor Mensal Proposto: R$ 639.156,37
Valor Anual Proposto: R$ 7.669.876,47
Redução Global: 10,13%

VII – QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES GLOBAIS

Descrição	Prefeitura	Instituto Ananduá	IADVH
Valor Mensal	R$ 711.173,35	R$ 667.907,13	R$ 639.156,37
Valor Anual	R$ 8.534.080,20	R$ 8.014.885,56	R$ 7.669.876,47
Diferença Anual	-	R$ 519.194,64	R$ 864.203,73
Percentual de Redução	-	6,08%	10,13%

VIII – ANÁLISE DAS RUBRICAS – INCONSISTÊNCIAS – INSTITUTO IADVH

A análise financeira evidenciou alterações substanciais na composição das rubricas da proposta pela IADVH, conforme descrito tabela abaixo:

Rubrica	Edital	IADVH	Descont o
Serviços médicos especialistas	R$ 42.000,00	R$ 15.000,00	64,29%
Alimentação Enteral e Parenteral	R$ 11.987,12	R$ 5.000,00	58,29%
Alimentação e Nutrição	R$ 30.000,00	R$ 12.000,00	60,00%
Material insumos	R$ 15.000,00	R$ 6.000,00	60,00%
Combustível/Lubr ificantes/Veículos	R$ 20.000,00	R$ 2.000,00	90,00%
Gases Medicinais	R$ 20.000,00	R$ 7.000,00	65,00%
Locação de Veículos	R$ 10.000,00	R$ 1.500,00	85,00%
Serviço de Educação Continuada	R$ 6.000,00	R$ 1.000,00	83,33%
Serviço Prestado por Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	R$ 5.000,00	75,00%
Despesas de Gestão	R$ 64.636,23	R$ 30.000,00	53,59%

A Comissão verificou que a proposta do IADVH apresentou reduções expressivas em Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Despesas de Gestão, rubricas diretamente relacionadas à aquisição de insumos, locação de veículos, gases medicinais, alimentação, serviços especializados e suporte administrativo.

IX – ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

Item	Instituto Ananduá	IADVH
Existência de diligência	Sim	Sim
Motivo	Divergência em dimensionamento de pessoal	Indícios de inexequibilidade financeira
Resposta apresentada	Sim	Sim
Resultado da análise	Satisfatória	Insuficiente
Exequibilidade comprovada	Sim	Não

No caso do Instituto Ananduá, os esclarecimentos prestados foram suficientes para demonstrar a viabilidade da proposta.

No caso do IADVH, embora oportunizada a manifestação da entidade, os documentos apresentados não permitiram comprovar de forma inequívoca a compatibilidade dos custos propostos com a execução integral do objeto contratual. Durante o prazo concedido, em sede de diligência, a requerida, o instituto IADVH, não apresentou qualquer comprovação documental ou apresentação em planilhas quanto a efetiva comprovação da sua exequibilidade para os pontos destacados, limitando-se a questionar o critério julgado pela comissão de avaliação quanto ao indicio de inexequibilidade levantado.

X – OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO

A Comissão registra que as duas entidades receberam tratamento isonômico durante todo o procedimento.

As diligências foram instauradas com fundamento no dever de busca da verdade material e na necessidade de esclarecimento de inconsistências verificadas nas propostas.

A diferença de resultado não decorre de critérios subjetivos, mas da análise objetiva das propostas, dos documentos apresentados e da efetiva demonstração da exequibilidade financeira.

XI – PONTUAÇÃO FINAL

Critério	Máximo	Instituto Ananduá	IADVH
Modelo Gerencial e Assistencial	35	35	31
Experiência Prévia	35	35	35
Qualificação Técnica	20	20	20
Proposta Financeira	10	7	0
TOTAL	100	97	86

XII – CONCLUSÃO

Após análise técnica, documental e econômico-financeira das propostas apresentadas, a Comissão conclui que ambas as entidades demonstraram capacidade técnica e experiência institucional compatíveis com o objeto do Chamamento Público.

Entretanto, a proposta apresentada pelo Instituto Ananduá demonstrou maior aderência ao estudo de viabilidade elaborado pela Administração Municipal e teve sua exequibilidade devidamente comprovada após diligência.

Por outro lado, a proposta apresentada pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, embora tecnicamente qualificada, não apresentou elementos suficientes para afastar os indícios de inexequibilidade financeira identificados pela Comissão, especialmente em razão das reduções expressivas verificadas em rubricas essenciais para manutenção da unidade hospitalar.

Diante do exposto, a Comissão de Qualificação e Seleção decide:

I – CLASSIFICAR o Instituto Ananduá, com pontuação final de 97 (noventa e sete) pontos;

II– DESCLASSIFICAR o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, em razão da não comprovação satisfatória da exequibilidade financeira da proposta apresentada, nos termos do Edital e da fundamentação constante deste relatório.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação, homologação e demais providências cabíveis.

Salitre/CE, 11 de junho de 2026.

RODRIGO VIANA ALVES
Presidente

ERICA MARIA SILVA SANTIAGO
Membro

VITÓRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Membro

MARIA VITÓRIA RODRIGUES LEITE
Membro

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO
Chamamento Público Nº 001.01/2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F2B917B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202505060006
ORIGEM: Pregão de N° **005/2025-Diversas**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art 105, Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MERCANTIL FREITAS LTDA – ME C.N.P.J Nº 05.677.984/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:64177350

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 424/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 237-A/2026 de 14.05.2026 e Parecer Jurídico nº 191/2026 de 14.05.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n°1.072/2025 de 14.11.2025.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 18.05.2026, do servidor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, Técnico Agrícola, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 18.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C5625880

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 457/2026 DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FLÁVIO LOPES SERPA** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEURB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:51AD1222

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 458/2026 DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANNE KELLY CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEURB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C3E3D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 459/2026 DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FLÁVIO LOPES SERPA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Sinalização, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEURB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA9FE81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 468/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ALYSSON JOSÉ DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Turismo, Matrícula 7782, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Maracanaú – CE, para participar do evento São João de Maracanaú 2026, acontecerá no Parque de Eventos Narciso Pessoa de Araújo, localizado na Avenida Wilson Camurça, nº 1441 – Distrito Industrial I, nos dias 09 a 14 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.004,40** (mil e quatro reais e quarenta centavos) referente a 06 (seis) diárias, no valor unitário de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:87FA4CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 469/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula 7561, para efetuar viagem a Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais; e para participar da Celebração Selo Diamante Ciclo 2025, que acontecerá no Espaço Monumental, localizado no St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 – Asa Sul, nos dias 09 a 11 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.008,80** (dois mil e oito reais e oitenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C1A03BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 470/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **BENÍCIO BANDEIRA COSTA**, Diretor de Departamento de Negócios, Matrícula 7677, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Brasília – DF, acompanhando secretário municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais; e para participar da Celebração Selo Diamante Ciclo 2025, que acontecerá no Espaço Monumental, localizado no St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 – Asa Sul, nos dias 09 a 11 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.008,80** (dois mil e oito reais e oitenta centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9BD65094

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 471/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art.104 §9º, inciso I e II; Lei Municipal n° 2437 de 10.03.2026 em seu art.3º, incisos I,II,III,IV e V e ainda com base no Processo Nº 039/2022, de 24/01/2022 e Parecer N ° 208/2026 de 02.06.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA AURINEIDE RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por prazo indeterminado, sendo essencial a prova de vida anual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal n° 2437/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2F6CB87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202406100002
ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 190404/2024-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTABEIS, LICITATORIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A3046D81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 227/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 521/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 227/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, Eronildes Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com poderes conferidos Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 227, de 07 de abril de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de junho de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:30683863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a senhora **VERÔNICA MAÍRA COSTA OLIVEIRA (matrícula nº 5008),** do cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de junho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0EF4C1B8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.12.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2026.06.12.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços técnicos para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, sob demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 12 de Junho de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A68B91DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, CARGOS DE PROVI-MENTO EFETIVO PARA A REALIZA-ÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E IN-GRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNI-CIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 978/2026, DE 11 DE JUNHO 2026.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. – Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Alto Santo/CE, os cargos de provimento efetivo previstos no **Anexo I,** que é parte integrante desta Lei.
§1º – O **Anexo I** prevê a criação de cargos em provimento efetivo na administração pública direta do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.
§2º – Ainda no **Anexo I,** estão previstas as quantidades dos cargos de provimento efetivo da administração pública Direta do Município de Alto Santo criados por esta Lei, bem como os requisitos de escolaridade, as qualificações exigidas para tais cargos, e a respectiva carga horária semanal.
Art. 2°. – Os cargos de que trata o artigo primeiro desta Lei, serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo, conforme Edital que será oportunamente publicado e divulgado pela Administração pública Municipal Direta.
Art. 3°. – Os vencimentos dos cargos estão previstos na Tabela de Vencimentos contida no **Anexo I**, parte integrante desta Lei.
Parágrafo Único – Os valores constantes nos **Anexo I** desta Lei são referentes aos vencimentos base, sobre o qual incidirão eventual gratificação, adicional e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.
Art. 4°. – A investidura nos cargos efetivos criados nesta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos nesta lei e no Edital do Concurso, os requisitos e regras constantes da Lei n. º 307, de 06 de março de 1995 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais).
Art. 5°. – As atribuições dos cargos criados estão previstas no **Anexo I** desta Lei e estarão dispostas no Edital do Concurso, bem como em Regulamento que, se necessário, poderá ser estabelecido por Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º. – O Edital do certame poderá prever a criação de cadastro de reserva para candidatos que, em não sendo aprovados, sejam chamados e nomeados a depender, exclusivamente, do surgimento de vagas no órgão dentro do prazo de validade do concurso.
Art. 7°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8°. – Os efeitos financeiros correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.
Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	ATRIBUIÇÕES	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE R$
ANALISTA AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA AMBIENTAL, TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE RESPECTIVO.	EXECUTAR ATIVIDADES TÉCNICAS, ESTRATÉGICAS E DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL VOLTADAS À FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL, COM VISTAS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. INCLUEM-SE ENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PARECERES, RELATÓRIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS. ATUAR NO ORDENAMENTO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, ESPECIALMENTE OS RECURSOS FLORESTAIS E PESQUEIROS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS, DA FAUNA, DA FLORA E DA BIODIVERSIDADE, MEDIANTE AÇÕES DE PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL, APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS, ALÉM DA PROMOÇÃO, ESTÍMULO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL E À MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO AMBIENTAL.	01	03	30HS	3.000,00
ENGENHEIRO FLORESTAL	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	EXECUTAR FUNÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, ESPECIALMENTE RELACIONADAS À GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS DESTINADOS AO LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO AO CONTROLE, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, RECURSOS NATURAIS, FAUNA, FLORA E ECOSSISTEMAS. ATUAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE ARBORIZAÇÃO URBANA, REFLORESTAMENTO, MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ALÉM DE DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO DESMATAMENTO, QUEIMADAS E DEMAIS FORMAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. ACOMPANHAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, PRESTAR SUPORTE TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DA PRESERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS.	01	03	20HS	3.000,00

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:11ACA7B4